CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 45, DE 2016
(Do Poder Executivo)
MSC 586/2015
AV 674/2015

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 322, de 25 de novembro de 2013, que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Rio dos Cedros, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 586

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 322, de 25 de novembro de 2013 – Associação Comunitária e Cultural Rio dos Cedros, no município de Rio dos Cedros – SC;

2 - Portaria nº 368, de 25 de abril de 2013 – Associação de Desenvolvimento Cultural de Dois Riachos, no município de Dois Riachos – AL;

3 - Portaria nº 30, de 6 de fevereiro de 2014 – Associação Comunitária de Catuti, no município de Catuti – MG;

4 - Portaria nº 32, de 6 de fevereiro de 2014 – Associação Rio Forte de Apoio a Comunicação e Cultura, no município de Centenário – TO;

5 - Portaria nº 34, de 6 de fevereiro de 2014 – Associação Comunitária e Cultural Rio Doce, no município de Aparecida do Rio Doce – GO;

6 - Portaria nº 64, de 21 de fevereiro de 2014 – Associação Sócio-Cultural Maria de Souza Campos "Dona do Maracatu", no município de Japaratuba – SE;

7 - Portaria nº 362, de 25 de abril de 2014 – Associação Comunitária São Miguelense de Comunicação, no município de São Miguel de Taipu – PB;

8 - Portaria nº 364, de 25 de abril de 2014 – Goiás Comunicação e Cultura, no município de Santa Terezinha de Goiás – GO;

9 - Portaria nº 765, de 6 de maio de 2015 – Associação Comunitária e Artística do Litoral – Acal, no município de Balneário Barra do Sul – SC;

10 - Portaria nº 880, de 5 de maio de 2015 – Associação Rádio Comunitária de Bauru, no município de Bauru – SP;

11 - Portaria nº 882, de 5 de maio de 2015 – Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito, no município de Estreito – MA;

12 - Portaria nº 884, de 5 de maio de 2015 – Sistema Livre de Comunicação – Silicom (radio Livre), no município de Vespasiano – MG;

13 - Portaria nº 885, de 6 de maio de 2015 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Estacão Quinta, no município de Rio Grande – RS;

14 - Portaria nº 1.358, de 30 de abril de 2015 – Associação Comunitária Juriti, no município de Acaraú – CE;

15 - Portaria nº 1.365, de 7 de abril de 2015 – Associação de Comunicação e Cultura Caicoense, no município Caicó – RN;

16 - Portaria nº 1.691, de 22 de abril de 2015 – Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de São Martinho da Serra, no município de São Martinho da Serra – RS; e

17 - Portaria nº 1.893, de 11 de maio de 2015 – Associação Cultural de Guassussê, no município de Orós – CE.

Brasília, 29 de dezembro de 2015.

PORT. 322/13

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
Ivan Antônio Alves
Brasília-DF 17/06/15 15:35

53000.056154/2011-83 (A 6)

EM nº 00121/2015 MC

Brasília, 17 de Junho de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária E Cultural Rio dos Cedros, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Rio dos Cedros / SC, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.056154/2011-83 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 02 / 12 / 13
Página: 121 Seção: 1
ANOTADO POR:

PORTARIA Nº 322 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº **53000.056154/2011-83**, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária e Cultural Rio dos Cedros**, com sede na Rua Piauí, nº 80, Centro, Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 26° 43' 51" S e longitude em 49° 15' 52" W, utilizando a frequência de 98,3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria
Em 4 / 1 / 2016 às 11:00 horas
Assinatura Ponto 4766

Aviso nº 674 - C. Civil.

Em 29 de dezembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado BETO MANSUR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

MSC 586/2015

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 322, 368, de 2013; 30, 32, 34, 64, 362 e 364, de 2014; 765, 880, 882, 884, 885, 1.358, 1.365, 1.691 e 1.893, de 2015.

Atenciosamente,

JAQUES WAGNER
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA SECRETARIA
Em 04 / 01 / 2016
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.
Luiz César Lima Costa
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SEPRO 04/Jan/2016 15:06
Ponto: 4553 Ass.: Origem: PSEC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

TVR 45/16

vol. I/II

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Processo nº: **53000.056154/2011-83**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Brasília, 18 de março de 2015

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes**, **Técnico de Nível Superior**, em 18/03/2015, às 10:14, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0420640** e o código CRC **2DBBAB60**.

31		/ /	67		/ /
32		/ /	68		/ /
33		/ /	69		/ /
34		/ /	70		/ /
35		/ /	71		/ /

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Processo nº: **53000.056154/2011-83**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Brasília, 18 de março de 2015

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes**, **Técnico de Nível Superior**, em 18/03/2015, às 10:14, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0420640** e o código CRC **2DBBAB60**.

MC

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 2
Rubrica

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.174.681/0001-19, com sede à Rua Piauí, 80, Centro, CEP 89121-000, Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem respeitosamente à presença de Va. Exª., nos termos de que trata o item 3 da norma complementar 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado à **Rua Piauí, 80, Bairro Centro, CEP 89121-000, Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina**, de coordenadas geográficas **26º43'51"S** de latitude e **49º15'52"W** de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente ao registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária – Sistema RADCOM para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente á autorização para essa execução.

Rio dos Cedros/SC, 26 de setembro de 2011.

CARTÓRIO
Rio dos Cedros

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 056154/2011-83
DRMC - 04
/2011-09:28

Jussara D. Tomaselli

JUSSARA DALPIAZ TOMASELLI
CPF 907.707.499-68
Presidente

Endereço para correspondência:
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS
Rua Paraná, 241, Centro
Rio dos Cedros – SC – CEP 89121-000

ESCRIVANIA DE PAZ • RIO DOS CEDROS • SC

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Rio dos Cedros
ANA LUIZA PEDROSA DA NÓBREGA - Escrivã de Paz
Rua Dr. Jorge Lacerda, 438-A, Centro, Rio dos Cedros - SC, 89121-000 -
47-33960436 - cartoriordc@yahoo.com.br

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicadas e dou fé.
JUSSARA DALPIAZ TOMASELLI (CMC01217-OSEP)

Emolumentos: 1 Reconhecimento(s) de Firma = R$ 2,00 | 1 Selo(s) de Fiscalização
Pago = R$ 1,20| Total = R$ 3,20 | Recibo Nº: 5141
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Rio dos Cedros - 07 de outubro de 2011

Andreone Santos Cordeiro - Escrivão de Paz Substituto

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 3
Rubrica:

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n. 14.174.681/0001-19, com sede à Rua Piauí, 80, Centro, CEP 89121-000, Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Aviso 10/2011, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma n. 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC n. 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

Rio dos Cedros/SC, 26 de setembro de 2011.

CARTÓRIO RIO DOS CEDROS

JUSSARA DALPIAZ TOMASELLI
CPF 907.707.499-68
Presidente

ESCRIVANIA DE PAZ - RIO DOS CEDROS - SC

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Rio dos Cedros
ANA LUIZA PEDROSA DA NÓBREGA - Escrivã de Paz
Rua Dr. Jorge Lacerda, 438-A, Centro, Rio dos Cedros - SC, 89121-000
47-33960438 - cartoriordc@yahoo.com.br

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicadas e dou fé.
JUSSARA DALPIAZ TOMASELLI (CMC01212-MXDH)

Emolumentos: 1 Reconhecimento(s) de Firma = R$ 2,00 | 1 Selo(s) de Fiscalização Pago = R$ 1,20| Total = R$ 3,20 | Recibo Nº: 5141
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Rio dos Cedros - 07 de outubro de 2011

Andreone Santos Cordeiro - Escrevente de Paz Substituto

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 4
Rubrica:

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

	Sim	Não
1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	✓	
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	✓	
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	✓	
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	✓	
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	✓	
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	✓	
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	✓	
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	✓	
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	✓	
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	✓	
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	✓	
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	✓	
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004	✓	
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	✓	
15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	✓	
16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	✓	

CARTÓRIO
DOS CEDROS

DRMC - 04 M. das Comunic.
Fls. 5
Rubrica

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

	Sim	Não
1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante		✓
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas		

	Sim	Não
2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	✓	
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	1207	

	Sim	Não
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal		✓
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		

	Sim	Não
4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária		✓
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral		

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

	Sim	Não
Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.		X

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Jussara D. Tomaselli

JUSSARA DALPIAZ TOMASELLI
CPF 907.707.499-68
Presidente

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Rio dos Cedros
ANA LUIZA PEDROSA DA NÓBREGA - Escrivã de Paz
Rua Dr. Jorge Lacerda, 438-A, Centro, Rio dos Cedros - SC, 89122-000
47-33860438 - cartoriordc@yahoo.com.br

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicadas e dou fé.
JUSSARA DALPIAZ TOMASELLI (CMC01213-YXY8)

Emolumentos: 1 Reconhecimento(s) de Firma = R$ 2,00 | 1 Selo(s) de Fiscalização Pago = R$ 1,20 | Total = R$ 3,20 | Recibo Nº: 5141
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Rio dos Cedros - 07 de outubro de 2011

Andreone Santos Cordeiro - Escrivão de Paz Substituto

ESCRIVANIA DE PAZ RIO DOS CEDROS

Endereço para correspondência:
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS
Rua Paraná, 241, Centro
Rio dos Cedros – SC – CEP 89121-000

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação à **Rua Piauí, 80, Bairro Centro, Rio dos Cedros/SC**, de coordenadas geográficas: **26º43'51"S** de latitude e **49º15'52"W** de longitude.

Receita Federal

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 6
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.174.681/0001-19 **MATRIZ**		**17/08/2011**

NOME EMPRESARIAL
. CIACAO COMUNITARIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PIAUI	**80**	**SALA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.121-000	**CENTRO**	**RIO DOS CEDROS**	**SC**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/08/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **26/9/2011** às **11:47:33** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/09/2011

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS
Rua Piauí, 80, Bairro Centro
CEP 89121-000 – Rio dos Cedros - SC

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL - TÍTULOS E DOCUMENTOS 1º Ofício Pessoa Jurídica RIO SC

DRMC - 04 M. das Comunicações
Rs. 7
Rubrica

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída *pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins* não econômicos, com foro na Comarca de Timbó e sede no Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, sita à Rua Piauí, 80, Centro, CEP 89121-000, fundada em 01 de agosto de dois mil e onze (01/08/2011).

Parágrafo Único – A Entidade reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS** *tem por objetivo* EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :
a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) *permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais* acessível possível.

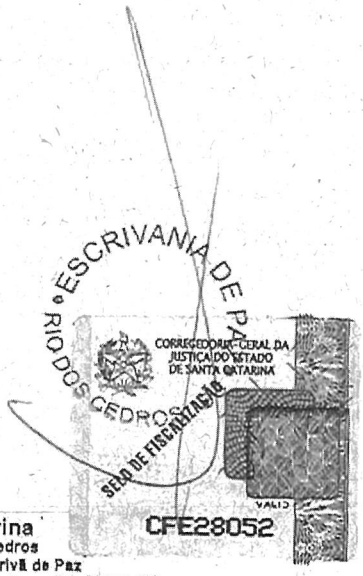
II – respeitar e atender aos seguintes princípios:
a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) *respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração* dos membros da comunidade atendida;
d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual , de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

CARTÓRIO RIO DOS CEDROS

EM BRANCO



Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Rio dos Cedros
Ana Luiza Pedrosa da Nóbrega - Escrivã de Paz
Rua Dr. Jorge Lacerda, 438-A, Centro, Rio dos Cedros - SC, 89121-000 -
47-33660438 - cartoriordc@yahoo.com.br

Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 2,17 | 1 Selo de Fiscalização Pago = R$ 1,20 | Total = R$ 3,37 |

Dou fé, Rio dos Cedros - 18 de agosto de 2011

Andreone Santos Cordeiro - Escrivão de Paz Substituto

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária .

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A Entidade será composta pelas seguintes categorias de associados:

a) **Fundadores**, formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
b) **Contribuintes ou Efetivos**, os que se inscreveram após o encerramento do livro de fundação e mantenham suas contribuições e participações em dia; e,
c) **Honorários,** cidadãos que prestaram ou ainda prestam relevantes serviços à associação ou à comunidade, ao município e ao estado.

§1º - O quadro de pessoal será constituído de, ao menos, dois terços de trabalhadores brasileiros.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos dos associados:

a) O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 13;
b) Utilizar-se de todos os serviços da associação e participar de suas atividades e promoções;
c) Propor por escrito ou verbalmente à Diretoria, quaisquer medidas de provento para a Associação;
d) Recorrer dos atos da diretoria, quando os julgar prejudiciais aos seus direitos; e,
e) Requerer informações sobre os assuntos que lhe digam respeito e solicitar esclarecimento sobre as atividades da Associação.

Art. 9º - São deveres dos associados:

a) Acatar os atos da Assembléia Geral e da diretoria;
b) Obedecer ao estatuto da entidade;
c) Participar e colaborar nas iniciativas da entidade;
d) Desenvolver o espírito de cooperação e unidade no seio da Associação;
e) Reembolsar a Associação dos prejuízos causados aos seus pertences patrimoniais;

1º Ofício Pessoa Jurídica
CARTÓRIO
RIO DOS CEDROS
DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 8

EM BRANCO

ESCRIVANIA DE PAZ
RIO DOS CEDROS - SC

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SELO DE FISCALIZAÇÃO

CFE28051

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Rio dos Cedros
Ana Luiza Pedrosa da Nóbrega - Escrivã de Paz
Rua Dr. Jorge Lacerda, 438-A, Centro, Rio dos Cedros - SC, 89121-000 -
47-33860438 - cartoriordc@yahoo.com.br

Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 2,17 | 1 Selo de Fiscalização Pago = R$ 1,20 | Total = R$ 3,37 |

Dou fé, Rio dos Cedros - 18 de agosto de 2011

Andreone Santos Cordeiro - Escrivão de Paz Substituto

1º Ofício Pessoa Jurídica TIMBÓ SC
DRMC - 04 M. das Comunidades
Fls. 9 Rubrica:

f) Comparecer em reuniões, quando convidado pela diretoria e Assembléias convocadas, acatando suas determinações, quando das mesmas forem aprovadas pela maioria absoluta dos associados presentes;
g) Manter sua contribuição em dia , conforme estipulado pela Assembléia Geral;
h) Desenvolver qualquer tipo de trabalho comunitário, de forma voluntária; e,
i) Colaborar com fins de angariar fundos para a Associação.

Art. 10º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

Parágrafo único - O Associado que manifestar interesse em demitir-se ou excluir-se de algum dos cargos que ocupa, ou mesmo da qualidade Associado, este deve formalizar por escrito a sua solicitação dirigida a diretoria da Entidade.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 11º - A Associação exercerá suas funções através dos seguintes órgãos:
a) Assembléia Geral;
b) Diretoria; e,
c) Conselho Comunitário.

Art. 12º - **A ASSEMBLÉIA GERAL**, órgão máximo de deliberação da Associação será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no último sábado do mês de novembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A ASSEMBLÉIA GERAL poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A ASSEMBLÉIA GERAL deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições do §1º, Art. 12º.

§4º - A ASSEMBLÉIA GERAL convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e,

CARTÓRIO
RIO DOS CEDROS

EM BRANCO

ESCRIVANIA DE PAZ • RIO DOS CEDROS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SELO DE FISCALIZAÇÃO

VALID

CFE28050

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Rio dos Cedros
Ana Luiza Pedrosa da Nóbrega - | Escrivã de Paz
Rua Dr. Jorge Lacerda, 438-A, Centro, Rio dos Cedros - SC, 89121-000 -
47-33860438 - cartoriordc@yahoo.com.br

Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 2,17 | 1 Selo de Fiscalização Pago = R$ 1,20 | Total = R$ 3,37 |

Dou fé. Rio dos Cedros - 18 de agosto de 2011

Andreone Santos Cordeiro - Escrivão de Paz Substituto

1º Ofício Pessoa Jurídica

deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições do §1º, Art. 12º.

DRMC - 04 M. das Comunicações Fls. 10 Rubrica

§5º - As decisões da ASSEMBLÉIA GERAL obrigam todos os Associados, mesmo os discordantes ou ausentes.

Art. 13º - A Diretoria da Associação, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro e Diretor Administrativo, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 4 anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da Associação poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições do §1º, Art. 12º.

§2º - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 14º - São atribuições:

I) Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c) Representar a Associação em atos públicos ou internos.
d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Associação.
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

a) **Compete ao Presidente**: Administrar e representar ativa ou passivamente, judicialmente ou extrajudicialmente a Associação; Movimentar conta bancária conjunta da entidade, assinar juntamente com o tesoureiro as obrigações financeiras, cheques, balanços, contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação; Convocar e Presidir reuniões ordinárias e extraordinárias da diretoria e Assembléia Geral; Contratar e demitir funcionários, após, parecer e aprovação da Diretoria; Realizar todos os atos atinentes ao seu cargo e ao fiel cumprimento dos objetivos da Associação; Cumprir e divulgar todos os objetivos da Associação; Votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; Praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; e, Participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário.
b) **Compete ao Vice-Presidente**: Auxiliar o presidente em todas as suas competências; e, Substituir o presidente nas suas ausências e/ou impedimentos.

EM BRANCO

ESCRIVANIA DE PAZ • RIO DOS CEDROS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SELO DE FISCALIZAÇÃO

CFE28049

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Rio dos Cedros
Ana Luiza Pedrosa da Nóbrega - Escrivã de Paz
Rua Dr. Jorge Lacerda, 438-A, Centro, Rio dos Cedros - SC, 89121-000 -
47-33660438 - cartoriordc@yahoo.com.br

Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 2,17 | 1 Selo de Fiscalização Pago = R$ 1,20 | Total = R$ 3,37 |

Dou fé. Rio dos Cedros - 18 de agosto de 2011

Andreone Santos Cordeiro - Escrivão de Paz Substituto

1º Ofício Pessoa Jurídica

c) **Compete ao Secretário**: Realizar todos os serviços atinentes ao funcionamento da secretaria, organizando fichários, cadastramento de associados, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a secretaria; e, Organizar relatório anual das atividades e encaminhar toda a correspondência da entidade e associados.
d) **Compete ao Tesoureiro**: Assinar, juntamente com o Presidente, as obrigações mercantis, cheques, balanços e documentos que importem em responsabilidade financeira ou patrimonial da associação; Promover a arrecadação e contabilização das contribuições dos associados e demais receitas; e, Controlar os recursos, receitas e despesas da Associação, prestando contas das atividades financeiras na Assembléia Geral Anual.
e) **Compete ao Diretor Administrativo:** Auxiliar na administração da Associação; e, difundir e propagar os objetivos da Associação entre a comunidade e associados.

Art. 15º - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

§1º - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

§2º - O Conselho Comunitário será constituído somente após a outorga dada pelo Ministério das Comunicações para exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 16º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo , um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A *diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo* com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da ASSEMBLÉIA GERAL.

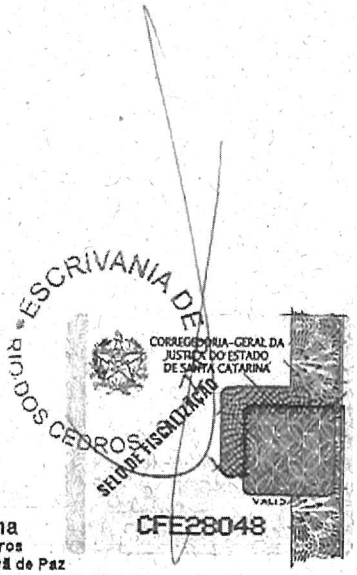
V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 17º - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

CARTÓRIO
RIO DOS CEDROS

EM BRANCO



Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Rio dos Cedros
Ana Luiza Pedrosa da Nóbrega - Escrivã de Paz
Rua Dr. Jorge Lacerda, 438-A, Centro, Rio dos Cedros - SC, 89121-000 -
47-33850438 - cartoriordc@yahoo.com.br

Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 2,17 | 1 Selo de Fiscalização Pago = R$ 1,20 | Total = R$ 3,37 |

Dou fé, Rio dos Cedros - 18 de agosto de 2011

Andreone Santos Cordeiro - Escrivão de Paz Substituto

1º Ofício Pessoa Jurídica
OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
RIO DOS CEDROS SC

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 18º - O Patrimônio e Receita da Associação será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 12
Rubrica:

§1º - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

§2º - A prestação de contas deverá obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência. Adotará práticas de gestão administrativa necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório, dando-se publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, apresentação do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, sendo levados, ao término da gestão, à Assembléia Geral para aprovação.

§3º - A data de fechamento do exercício fiscal se dá no dia trinta e um do mês de dezembro de cada ano (31/12).

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 19º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 20º - A disssolução da Associação ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia, obedecendo à votação os mesmos critérios estabelecidos no artigo anterior.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21º - São membros fundadores da entidade: **JUSSARA DALPIAZ TOMASELLI**, brasileira, casada, Agente de Saúde, residente e domiciliada à Rua Paraná, 241, Bairro Centro, CEP 89121-000, Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, portadora da cédula de identidade, RG n.2.963.945-0 SSP/SC e do CPF n.907.707.499-68; **RENI LEOPOLDO TAMANINI**, brasileiro, Solteiro de maior, Empresário, residente e domiciliado à Rua Dom Pedro II, Bairro Divinéia, CEP 89121-000, Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.3.236.607-0 SSP/SC e do CPF n.042.045.189-74; **JAIME LUIZ VISENTAINER**, brasileiro, casado, Fiscal Fazendário, residente e domiciliado à Rua José Odorizzi, s/n, Bairro Centro, CEP 89121-000, Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.610.265-4 SSP/SC e do CPF n.291.047.779-72; **JUCÉLIO DALPIAZ**, brasileiro, casado, divulgador, residente e domiciliado à Rua Piauí, n.80, Bairro Centro, CEP 89121-000, Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade,

CARTÓRIO
RIO DOS CEDROS

EM BRANCO



Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Rio dos Cedros
Ana Luiza Pedrosa da Nóbrega - Escrivã de Paz
Rua Dr. Jorge Lacerda, 438-A, Centro, Rio dos Cedros - SC, 89121-000 -
47-33850438 - cartoriordc@yahoo.com.br

Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 2,17 | 1 Selo de Fiscalização Pago = R$ 1,20 | Total = R$ 3,37 |

Dou fé, Rio dos Cedros - 18 de agosto de 2011

Andreone Santos Cordeiro - Escrivão de Paz Substituto

1º Ofício Pessoa Jurídica

RG n.3.402.221-0 SSP/SC e do CPF n.029.146.969/81; e, **JANAINA CAMPREGHER**, brasileira, solteira de maior, comerciaria, residente e domiciliada na Av. Tiradentes, s/n, Bairro Centro, CEP 89121-000, Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, portadora da cédula de identidade, RG n.4.649.919-9 SSP/SC e do CPF n.055.476.819-46.

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls 13
Rubrica

Art. 22º - A primeira diretoria da entidade será formada pelos seguintes membros: **Presidente: JUSSARA DALPIAZ TOMASELLI**, brasileira, casada, Agente de Saúde, *residente e domiciliada à Rua Paraná, 241, Bairro Centro, CEP 89121-000, Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina*, portadora da cédula de identidade, RG n.2.963.945-0 SSP/SC e do CPF n.907.707.499-68; **Vice-Presidente: RENI LEOPOLDO TAMANINI**, brasileiro, Solteiro de maior, Empresário, residente e domiciliado à Rua Dom Pedro II, Bairro Divinéia, CEP 89121-000, Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.3.236.607-0 SSP/SC e do CPF n.042.045.189-74; **Secretário: JAIME LUIZ VISENTAINER**, brasileiro, casado, Fiscal Fazendário, residente e domiciliado à Rua José Odorizzi, s/n, Bairro Centro, CEP 89121-000, Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.610.265-4 SSP/SC e do CPF n.291.047.779-72; **Tesoureiro: JUCÉLIO DALPIAZ**, brasileiro, casado, divulgador, residente e domiciliado à Rua Piauí, n.80, Bairro Centro, CEP 89121-000, *Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade*, RG n.3.402.221-0 SSP/SC e do CPF n.029.146.969/81; e, **Diretora Administrativa: JANAINA CAMPREGHER**, brasileira, solteira de maior, comerciaria, residente e domiciliada na Av. Tiradentes, s/n, Bairro Centro, CEP 89121-000, Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, portadora da cédula de identidade, RG n.4.649.919-9 SSP/SC e do CPF n.055.476.819-46.

Art. 23º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria , com recurso a ASSEMBLÉIA GERAL, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 24º - O presente estatuto foi aprovado na ASSEMBLÉIA GERAL de 01/08/2011 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

CARTÓRIO RIO DOS CEDROS

RIO DOS CEDROS/SC, 01 de agosto de 2011

CARTÓRIO RIO DOS CEDROS

JUSSARA DALPIAZ TOMASELLI
Presidente

JAIME LUIZ VISENTAINER
Secretário

Visto

DRA. CRISTINA MARIA VOGELSANGER PINHEIRO
OAB/SC 6924

ESCRIVANIA DE PAZ RIO DOS CEDROS
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
CFE28046

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Rio dos Cedros
Ana Luiza Pedrosa da Nóbrega - Escrivã de Paz
Rua Dr. Jorge Lacerda, 438-A, Centro, Rio dos Cedros - SC, 89121-000 -
47-33860438 - cartoriordc@yahoo.com.br

Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 2,17 | 1 Selo de Fiscalização Pago = R$ 1,20 | Total = R$ 3,37 |

Dou fé. Rio dos Cedros - 18 de agosto de 2011

Andreone Santos Cordeiro - Escrivão de Paz Substituto

Estado de Santa Catarina
Ofício de Registros Civis das Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos
Marta Elizabeth Deligdisch - Oficial Registradora
Rua General Osório, 311, Edifício Diplomata, 4º andar - sala 404, Centro, Timbó - SC, 89120-000 - 47-3399-0091 - registrocivitimbo@yahoo.com.br

Certidão de 1ª Averbação em Pessoas Jurídicas

Protocolo: 000547 Data: 17/08/2011
Registro: 001393 Data: 17/08/2011 Livro: A-018 Folha: 022

Apresentante: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS

Emolumentos: Registro: R$21,70, Selos: R$2,40 - Total R$24,10 - Recibo nº: 7136

Selos de Fiscalização: CAA80687, CAA80688

Dou fé. Timbó - 17 de agosto de 2011.

Marta Elizabeth Deligdisch - Oficial Registradora

1º Ofício de Registro Civil - Títulos e Documentos Pessoa Jurídica SC

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SELO DE FISCALIZAÇÃO

CAA-80688

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Rio dos Cedros
Ana Luiza Pedrosa da Nóbrega - Escrivã de Paz
Rua Dr. Jorge Lacerda, 438-A, Centro, Rio dos Cedros - SC, 89121-000 - 47-33860438 - cartoriordc@yahoo.com.br

Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 2,17 | 1 Selo de Fiscalização Pago = R$ 1,20 | Total = R$ 3,37 |

Dou fé, Rio dos Cedros - 18 de agosto de 2011

Andreone Santos Cordeiro - Escrivão de Paz Substituto

ESCRIVANIA DE PAZ RIO DOS CEDROS SC

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SELO DE FISCALIZAÇÃO

CFE28045

Reconheço por verdadeira a firma de Jussara Dalpiaz Tomaselli

Em test° da verdade

Rio dos Cedros, 1 de 08 de 2011

( ) ANA LUIZA PEDROSA DA NÓBREGA
Escrivã de Paz
( ) ANDREONE SANTOS CORDEIRO
Escrivão Substituto
NKARINA BREHMER BORGES
Escrevente
Rua Dr. Jorge Lacerda 438A Centro
RIO DOS CEDROS
COMARCA DE TIMBÓ SC

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SELO DE FISCALIZAÇÃO

CFE27661

Reconheço por verdadeira a firma de Jaime Luiz Visentainer

Em test° da verdade

Rio dos Cedros, 1 de 08 de 2011

( ) ANA LUIZA PEDROSA DA NÓBREGA
Escrivã de Paz
( ) ANDREONE SANTOS CORDEIRO
Escrivão Substituto
NKARINA BREHMER BORGES
Escrevente
Rua Dr. Jorge Lacerda 438A Centro
RIO DOS CEDROS
COMARCA DE TIMBÓ SC

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SELO DE FISCALIZAÇÃO

CFE27583

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 14
Rubrica

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA, REALIZADA EM PRIMEIRO DE AGOSTO DE DOIS MIL E ONZE. Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e onze (01/08/2011) por volta das nove horas e trinta minutos nesta Cidade de Rio dos Cedros e Comarca de Timbó, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em assembléia geral as seguintes pessoas: **JUSSARA DALPIAZ TOMASELLI**, brasileira, casada, Agente de Saúde, residente e domiciliada à Rua Paraná, 241, Bairro Centro, CEP 89121-000, Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, portadora da cédula de identidade, RG n.2.963.945-0 SSP/SC e do CPF n.907.707.499-68; **RENI LEOPOLDO TAMANINI**, brasileiro, solteiro de maior, Empresário, residente e domiciliado à Rua Dom Pedro II, Bairro Divinéia, CEP 89121-000, Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.3.236.807-0 SSP/SC e do CPF n.042.045.189-74; **JAIME LUIZ VISENTAINER**, brasileiro, casado, Fiscal Fazendário, residente e domiciliado à Rua José Odorizzi, s/n, Bairro Centro, CEP 89121-000, Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.610.265-4 SSP/SC e do CPF n.291.047.779-72; **JUCÉLIO DALPIAZ**, brasileiro, casado, divulgador, residente e domiciliado à Rua Piauí, n.80, Bairro Centro, CEP 89121-000, Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.3.402.221-0 SSP/SC e do CPF n.029.146.969/81; e, **JANAINA CAMPREGHER**, brasileira, solteira de maior, comerciaria, residente e domiciliada na Av. Tiradentes, s/n, Bairro Centro, CEP 89121-000, Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, portadora da cédula de identidade, RG n.4.649.919-9 SSP/SC e do CPF n.055.476.819-46, com o propósito de constituição de uma Associação Comunitária. Assúmiu a presidência da Assembléia por aclamação de todos a Sra. **JUSSARA DALPIAZ TOMASELLI**, que convidou a mim, **JAIME LUIZ VISENTAINER**, para secretariá-la, o que aceitei. Dando início aos trabalhos, a senhora Presidente explicou que os motivos desta Assembléia é a constituição de uma associação, a ser designada de **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, a qual será uma entidade sem fins lucrativos e exclusivamente educativos, cultural e artístico, com o objetivo de propagar os valores da nossa comunidade. Após a explanação da Sra. Presidente, ela propôs que, quem quisesse fazer parte da associação poderia fazê-lo. Logo em seguida foi distribuída aos presentes uma cópia do estatuto, que se encontrava previamente pronto, que foi lido artigo por artigo, pausadamente, e após exaustivos debates foi aprovada, por unanimidade, a constituição da associação e o seu referido estatuto. O Estatuto Social anexo é parte integrante da ATA. Em seguida a Senhora Presidente falou sobre a importância de estar elegendo um corpo diretivo para a entidade, sendo que a única chapa inscrita foi eleita por unanimidade, ficando o referido órgão constituído da seguinte maneira: **Presidente: JUSSARA DALPIAZ TOMASELLI; Vice-Presidente: RENI LEOPOLDO TAMANINI; Secretário: JAIME LUIZ VISENTAINER; Tesoureiro: JUCÉLIO DALPIAZ;** e, **Diretora Administrativa: JANAINA CAMPREGHER.** Após a eleição da diretoria os mesmos foram empossados, tendo início imediato o seu mandato, ficando assim constituída a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**. Ato contínuo a Senhora Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, deu por encerrada esta assembléia. E para constar. Eu, **JAIME LUIZ VISENTAINER**, secretário da assembléia, lavrei esta ata, que após lida em voz alta irá assinada por mim e por todos os presentes.

CARTÓRIO RIO DOS CEDROS

JUSSARA DALPIAZ TOMASELLI
Presidente da Assembléia

JAIME LUIZ VISENTAINER
Secretário da Assembléia

RENI LEOPOLDO TAMANINI

JUCÉLIO DALPIAZ

JANAINA CAMPREGHER

Visto

DRA. CRISTINA MARIA VOGELSANGER PINHEIRO
OAB/SC 6924

que a presente fotocópia
om o original apresentado
a fé
unho 11 da verdade
edros 11 de 08 de 2011

JANA LUIZA PEDROSA DA NÓBREGA
Escrivã de Paz
( ) ANDREONE SANTOS CORDEIRO
Escrivão Substituto
KARINA BREHMER BORGES
Escrevente
Rua Dr. Jorge Lacerda 438A Centro
RIO DOS CEDROS
COMARCA DE TIMBÓ SC

ESCRIVANIA DE PAZ • RIO DOS CEDROS • SC
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
VALIDO
CFE27934

Estado de Santa Catarina

Ofício de Registros Civis das Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos
Marta Elizabeth Deligdisch - Oficial Registradora
Rua General Osório, 311, Edifício Diplomata, 4º andar - sala 404, Centro, Timbó - SC, 89120-000 - 47-3399-0091 - registrociviltimbo@yahoo.com.br

Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolo: 000546 Data: 17/08/2011
Registro: 001392 Data: 17/08/2011 Livro: A-018 Folha: 021

Apresentante: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS

Emolumentos: Registro: isento, Selos: isentos

Selos de Fiscalização: ARF34251, ARF34252

Dou fé, Timbó - 17 de agosto de 2011

Marta Elizabeth Deligdisch - Oficial Registradora

REGISTRO CIVIL - TÍTULOS E DOCUMENTOS
1º Ofício Pessoa Jurídica
TIMBÓ SC

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO ISENTO
ARF34252

Certefico que a presente fotocópia confere com o original apresentado e que dou fé
Em testemunho ____ da verdade.
Rio dos Cedros, 17 de 08 de 2011

( ) ANA LUIZA PEDROSA DA NÓBREGA
Escrivã de Paz
( ) ANDREONE SANTOS CORDEIRO
Escrivão Substituto
NIKARINA BREHMER BORGES
Escrevente
Rua Dr Jorge Lacerda 438A Centro
RIO DOS CEDROS
COMARCA DE TIMBÓ SC

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
CFE27933

Reconheço por verdadeira a firma de
Jussara Dalpiaz Tomaselli
Em testº ____ do que dou fé
Rio dos Cedros, 17 de 08 de 2011

( ) ANA LUIZA PEDROSA DA NÓBREGA
Escrivã de Paz
( ) ANDREONE SANTOS CORDEIRO
Escrivão Substituto
NIKARINA BREHMER BORGES
Escrevente
Rua Dr Jorge Lacerda 438A Centro
RIO DOS CEDROS
COMARCA DE TIMBÓ SC

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
CFE27663

Reconheço por verdadeira a firma de
Jaime Luiz Viser Tainer
Em testº ____ do que dou fé
Rio dos Cedros, 17 de 08 de 2011

( ) ANA LUIZA PEDROSA DA NÓBREGA
Escrivã de Paz
( ) ANDREONE SANTOS CORDEIRO
Escrivão Substituto
NIKARINA BREHMER BORGES
Escrevente
Rua Dr Jorge Lacerda 438A Centro
RIO DOS CEDROS
COMARCA DE TIMBÓ SC

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
CFE27584

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 15
Rubrica:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS
Rua Piauí, 80, Bairro Centro
CEP 89121-000 – Rio dos Cedros- SC

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS

ALFREDO JOÃO BERRI, residente e domiciliado à Rua 1°De Maio, 55, Bairro Cruzeiro, CEP 89121-000, Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.8298599 SSP/SC e do CPF n.419.672.679-87;

ANTONIO CARLOS FACCHINI, residente e domiciliado à Av. Tiradentes, 120, Centro, CEP 89121-000, Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.22893300 SSP/SC e do CPF n.666.006.189-49;

ARISTIDES JOÃO CAMPESTRINI, residente e domiciliado à Rua Leoberto Leal, 303, Bairro Cruzeiro, CEP 89121-000, Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.6011900 SSP/SC e do CPF n.216.902.009-87;

HENRIQUE PINOTTI FILHO, residente e domiciliado à Av. Tiradentes, 984, Centro, CEP 89121-000, Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, portadora da cédula de identidade, RG n.46824987 SSP/SC e do CPF n.006.031.129-00;

INÊS CAMPESTRINI OSS-EMER, residente e domiciliada à Av. Tiradentes, 984, Centro, CEP 89121-000, Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, portadora da cédula de identidade, RG n.1724332 SSP/SC e do CPF n.907.714.869-87; Diretor Administrativo

ISOLETE JACINTA CAMPESTRINI KRIESER, residente e domiciliada à Rua São Paulo, 46, Centro, CEP 89121-000, Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, portadora da cédula de identidade, RG n.1637808 SSP/SC e do CPF n.576.232.289-00;

JAIME LUIZ VISENTAINER, residente e domiciliado à Rua José Odorizzi, s/n, Bairro Centro, CEP 89121-000, Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.610.265-4 SSP/SC e do CPF n.291.047.779-72;

JANAINA CAMPREGHER, residente e domiciliada na Av. Tiradentes, s/n, Bairro Centro, CEP 89121-000, Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, portadora da cédula de identidade, RG n.4.649.919-9 SSP/SC e do CPF n.055.476.819-46;

JANDIR CESAR GIOVANELLA, residente e domiciliado à Rua José Odorizzi, 263, Centro, CEP 89121-000, Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.80159346991 SSP/SC e do CPF n.801.593.469-91;

DRMC - 04 Fl. 16

JOSEMIR CRISTOFOLETTI, residente e domiciliada à Rua Paraná, 115, Centro, CEP 89121-000, Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, portadora da cédula de identidade, RG n.27955729 SSP/SC e do CPF n.749.583.309-25;

JUCÉLIO DALPIAZ, residente e domiciliado à Rua Piauí, n.80, Bairro Centro, CEP 89121-000, Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.3.402.221-0 SSP/SC e do CPF n.029.146.969/81; Tesoureiro .

JUSSARA DALPIAZ TOMASELLI, residente e domiciliada à Rua Paraná, 241, Bairro Centro, CEP 89121-000, Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, portadora da cédula de identidade, RG n.2.963.945-0 SSP/SC e do CPF n.907.707.499-68; Presidente

MARINITA LAZARINI, residente e domiciliada à Rua Paraná, 236, Centro, CEP 89121-000, Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, portadora da cédula de identidade, RG n. 26110539 SSP/SC e do CPF n.750.765.609-82;

RAULINO BUSARELLO, residente e domiciliado à Rua Holanda, 63, Bairro Divineia, CEP 89121-000, Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.2804581 SSP/SC e do CPF n.162.301.249-04; e,

RENI LEOPOLDO TAMANINI, residente e domiciliado à Rua Dom Pedro II, Bairro Divinéia, CEP 89121-000, Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.3.236.807-0 SSP/SC e do CPF n.042.045.189-74.

Visto

Jussara D. Tomaselli

JUSSARA DALPIAZ TOMASELLI
CPF 907.707.499-68
Presidente

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 17
Rubrica

Certefico que a presente fotocópia confere com o original apresentado e que dou fé
Em testemunho ____ da verdade.
Rio dos Cedros, 30 de 06 de 2011

( ) NAIA LUIZA PEDROSA DA NÓBREGA
( ) ANDRÉ DE SANTOS CORDEIRO
Escrivão Substituto
KARINA BREHMER BORGES
Escrevente
Rua Dr Jorge Lacerda 438A Centro
RIO DOS CEDROS
COMARCA DE TIMBÓ SC

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
VALID
CEK89408

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.943.945-0
DATA DE EXPEDIÇÃO 24/FEV/1999
NOME JUSSARA DALPIAZ TOMASELLI
FILIAÇÃO GENESIO DALPIAZ
OLDI DALPIAZ
NATURALIDADE RIO DOS CEDROS SC
DATA DE NASCIMENTO 08/OUT/1974
DOC ORIGEM C CAS 033 LV 3 FL 117
CART RIO DOS CEDROS SC
CPF 907.707.499/68
BLUMENAU SC
ASSINATURA DO DIRETOR
Dr. Ademir Serafim
Delegado Regional de Polícia
Blumenau - SC
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Prevalente

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE
ASSINATURA DO TITULAR

04/10/2011 **0024757**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Timbó - Setor da Distribuição

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 18
Rubrica:

CERTIDÃO

ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

CERTIDÃO Nº: 24278 **FOLHA: 1/1**

O Coordenador Central de Certidões da Comarca de Timbó, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Timbó, verificou NADA CONSTAR em nome de:

JUSSARA DALPIAZ TOMASELLI, brasileira, casada, agente de saúde, portador do RG: 29639450, CPF: 907.707.499-68, filha de Genesio Dalpiaz e Oldi Dalpiaz, natural de Rio dos Cedros - SC, nascida aos 08/10/1974, residente na Rua Paraná, 241, Centro, CEP: 89121-000, Rio dos Cedros - SC. ********

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

TIMBÓ, terça-feira, 4 de outubro de 2011.

Alinor Luiz Tamanini
Coordenador Central de Certidões

Isenta

PEDIDO Nº: *0024757*

DRMC - 04 Fls. 19 Rubrica Comunicações

Certidao

ce97bf0a4b322a8fa61e94701d1f69fb

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
JUSSARA DALPIAZ TOMASELLI

CPF:
907.707.499/68

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 03/10/2011 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 03/10/2011 às 02:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 03/10/2011 às 06:00**
- **Paraná (Processo Papel) até 03/10/2011 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 02/10/2011 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 02/10/2011 às 20:00**

Certidão emitida em: 03/10/2011 às 13:48 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço http://www.trf4.gov.br (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **ce97bf0a4b322a8fa61e94701d1f69fb.**

Presidente


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

RO 3.236.807-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/MAR/2001

RENI LEOPOLDO TAMANINI

ADSNI TAMANINI

INES PASQUALI TAMANINI

ALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOS CEDROS SC 05/MAI/1983

RIGEM C NASC 1940 LV 22 FL 16

CART BERRI - RIO DOS CEDROS SC

Arnaldo Sant'ana Filho
Delegado de Polícia
Matr. 098.118-4

IBO SC ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA DE POLÍCIA TECNICO-CIENTÍFICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

ABR/2002

BANCO DO BRASIL


MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

042.045.189-74

RENI LEOPOLDO TAMANINI

05/05/1983

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 20
Rubrica

Vice-Presidente
renunciou - vide fls 240 VII.

EM BRANCO

Certefico que a presente fotocópia confere com o original apresentado e que dou fé
Em testemunho ____ da verdade.

Rio dos Cedros, 18 de 07 de 2018

Escrivão Substituto
KARINA BREHMER BORGES
Escrevente
Rua Dr. Jorge Lacerda 438A Centro
RIO DOS CEDROS
COMARCA DE TIMBÓ SC

JANAÍNA LUIZA PEDROSA DA NÓBREGA
Escrivã do Paz
[illegible] ORDEIRO

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
CER95048

Certefico que a presente fotocópia confere com o original apresentado e que dou fé
Em testemunho ____ da verdade.

Rio dos Cedros, 18 de 07 de 2018

Escrivão Substituto
KARINA BREHMER BORGES
Escrevente
Rua Dr. Jorge Lacerda 438A Centro
RIO DOS CEDROS
COMARCA DE TIMBÓ SC

JANAÍNA LUIZA PEDROSA DA NÓBREGA
Escrivã do Paz
[illegible] ORDEIRO

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
CER95047

EM BRANCO

04/10/2011 **0024758**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Timbó - Setor da Distribuição

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 21
Rubrica:

CERTIDÃO

ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

CERTIDÃO Nº: 24279 **FOLHA: 1/1**

O Coordenador Central de Certidões da Comarca de Timbó, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Timbó, verificou NADA CONSTAR em nome de:

RENI LEOPOLDO TAMANINI, brasileiro(a), solteiro, empresário, portador do RG: 32366070, CPF: 042.045.189-74, filho de Osni Tamanini e Ines Pasquali Tamanini, natural de Rio dos Cedros - SC, nascido aos 05/05/1983, residente na Rua Dom Pedro II, Divinéia, CEP: 89121-000, Rio dos Cedros - SC. *******

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

TIMBÓ, terça-feira, 4 de outubro de 2011.

Alinor Luiz Tamanini
Coordenador Central de Certidões

Vice - Prefeito
reeleição -

PEDIDO Nº: *0024758*

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 22
Rubrica

Certidao

123f378498525ed136fe56744403ab2f

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
RENI LEOPOLDO TAMANINI

CPF:
042.045.189/74

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 03/10/2011 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 03/10/2011 às 02:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 03/10/2011 às 06:00**
- **Paraná (Processo Papel) até 03/10/2011 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 02/10/2011 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 02/10/2011 às 20:00**

Certidão emitida em: 03/10/2011 às 13:53 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente,** através do endereço http://www.trf4.gov.br (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **123f378498525ed136fe56744403ab2f.**

Vice - Presidente
Renúncia.

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 23
Rubrica:

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 610.265-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/MAR/2002

NOME JAIME LUIZ VISENTAINER

FILIAÇÃO MARIO VISENTAINER
ELENORA VISENTAINER

NATURALIDADE RIO DOS CEDROS SC DATA DE NASCIMENTO 11/DEZ/1956

DOC ORIGEM C CAS 6608 LV BAUX-12 FL 4 CART BRAGA-BLUMENAU SC

CPF 291.047.779/72

BLUMENAU SC ASSINATURA DO DIRETOR

Dr. Paulo Norberto Koerich
Delegado Regional de Polícia
Blumenau - SC

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Segue fls. 240 - Renúncia - Ver fls. 240 Vol. II.

Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado e que dou fé
Em testemunho _____ da verdade.

Rio dos Cedros, 07 de 07 de 2011

( ) ANA LUIZA PEDROSA DA NÓBREGA
Escrivã de Paz
( ) ANDREONE SANTOS CORDEIRO
Escrivão Substituto
( ) KARINA BREHMER BORGES
Escrevente
Rua Dr Jorge Lacerda 438A Centro
RIO DOS CEDROS
COMARCA DE TIMBÓ SC

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PAZ DE RIO DOS CEDROS SC
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
VALID
CEK89773

04/10/2011 **0024759**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Timbó - Setor da Distribuição

DRMC - 04 M. dep. Comunicações
Fls. 24
Rubrica:

CERTIDÃO

ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

CERTIDÃO Nº: 24280 **FOLHA: 1/1**

O Coordenador Central de Certidões da Comarca de Timbó, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Timbó, verificou NADA CONSTAR em nome de:

JAIME LUIZ VISENTAINER, brasileiro(a), casado, fiscal fazendário, portador do RG: 6102654, CPF: 291.047.779-72, filho de Mario Visentainer e Eleonora Visentainer, natural de Rio dos Cedros - SC, nascido aos 11/12/1956, residente na Rua José Odorizzi, s/n, Centro, CEP: 89121-000, Rio dos Cedros - SC. **********

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

TIMBÓ, terça-feira, 4 de outubro de 2011.

Alinor Luiz Tamanini
Coordenador Central de Certidões

Serviço

PEDIDO Nº: *0024759*

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls: 25
Rubrica:

Certidão

a25533e011f90be7cee23c5cf3c717bd

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
JAIME LUIZ VISENTAINER

CPF:
291.047.779/72

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 03/10/2011 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 03/10/2011 às 02:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 03/10/2011 às 06:00**
- **Paraná (Processo Papel) até 03/10/2011 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 02/10/2011 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 02/10/2011 às 20:00**

Certidão emitida em: 03/10/2011 às 13:55 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço http://www.trf4.gov.br (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **a25533e011f90be7cee23c5cf3c717bd.**

Serviço

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

GISTRO RAL 3.402.221-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/MAR/1999

OME JUCELIO DALPIAZ

LIAÇÃO GENESIO DALPIAZ
OLDI DALPIAZ

ATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
RIO DOS CEDROS SC 16/DEZ/1980

OC ORIGEM C NASC 1239 LV 22 FL 34
CART RIO DOS CEDROS SC

PF 029.146.969/81

BLUMENAU SC ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

Dr. Ademir Serafim
Delegado Regional de Polícia
Blumenau - SC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

3º OFÍCIO NOTAS CURITIBA
Av. Mal Floriano Peixoto 2276 F.(41) 3333-4444
Autenticação
A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FÉ
Curitiba 30 JUN. 2011
PR
Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
ARI DE MELO LEMOS - TABELIÃO

3º TABELIONATO NOTAS
DE Giselle Costa Klettemberg
NOTAS Escrevente Juramentada
DURANGOMARCA DE CURITIBA

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 24
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CELIO DALPIAZ

Nº Inscrição 029146969-81

Data do Nascimento 16/12/80

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura Jucelio Dalpiaz

JUCELIO DALPIAZ

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 23/01/98

3º OFÍCIO NOTAS CURITIBA
Av. Mal Floriano Peixoto 2276 F.(41) 3333-4444
Autenticação
A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FÉ
Curitiba 30 JUN. 2011
PR
Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
ARI DE MELO LEMOS - TABELIÃO

3º TABELIONATO NOTAS
DE Giselle Costa Klettemberg
NOTAS Escrevente Juramentada
COMARCA DE CURITIBA

Fernando

04/10/2011 **0024760**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Timbó - Setor da Distribuição

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 27
Rubrica:

CERTIDÃO

ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

CERTIDÃO Nº: 24281 **FOLHA: 1/1**

O Coordenador Central de Certidões da Comarca de Timbó, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Timbó, verificou NADA CONSTAR em nome de:

JUCÉLIO DALPIAZ, brasileiro(a), casado, divulgador, portador do RG: 34022210, CPF: 029.146.969-81, filho de Genesio Dalpiaz e Oldi Dalpiaz, natural de Rio dos Cedros - SC, nascido aos 16/12/1980, residente na Rua Piauí, 80, Centro, CEP: 89121-000, Rio dos Cedros - SC. **********

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

TIMBÓ, terça-feira, 4 de outubro de 2011.

Alinor Luiz Tamanini
Coordenador Central de Certidões

Teixeira

PEDIDO Nº: *0024760*

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 28
Rubrica

Certidão

668273da86addb9abe1b56473e630af6

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
JUCELIO DALPIAZ

CPF:
029.146.969/81

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 03/10/2011 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 03/10/2011 às 02:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 03/10/2011 às 06:00**
- **Paraná (Processo Papel) até 03/10/2011 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 02/10/2011 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 02/10/2011 às 20:00**

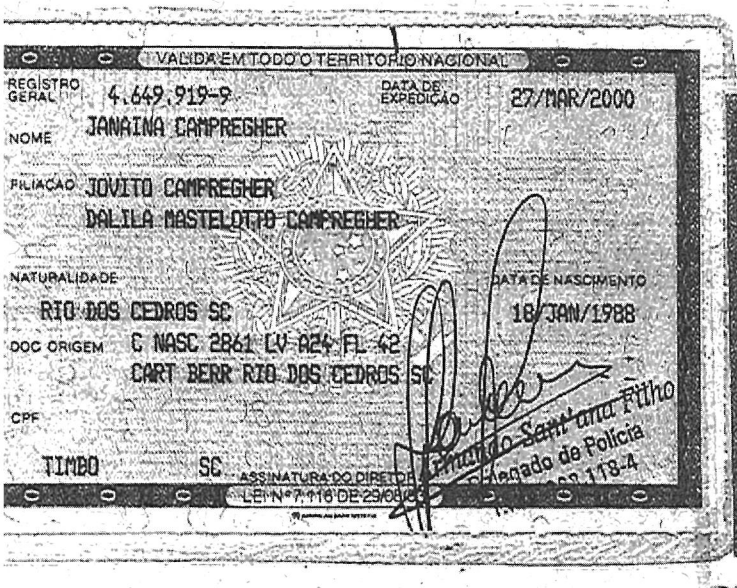
Certidão emitida em: 03/10/2011 às 13:57 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço http://www.trf4.gov.br (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **668273da86addb9abe1b56473e630af6**.

Facultativo









DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 29
Rubrica:

Diretor Administrativo

EM BRANCO

Certefico que a presente fotocópia confere com o original apresentado e que dou fé
Em testemunho_____da verdade.

Rio dos Cedros, 18 de 07 de 2011

( ) JANDRESONE SANTOS CORDEIRO
Escrivão Substituto
MARINA BREHMER BORGES
Escrevente
Rua Dr Jorge Lacerda 438A Centro
RIO DOS CEDROS
COMARCA DE TIMBÓ SC

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
CER95050

Certefico que a presente fotocópia confere com o original apresentado e que dou fé
Em testemunho_____da verdade.

Rio dos Cedros, 18 de 07 de 2011

( ) JANDRESONE SANTOS CORDEIRO
Escrivão Substituto
MARINA BREHMER BORGES
Escrevente
Rua Dr Jorge Lacerda 438A Centro
RIO DOS CEDROS
COMARCA DE TIMBÓ SC

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
CER95049

EM BRANCO

04/10/2011 0024761

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Timbó - Setor da Distribuição

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 50
Rubrica:

CERTIDÃO

ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

CERTIDÃO Nº: 24282 FOLHA: 1/1

O Coordenador Central de Certidões da Comarca de Timbó, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Timbó, verificou NADA CONSTAR em nome de:

JANAINA CAMPREGHER, brasileira, solteira, comerciário, portador do RG: 46499199, CPF: 055.476.819-46, filha de Jovito Campregher e Dalia Mastelotto Campregher, natural de Rio dos Cedros - SC, nascida aos 18/01/1988, residente na Av. Tiradentes, s/n, Centro, CEP: 89121-002, Rio dos Cedros - SC. **********

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

TIMBÓ, terça-feira, 4 de outubro de 2011.

Alinor Luiz Tamanini
Coordenador Central de Certidões

Diretoria Administrativa

PEDIDO Nº: 0024761

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 31
Rubrica:

Certidão

dd0b12b2eb3765998e88045a02fc66e0

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
JANAINA CAMPREGHER

CPF:
055.476.819/46

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 03/10/2011 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 03/10/2011 às 02:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 03/10/2011 às 06:00**
- **Paraná (Processo Papel) até 03/10/2011 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 02/10/2011 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 02/10/2011 às 20:00**

Certidão emitida em: 03/10/2011 às 13:58 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço http://www.trf4.gov.br (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **dd0b12b2eb3765998e88045a02fc66e0**.

Diretor Administrativo

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 32
Rubrica

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, JUSSARA DALPIAZ TOMASELLI, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é à Rua Piauí, 80, Bairro Centro, CEP 89121-000, Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina;
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será: "RADIO CEDRO FM".
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização WGS 84, são: **26º43'51"S** de latitude e **49º15'52"W** de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua Piauí, 80, Bairro Centro, CEP 89121-000, Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina;
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar n.1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Rio dos Cedros/SC, 26 de setembro de 2011.

CARTÓRIO RIO DOS CEDROS

Jussara D. Tomaselli

JUSSARA DALPIAZ TOMASELLI
CPF 907.707.499-68
Presidente

ESCRIVANIA DE PAZ • RIO DOS CEDROS •

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Rio dos Cedros
ANA LUIZA PEDROSA DA NÓBREGA - Escrivã de Paz
Rua Dr. Jorge Lacerda, 438-A, Centro, Rio dos Cedros - SC, 89121-000 -
47-33860439 - cartoriordc@yahoo.com.br
Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicadas e dou fé
JUSSARA DALPIAZ TOMASELLI (CMC01219-XC5U)

Emolumentos: 1 Reconhecimento(s) de Firma = R$ 2,00 | 1 Selo(s) de Fiscalização
Pago = R$ 1,20 | Total = R$ 3,20 | Recibo Nº: 5141
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Rio dos Cedros - 07 de outubro de 2011

Andresone Santos Cordeiro - Escrivão de Paz Substituto

Endereço para correspondência:
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS
Rua Paraná, 241, Centro
Rio dos Cedros – SC – CEP 89121-000

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação à **Rua Piauí, 80, Bairro Centro, Rio dos Cedros/SC**, de coordenadas geográficas: **26º43'51"S** de latitude e **49º15'52"W** de longitude.

DPRC - 04 M. das Comunicações
Fls. 33
Rubrica:

DECLARAÇÃO

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS,** inscrita no CNPJ sob o n. 14.174.681/0001-19, com sede à Rua Piauí, 80, Bairro Centro, CEP 89121-000, Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, através de seus abaixo-assinados, declara para os devidos fins, que: **COMPROMETE-SE AO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS NORMAS E LEIS ESTABELECIDAS PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

Rio dos Cedros/SC, 26 de setembro de 2011.

JUSSARA DALPIAZ TOMASELLI
Presidente

RENI LEOPOLDO TAMANINI
Vice-Presidente

JAIME LUIZ VISENTAINER
Secretário

JUCÉLIO DALPIAZ
Tesoureiro

JANAINA CAMPREGHER
Diretora Administrativa

3º Ofício de Notas Comarca de Curitiba-PR

3º TABELIONATO NOTAS Bisaile da Costa Kieltemberg Tabeliã Substituta COMARCA DE CURITIBA

3.º OFÍCIO DE NOTAS DE CURITIBA
ARI DE MELO LEMOS - TABELIÃO
Reconheço a(s) firma(s) VERDADEIRO JUCELIO DALPIAZ
Curitiba, 07 OUT. 2011
Em TESTE da verdade.
Tabelião

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS DYB67984

ESCRIVANIA DE PAZ SC RIO DOS CEDROS

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Rio dos Cedros
ANA LUIZA PEDROSA DA NÓBREGA - Escrivã de Paz
Rua Dr. Jorge Lacerda, 438-A, Centro, Rio dos Cedros - SC, 89121-000
47-33660438 - cartoriordc@yahoo.com.br

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicadas e dou fé.
JAIME LUIZ VISENTAINER (CMC01373-EJPT)
JUSSARA DALPIAZ TOMASELLI (CMC01374-5GPT)

Emolumentos: 2 Reconhecimento(s) de Firma = R$ 4,00 | 2 Selo(s) de Fiscalização Pago = R$ 2,40| Total = R$ 6,40 | Recibo Nº: 6222
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé. Rio dos Cedros - 11 de outubro de 2011

Andreone Santos Cordeiro - Escrivão de Paz Substituto

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Rio dos Cedros
ANA LUIZA PEDROSA DA NÓBREGA - Escrivã de Paz
Rua Dr. Jorge Lacerda, 438-A, Centro, Rio dos Cedros - SC, 89121-000 -
47-33860438 - cartoriordc@yahoo.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicadas e dou fé.
RENI LEOPOLDO TAMANINI (CMC01415-UVU1)

Emolumentos: 1 Reconhecimento(s) de Firma = R$ 2,00 | 1 Selo(s) de Fiscalização Pago = R$ 1,20| Total = R$ 3,20 | Recibo Nº: 5268
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Rio dos Cedros - 13 de outubro de 2011

Andreone Santos Cordeiro - Escrivão de Paz Substituto

ESCRIVANIA DE PAZ • RIO DOS CEDROS • SC

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Rio dos Cedros
ANA LUIZA PEDROSA DA NÓBREGA - Escrivã de Paz
Rua Dr. Jorge Lacerda, 438-A, Centro, Rio dos Cedros - SC, 89121-000 -
47-33860438 - cartoriordc@yahoo.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicadas e dou fé.
JANAINA CAMPREGHER (CMC01398-PYXV)

Emolumentos: 1 Reconhecimento(s) de Firma = R$ 2,00 | 1 Selo(s) de Fiscalização Pago = R$ 1,20| Total = R$ 3,20 | Recibo Nº: 5244
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Rio dos Cedros - 11 de outubro de 2011

Andreone Santos Cordeiro - Escrivão de Paz Substituto

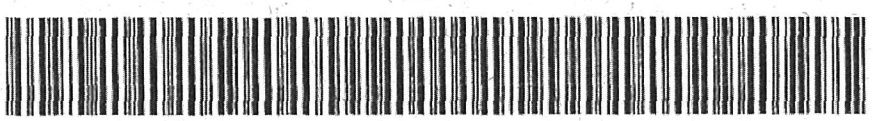
ESCRIVANIA DE PAZ • RIO DOS CEDROS • SC

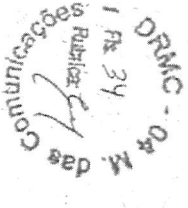
Gerado a partir do sítio da Secretaria do Tesouro Nacional

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor **ASSOC. COMUN. E CULTURAL RIO DOS CEDROS**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	14.174.681/0001-19
Nome da Unidade Favorecida **COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. **SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE**	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNE3593BFB77B5A0DFDC7583CBE528B55D]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

85860000000-4 20000254188-5 22049182141-4 74681000119-8





DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 35
Rubrica

07/10/2011 - BANCO DO BRASIL - 14:05:59
331619438 0244

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio	GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO	
Codigo de Barras	85860000000-4	20000254188-5
	22049182141-4	74681000119-8
Data do pagamento		07/10/2011
Valor em Dinheiro		20,00
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		20,00

NR.AUTENTICACAO 6.661.A9D.7FE.E5F.4FD

ESCRIVANIA DE PAZ • RIO DOS CEDROS SC •

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Rio dos Cedros
ANA LUIZA PEDROSA DA NÓBREGA - Escrivã de Paz
Rua Dr. Jorge Lacerda, 439-A, Centro, Rio dos Cedros - SC, 89121-000
47-33860438 - cartoriordc@yahoo.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 2,17 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CMC1225-W0ET) = R$ 1,20 | Total = R$ 3,37 | Recibo Nº: 5142

Selo Digital de Fiscalização CMC1225-W0ET

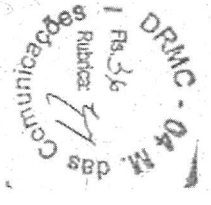
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/

Dou fé, Rio dos Cedros - 07 de outubro de 2011

Andreone Santos Cordeiro - Escrivão de Paz Substituto

1207

ASSINATURAS



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS,** inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Viviana Stein Felipi	936504939-34	Av. Tiradentes, 1190 - Centro - RDC	89121-000	
02	IVAN CARLOS FELIPI	868336429-15	AV. TIRADENTES, 1190 - RIO DOS CEDROS	89121-000	
03	DIEGO DANIEL CARLINI	072 5322 09-32	POMERANOS SANTO ANTONIO	89 121-000	
04	Claudio Marcos Trentini	811584.459-04	Rua Duque de Caxias, 300	89121-000	
05	Tayse Cristina Stein	059422049-13	Rua Rio Ada, Bairro Rio Ada - RDC	89121-000	Tayse Cristina Stein
06	DIOGO GARUCH DALLACOSTA	3.798.294	AV. TIRADENTES, 1190 - RDC	89121-000	
07	Fernanda Bona	005.360.209/90	São José - RDC	89121-000	Fernanda
08	IANUIR PACHER	004.147.599-80	R. 1º de MAIO	"	
09	SANDRO ROBERTO KISNER	011.583.279-00	RUA BOA VISTA 135	89121.000	
10	Solenaio Daniel Trentin	027.047.249/54	RUA MARANHÃO. 161	89121.000	Solenaio Daniel Trentin
11	Monica Erdmann	3.366.475-7	Rua D. Pedro II	89121000	
12	Marlene B.P. Wodtke	400.212.389/87	Rua 1º Maio 348	89 121 000	
13	Bruna Bruch Dallagnol	538 147 119/64	RUA: DUQUE DE CAXIAS : 20	89121000	
14	Liana Lach Pinotti	5.201.378-5	Dom Pedro #11-54 Divinéia RDC	89121-000	
15	Inês Camprestini Oss E	1724332	Av. Tiradentes 984	89121.000	
16	HENRIQUE PINOTTI J. Neto	4-682-498-7	Avenida Tiradentes 984	89121000	
17	Suellen D S Porto	4733801667	1º de maio nº 852	89121000	
18	Marcio P. Gutter MA	4787770	Dom Pedro II	89121000	
19	Joelma Odorizzi	878.20-0	R. Paraíba - 140	89121000	
20	ARISTIDES SCHIOCCHET	2135 20	São Bernardo - RDC	89121000	

RIO DOS CEDROS/SC, 10 de outubro de 2011.

DRMC - SC
Comunicações
Fls. 37
Rubrica
sep

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Guilherme Augusto Tomaselli	6094104	Rua Paraná, 241, Centro - RDC	89121 000	- Gui T -
02	[illegible]	2174770	Av Vitor [illegible] 155 Ce. / RDC	89121000	[illegible]
03	Leone Moser	1720722-3	Rua Paraná 33	89121000	Leone
04	Graciela Agostini Metzker	3.784.235	Diamantina nº 417 - Tbó	89120-000	[illegible]
05	Elaine C. Rimoldi	5.225-689-76	Rua Angelo Purim Nº 235	89121-000	[illegible]
06	Dorcio [illegible]	758537	R - Dom Pedro II, 341	89121-000	[illegible]
07	Odete Maestri [illegible]	400.199.009-10	R - Dom Pedro II, 341	89121.000	[illegible]
08	Luiz de Camilo Floriani	1.119.870-2	R. Dr. Joye Loureiro 766	89121000	[illegible]
09	Carmen Dolores Floriani	610.617	R. Dr. Joye Loureiro 766	89121000	[illegible]
10	André Lenzi Parker	075-830.189-16	Pomerânos Central	89121000	André Parker
11	LUCIR GERALDINO TOMASELLI	606482449-20	RUA PARANÁ, 241, CENTRO	89121 000	[illegible]
12	Kathia C. Camilo	025 034 999-34	Av. Tiradentes, 518	89121-000	[illegible]
13	[illegible]	4.562.308	Tiradentes s/nº	89121-000	[illegible]
14	Ervino Krieser	1 720 405	Rua São Paulo, 46	89121-000	[illegible]
15	FERNANDO TOMASELLI	3545677	AVENIDA TIRADENTES 1855	89121000	[illegible]
16	RAULINO BUSARELLO	280458.1	RUA HOLANDA, 63	89121000	[illegible]
17	Arnolda Busarello	4087190	Rua Holanda, 63	89121000	Arnolda Busarello
18	Silvino Purim	224051-3	Rua Paraíba, 391	89121000	Silvino Purim
19	ELENA PURIM	2612425-4	RUA PARAÍBA, 391	89121000	ELENA PURIM
20	VERÍSSIMO LARGURA	223792	RUA RIO ESPERANÇA, SN	89121000	[illegible]

RIO DOS CEDROS/SC, 10 de outubro de 2011.

Comunicações - DRMC - 04 Rs. 3P Rubrica: 2 Sep

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Denilza S. dos Santos	5.825.931	Rua Holanda. Rio dos Cedros. SC	89121000	Denilza S. dos Santos
02	Dorvi Kreuz	1.298.656-9	Rua Holanda. Rio dos Cedros SC	89121000	Dorvi Kreuz
03	Ivana d. S. Giese.	5.860.156	Rua Holanda. R.D.C.	89121000	Ivana S. Giese
04	Jéssica A S Cardoso	5.860.082	Rua Holanda R.D.C.	89121000	Jéssica Cardoso
05	[illegible]	569766359-20	[illegible]	89121-000	[illegible]
06	Angela M. Bertelli	057.272.909-53	Rua Alberto Klug Rio dos Cedros SC	89121000	[illegible]
07	Thaise Maiola	084.158.849-07	Rua 1º de maio - RDC	89121-000	Thaise Maiola
08	Anita Dalla Rida	854.868-8	Rua sete setembro 402	89121000	[illegible]
09	Aury J Dallabrida	879.680.509-44	Rua Sete de Setembro 402	89121-000	Aury J Dallabrida
10	Rose Mary Perin Vasselai	029.637.979-40	Rua Espéro Mengarda	89121-000	Rose Mary P. Vasselai
11	Anna Gretter Gonzatti	388.041-9	Rua 7 de setembro s/n	89121-000	Ana Gonzatti
12	Diamara S. G. Pellin	1.291.153	Rua 7 de setembro s/n	89121-000	[illegible]
13	Lucas Pellin	091.920129-65	Rua 7 de setembro s/n	89121-000	[illegible]
14	Aparecida Leôis Ricardo	056.609319-74	Tiroles	89121-000	Aparecida
15	Samuel Busarello	5921587	Ribeirão do Ouro	89121-000	[illegible]
16	Cristina Busarello	5683?C	Ribeirão do Ouro	89121-000	[illegible]
17	Jocir Busarello	512.568159.72	Ribeirão Do Ouro	89121-000	Jocir Busarello
18	Maria Jenice dos Santos	301435686	Ribeirão do Ouro	89121000	Maria J. Santos
19	ALMIR BONA	936507449-55	RUA ALAGOAS 95	89121-000	[illegible]
20	Jenifer Bona	008.4649664 00	Rua Alagoas	89121-000	Jenifer Bona

RIO DOS CEDROS/SC, 10 de outubro de 2011.

DRMC - 04 Comunicações Fls. 39 Rubrica sep

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Adelor H. Schuster	140.737 SC	Rodovia RDC 110 Nº 2385	89121000	
02	Meike Schuster	004.212.309-75	Rodovia RDC 110 Nº 2385	89121000	
03	Nestor Luiz Felipi	162 300 439-04	Rua Jorge Lacerda 700	89121000	
04	Joanita B. Felipi	457.398.039-34	Rua Jorge Lacerda 700	89121000	
05	Neide ana Bona	196757209-72	Rua Jorge Lacerda 379	89121000	
06	Agenor José Bona	096.714.559-72	Rua Jorge Lacerda 379	89121000	
07	Elisangela Pinto	3.964.241	Rua: Paraná nº 79	89121 000	
08	RAFAEL ZIMMERMANN	5039 311	AVENIDA TIRADENTES Nº 623	89121 000	
09	Laercio Floriani	457.396.179/87	Rua Jorge Lacerda 766	89121-000	
10	Janês Floriani	3/R.1.849.627	Rua Jorge Lacerda 766	89121-000	
11	VALPINA OSTI	163.928.849-04	Rua Jorge Lacerda 784	89121-000	
12	FABIANO RICARDO OSTI	2 177.957	R JORGE LACERDA 784	89121-000	
13	Ireusa M.S Felipi Osti	1.113.350-3	Rua Jorge Lacerda 784	89121-000	
14	Thaise Elcira Bussarello	066.287.309-21	Avenida Tiradentes, 670	89121-000	
15	Amélio Felipi	066.927.299-04	Avenida Tiradentes 1284	89121-000	
16	Juarez C. Carlini	755-320.349-15	R. Jorge Lacerda, 810	89121-000	
17	Nilson Caldabriga	248.452.729-20	Av. Tiradentes, 1190	89121-000	
18	Tatiana Cristina Risser	3481172	Rua Boa Vista, 188	89121 000	
19	Marinelle Hoffmann	2.969.741	Av Tiradentes 700	89121000	
20	TARCISIO JOSÉ CAMPESTRINI	2023 9947	R. JORGE LACERDA 740	89121 000	

RIO DOS CEDROS/SC, 10 de janeiro de 2011.

DRMC - 04 M. das Comunicações Fls. 140 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Karina Teresa Felipi	948.569.909-34	Rua Jorge Lacerda 700	89121-000	
02	Rose Mary Barguna Benzi	1.242.201-0	Rua Brasília, 82	89121-000	
03	Rosely Curi	027.516.069-62	Rua Guilherme Marquardt 301	89121.000	
04	Claudia M. P. Jansen	2 963 102	Rua José Odorizzi - 260	89121000	
05	Walburga Mara Micolodeli	007.108.699-40	Rua Duque de Caxias	89121000	
06	[illegible]	457.397.149-15	Av. Tiradentes - 935	89121000	
07	Maura Pacher	589.685.479-04	Pomeranos Central 599	89121000	
08	Rodrigo Pacher	077.458.129-84	Pomeranos Central 599	89121-000	
09	Arnoldo Pacher	379.651.159-72	Pomeranos Central 599	89121-000	
10	Jacques Luis Floriani	476.963.209-63	Rua Alemanha 120	89121.000	
11	Carolina Cipriani	008.755.439-95	Rua: Roberto Laval, 151	89121000	
12	Osmar Antonio Paulin	284.886.289-91	Rua Alemanha 120	89121000	
13	Leonardo Nardelli	4682011	Rua Alagoas 163	89121-000	
14	Nilson Alpini	2.614.418	Rua Pomeranos RDC S.N	89121.000	
15	Amelio Bernigani	351.054.889/20	Rua Amapá	89121-000	
16	Freddy Schroeder	1115/36-6	Rio Esperança.	89121-000	
17	Amado José Andreazza	146.594.339-00	Rua Roraima	89121-000	
18	Nilton Osti	293.305.309-82	Rua Amapa 15	89121-000	
19	Almalia Osti	593.532.369-91	Rua Amapa 15	89121-000	
20	Marinita Teresa Osti	293.247.009-44	Rua Roraima	89121-000	

RIO DOS CEDROS/SC, 10 de outubro de 2011.

DRMC - 04 Fls. 44 Rubrica: das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Aurelio Stein	750.728.669-04	Rio dos Cedros	89121000	Aurelio Stein
02	Gentilio T. Martins	419.211.359-72	Rio dos Cedros	89121000	Gentilio Martins
03	Gertrudes de Martins	921.292.429-87	Rio dos Cedros	89121000	Gertrudes de Martins
04	Elenisa Guilmaro Martins	297.730.809-78	Rio dos Cedros	89121000	Elenisa
05	Julio Cesar Dias	052.631.109-60	Rio dos Cedros	89121000	Julio Cesar Dias
06	Dorali D. Wolter	4.429.592-8	Rio dos Cedros - R. Guilherme Marquardt	89121000	Dorali D. Wolter
07	maria id Schiffer	480.662.309-15	Rio dos cedros R. guilherme marquardt	89121000	maria
08	Morgana Brustolotti	015.868.809-13	Rua Guilherme Marquardt	89121000	Morgana B.
09	Flavio P de Avila	017.179.789-24	RDC RUA GUILHERME MARQUADT	89121000	Flávio P de Avila
10	Marlise Quaiatto	3.705.790	RDC Rua Guilherme marquadt	89121000	Marlise Quaiatto
11	Marcos Paulo Trabuco	5498848	" " " "	"	
12	Edemis Paulo Dezordo	6547738968	Rio dos Cedros	89121000	
13	Cassia Andreia Kaspel	061.517.149-46	Rua Guilherme Marquardt	89121000	
14	Nilson Kaspel	593.537.009-15	Rua Guilherme marquardt	89121000	
15	Jaudir Feltrin	776.784.869-87	Rua Guilherme Marquardt 185	89121000	
16	Ana de S. Santos	5.999.925-0	Rua Guilherme Marquardt 185	89121000	Ana de S. Santos
17	Rosangela F. Adam	4.365.191	R. Guilherme Marquardt 141	89121000	Rosangela F. Adam
18	Dori Rudnick Nunes	4.769.382	Rua Victorino Pedron em Joaçaba		
19	Ancesto Ricardo	485.432.109-3	Rio dos Cedros	89121000	
20	Marisete M. Barcelos	2.473.339	Guilherme Marquardt	121	

RIO DOS CEDROS/SC, 09 de outubro de 2011.

DRMC - 04 M. das Comunicações Fls. 42 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Marco Fabrizzi Muraro	501.880.709	Rio dos Cedros	89121.000	
02	André Rodolfo Muraro	4.649.867-2	Rio dos Cedros	89121.000	
03	Nivaldo Campestrini	989.472.189-20	Rio dos Cedros	89121.000	
04	Nilvana Campestrini	4.327.160	Rio dos Cedros	89121000	Nilvana
05	[illegible]	379.607.189-15	Rio dos Cedros	89121.000	
06	Ines T. Trisotto Depin	043.437.537-05	Rio dos Cedros	89121000	
07	Cintia Regina Depin	5326756	Rio dos Cedros	89121000	Cintia Regina Depin
08	[illegible]	948.566.563-53	Rio dos Cedros	89121000	
09	[illegible]	3343043	RDC	89121-000	
10	Taina M P Bett	4649195	RDC	89121-000	
11	Josiane Teixeira	049.921.639-31	Rio dos Cedros	89121-000	
12	Bruno Paulo Campestrini	6.063.945	Rio dos Cedros	89121000	
13	Valdino Campestrini	293.187.349-72	Rio dos Cedros	89121.000	
14	Derli Borges	050.254.619-01	Rio dos Cedros	89121-000	Derli Borges
15	Sheila Garcia de Chaves	057.797.259-89	Rua Holanda	89121-000	
16	Emanuella Volani	030.553.199-90	R. 7 de setembro - RdC	89121-000	
17	Barbara Volani	058.458.869-70	Rua 7 de setembro - Rdc	89121-000	
18	Norvete L. F. Volani	811.585.569-34	R. 7 de setembro - RdC	89121-000	
19	Gustavo Henrique Jansen	085875719-23	Estrada Geral Alto Cedros	89121-000	
20	Vice L. F. JANSEN	493.392.499-68	ESTRADA GERAL ALTO CEDROS	89121-000	

RIO DOS CEDROS/SC, 21 de Outubro de 2011.

DRMC - 04
Fls. 43
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Michela K. Pasquali	4.649934-2	Rua Holanda N:07	89121000	Michela
02	Lilino Schiochet	545387789-04	Rua Holanda N:07	89121000	Lilino
03	Pedro B. dos Santos	3.844.9958	Rua Holanda N:02	89121000	Pedro
04	Nelci T. dos Santos	1918.2.984.055	Rua Holanda N:07	89121000	Nelci
05	Iracilda B. dos Santos	9.034.0506	Rua Holanda N:04	89121000	Iracilda
06	Tamara Dalbram	090.688.929-80	Rua Holanda N:04	89121000	Tamara
07	Rafaela Eischtaedt	4.649.888	Rua Holanda n.16	89121000	Rafaela
08	Graziele Cp. T. dos Santos	5.620.934	Rua Holanda nº18	89121000	Graziele
09	Ilamilora Cusimio	0.32.023.31498	Rua Holanda n. 33	89121000	Ilamilora
10	JOSELITO SANTOS	088.487.019-73	RUA HOLANDA N:33	89121000	JOSELITO
11	Ivan de Carvalho	2.127.550	Rua Holanda N.34	89121000	Ivan
12	Helio Cavalo	2.497.282	Rua Holanda N 34	89121000	Helio
13	Benildes da Silva	3.393.771	Rua Holanda N:36	89121000	Benildes
14	Antonio José Soares	099.203.369-12	Rua Holanda N:36	89121000	Antonio
15	Lidair P. Schiochet	1.248-366-4	Rua Holanda N:07	89121000	Lidair
16	Ezequiel Ferreira Soares	6.243.055	Rua Holanda Nº8	89121000	Ezequiel
17	Palma O da Veiga	2.484.011	RUA HOLANDA N-03	89121000	Palma
18	Nilo da Veiga	1.630557	Rua Holanda 03	89121000	Nilo
19	ROGÉRIO DA VEIGA	076.339.939.60	RUA HOLANDA N-03	89121000	ROGÉRIO
20	Rosangela Regina Da Veiga	5325530-5	RUA HOLANDA N 03	89121000	Rosangela

RIO DOS CEDROS/SC, 20 de outubro de 2011.

Comunicações Rubrica Fls. 44 ORMC - 04 MI das

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	EDILSON JOSE LIMBERGER	4114743-1	RUA - JORGE LACERDA 494	89121-000	
02	Cindré Luiz Alberizzi	2611244-2	Ave Tiradentes, 1190	89121-000	
03	Clesa Marli N. Stein	921283909-34	Rua Rio Ada Rio dos Cedros	89121.000	Clesa M. Stein
04	Mauro Jesus	394.432269-87	Cedro Central 3921	89121000	
05	Débora B. Alberizzi	3.705.795	Cedro Central 3921	89121-000	
06	Camila Bona	010.548.779-10	Cedro Central	89121.000	Camila Bona
07	Arno Gruzi	311.538.959-00	Estrada Geral Rio Milanês	89121-000	
08	Yuesma Bonai	155.324.509-78	Cedro Central	89121-000	Yuesma Bonai
09	Zelma Osti	31R.1.487.735	Rua Roraima	89121-000	Zelma Osti
10	Elisangela Tomaselli Castellan	4.103.850	Rua: Octávio Pedrelli - 100	89121.000	Elisangela T. Castellan
11	Jordana Agostini	4.031.839-7	Rua Paraná, 33	89121-000	
12	Mogiana Bombelino	3.476.369	Rua 1º de maio - 588	89121-000	
13	Ricardo L. Jansen	5.103.703-3	Estrada Geral Alto Cedros	89121.000	Ricardo Jansen
14	Leci M. Pinto	4002124169041	Rua Paraná 79	33860091	
15	JULIANA PERIN	2281857	RUA JORGE LACERDA	89121.000	
16	Adriana T. Bach	948.567459-72	Rua mato Grosso, 123	89121000	
17	Rosinha Brunello	280458-1	Rua Holanda 63	89121000	
18	Antonio Mattedi	335.651-5	Rua Duque de Caxias, 1260	89121000	
19	Mauro de Paiva	176.021.548-19	Rua Pedro Domênico Dallabida	89121.000	
20	Tatiana Zanghelini de Souza	058.180.079-60	Rua Ribeirão do Ouro s/n.	89121-000	

RIO DOS CEDROS/SC, 11 de outubro de 2011.

DRMC - Comunicações Fls. 45 Rubrica

Tarefa

DRMC - 04 M. das Comunicações Fls. 4/6 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Graziele Diogo Correa	089.003.1894/2	Ribeirão do ouro. 236	89121-000	
02	Rosane Fatima Struck	2.372.756	Ribeirão do Ouro, 868	89121-000	
03	Patricia Ap. St. ael Oliveira	4.772.926	Ribeirão do ouro, 874	89121-000	
04	Lonice Franca	315.198.778-89	Ribeirão do ouro. 556	89121-000	
05	Loriti maria Klug Schei	806.917.659-87	Ribeirão do ouro, 1000	89121000	
06	Ludi P. Lobbi	988.799.449/91	Ribeirão do ouro, 868	89121.000	
07	Orival luiz Lobbi	379.539.079/68	Ribeirão do ouro 763	89121.000	
08	Angelo de Lorenzi	3.977.039	Ribeirão do Ouro 678	89121.000	
09	Daniel do Nascimento	4682129.5	Ribeirão do ouro 777	89121.000	
10	Maria R. Mastelotto	750759469-68	Ribeirão do ouro 953	89.121.000	
11	Adenilson da Santos	5.420.458-8	Ribeirão do ouro 946	89121000	
12	Enilda Klug	3.481.114	Ribeirão do ouro 1051	89121000	
13	Benjamin Ferrari	6.032.242	Ribeirão do Ouro 888	89121000	
14	Belmiro Klug	217.817.109-20	Ribeirão do ouro 1135	89121.000	
15	Luana de Fatima Steuck	084.229.709.17	Ribeirão do ouro 736	89.121.000	
16	Tatiana Zanchetin de Souza	058.18.079-60	Ribeirão do Ouro 1010	89.121000	
17	Carine D. O. Prunck	082.968.959-19	Rua Ribeirão do Ouro 178	89.121.000	
18	Velton E. Prunck	546.232.369-20	Rua Ribeirão do Ouro 444	89.121.000	
19	Marcia Barato	27344653-8	Ribeirão do Ouro	89.121.000	
20	CARLOS ROBERTO MOSMANN	072.303.899-27	RIBEIRÃO DO OURO	89121000	

RIO DOS CEDROS/SC, 17 de outubro de 2011.

MC

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 2
Rubrica

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.174.681/0001-19, com sede à Rua Piauí, 80, Centro, CEP 89121-000, Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem respeitosamente à presença de Va. Exª., nos termos de que trata o item 3 da norma complementar 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado à **Rua Piauí, 80, Bairro Centro, CEP 89121-000, Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina**, de coordenadas geográficas **26º43'51"S** de latitude e **49º15'52"W** de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente ao registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária – Sistema RADCOM para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente á autorização para essa execução.

Rio dos Cedros/SC, 26 de setembro de 2011.

CARTÓRIO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.056154/2011-83
DRMC - 04
[illegible]/2011-09:28

Jussara D. Tomaselli

JUSSARA DALPIAZ TOMASELLI
CPF 907.707.499-68
Presidente

Endereço para correspondência:
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS
Rua Paraná, 241, Centro
Rio dos Cedros – SC – CEP 89121-000

ESCRIVANIA DE PAZ • RIO DOS CEDROS • SC

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Rio dos Cedros
ANA LUIZA PEDROSA DA NÓBREGA - Escrivã de Paz
Rua Dr. Jorge Lacerda, 438-A, Centro, Rio dos Cedros - SC, 89121-000 -
47-33960438 - cartoriordc@yahoo.com.br

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicadas e dou fé.
JUSSARA DALPIAZ TOMASELLI (CMC01217-OSEP)

Emolumentos: 1 Reconhecimento(s) de Firma = R$ 2,00 | 1 Selo(s) de Fiscalização
Pago = R$ 1,20| Total = R$ 3,20 | Recibo Nº: 5141
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Rio dos Cedros - 07 de outubro de 2011

Andreone Santos Cordeiro - Escrivão de Paz Substituto

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 3
Rubrica:

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS,** inscrita no CNPJ sob o n. 14.174.681/0001-19, com sede à Rua Piauí, 80, Centro, CEP 89121-000, Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Aviso 10/2011, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma n. 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC n. 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

Rio dos Cedros/SC, 26 de setembro de 2011.

CARTÓRIO RIO DOS CEDROS

JUSSARA DALPIAZ TOMASELLI
CPF 907.707.499-68
Presidente

ESCRIVANIA DE PAZ - RIO DOS CEDROS - SC

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Rio dos Cedros
ANA LUIZA PEDROSA DA NÓBREGA - Escrivã de Paz
Rua Dr. Jorge Lacerda, 438-A, Centro, Rio dos Cedros - SC, 89121-000
47-33860438 - cartoriordc@yahoo.com.br

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicadas e dou fé.
JUSSARA DALPIAZ TOMASELLI (CMC01212-MXDH)

Emolumentos: 1 Reconhecimento(s) de Firma = R$ 2,00 | 1 Selo(s) de Fiscalização Pago = R$ 1,20| Total = R$ 3,20 | Recibo Nº: 5141
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Rio dos Cedros - 07 de outubro de 2011

Andreone Santos Cordeiro - Escrevente de Paz Substituto

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 4
Rubrica

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

	Sim	Não
1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	✓	
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	✓	
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	✓	
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	✓	
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	✓	
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	✓	
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	✓	
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	✓	
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	✓	
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	✓	
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	✓	
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	✓	
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004	✓	
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	✓	
15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	✓	
16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	✓	

CARTÓRIO
DOS CEDROS

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 5
Rubrica

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

	Sim	Não
1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante		✓
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas		

	Sim	Não
2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	✓	
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	1207	

	Sim	Não
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal		✓
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		

	Sim	Não
4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária		✓
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral		

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

	Sim	Não
Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.		X

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Jussara D. Tomaselli

JUSSARA DALPIAZ TOMASELLI
CPF 907.707.499-68
Presidente

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Rio dos Cedros
ANA LUIZA PEDROSA DA NÓBREGA - Escrivã de Paz
Rua Dr. Jorge Lacerda, 438-A, Centro, Rio dos Cedros - SC, 89122-000
47-33660438 - cartoriordc@yahoo.com.br

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicadas e dou fé.
JUSSARA DALPIAZ TOMASELLI (CMC01213-YXY8)

Emolumentos: 1 Reconhecimento(s) de Firma = R$ 2,00 | 1 Selo(s) de Fiscalização Pago = R$ 1,20 | Total = R$ 3,20 | Recibo Nº: 5141
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Rio dos Cedros - 07 de outubro de 2011

Andreone Santos Cordeiro - Escrivão de Paz Substituto

Endereço para correspondência:
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS
Rua Paraná, 241, Centro
Rio dos Cedros – SC – CEP 89121-000

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação à **Rua Piauí, 80, Bairro Centro, Rio dos Cedros/SC**, de coordenadas geográficas: **26º43'51"S** de latitude e **49º15'52"W** de longitude.

Receita Federal

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 6
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.174.681/0001-19 **MATRIZ**		**17/08/2011**

NOME EMPRESARIAL
. CIACAO COMUNITARIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PIAUI	**80**	**SALA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.121-000	**CENTRO**	**RIO DOS CEDROS**	**SC**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/08/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
**********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **26/9/2011** às **11:47:33** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/09/2011

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS
Rua Piauí, 80, Bairro Centro
CEP 89121-000 – Rio dos Cedros - SC

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL - TÍTULOS E DOCUMENTOS 1º Ofício Pessoa Jurídica Timbó SC

DRMC - 04 M. das Comunic. Fls. 7 Rubrica

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída *pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins* não econômicos, com foro na Comarca de Timbó e sede no Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, sita à Rua Piauí, 80, Centro, CEP 89121-000, fundada em 01 de agosto de dois mil e onze (01/08/2011).

Parágrafo Único – A Entidade reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS** *tem por objetivo* EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :
a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) *permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais* acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:
a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) *respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração* dos membros da comunidade atendida;
d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual , de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

CARTÓRIO RIO DOS CEDROS

EM BRANCO



Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Rio dos Cedros
Ana Luiza Pedrosa da Nóbrega - Escrivã de Paz
Rua Dr. Jorge Lacerda, 438-A, Centro, Rio dos Cedros - SC, 89121-000 -
47-33860438 - cartorlorde@yahoo.com.br

Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 2,17 | 1 Selo de Fiscalização Pago = R$ 1,20 | Total = R$ 3,37 |

Dou fé, Rio dos Cedros - 18 de agosto de 2011

Andreone Santos Cordeiro - Escrivão de Paz Substituto

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária .

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A Entidade será composta pelas seguintes categorias de associados:

a) **Fundadores**, formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
b) **Contribuintes ou Efetivos**, os que se inscreveram após o encerramento do livro de fundação e mantenham suas contribuições e participações em dia; e,
c) **Honorários,** cidadãos que prestaram ou ainda prestam relevantes serviços à associação ou à comunidade, ao município e ao estado.

§1º - O quadro de pessoal será constituído de, ao menos, dois terços de trabalhadores brasileiros.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos dos associados:

a) O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 13;
b) Utilizar-se de todos os serviços da associação e participar de suas atividades e promoções;
c) Propor por escrito ou verbalmente à Diretoria, quaisquer medidas de provento para a Associação;
d) Recorrer dos atos da diretoria, quando os julgar prejudiciais aos seus direitos; e,
e) Requerer informações sobre os assuntos que lhe digam respeito e solicitar esclarecimento sobre as atividades da Associação.

Art. 9º - São deveres dos associados:

a) Acatar os atos da Assembléia Geral e da diretoria;
b) Obedecer ao estatuto da entidade;
c) Participar e colaborar nas iniciativas da entidade;
d) Desenvolver o espírito de cooperação e unidade no seio da Associação;
e) Reembolsar a Associação dos prejuízos causados aos seus pertences patrimoniais;

1º Ofício Pessoa Jurídica Tubarão SC
DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 8
CARTÓRIO RIO DOS CEDROS

EM BRANCO

ESCRIVANIA DE PAZ
RIO DOS CEDROS - SC

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
CFE28051

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Rio dos Cedros
Ana Luiza Pedrosa da Nóbrega - Escrivã de Paz
Rua Dr. Jorge Lacerda, 438-A, Centro, Rio dos Cedros - SC, 89121-000 -
47-33860438 - cartoriordc@yahoo.com.br

Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 2,17 | 1 Selo de Fiscalização Pago = R$ 1,20 | Total = R$ 3,37 |

Dou fé, Rio dos Cedros - 18 de agosto de 2011

Andreone Santos Cordeiro - Escrivão de Paz Substituto

1º Ofício Pessoa Jurídica TIMBÓ SC
DRMC - 04 M. das Comunidades
Fls. 9
Rubrica

f) Comparecer em reuniões, quando convidado pela diretoria e Assembléias convocadas, acatando suas determinações, quando das mesmas forem aprovadas pela maioria absoluta dos associados presentes;
g) Manter sua contribuição em dia , conforme estipulado pela Assembléia Geral;
h) Desenvolver qualquer tipo de trabalho comunitário, de forma voluntária; e,
i) Colaborar com fins de angariar fundos para a Associação.

Art. 10º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

Parágrafo único - O Associado que manifestar interesse em demitir-se ou excluir-se de algum dos cargos que ocupa, ou mesmo da qualidade Associado, este deve formalizar por escrito a sua solicitação dirigida a diretoria da Entidade.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 11º - A Associação exercerá suas funções através dos seguintes órgãos:
a) Assembléia Geral;
b) Diretoria; e,
c) Conselho Comunitário.

Art. 12º - **A ASSEMBLÉIA GERAL**, órgão máximo de deliberação da Associação será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no último sábado do mês de novembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A ASSEMBLÉIA GERAL poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A ASSEMBLÉIA GERAL deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições do §1º, Art. 12º.

§4º - A ASSEMBLÉIA GERAL convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e,

CARTÓRIO
RIO DOS CEDROS

EM BRANCO

ESCRIVANIA DE PAZ • RIO DOS CEDROS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SERV. DE FISCALIZAÇÃO

CFE28050

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Rio dos Cedros
Ana Luiza Pedrosa da Nóbrega - | Escrivã de Paz
Rua Dr. Jorge Lacerda, 438-A, Centro, Rio dos Cedros - SC, 89121-000 -
47-33860438 - cartoriordc@yahoo.com.br

Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 2,17 | 1 Selo de Fiscalização Pago = R$ 1,20 | Total = R$ 3,37 |

Dou fé. Rio dos Cedros - 18 de agosto de 2011

Andreone Santos Cordeiro - Escrivão de Paz Substituto

1º Ofício Pessoa Jurídica

deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições do §1º, Art. 12º.

DRMC - 04 M. das Comunicações Fls. 10 Rubrica

§5º - As decisões da ASSEMBLÉIA GERAL obrigam todos os Associados, mesmo os discordantes ou ausentes.

Art. 13º - A Diretoria da Associação, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro e Diretor Administrativo, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 4 anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da Associação poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições do §1º, Art. 12º.

§2º - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 14º - São atribuições:

I) Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c) Representar a Associação em atos públicos ou internos.
d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Associação.
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

a) **Compete ao Presidente**: Administrar e representar ativa ou passivamente, judicialmente ou extrajudicialmente a Associação; Movimentar conta bancária conjunta da entidade, assinar juntamente com o tesoureiro as obrigações financeiras, cheques, balanços, contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação; Convocar e Presidir reuniões ordinárias e extraordinárias da diretoria e Assembléia Geral; Contratar e demitir funcionários, após, parecer e aprovação da Diretoria; Realizar todos os atos atinentes ao seu cargo e ao fiel cumprimento dos objetivos da Associação; Cumprir e divulgar todos os objetivos da Associação; Votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; Praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; e, Participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário.
b) **Compete ao Vice-Presidente**: Auxiliar o presidente em todas as suas competências; e, Substituir o presidente nas suas ausências e/ou impedimentos.

EM BRANCO

ESCRIVANIA DE PAZ RIO DOS CEDROS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SELO DE FISCALIZAÇÃO

VALIDO

CFE28049

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Rio dos Cedros
Ana Luiza Pedrosa da Nóbrega - Escrivã de Paz
Rua Dr. Jorge Lacerda, 438-A, Centro, Rio dos Cedros - SC, 89121-000 -
47-33860438 - cartoriordc@yahoo.com.br

Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 2,17 | 1 Selo de Fiscalização Pago = R$ 1,20 | Total = R$ 3,37 |

Dou fé, Rio dos Cedros - 18 de agosto de 2011

Andreone Santos Cordeiro - Escrivão de Paz Substituto

1º Ofício Pessoa Jurídica

c) **Compete ao Secretário**: Realizar todos os serviços atinentes ao funcionamento da secretaria, organizando fichários, cadastramento de associados, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a secretaria; e, Organizar relatório anual das atividades e encaminhar toda a correspondência da entidade e associados.
d) **Compete ao Tesoureiro**: Assinar, juntamente com o Presidente, as obrigações mercantis, cheques, balanços e documentos que importem em responsabilidade financeira ou patrimonial da associação; Promover a arrecadação e contabilização das contribuições dos associados e demais receitas; e, Controlar os recursos, receitas e despesas da Associação, prestando contas das atividades financeiras na Assembléia Geral Anual.
e) **Compete ao Diretor Administrativo:** Auxiliar na administração da Associação; e, difundir e propagar os objetivos da Associação entre a comunidade e associados.

Art. 15º - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

§1º - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

§2º - O Conselho Comunitário será constituído somente após a outorga dada pelo Ministério das Comunicações para exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 16º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo , um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A *diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo* com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da ASSEMBLÉIA GERAL.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 17º - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

CARTÓRIO
RIO DOS CEDROS

EM BRANCO



Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Rio dos Cedros
Ana Luiza Pedrosa da Nóbrega - Escrivã de Paz
Rua Dr. Jorge Lacerda, 438-A, Centro, Rio dos Cedros - SC, 89121-000 -
47-33860438 - cartoriordc@yahoo.com.br

Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 2,17 | 1 Selo de Fiscalização Pago = R$ 1,20 | Total = R$ 3,37 |

Dou fé, Rio dos Cedros - 18 de agosto de 2011

Andreone Santos Cordeiro - Escrivão de Paz Substituto

1º Ofício Pessoa Jurídica
OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
RIO DOS CEDROS SC
ORMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 12
Rubrica:

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 18º - O Patrimônio e Receita da Associação será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

§1º - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

§2º - A prestação de contas deverá obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência. Adotará práticas de gestão administrativa necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório, dando-se publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, apresentação do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, sendo levados, ao término da gestão, à Assembléia Geral para aprovação.

§3º - A data de fechamento do exercício fiscal se dá no dia trinta e um do mês de dezembro de cada ano (31/12).

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 19º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 20º - A disssolução da Associação ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia, obedecendo à votação os mesmos critérios estabelecidos no artigo anterior.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21º - São membros fundadores da entidade: **JUSSARA DALPIAZ TOMASELLI**, brasileira, casada, Agente de Saúde, residente e domiciliada à Rua Paraná, 241, Bairro Centro, CEP 89121-000, Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, portadora da cédula de identidade, RG n.2.963.945-0 SSP/SC e do CPF n.907.707.499-68; **RENI LEOPOLDO TAMANINI**, brasileiro, Solteiro de maior, Empresário, residente e domiciliado à Rua Dom Pedro II, Bairro Divinéia, CEP 89121-000, Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.3.236.607-0 SSP/SC e do CPF n.042.045.189-74; **JAIME LUIZ VISENTAINER**, brasileiro, casado, Fiscal Fazendário, residente e domiciliado à Rua José Odorizzi, s/n, Bairro Centro, CEP 89121-000, Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.610.265-4 SSP/SC e do CPF n.291.047.779-72; **JUCÉLIO DALPIAZ**, brasileiro, casado, divulgador, residente e domiciliado à Rua Piauí, n.80, Bairro Centro, CEP 89121-000, Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade,

CARTÓRIO
RIO DOS CEDROS

EM BRANCO



Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Rio dos Cedros
Ana Luiza Pedrosa da Nóbrega - Escrivã de Paz
Rua Dr. Jorge Lacerda, 438-A, Centro, Rio dos Cedros - SC, 89121-000 -
47-33860438 - cartoriordc@yahoo.com.br

Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 2,17 | 1 Selo de Fiscalização Pago = R$ 1,20 | Total = R$ 3,37 |

Dou fé, Rio dos Cedros - 18 de agosto de 2011

Andreone Santos Cordeiro - Escrivão de Paz Substituto

RG n.3.402.221-0 SSP/SC e do CPF n.029.146.969/81; e, **JANAINA CAMPREGHER**, brasileira, solteira de maior, comerciaria, residente e domiciliada na Av. Tiradentes, s/n, Bairro Centro, CEP 89121-000, Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, portadora da cédula de identidade, RG n.4.649.919-9 SSP/SC e do CPF n.055.476.819-46.

Art. 22º - A primeira diretoria da entidade será formada pelos seguintes membros: **Presidente: JUSSARA DALPIAZ TOMASELLI**, brasileira, casada, Agente de Saúde, *residente e domiciliada à Rua Paraná, 241, Bairro Centro, CEP 89121-000, Município de Rio* dos Cedros, Estado de Santa Catarina, portadora da cédula de identidade, RG n.2.963.945-0 SSP/SC e do CPF n.907.707.499-68; **Vice-Presidente: RENI LEOPOLDO TAMANINI**, brasileiro, Solteiro de maior, Empresário, residente e domiciliado à Rua Dom Pedro II, Bairro Divinéia, CEP 89121-000, Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.3.236.607-0 SSP/SC e do CPF n.042.045.189-74; **Secretário: JAIME LUIZ VISENTAINER**, brasileiro, casado, Fiscal Fazendário, residente e domiciliado à Rua José Odorizzi, s/n, Bairro Centro, CEP 89121-000, Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.610.265-4 SSP/SC e do CPF n.291.047.779-72; **Tesoureiro: JUCÉLIO DALPIAZ**, brasileiro, casado, divulgador, residente e domiciliado à Rua Piauí, n.80, Bairro Centro, CEP 89121-000, *Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade*, RG n.3.402.221-0 SSP/SC e do CPF n.029.146.969/81; e, **Diretora Administrativa: JANAINA CAMPREGHER**, brasileira, solteira de maior, comerciaria, residente e domiciliada na Av. Tiradentes, s/n, Bairro Centro, CEP 89121-000, Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, portadora da cédula de identidade, RG n.4.649.919-9 SSP/SC e do CPF n.055.476.819-46.

Art. 23º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria , com recurso a ASSEMBLÉIA GERAL, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 24º - O presente estatuto foi aprovado na ASSEMBLÉIA GERAL de 01/08/2011 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

RIO DOS CEDROS/SC, 01 de agosto de 2011.

JUSSARA DALPIAZ TOMASELLI
Presidente

JAIME LUIZ VISENTAINER
Secretário

Visto

DRA. CRISTINA MARIA VOGELSANGER PINHEIRO
OAB/SC 6924

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Rio dos Cedros
Ana Luiza Pedrosa da Nóbrega - Escrivã de Paz
Rua Dr. Jorge Lacerda, 438-A, Centro, Rio dos Cedros - SC, 89121-000 -
47-33860438 - cartoriordc@yahoo.com.br

Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 2,17 | 1 Selo de Fiscalização Pago = R$ 1,20 | Total = R$ 3,37 |

Dou fé, Rio dos Cedros - 18 de agosto de 2011

Andreone Santos Cordeiro - Escrivão de Paz Substituto

CFE28046

Estado de Santa Catarina
Ofício de Registros Civis das Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos
Marta Elizabeth Deligdisch - Oficial Registradora
Rua General Osório, 311, Edifício Diplomata, 4º andar - sala 404, Centro, Timbó - SC, 89120-000 - 47-3399-0091 - registrocivitimbo@yahoo.com.br

Certidão de 1ª Averbação em Pessoas Jurídicas

Protocolo: 000547 Data: 17/08/2011
Registro: 001393 Data: 17/08/2011 Livro: A-018 Folha: 022

Apresentante: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS

Emolumentos: Registro: R$21,70, Selos: R$2,40 - Total R$24,10 - Recibo nº: 7136

Selos de Fiscalização: CAA80687, CAA80688

Dou fé - Timbó - 17 de agosto de 2011

Marta Elizabeth Deligdisch - Oficial Registradora

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL - TÍTULOS E DOCUMENTOS
1º Ofício Pessoa Jurídica
SC
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
CAA-80688

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Rio dos Cedros
Ana Luiza Pedrosa da Nóbrega - Escrivã de Paz
Rua Dr. Jorge Lacerda, 438-A, Centro, Rio dos Cedros - SC, 89121-000 - 47-33860438 - cartoriordc@yahoo.com.br

Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 2,17 | 1 Selo de Fiscalização Pago = R$ 1,20 | Total = R$ 3,37 |

Dou fé, Rio dos Cedros - 18 de agosto de 2011

Andreone Santos Cordeiro - Escrivão de Paz Substituto

ESCRIVANIA DE PAZ • RIO DOS CEDROS • SC
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
CFE28045

Reconheço por verdadeira a firma de Jussara Dalpiaz Tomaselli
Em testº da verdade
Rio dos Cedros, 18 de agosto de 2011

( ) ANA LUIZA PEDROSA DA NÓBREGA
Escrivã de Paz
( ) ANDREONE SANTOS CORDEIRO
Escrivão Substituto
NAKARINA BRENNER BORGES
Escrevente
Rua Dr. Jorge Lacerda 438A Centro
RIO DOS CEDROS
COMARCA DE TIMBÓ SC

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
CFE27661

Reconheço por verdadeira a firma de Jaime Luiz Visentainer
Em testº da verdade
Rio dos Cedros, 18 de agosto de 2011

( ) ANA LUIZA PEDROSA DA NÓBREGA
Escrivã de Paz
( ) ANDREONE SANTOS CORDEIRO
Escrivão Substituto
NAKARINA BRENNER BORGES
Escrevente
Rua Dr. Jorge Lacerda 438A Centro
RIO DOS CEDROS
COMARCA DE TIMBÓ SC

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
CFE27583

DRMC - 04 M. Fls. 14 Rubrica

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA, REALIZADA EM PRIMEIRO DE AGOSTO DE DOIS MIL E ONZE. Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e onze (01/08/2011) por volta das nove horas e trinta minutos nesta Cidade de Rio dos Cedros e Comarca de Timbó, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em assembléia geral as seguintes pessoas: **JUSSARA DALPIAZ TOMASELLI**, brasileira, casada, Agente de Saúde, residente e domiciliada à Rua Paraná, 241, Bairro Centro, CEP 89121-000, Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, portadora da cédula de identidade, RG n.2.963.945-0 SSP/SC e do CPF n.907.707.499-68; **RENI LEOPOLDO TAMANINI**, brasileiro, solteiro de maior, Empresário, residente e domiciliado à Rua Dom Pedro II, Bairro Divinéia, CEP 89121-000, Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.3.236.807-0 SSP/SC e do CPF n.042.045.189-74; **JAIME LUIZ VISENTAINER**, brasileiro, casado, Fiscal Fazendário, residente e domiciliado à Rua José Odorizzi, s/n, Bairro Centro, CEP 89121-000, Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.610.265-4 SSP/SC e do CPF n.291.047.779-72; **JUCÉLIO DALPIAZ**, brasileiro, casado, divulgador, residente e domiciliado à Rua Piauí, n.80, Bairro Centro, CEP 89121-000, Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.3.402.221-0 SSP/SC e do CPF n.029.146.969/81; e, **JANAINA CAMPREGHER**, brasileira, solteira de maior, comerciaria, residente e domiciliada na Av. Tiradentes, s/n, Bairro Centro, CEP 89121-000, Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, portadora da cédula de identidade, RG n.4.649.919-9 SSP/SC e do CPF n.055.476.819-46, com o propósito de constituição de uma Associação Comunitária. Assumiu a presidência da Assembléia por aclamação de todos a Sra. **JUSSARA DALPIAZ TOMASELLI**, que convidou a mim, **JAIME LUIZ VISENTAINER**, para secretariá-la, o que aceitei. Dando início aos trabalhos, a senhora Presidente explicou que os motivos desta Assembléia é a constituição de uma associação, a ser designada de **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, a qual será uma entidade sem fins lucrativos e exclusivamente educativos, cultural e artístico, com o objetivo de propagar os valores da nossa comunidade. Após a explanação da Sra. Presidente, ela propôs que, quem quisesse fazer parte da associação poderia fazê-lo. Logo em seguida foi distribuída aos presentes uma cópia do estatuto, que se encontrava previamente pronto, que foi lido artigo por artigo, pausadamente, e após exaustivos debates foi aprovada, por unanimidade, a constituição da associação e o seu referido estatuto. O Estatuto Social anexo é parte integrante da ATA. Em seguida a Senhora Presidente falou sobre a importância de estar elegendo um corpo diretivo para a entidade, sendo que a única chapa inscrita foi eleita por unanimidade, ficando o referido órgão constituído da seguinte maneira: **Presidente: JUSSARA DALPIAZ TOMASELLI; Vice-Presidente: RENI LEOPOLDO TAMANINI; Secretário: JAIME LUIZ VISENTAINER; Tesoureiro: JUCÉLIO DALPIAZ;** e, **Diretora Administrativa: JANAINA CAMPREGHER.** Após a eleição da diretoria os mesmos foram empossados, tendo início imediato o seu mandato, ficando assim constituída a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**. Ato contínuo a Senhora Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, deu por encerrada esta assembléia. E para constar. Eu, **JAIME LUIZ VISENTAINER**, secretário da assembléia, lavrei esta ata, que após lida em voz alta irá assinada por mim e por todos os presentes.

CARTÓRIO RIO DOS CEDROS SC

JUSSARA DALPIAZ TOMASELLI
Presidente da Assembléia

JAIME LUIZ VISENTAINER
Secretário da Assembléia

RENI LEOPOLDO TAMANINI

JUCÉLIO DALPIAZ

JANAINA CAMPREGHER

Visto

DRA. CRISTINA MARIA VOGELSANGER PINHEIRO
OAB/SC 6924

que a presente fotocópia
om o original apresentado
u fé
unho de 11 da verdade
acros, 11 de 08 de 2011

JANA LUIZA PEDROSA DA NÓBREGA
Escrivã de Paz
JANDREONE SANTOS CORDEIRO
Escrivão Substituto
KARINA BREHMER BORGES
Escrevente
Rua Dr. Jorge Lacerda 438A Centro
RIO DOS CEDROS
COMARCA DE TIMBÓ SC

ESCRIVANIA DE PAZ • RIO DOS CEDROS • SC
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
VALIDO
CFE27934

Estado de Santa Catarina

Ofício de Registros Civis das Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos
Marta Elizabeth Deligdisch - Oficial Registradora
Rua General Osório, 311, Edifício Diplomata, 4º andar - sala 404, Centro, Timbó - SC, 89120-000 - 47-3399-0091 - registrocivitimbo@yahoo.com.br

Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolo: 000546 Data: 17/08/2011
Registro: 001392 Data: 17/08/2011 Livro: A-018 Folha: 021

Apresentante: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS

Emolumentos: Registo: isento, Selos: isentos

Selos de Fiscalização: ARF34251, ARF34252

Dou fé, Timbó - 17 de agosto de 2011

Marta Elizabeth Deligdisch - Oficial Registradora

REGISTRO CIVIL - TÍTULOS E DOCUMENTOS 1º Ofício Pessoa Jurídica TIMBÓ SC

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SELO DE FISCALIZAÇÃO ISENTO

ARF34252

Certefico que a presente fotocópia confere com o original apresentado e que dou fé
Em testemunho da verdade.

Rio dos Cedros, 17 de 08 de 2011

( ) ANA LUIZA PEDROSA DA NÓBREGA
Escrivã de Paz
( ) ANDREONE SANTOS CORDEIRO
Escrivão Substituto
NKARINA BREHMER BORGES
Escrevente
Rua Dr Jorge Lacerda 438A Centro
RIO DOS CEDROS
COMARCA DE TIMBÓ SC

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SELO DA FISCALIZAÇÃO

CFE27933

Reconheço por verdadeira a firma de Jussara Dalpiaz Tomaselli
Em testº do que dou fé
da verdade.
Rio dos Cedros, 17 de 08 de 2011

( ) ANA LUIZA PEDROSA DA NÓBREGA
Escrivã de Paz
( ) ANDREONE SANTOS CORDEIRO
Escrivão Substituto
NKARINA BREHMER BORGES
Escrevente
Rua Dr Jorge Lacerda 438A Centro
RIO DOS CEDROS
COMARCA DE TIMBÓ SC

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SELO DE FISCALIZAÇÃO

CFE27663

Reconheço por verdadeira a firma de Jaime Luiz Viser Tainer
Em testº do que dou fé
da verdade.
Rio dos Cedros, 10 de 08 de 2011

( ) ANA LUIZA PEDROSA DA NÓBREGA
Escrivã de Paz
( ) ANDREONE SANTOS CORDEIRO
Escrivão Substituto
NKARINA BREHMER BORGES
Escrevente
Rua Dr Jorge Lacerda 438A Centro
RIO DOS CEDROS
COMARCA DE TIMBÓ SC

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SELO DE FISCALIZAÇÃO

CFE27584

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 15
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS
Rua Piauí, 80, Bairro Centro
CEP 89121-000 – Rio dos Cedros- SC

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS

ALFREDO JOÃO BERRI, residente e domiciliado à Rua 1°De Maio, 55, Bairro Cruzeiro, CEP 89121-000, Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.8298599 SSP/SC e do CPF n.419.672.679-87;

ANTONIO CARLOS FACCHINI, residente e domiciliado à Av. Tiradentes, 120, Centro, CEP 89121-000, Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.22893300 SSP/SC e do CPF n.666.006.189-49;

ARISTIDES JOÃO CAMPESTRINI, residente e domiciliado à Rua Leoberto Leal, 303, Bairro Cruzeiro, CEP 89121-000, Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.6011900 SSP/SC e do CPF n.216.902.009-87;

HENRIQUE PINOTTI FILHO, residente e domiciliado à Av. Tiradentes, 984, Centro, CEP 89121-000, Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, portadora da cédula de identidade, RG n.46824987 SSP/SC e do CPF n.006.031.129-00;

INÊS CAMPESTRINI OSS-EMER, residente e domiciliada à Av. Tiradentes, 984, Centro, CEP 89121-000, Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, portadora da cédula de identidade, RG n.1724332 SSP/SC e do CPF n.907.714.869-87; Diretor Administrativo

ISOLETE JACINTA CAMPESTRINI KRIESER, residente e domiciliada à Rua São Paulo, 46, Centro, CEP 89121-000, Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, portadora da cédula de identidade, RG n.1637808 SSP/SC e do CPF n.576.232.289-00;

JAIME LUIZ VISENTAINER, residente e domiciliado à Rua José Odorizzi, s/n, Bairro Centro, CEP 89121-000, Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.610.265-4 SSP/SC e do CPF n.291.047.779-72;

JANAINA CAMPREGHER, residente e domiciliada na Av. Tiradentes, s/n, Bairro Centro, CEP 89121-000, Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, portadora da cédula de identidade, RG n.4.649.919-9 SSP/SC e do CPF n.055.476.819-46;

JANDIR CESAR GIOVANELLA, residente e domiciliado à Rua José Odorizzi, 263, Centro, CEP 89121-000, Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.80159346991 SSP/SC e do CPF n.801.593.469-91;

DRMC - 04 M. das Comunidades
Fls. 16

JOSEMIR CRISTOFOLETTI, residente e domiciliada à Rua Paraná, 115, Centro, CEP 89121-000, Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, portadora da cédula de identidade, RG n.27955729 SSP/SC e do CPF n.749.583.309-25;

JUCÉLIO DALPIAZ, residente e domiciliado à Rua Piauí, n.80, Bairro Centro, CEP 89121-000, Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.3.402.221-0 SSP/SC e do CPF n.029.146.969/81; Tesoureiro .

JUSSARA DALPIAZ TOMASELLI, residente e domiciliada à Rua Paraná, 241, Bairro Centro, CEP 89121-000, Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, portadora da cédula de identidade, RG n.2.963.945-0 SSP/SC e do CPF n.907.707.499-68; Presidente

MARINITA LAZARINI, residente e domiciliada à Rua Paraná, 236, Centro, CEP 89121-000, Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, portadora da cédula de identidade, RG n. 26110539 SSP/SC e do CPF n.750.765.609-82;

RAULINO BUSARELLO, residente e domiciliado à Rua Holanda, 63, Bairro Divineia, CEP 89121-000, Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.2804581 SSP/SC e do CPF n.162.301.249-04; e,

RENI LEOPOLDO TAMANINI, residente e domiciliado à Rua Dom Pedro II, Bairro Divinéia, CEP 89121-000, Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.3.236.807-0 SSP/SC e do CPF n.042.045.189-74.

Visto

Jussara D. Tomaselli

JUSSARA DALPIAZ TOMASELLI
CPF 907.707.499-68
Presidente

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 17
Rubrica

Certefico que a presente fotocópia confere com o original apresentado e que dou fé
Em testemunho ____ da verdade.
Rio dos Cedros 30 de 06 de 2011

( ) NAIA LUIZA BORGES DA NÓBREGA
Escrevente
( ) ANDRE DOS SANTOS CORDEIRO
Escrevente Substituto
( ) KARINA BREHMER BORGES
Escrevente
Rua Dr. Jorge Lacerda 438A Centro
RIO DOS CEDROS
COMARCA DE TIMBÓ SC

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CEK89408

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.963.945-0
DATA DE EXPEDIÇÃO 24/FEV/1999
NOME JUSSARA DALPIAZ TOMASELLI
FILIAÇÃO GENESIO DALPIAZ
OLDI DALPIAZ
NATURALIDADE RIO DOS CEDROS SC
DATA DE NASCIMENTO 08/OUT/1974
DOC ORIGEM C CAS 033 LV 3 FL 117
CART RIO DOS CEDROS SC
CPF 907.707.499/68
BLUMENAU SC
Dr. Ademir Serafim
Delegado Regional de Polícia
Blumenau - SC
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Presidente

CARTEIRA DE IDENTIDADE
ASSINATURA DO TITULAR
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

04/10/2011 **0024757**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Timbó - Setor da Distribuição

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 18
Rubrica:

CERTIDÃO

ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

CERTIDÃO Nº: 24278 **FOLHA: 1/1**

O Coordenador Central de Certidões da Comarca de Timbó, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Timbó, verificou NADA CONSTAR em nome de:

JUSSARA DALPIAZ TOMASELLI, brasileira, casada, agente de saúde, portador do RG: 29639450, CPF: 907.707.499-68, filha de Genesio Dalpiaz e Oldi Dalpiaz, natural de Rio dos Cedros - SC, nascida aos 08/10/1974, residente na Rua Paraná, 241, Centro, CEP: 89121-000, Rio dos Cedros - SC. ******************

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

TIMBÓ, terça-feira, 4 de outubro de 2011.

Alinor Luiz Tamanini
Coordenador Central de Certidões

Procedente

PEDIDO Nº: *0024757*

DRMC - 04 Fls. 19 Rubrica Coordenadoria de Comunicações

Certidao

ce97bf0a4b322a8fa61e94701d1f69fb

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
JUSSARA DALPIAZ TOMASELLI

CPF:
907.707.499/68

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 03/10/2011 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 03/10/2011 às 02:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 03/10/2011 às 06:00**
- **Paraná (Processo Papel) até 03/10/2011 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 02/10/2011 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 02/10/2011 às 20:00**

Certidão emitida em: 03/10/2011 às 13:48 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente,** através do endereço http://www.trf4.gov.br (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **ce97bf0a4b322a8fa61e94701d1f69fb.**

Presidente


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

3.236.807-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/MAR/2001

RENI LEOPOLDO TAMANINI

ADSNI TAMANINI

INES PASQUALI TAMANINI

DATA DE NASCIMENTO 05/MAI/1983

DOS CEDROS SC

ORIGEM C NASC 1940 LV 22 FL 10

CART BERRI - RIO DOS CEDROS SC

SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Arnaldo Sant'ana Filho
Delegado de Policia
Matr. 098.118-4


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

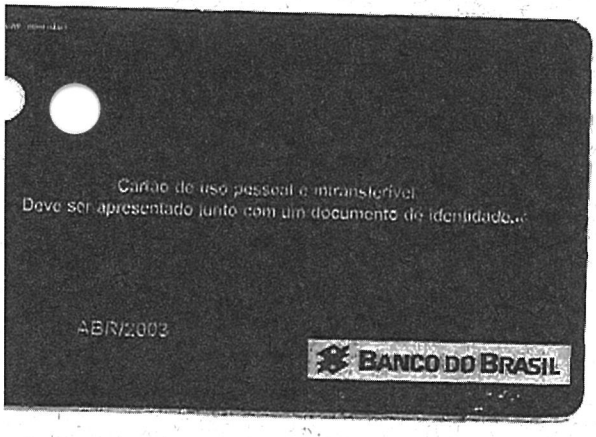
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


Cartão de uso pessoal e intransferível.

Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

ABR/2003

BANCO DO BRASIL


MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

042.045.189-74

RENI LEOPOLDO TAMANINI

05/05/1983

DRMC - 04 M. das Comunicações

Fls. 20

Rubrica

Vice-Presidente
renunciou - vide fls. 240 VII.

EM BRANCO

Certefico que a presente fotocópia confere com o original apresentado e que dou fé
Em testemunho _____ da verdade.

Rio dos Cedros, 18 de 07 de 2017

Escrivão Substituto
KARINA BREHMER BORGES
Escrevente
Rua Dr. Jorge Lacerda 438A Centro
RIO DOS CEDROS
COMARCA DE TIJUBÓ SC

ANA LUIZA PEDROSA DA NÓBREGA
Escrivã do Paz
RIO DOS CEDROS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
Valid
CER95048

Certefico que a presente fotocópia confere com o original apresentado e que dou fé
Em testemunho _____ da verdade.

Rio dos Cedros, 18 de 07 de 2017

Escrivão Substituto
KARINA BREHMER BORGES
Escrevente
Rua Dr. Jorge Lacerda 438A Centro
RIO DOS CEDROS
COMARCA DE TIJUBÓ SC

ANA LUIZA PEDROSA DA NÓBREGA
Escrivã do Paz
RIO DOS CEDROS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
Valid
CER95047

EM BRANCO

04/10/2011 0024758

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Timbó - Setor da Distribuição

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 21
Rubrica:

CERTIDÃO

ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

CERTIDÃO Nº: 24279 **FOLHA: 1/1**

O Coordenador Central de Certidões da Comarca de Timbó, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Timbó, verificou NADA CONSTAR em nome de:

RENI LEOPOLDO TAMANINI, brasileiro(a), solteiro, empresário, portador do RG: 32366070, CPF: 042.045.189-74, filho de Osni Tamanini e Ines Pasquali Tamanini, natural de Rio dos Cedros - SC, nascido aos 05/05/1983, residente na Rua Dom Pedro II, Divinéia, CEP: 89121-000, Rio dos Cedros - SC. *******

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

TIMBÓ, terça-feira, 4 de outubro de 2011.

Alinor Luiz Tamanini
Coordenador Central de Certidões

Vice - Presidente
renunciou -

PEDIDO Nº: 0024758

DRMC - 04 M. das Certidões
Fls. 22
Rubrica

Certidão

123f378498525ed136fe56744403ab2f

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
RENI LEOPOLDO TAMANINI

CPF:
042.045.189/74

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 03/10/2011 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 03/10/2011 às 02:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 03/10/2011 às 06:00**
- **Paraná (Processo Papel) até 03/10/2011 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 02/10/2011 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 02/10/2011 às 20:00**

Certidão emitida em: 03/10/2011 às 13:53 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente,** através do endereço http://www.trf4.gov.br (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **123f378498525ed136fe56744403ab2f.**

Vice - Presidente
Renunciou.

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 23
Rubrica

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 610.265-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/MAR/2002

NOME JAIME LUIZ VISENTAINER

FILIAÇÃO MARIO VISENTAINER
ELENORA VISENTAINER

NATURALIDADE RIO DOS CEDROS SC DATA DE NASCIMENTO 11/DEZ/1956

DOC. ORIGEM C CAS 6608 LV BAUX-12 FL 4
CART BRAGA-BLUMENAU SC

CPF 291.047.779/72

BLUMENAU SC

Dr. Paulo Norberto Koerich
Delegado Regional de Polícia
Blumenau - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Segue fls. 240 - Renúncia - Vol. II.

Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado e que dou fé
Em testemunho _____ da verdade.

Rio dos Cedros, 07 de 07 de 2011

( ) ANA LUIZA PEDROSA DA NÓBREGA
Escrivã de Paz
( ) ANDERSON SANTOS CORDEIRO
Escrivão Substituto
( ) MARINA BREHMER BORGES
Escrevente
Rua Dr Jorge Lacerda 438A Centro
RIO DOS CEDROS
COMARCA DE TIMBÓ SC

ESCRIVANIA DE PAZ - SC
RIO DOS CEDROS
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
VALIDO
CEK89773

04/10/2011 0024759

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Timbó - Setor da Distribuição

DRMC - 04 M. dias Comunicações
Fls. 24
Rubrica:

CERTIDÃO

ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

CERTIDÃO Nº: 24280 FOLHA: 1/1

O Coordenador Central de Certidões da Comarca de Timbó, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Timbó, verificou NADA CONSTAR em nome de:

JAIME LUIZ VISENTAINER, brasileiro(a), casado, fiscal fazendário, portador do RG: 6102654, CPF: 291.047.779-72, filho de Mario Visentainer e Eleonora Visentainer, natural de Rio dos Cedros - SC, nascido aos 11/12/1956, residente na Rua José Odorizzi, s/n, Centro, CEP: 89121-000, Rio dos Cedros - SC. **********

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

TIMBÓ, terça-feira, 4 de outubro de 2011.

Alinor Luiz Tamanini
Coordenador Central de Certidões

Serviço

PEDIDO Nº: 0024759

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 25
Rubrica:

Certidão

a25533e011f90be7cee23c5cf3c717bd

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
JAIME LUIZ VISENTAINER

CPF:
291.047.779/72

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 03/10/2011 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 03/10/2011 às 02:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 03/10/2011 às 06:00**
- **Paraná (Processo Papel) até 03/10/2011 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 02/10/2011 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 02/10/2011 às 20:00**

Certidão emitida em: 03/10/2011 às 13:55 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço http://www.trf4.gov.br (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **a25533e011f90be7cee23c5cf3c717bd.**

Serviço

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

GISTRO RAL 3.402.221-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/MAR/1999

OME JUCELIO DALPIAZ

LIAÇÃO GENESIO DALPIAZ
OLDI DALPIAZ

ATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
RIO DOS CEDROS SC 16/DEZ/1980

OC ORIGEM C NASC 1239 LV 22 FL 34
CART RIO DOS CEDROS SC

PF 029.146.969/81

BLUMENAU SC ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Dr. Ademir Serafim
Delegado Regional de Polícia
Blumenau - SC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

3º OFÍCIO NOTAS CURITIBA
Av. Mal Floriano Peixoto 2276 F.(41) 3333-4444
Autenticação
A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FÉ
Curitiba 30 JUN. 2011 PR

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN

3º TABELIONATO NOTAS
DE Giselle Costa Kletterberg
NOTAS Escrevente Juramentada
DUMARCA DE CURITIBA

ARI DE MELO LEMOS - TABELIÃO

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 29
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CELIO DALPIAZ

Nº Inscrição 029146969-81

Data do Nascimento 16/12/80

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura Jucelio Dalpiaz

JUCELIO DALPIAZ

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 23/01/98

3º OFÍCIO NOTAS CURITIBA
Av. Mal Floriano Peixoto 2276 F.(41) 3333-4444
Autenticação
A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FÉ
Curitiba 30 JUN. 2011 PR

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN

3º TABELIONATO NOTAS
DE Giselle Costa Kletterberg
NOTAS Escrevente Juramentada
DUMARCA DE CURITIBA

ARI DE MELO LEMOS - TABELIÃO

Fevereiro

04/10/2011 **0024760**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Timbó - Setor da Distribuição

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 27
Rubrica:

CERTIDÃO

ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

CERTIDÃO Nº: 24281 **FOLHA: 1/1**

O Coordenador Central de Certidões da Comarca de Timbó, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Timbó, verificou NADA CONSTAR em nome de:

JUCÉLIO DALPIAZ, brasileiro(a), casado, divulgador, portador do RG: 34022210, CPF: 029.146.969-81, filho de Genesio Dalpiaz e Oldi Dalpiaz, natural de Rio dos Cedros - SC, nascido aos 16/12/1980, residente na Rua Piauí, 80, Centro, CEP: 89121-000, Rio dos Cedros - SC. **********

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

TIMBÓ, terça-feira, 4 de outubro de 2011.

Alinor Luiz Tamanini
Coordenador Central de Certidões

Tesouro

PEDIDO Nº: ***0024760***

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 28
Rubrica:

668273da86addb9abe1b56473e630af6

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
JUCELIO DALPIAZ

CPF:
029.146.969/81

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 03/10/2011 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 03/10/2011 às 02:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 03/10/2011 às 06:00**
- **Paraná (Processo Papel) até 03/10/2011 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 02/10/2011 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 02/10/2011 às 20:00**

Certidão emitida em: 03/10/2011 às 13:57 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço http://www.trf4.gov.br (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **668273da86addb9abe1b56473e630af6**.


Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

JUL/2003

BANCO DO BRASIL

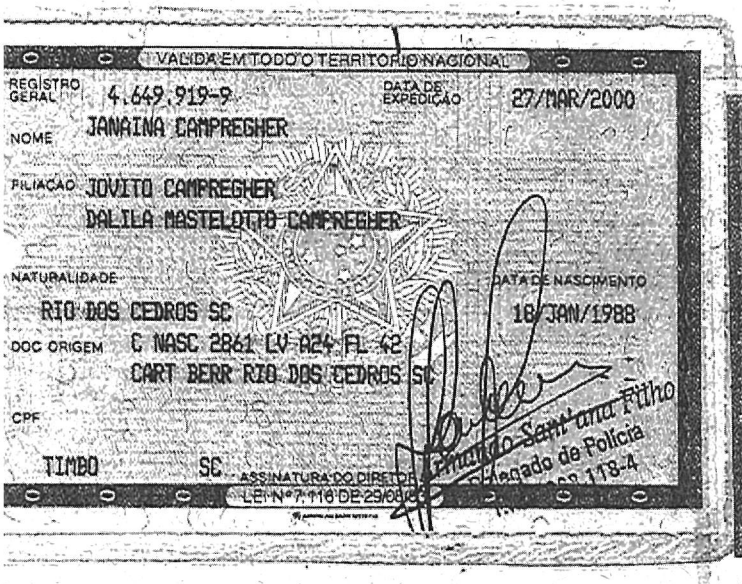

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

055.476.819-46

JANAINA CAMPREGHER

18/01/1988


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.649.919-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/MAR/2000

NOME JANAINA CAMPREGHER

FILIAÇÃO JOVITO CAMPREGHER
DALILA MASTELOTTO CAMPREGHER

NATURALIDADE RIO DOS CEDROS SC DATA DE NASCIMENTO 18/JAN/1988

DOC ORIGEM C NASC 2861 LV A24 FL 42
CART BERR RIO DOS CEDROS SC

CPF

TIMBO SC ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Janaina Campregher
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 29
Rubrica:

Direito Administrativo

EM BRANCO

Certefico que a presente fotocópia confere com o original apresentado e que dou fé
Em testemunho ____ da verdade.

Rio dos Cedros, 18 de 07 de 2017

( ) ANDREONE SANTOS CORDEIRO
Escrivão Substituto
NKARINA BREHMER BORGES
Escrevente
Rua Dr Jorge Lacerda 438A Centro
RIO DOS CEDROS
COMARCA DE TIMBÓ SC

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
CER95050

Certefico que a presente fotocópia confere com o original apresentado e que dou fé
Em testemunho ____ da verdade.

Rio dos Cedros, 18 de 07 de 2017

( ) ANDREONE SANTOS CORDEIRO
Escrivão Substituto
NKARINA BREHMER BORGES
Escrevente
Rua Dr Jorge Lacerda 438A Centro
RIO DOS CEDROS
COMARCA DE TIMBÓ SC

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
CER95049

EM BRANCO

04/10/2011 **0024761**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Timbó - Setor da Distribuição

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 50
Rubrica:

CERTIDÃO

ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

CERTIDÃO Nº: 24282 FOLHA: 1/1

O Coordenador Central de Certidões da Comarca de Timbó, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Timbó, verificou NADA CONSTAR em nome de:

JANAINA CAMPREGHER, brasileira, solteira, comerciário, portador do RG: 46499199, CPF: 055.476.819-46, filha de Jovito Campregher e Dalia Mastelotto Campregher, natural de Rio dos Cedros - SC, nascida aos 18/01/1988, residente na Av. Tiradentes, s/n, Centro, CEP: 89121-002, Rio dos Cedros - SC. **********

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

TIMBÓ, terça-feira, 4 de outubro de 2011.

Alinor Luiz Tamanini
Coordenador Central de Certidões

Diretoria Administrativa

PEDIDO Nº: *0024761*

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 31
Rubrica:

Certidão

dd0b12b2eb3765998e88045a02fc66e0

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
JANAINA CAMPREGHER

CPF:
055.476.819/46

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 03/10/2011 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 03/10/2011 às 02:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 03/10/2011 às 06:00**
- **Paraná (Processo Papel) até 03/10/2011 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 02/10/2011 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 02/10/2011 às 20:00**

Certidão emitida em: 03/10/2011 às 13:58 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço http://www.trf4.gov.br (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **dd0b12b2eb3765998e88045a02fc66e0**.

Diretor Administrativo

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls 32
Rubrica

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, JUSSARA DALPIAZ TOMASELLI, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é à Rua Piauí, 80, Bairro Centro, CEP 89121-000, Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina;
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será: "RADIO CEDRO FM".
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização WGS 84, são: **26º43'51"S** de latitude e **49º15'52"W** de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua Piauí, 80, Bairro Centro, CEP 89121-000, Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina;
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar n.1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Rio dos Cedros/SC, 26 de setembro de 2011.

CARTÓRIO RIO DOS CEDROS

ESCRIVANIA DE PAZ • RIO DOS CEDROS •

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Rio dos Cedros
ANA LUIZA PEDROSA DA NÓBREGA - Escrivã de Paz
Rua Dr. Jorge Lacerda, 438-A, Centro, Rio dos Cedros - SC, 89121-000 -
47-33860439 - cartoriordc@yahoo.com.br
Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicadas e dou fé
JUSSARA DALPIAZ TOMASELLI (CMC01219-XQSU)
Emolumentos: 1 Reconhecimento(s) de Firma = R$ 2,00 | 1 Selo(s) de Fiscalização
Pago = R$ 1,20 | Total = R$ 3,20 | Recibo Nº: 5141
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Rio dos Cedros - 07 de outubro de 2011
Andreone Santos Cordeiro - Escrivão de Paz Substituto

Jussara D. Tomaselli
JUSSARA DALPIAZ TOMASELLI
CPF 907.707.499-68
Presidente

Endereço para correspondência:
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS
Rua Paraná, 241, Centro
Rio dos Cedros – SC – CEP 89121-000

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação à **Rua Piauí, 80, Bairro Centro, Rio dos Cedros/SC**, de coordenadas geográficas: **26º43'51"S** de latitude e **49º15'52"W** de longitude.

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 33
Rubrica:

DECLARAÇÃO

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS,** inscrita no CNPJ sob o n. 14.174.681/0001-19, com sede à Rua Piauí, 80, Bairro Centro, CEP 89121-000, Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, através de seus abaixo-assinados, declara para os devidos fins, que: **COMPROMETE-SE AO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS NORMAS E LEIS ESTABELECIDAS PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

Rio dos Cedros/SC, 26 de setembro de 2011.

CARTÓRIO RIO DOS CEDROS

JUSSARA DALPIAZ TOMASELLI
Presidente

RENI LEOPOLDO TAMANINI
Vice-Presidente

3º Ofício de Notas Comarca de Curitiba-PR

JAIME LUIZ VISENTAINER
Secretário

JUCÉLIO DALPIAZ
Tesoureiro

JANAINA CAMPREGHER
Diretora Administrativa

3º TABELIONATO NOTAS Cisalle da Costa Kleinberg Tabeliã Substituta Juramentada COMARCA DE CURITIBA

3.º OFÍCIO DE NOTAS DE CURITIBA
ARI DE MELO LEMOS - TABELIÃO
Reconheço a(s) firma(s) VERDADEIRO
JUCELIO DALPIAZ
Curitiba, 07 OUT 2011
Em TESTº da verdade.
Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN
Tabelião

TABELIONATO DE NOTAS DYB67984

ESCRIVANIA DE PAZ RIO DOS CEDROS SC

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Rio dos Cedros
ANA LUIZA PEDROSA DA NÓBREGA - Escrivã de Paz
Rua Dr. Jorge Lacerda, 438-A, Centro, Rio dos Cedros - SC, 89121-000
47-33660438 - cartoriordc@yahoo.com.br

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicadas e dou fé.
JAIME LUIZ VISENTAINER (CMC01373-EJPT)
JUSSARA DALPIAZ TOMASELLI (CMC01374-5GPT)

Emolumentos: 2 Reconhecimento(s) de Firma = R$ 4,00 | 2 Selo(s) de Fiscalização Pago = R$ 2,40| Total = R$ 6,40 | Recibo Nº: 5222
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé. Rio dos Cedros - 11 de outubro de 2011

Andreone Santos Cordeiro - Escrivão de Paz Substituto

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Rio dos Cedros
ANA LUIZA PEDROSA DA NÓBREGA - Escrivã de Paz
Rua Dr. Jorge Lacerda, 438-A, Centro, Rio dos Cedros - SC, 89121-000 -
47-33860438 - cartoriordc@yahoo.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicadas e dou fé.
RENI LEOPOLDO TAMANINI (CMC01415-UVU1)

Emolumentos: 1 Reconhecimento(s) de Firma = R$ 2,00 | 1 Selo(s) de Fiscalização Pago = R$ 1,20| Total = R$ 3,20 | Recibo Nº: 5258
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Rio dos Cedros - 13 de outubro de 2011

Andreone Santos Cordeiro - Escrivão de Paz Substituto

ESCRIVANIA DE PAZ • RIO DOS CEDROS • SC

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Rio dos Cedros
ANA LUIZA PEDROSA DA NÓBREGA - Escrivã de Paz
Rua Dr. Jorge Lacerda, 438-A, Centro, Rio dos Cedros - SC, 89121-000 -
47-33860438 - cartoriordc@yahoo.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicadas e dou fé.
JANAINA CAMPREGHER (CMC01398-PYXV)

Emolumentos: 1 Reconhecimento(s) de Firma = R$ 2,00 | 1 Selo(s) de Fiscalização Pago = R$ 1,20| Total = R$ 3,20 | Recibo Nº: 5244
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Rio dos Cedros - 11 de outubro de 2011

Andreone Santos Cordeiro - Escrivão de Paz Substituto

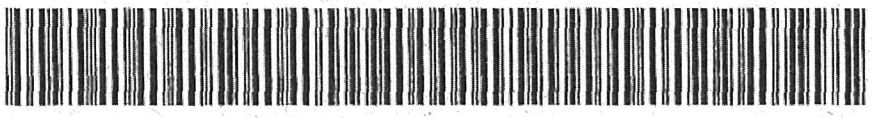
ESCRIVANIA DE PAZ • RIO DOS CEDROS • SC

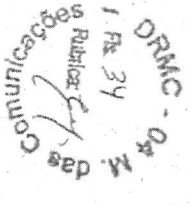
Gerado a partir do sítio da Secretaria do Tesouro Nacional

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor **ASSOC. COMUN. E CULTURAL RIO DOS CEDROS**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	14.174.681/0001-19
Nome da Unidade Favorecida **COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. **SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE**	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNE3593BFB77B5A0DFDC7583CBE528B55D]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

85860000000-4 20000254188-5 22049182141-4 74681000119-8





DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 35
Rubrica

07/10/2011 - BANCO DO BRASIL - 14:05:59
331619438 0244

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio	GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO	
Codigo de Barras	85860000000-4	20000254188-5
	22049182141-4	74681000119-8
Data do pagamento		07/10/2011
Valor em Dinheiro		20,00
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		20,00

NR.AUTENTICACAO 6.661.A9D.7FE.E5F.4FD

ESCRIVANIA DE PAZ • RIO DOS CEDROS SC •

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Rio dos Cedros
ANA LUIZA PEDROSA DA NÓBREGA | Escrivã de Paz
Rua Dr. Jorge Lacerda, 438-A, Centro, Rio dos Cedros - SC, 89121-000
47-33860438 - cartoriordc@yahoo.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 2,17 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CMC1225-W0ET) = R$ 1,20 | Total = R$ 3,37 | Recibo Nº: 6142

Selo Digital de Fiscalização CMC1225-W0ET

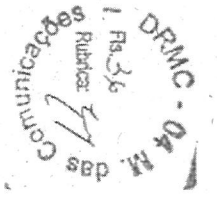
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/

Dou fé, Rio dos Cedros - 07 de outubro de 2011

Andreone Santos Cordeiro - Escrivão de Paz Substituto

1207

ASSINATURAS



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS,** inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Viviana Stein Felipi	936504939-34	Av. Tiradentes, 1190 - Centro - RDC	89121-000	
02	IVAN CARLOS FELIPI	868336429-15	AV. TIRADENTES, 1190 - RIO DOS CEDROS	89121-000	
03	DIEGO DANIEL CARLINI	072 5322 09-32	POMERANOS SANTO ANTONIO	89 121-000	
04	Claudio Marcos Trentini	811584.459-04	Rua Duque de Caxias, 300	89121-000	
05	Tayse Cristina Stein	059422049-13	Rua Rio Ada, bairro Rio Ada - RDC	89121-000	Tayse Cristina Stein
06	DIOGO GABRIEL DALLACOSTA	3.798.294	AV. TIRADENTES, 1190 - RDC	89121-000	
07	Fernanda Bona	005.360.209/90	São José - RDC	89121-000	Fernanda
08	TANUIR PACHER	004.147.599-80	R. 1º de MAIO	"	
09	SANDRO ROBERTO KISNER	811.583.279-00	RUA BOA VISTA 133	89121-000	
10	Solange Daniel Trentin	027.047.249/54	RUA MARANHÃO. 161	89121.000	Solange Daniel Trentin
11	Mônica Erdmann	3.366.475-7	Rua D. Pedro II	89121000	
12	Marlene B.P. Wodtke	400.212.389/87	Rua 1º Março 348	89121 000	
13	Luiz Carlos Dallagnol	538.147.119/04	RUA: DUQUE DE CAXIAS : 20	89121000	
14	Liana Lach Pinotti	5.207.378-5	Dom Pedro #11-54 Divinéia RDC	89121-000	
15	Inês Campestrini Dos S.	1724332	Av. Tiradentes nº184	89121 000	
16	HENRIQUE Pinotti J. Neto	4-682-498-7	Avenida tiradentes 984	89121000	
17	Suellen D S Porto	9733801667	1º de maio nº 852	89121000	
18	Marcio P. Cutter	4787770	Dom Pedro II	89121000	
19	Joelma Odorizzi	9784-20-0	R. Paraíba - 140	89121000	
20	ARISTIDES SCHLOGL	2135210	São Bernardo - RDC	89121000	

RIO DOS CEDROS/SC, 10 de outubro de 2011.

Comunicações DRMC - Fls. 37 Rubrica sep

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Guilherme Augusto Tomaselli	6094404	Rua Paraná, 241, Centro - RDC	89121 000	- Gui -
02	[illegible]	2174770	Av Vereador Jc 155 Ce. / RDC	89121000	[illegible]
03	Leone Moser	1720722.3	Rua Paraná 33	89121000	Leone
04	Graciela Agostini Metzker	3.784.235	Diamantino nº 417 - Tbó	89120-000	[illegible]
05	Elaine C. Purim	5.225-689-76	Rua Angelo Purim Nº 235	89121-000	Elaine
06	Dorcio Fagundes da Cruz	758537	R - Dom Pedro II 341	89121-000	[illegible]
07	Odete Menestrina da Cruz	400.199.009-10	R - Dom Pedro II 341	89121.000	[illegible]
08	Maria de Lourdes Floriani	1.119.870-2	R. Dr. Joye Loureiro 766	89121000	[illegible]
09	Carmem Dolores Floriani	610.617	R. Dr. Joye Loureiro 766	89121000	[illegible]
10	André Emigori Purim	075-830.189-16	Pomerodinos Central	89121000	André Purim
11	LUCIR GERALDINO TOMASELLI	60648244920	RUA PARANÁ, 241, CENTRO	89121000	[illegible]
12	Kathia C. Campestrini	035034989-34	Av. Tiradentes, 518	89121-000	[illegible]
13	Nubia Paulina Fonseca	4.562.308	Tiradentes s/nº	89121-000	Nubia Fonseca
14	Ervino Krieser	1 720. 5ICS	Rua São Paulo, 46	89121-000	[illegible]
15	FERNANDO TOMASELLI	3545677	AVENIDA TIRADENTES 1855	89121000	[illegible]
16	RAULINO BUSARELLO	280458.1	RUA HOLANDA, 63	89121000	[illegible]
17	Arnoldo Busarello	4087190	Rua Holanda, 63	89121000	Arnoldo Busarello
18	Silvino Purim	224051-3	Rua Paraíba, 391	89121000	Silvino Purim
19	ELENA PURIM	2612425-4	RUA PARAÍBA, 391	89121000	ELENA PURIM
20	VERÍSSIMO LARGURA	223792	RUA RIO ESPERANÇA, SN	89121000	[illegible]

RIO DOS CEDROS/SC, 10 de outubro de 2011.

Comunicações - DRMC - SC
Fls. 37
Rubrica
SEP

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Denilza J. dos Santos	5.825.931	Rua Holanda. Rio dos Cedros. SC	89121000	Denilza J. dos Santos
02	Dorvi Krug	1.298.656-9	Rua Holanda. Rio dos Cedros SC	89121000	Dorvi Krug
03	Ivana d. S. Giese.	5.860.156	Rua Holanda. R-D-C.	89121000	Ivana Giese
04	Jésica A S Cardoso	5.860.082	Rua Holanda R.D.C.	89121000	Jésica Cardoso
05	[illegible]	569766359-20	[illegible]	89121-000	[illegible]
06	Angela M. Bertel	657.272.909,53	Rua Alberto Klug Rio dos Cedros SC	89121000	[illegible]
07	Thaise Maiola	084.158.849-07	Rua 1º de maio - ROC	89121-000	Thaise Maiola
08	Anita Dalla Lida	854.868-8	Rua sete setembro 402	89121000	[illegible]
09	Aury J. Dallalida	879.680.509-44	Rua Sete de Setembro 402	89121000	Aury J. Dalla Lida
10	Rose Mary Pereira Vasselai	029 637 979-40	Rua Espéro Mengarda	89121-000	Rose Mary P. Vasselai
11	Anna Gretter Gonzatti	388.041-9	Rua 7 de setembro s/n	89121-000	Ana Gonzatti
12	Giamara S. G. Pellin	1.291.153	Rua 7 de setembro s/n	89121-000	G.S.Pellin
13	Lucas Pellin	091.920129-65	Rua 7 de setembro s/n	89121-000	[illegible]
14	Aparecida Leôis Ricardo	056.609319-74	Tirolês	89121-000	Aparecida
15	Samuel Busarello	5921587	Ribeirão do Ouro	89121-000	[illegible]
16	Cristina Busarello	5683?C	Ribeirão do Ouro	89121-000	[illegible]
17	Joacir Busarello	512588159-72	Ribeirão do Ouro	89121-000	Joacir Busarello
18	Maria Jesnice dos santos	30143568-6	Ribeirão do Ouro	89121000	Maria J. Santos
19	ALMIR BONA	936507449-55	RUA ALAGOAS 95	89121-000	[illegible]
20	Jenifer Bona	008.484664-00	Rua Alagoas	89121-000	Jenifer Bona

RIO DOS CEDROS/SC, 10 de outubro de 2011.

DRMC - Ofício Comunicações Rubrica: Fls. 39

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Adelor H. Schuster	140.737SC	Rodovia RDC 110 Nº 2385	89121000	
02	Meike Schuster	004.212.309-75	Rodovia RDC 110 Nº 2385	89121000	
03	Nestor Luiz Felipi	162 300 439-04	Rua Jorge Lacerda 700	89121000	
04	Joanita B. Felipi	457.398.039-34	Rua Jorge Lacerda 700	89121000	
05	Neide ana Bona	196757209-72	Rua Jorge Lacerda 379	89121000	
06	Agenor José Bona	096.714.559-72	Rua Jorge Lacerda 379	89121000	
07	Elisangela Pinter	3.964 241	Rua: Paraná nº 79	89121 000	
08	RAFAEL ZIMMERMANN	5039 311	AVENIDA TIRADENTES Nº 623	89121 000	
09	Marcio Floriani	457.396.179/87	Rua Jorge Lacerda 766	89121-000	
10	Ignês Floriani	3/R.1.849.627	Rua Jorge Lacerda 766	89121-000	
11	VALPINA OSTI	163.928.849-04	Rua Jorge Lacerda 784	89121-000	
12	FABIANO RICARDO OSTI	2 177 957	R JORGE LACERDA 784	89121-000	
13	Vanessa Mª Felipi Osti	1.113.350-3	Rua Jorge Lacerda 784	89121-000	
14	Thaise Eloisa Busarello	066.287.309-21	Avenida Tiradentes, 670	89121-000	
15	Amélio Felipi	066.927.299-04	Avenida Tiradentes 1284	89121-000	
16	Juarez C. Carlini	755.320.349-15	R. Jorge Lacerda, 810	89121-000	
17	Wilson Wallabroke	248452.729-20	Av. Tiradentes, 1190	89121-000	
18	Tatiana Cristina Risser	3481172	Rua Boa Vista, 188	89121 000	
19	Marineusa Boff	2.969.741	Av Tiradentes 700	89121000	
20	TARCISIO JOSÉ CAMPESTRINI	2023 9947	R. JORGE LACERDA 740	89121 000	

RIO DOS CEDROS/SC, 10 de janeiro de 2011.

DRMC - 04 M. das Comunicações Fls. 107 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Karina Teresa Felipi	948.569.909-34	Rua Jorge Lacerda 700	89121-000	
02	Rose Mary Barguna Benzi	1.242.201-0	Rua Brasília, 82	89121-000	
03	Rosely Puel	027.516.069-62	Rua Guilherme Marquardt 301	89121.000	
04	Claudia M. P. Jansen	2 963 102	Rua José Odorizzi - 260	89121000	
05	Walburga Mara Micalodeli	007.108.699-40	Rua Dique de Caxias	89121000	
06		457.397.149-15	Av. Tiradentes - 335	89121000	
07	Maura Pacher	589.685.479-04	Pomeranos Central 599	89121000	
08	Rodrigo Pacher	077.458.129-84	Pomeranos Central 599	89121-000	
09	Arnoldo Pacher	379.651.159-72	Pomeranos Central 599	89121-000	
10	JACIRES LUIS FLORIANI	476.963.209-63	RUA ALEMANHA 120	89121.000	
11	Carolina Cipriani	008.755.439-95	Rua: Roberto Leal, 151	89121000	
12	Osmar Antonio Paulo	284.888.289-87	Rua Alemanha 120	89121000	
13	Leonardo Nardelli	4682011	Rua Alagoas 163	89121-000	
14	DILSON DALPIAZ	2.614.418	RUA POMERANOS RDC S.N	89121.000	
15	Amelia Bormigari	351.054.889/20	Rua Amapá	89121-000	
16	FREDY SCHROEDER	1115/34-6	RIO ESPERANÇA.	89121-000	
17	Amado José Andreazza	146.594.339-00	Rua Roraima	89121-000	
18	Milton Osti	293.305.309-82	Rua Amapa 15	89121-000	
19	Almalia Osti	593.532.369-91	Rua Amapa 15	89121-000	
20	Marinita Teresa Osti	293.247.009-44	Rua Roraima	89121-000	

RIO DOS CEDROS/SC, 10 de outubro de 2011.

Anatel Superintendência de Comunicações Rubrica: DRMC - Fls. 44

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Aurelio Stein	750.728.669-04	Rio dos Cedros	89121000	Aurelio Stein
02	Gentilio T. Martins	419.211.359-72	Rio dos Cedros	89121000	Gentilio Martins
03	Gertrudes Li Martins	921.292.429-87	Rio dos Cedros	89121000	Gertrudes Martins
04	Elenisa Bolmann Martins	837.730.809-78	Rio dos Cedros	89121000	Elenisa
05	Julio Cesar Dias	052.631.109-60	Rio dos Cedros	89121000	Julio Cesar Dias
06	Dorali D. Wolter	4.429.592-8	Rio dos Cedros - R. Guilherme Marquardt	89121000	Dorali D. Wolter
07	Maria Q. Schiffer	480.662.309-15	Rio dos cedros R. Guilherme marquardt	89121000	Maria
08	Morgana Brustolotti	075.868.809-13	Rua Guilherme Marquardt	89121000	Morgana B.
09	Flavio P. de Avila	017.179.789-24	RDC RUA GUILHERME MARQUARDT	89121000	Flávio P de Avila
10	Marlise Quaiatto	3705.790	RDC Rua Guilherme marquardt	89121000	Marlise Quaiatto
11	Marcos Paulo Trabuco	5498848	" " " "	" "	
12	Edemir Paulo Vesoloski	654773839-68	Rio dos Cedros	89121000	
13	Cassio Anderson Kaspel	061.517.149-46	Rua Guilherme Marquardt	89121000	
14	Nilson Kaspel	593.537.089-15	Rua Guilherme marquardt	89121000	
15	Jandir Feltrin	776.784.869-87	Rua Guilherme Marquardt 185	89121000	
16	Ana de S. Santos	5.999.928-0	Rua Guilherme Marquardt 185	89121000	Ana de S. Santos
17	Rosangela F. Adam	4.365.191	R. Guilherme Marquardt 141	89121000	Rosangela F. Adam
18	Davi Rudsatz Munhoz	4.769.382	Rua Victorio Pedroso em frente	89121000	Davi
19	Ariosto Ribeiro	485.432.109-3	Rio dos Cedros	89121000	Ariosto
20	Inacreste A. Turatto	2.473.339	Guilherme Marquardt	141	Inacreste A. Turatto

RIO DOS CEDROS/SC, 09 de outubro de 2011.

Comunicações das Fls. 42 Rubrica DRMC - 04 M.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Marco Fabrizzi Muraro	501 880 709	Rio dos Cedros	89121.000	
02	André Rodolfo Muraro	4.649.867-2	Rio dos Cedros	89121.000	
03	Nivaldo Campestrini	989.472.189-20	Rio dos Cedros	89121.000	
04	Nilvana Campestrini	4.327.160	Rio dos Cedros	89121000	Nilvana
05	[illegible]	379.607.[illegible]	Rio dos Cedros	89121-000	
06	Ines J. Trisotto Depin	043.437.537-05	Rio dos Cedros	89121000	
07	Cintia Regina Depin	5326.756	Rio dos Cedros	89121000	Cintia Regina Depin
08	[illegible]	948.566.563-53	Rio dos Cedros	89121000	
09	[illegible]	3.343.043	RDC	89121-000	
10	Taina M.P. [illegible]	4649.195	RDC	89121-000	
11	Josiane Teixeira	049.921.639-39	Rio dos Cedros	89121-000	
12	Bruno Paulo Campestrini	6.063.945	Rio dos Cedros	89121000	
13	Valdino Campestrini	293.187.349-72	Rio dos Cedros	89121.000	
14	Derli Borges	050.254.619-01	Rio dos Cedros	89121-000	
15	Sheila Garcia de Chaves	057.797.259.89	Rua Holanda	89121-000	
16	Emanuella Volani	030.553.199-90	R. 7 de setembro - RDC	89121-000	
17	Barbara Volani	058.458.869-70	Rua 7 de setembro - RDC	89121-000	
18	Norvete L. F. Volani	811.585.569-34	R. 7 de setembro - RDC	89121-000	
19	Gustavo Henrique Jansen	085.875.719-23	Estrada Geral Alto Cedros	89121-000	
20	Vice L. T. JANSEN	493.392.499-68	ESTRADA GERAL ALTO CEDROS	89121-000	

RIO DOS CEDROS/SC, 21 de Outubro de 2011.

Comunicações Rio dos Cedros DRMC - 04 Fls 19

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Michela K. Pasquali	4.649.934-2	Rua Holanda N:07	89121000	Michela
02	Lilino Schiochet	545.387.789-04	Rua Holanda N:07	89121000	Lilino
03	Pedro B. dos Santos	3.844.9958	Rua Holanda N:02	89121000	Pedro
04	Nelci T. dos Santos	191R-2.984.055	Rua Holanda N:07	89121000	Nelci
05	Iracilda B. dos Santos	9.034.0506	Rua Holanda N:04	89121000	Iracilda
06	Tamara Dallmann	090.688.729-80	Rua Holanda N:04	89121000	Tamara
07	Rafaela Eischtaedt	4.649.888	Rua Holanda n.16	89121000	Rafaela
08	Graziele Cp. T. dos Santos	5.620.934	Rua Holanda nº18	89121000	Graziele
09	Ilamilora Quisini	0.32.023.1498	Rua Holanda n 33	89121000	Ilamilora
10	JOSELITO SANTOS	088.487.019-73	RUA HOLANDA N:33	89121000	JOSELITO
11	Ivair de Carvalho	2.127.550	Rua Holanda N.34	89121000	Ivair
12	Elcio Cardoso	2.497.282	Rua Holanda N 34	89121000	Elcio
13	Benildes da Silva	3.393.771	Rua Holanda N:36	89121000	Benildes
14	Antonio José Soares	099.203.369-12	Rua Holanda N:36	89121000	Antonio
15	Lidair P. Schiochet	1.248-366-4	Rua Holanda N:07	89121000	Lidair
16	Ezequiel Ferreira Soares	6.243.055	Rua Holanda N:8	89121000	Ezequiel
17	Paloma O da Veiga	2.484.011	RUA HOLANDA N-03	89121000	Paloma
18	Nilo da Veiga	16.30557	Rua Holanda 03	89121000	Nilo
19	ROGÉRIO DA VEIGA	076.339.959-60	RUA HOLANDA N-03	89121000	ROGÉRIO
20	Rosangela Regina Da Veiga	5325530-5	RUA HOLANDA N 03	89121000	Rosangela

RIO DOS CEDROS/SC, 20 de outubro de 2011.

Fls. 44 — ORMC - 04 M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sób o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	EDILSON JOSE LIMBERGER	4114743-1	RUA - JORGE LACERDA . 494	89121-000	
02	Cindré Luiz Alborizzi	2611244-2	Ave Tiradentes, 1190	89121-000	
03	Clesa Marli N. Stein	921 283909-34	Rua Rio Ada, Rio dos Cedros	89121000	Clesa M. Stein
04	Mauro Bonn	394. 432 269.87	Cedro Central 3921	89121000	
05	Débora B. Alborizzi	3.705.795	Cedro Central 3921	89121-000	
06	Camila Bona	010.548.779-10	Cedro Central	89 121 000	Camila Bona
07	Arno Gruzi	311.538.959-00	Estrada Geral Rio Milanês	89121-000	
08	Yuseme Bonn	155.324.509-78	Cedro Central	89121-000	Yusema Bonn
09	Zelma Osti	31R 1.487.735	Rua Roraima	89121-000	Zelma Osti
10	Elisangela Tomaselli Castellan	4.103.850	Rua Octávio Pedrelli - 100	89121-000	Elisangela T. Castellan
11	Jordana Agostini	4.031.839-7	Rua Paraná, 33	89121-000	
12	Mogiana Bumbelino	3.476.369	Rua 1º de maio - 588	89121-000	
13	Ricardo L. Jansen	5.103.703-3	Estrada Geral Alto Cedros	89121-000	Ricardo Jansen
14	Leci M. Pinto	400 212 416 904	Rua Parana 29.	3386009	
15	JULIANA PERIN	2.281.857	RUA JORGE LACERDA	89121-000	
16	Adriana J. Bach	948.567.459-72	Rua Mato Grosso, 123	89121000	
17	Rosino Bernardello	280458-1	Rua Holanda, 63	89121000	
18	Antonio Matteoli	335.651-5	Rua Duque de Caxias, 1260	89121000	
19	Mauro de Paiva	176.021.548-19	Rua Pedro Domênico Dallabida	89121.000	
20	Tatiana Zanghelini de Souza	058.180.079-60	Rua Ribeirão do Ouro s/n.	89121-000	

RIO DOS CEDROS/SC, 11 de outubro de 2011.

Comunicações Fls. 45 Rubrica DRMC - 4ª Sep

Tarefa

DRMC - 04 M. das Comunicações Fls. 4/6 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Graziele Diogo Correa	089.003.784/2	Ribeirão do ouro. 236	89121-000	
02	Rosane Fatima Struck	2.372.756	Ribeirão do Ouro, 868	89121-000	
03	Patricia Ap. St. Rodrigues	4.772.926	Ribeirão do ouro, 874	89121-000	
04	Lucia França	315.198.779-87	Ribeirão do ouro. 556	89121-000	
05	Lorete maria Klug Schei	806.917.659-87	Ribeirão do ouro, 1000	89121000	
06	Ludi P. Bobi	988.799.449/91	Ribeirão do ouro, 868	89121.000	
07	Orival luiz Bobi	379.539.079-68	Ribeirão do ouro 763	89121.000	
08	Angelo de Souza	3.977.039	Ribeirão do Ouro 678	89121.000	
09	Daniel do Nascimento	4682129.5	Ribeirão do ouro 777	89121.000	
10	Maria R Mastelotto	750759469-68	Ribeirão do ouro 953	89.121.000	
11	Adenilsa da Santos	5.420.458-8	Ribeirão do ouro 946	89121000	
12	Enilda Klug	3.481.114	Ribeirão do ouro 1051	89121000	
13	Benjamin Ferrari	6.032.242	Ribeirão do Ouro 888	89121000	
14	Belmiro Klug	217.817.109-20	Ribeirão do ouro 1135	89121000	
15	Luana de Fatima Struck	084.229.709-17	Ribeirão do ouro 736	89.121.000	
16	Tatiana Zanchetin de Souza	052.180.796-60	Ribeirão do Ouro 1010	89.121000	
17	Carine Dr. O. Prunck	082.968.959-19	Rua Ribeirão do Ouro 178	89.121.000	
18	Velton E. Struck	576.232.369-20	Rua Ribeirão do Ouro 444	89.121.000	
19	Marcia Santos	27314653-8	Ribeirão do Ouro	89.121.000	
20	CARLOS ROBERTO MARIANO	072.303.889-27	RIBEIRÃO DO OURO	89121000	

RIO DOS CEDROS/SC, 17 de outubro de 2011.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Aristides J. Cornaes Leiria	601190.0	R. Leoberto Leal - 303	89121.000	
02	Isolete P.C. Kriesen	1637808	R. São Paulo - 416.	89121.000	Isolete P.C. Kriesen
03	Jasmin Cristofoletti	749583308-25	R. PARANÁ 115	89121.00	
04	Caroline de F. Tomaselli	074087279 65	R. Paraná 241	89121000	KARAS
05	Vanderlei Rosenz	016986629-71	R. Paremá 304	89121.000	
06	Mario Cipriani	753298329 34	R. Paraná 304	89121000	
07	Ivan J. Giovanella	086 582.419 39	R. Paraná 209	89121000	
08	Silvano Lazzarini	082 058 099 68	R Paraná 236	89121000	
09	Marta M. Weiss	3829541 2	R. Paraná 255	89121.000	
10	Vitorio Donolli	693-854-0	Avda. Tiradentes n 1243	"	Vitorio Donolli
11	Eduardo Varga Moser	4087.021-9	Av. Tiradentes 1213	89121-000	
12	Valdir Mass	204 352 699-68	Av Tiradentes	89121-00	
13	Jean M. Demarchi	3784 519	Rua 1 de Maio	89121.000	Jean M. Demarchi
14	Marlyson Weiss	1.631.581	Rua Paraná 148	"	
15	Marli Uber	68H2037 4920	Av. Tiradentes 1021	89121000	Marli Uber
16	Paulo Uber	1.001.532	Av. Tiradentes, 1021	89121.000	Paulo Uber
17	Isabel Uber Michelluzzi	4087150	Av. Tiradentes, 1510	89121.000	Isabel U. Michelluzzi
18	Carlos Uber	020153 x9	avenida Tiradentes 917	89121020	Carlos Uber
19	Werner R. Beyer	304 353 669 04	Av. " 907	89121.000	
20	Elisabete Trisotto	902 405 029 49	R Brasília 420 Gulin	89121000	

RIO DOS CEDROS/SC, 11 de outubro de 2011.

Comunicações ORMC - OAM
Fls. 47
Rubrica
sep

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Benino dos Santos Lima	3.237.846	Rio dos Cedros	89121-000	
02	Rosali Krambeck Wetzl	3.335.941	Rio Dos cedros	89121-000	Rosali K. Wetzl
03	Moyses Bernardi	4.935.017-0	Rio dos Cedros	89121-000	Moyses
04	Marcia S. de Novais	2.796686	Rio dos cedros	89.121.000	
05	Antonieta m. d. Silva	5.424.059.0	Rio dos cedros	89.121.000	Antonieta
06	Orlando Raimundo da Silva	5.860.097	Rio dos cedros	89.121.000	Orlando
07	Rudivirio Morgan Dalcanale	6.157.144	Rio dos Cedros	89121.000	
08	Elandi - M.H	2.283.132.0	Rio dos Cedros	89121.00	Elandi - M.H
09	Terezinha Leite	5.923.210.	Rio dos cedros	89121.000	Terezinha Leite
10	Neuza Heidetochaidt.	3.476.360	Rio dos Cedros.	89.121.000	Neuza
11	Débora C Prunok	3311045	Rio dos Cedros	89.121000	Débora C.P.
12	Luiza Viebrantz	3/R.2.027.735	Rio dos Cedros	89.121000	Luiza Viebrantz
13	IRLENE Mª B. FUSINATO	1.483.179	RIO DOS CEDROS	89121000	IBF
14	Tesouro Rodrigues	3.064.502-6	Rio dos CEDROS	89121.00	
15	Elaine B Bortolotto	2.746622-1	Rio dos Cedros	89121000	Elaine B Bortolotto
16	Adriana d. Soares	0d573.399	Rio dos Cedros	89121000	Adriana
17	Solange de Lima	1.709.722	Rio dos Cedros	89121000	
18	Rosane G. Pereira	3.138.109	Rio dos Cedros	89121.000	Rosane G. Pereira
19	DIMAS V. NASTAS	1.486.1116	RIO DOS CEDROS	89121000	DIMAS V. NASTAS
20	Leila Martins	3/C/3252.130	Rio dos Cedros	89121000	Leila Martins

RIO DOS CEDROS/SC, 20 de Outubro de 2011.

DRMC - 04 M. das Comunicações Fls. 48 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Neusa Menentina Debacher	1.488719-6	Rua Paraíba 450	89121000	
02	Jessica Figurski	059.545 879-30	Rua Leandro Dongatti s/n	89121000	
03	Jolange L. Tomé	28.460.354-5	Rua Holanda nº35	89121-00	
04	EVERALDO JOSÉ ALVES	2.275.010-0	AV. TIRADENTES, 1366 R.DC	89121.000	
05	Fabiana T. Rainheimer	4.201.474	Rio dos Cedros	89 121000	
06	Juliana T. Kleinschmidt	007893749-35	Rua: 1º de Maio - Rio dos Cedros	89121000	Juliana
07	Ruth Maier	086.083.619-71	RIO ADA Rio dos cedros	89121 000	Ruth Maier
08	Maria Lucia D. Pinto	621371669-68	Rio dos Cedros - Tiradentes	89121000	Maria Lucia Pinto
09	Luciana P. Correia	4.116.927-1	Rio dos cedros centro	89121000	Luciana P. Correia
10	maria E. Gomes	5207.390	Rio dos Cedros	89 121000	
11	Rosenildo Gomes	5.148.758-6	Rio dos Cedros	89 121000	
12	Jailmara da Silva	4.555.637	Rio dos Cedros	89121000	
13	Giovana B.D. Tamanini	733.118.989-15	Rio dos Cedros	89.121000	
14	Ozila S. Klemann	4.682.100-7	Rio dos Cedros	89 121000	
15	Valdemiro Klemann	3/R.1.721.476	Rio dos Cedros	89121000	
16	Rudinei Hammerschmidt	Z256526891/04	Rio dos Cedros	89121000	
17	Maria Lucia S. Oliveira	29) R 2.378.953	Rua do Serrador	89 121000	Maria
18	Rosiani Lima Tomaz	4.545.861.	Rio dos Cedros	89121000	Rosiani Lima Tomaz
19	Neuci de N. Pereira	22/R.2573410	Rio dos Cedros	89121000	
20	Valdir Uecker	654767789-34	Rio dos cedros	89121.000	

RIO DOS CEDROS/SC, 17 de Outubro de 2011.

Comunicações ORMC - 04 Fls. 49 Rubrica sep

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Zito Genesio Bona	419 704 469 00	Rio dos Cedros	89121000	
02	Rachel Bona	592.452.639/91	Rio dos Cedros	89121000	
03	Desiree Joab Bona	5.207392-0	Rio dos Cedros	89121000	
04	Raniere Paulo Bona	051.073.379-45	Rio dos Cedros	89121000	
05	Dirce B. Panini	3.774.033-4	Rio dos Cedros	89121000	
06	Simone C. Rapelatto	094.847.129.83	Rio dos Cedros	89121000	
07	Silvia M.Z. Marques	654.774.569.49	Rio dos Cedros - R. Esperança	65477456949	89121000
08	Sidnei Wins	2.286.068-1	RIO DOS CEDROS SANTO ANTÔNIO	89121000	Sidnei Wins
09	Erika dos Santos	6-729-624	Rio dos Cedros	89121000	
10	Marlise Schmitt	097.721.2	Rio dos Cedros	89121000	
11	Waldir Luiz	3476302	Rio dos Cedros	89121000	
12	Ricardo Rufino Schmitt	061-755-1951	RIO DOS Cedros	89121000	
13	Jussara de Souza	3.774030	Rio Dos Cedros	89.121.000	
14	Andr. Luz dos Anjos	37053 703-8	RIO DOS CEDROS	89121.000	
15	Elida da Luiza Tabaldi	2.796.220.2	Rio dos Cedros	89121000	
16	Sandra D. Serpa	3.566.566	Rio dos Cedros	89121000	
17	Osvaldo Cristofolini	076542.009/00	Rio Cedros	89121.000	
18	Marcia B. Martendal	3.476.334-1	Rio dos Cedros	89121.000	Marcia B. Martendal
19	CIA DE LA MARIA	3.062.867.9	RIO DOS CEDROS	89121000	
20	Cigantelo Moraes	3.757.406.0	Rio dos Cedros	89121000	Cigantelo

RIO DOS CEDROS/SC, 14 de Outubro de 2011.

ORMC - Fls. 50 - Rubrica - Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Isabel Mª Gumes Junkes	469.530869-04	Rio Dos Cedros Rua Roraima	89.121.000	
02	Faliano Lange	3.060.888-0	Rio Dos Cedros Rua Dom Pedro	89.121.000	
03	Marisa K. Lange	3.060.447-8	Rio dos Cedros Rua Dom Pedro	89.121.000	Marisa
04	Priscila Campedhey	3.964.669	Rio dos Cedros	89121000	Priscila Campedhey
05	Carmen Dolores Caterino	348.571.059-34	Rio dos Cedros/Alto Cedros	89121000	Carmen Dolores Caterino
06	Dorvino D. Serreani	377641019-15	Rio dos Cedros	89121-000	
07	Norma Mª F. Floriani	444991679-49	Rio dos Cedros.	89121 000	
08	Rosenilda Martins	704.740.999-11	Rio dos Cedros	89121.00	Rosenilda Martins
09	Simone W. Ruda	750734.809-16	R dos Cedros	89.121.00	Simone
10	Rosangela Maria Andreazza	674.089.589-91	Rio dos Cedros	89121.00	
11	Rosilene F F Reza.	024.012.389-13	Rio Dos Cedros	89121.000	Rosilene F F Reza.
12	Andreia R Andreazza	820 880 209 34	Rio Dos Cedros	89121.00	
13	NORTON AUGUSTO JUNKES	010.475.839-45	Rio DOS CEDROS	89121.000	
14	DENYS JORGE GUMES	444.085.139-72	Rio DOS CEDROS	89121000	
15	Maria Marlene Gumes	652239-4	Rio dos Cedros	89121000	
16	Waldemar Pereira dos Santos	222507-199-34	Rio dos cedros	89121000	
17	Douglas Kanz	6157447	Rio dos Cedros	89121000	
18	ISAC ANTONIO MELO COELHO	721803829-87	RIO DOS CEDROS	89121000	
19	Marcio C Lenzi	902-426-19-04	Rio Dos Cedros	89121000	marcio c lenzi
20	Edeli Kleinschmidt	015227.409,02	Rio Dos Cedros Rio esda	89121000	Edeli

RIO DOS CEDROS/SC, 13 de Outubro de 2011.

Comunicações das Rubricas Fls. 51 DRMC - 04

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	MAICON F MENGARDA	092.321.099-37	RIO DOS CEDROS	89-121.000	MAICON
02	Ademilson Ferreira Neto	692893.369-00	Rua dos Cedros	89 121.001	ademilson
03	Anita V. Bussolo	765.051.899-04	Rio dos Cedros	89121000	Anita V. Bussolo
04	Juliane K. Kelske	4.787.752	Rua D. Pedro II R.O.C.	89121.000	
05	Carlos A. Araujo	23.425.127	R.D.C.	89.121.000	Carlos A. Araujo
06	Andréa F. dos Santos	4.546.169	Rio dos cedros	89 121.000	Andréa
07	Sonia M.S. Albroni	020.907.649-61	Rio dos Cedros	89 121 000	Sonia M.S. Albroni
08	Joana Sellner	4.703.217	Rio dos cedros	89121.000	Joana Sellner
09	Odelia K. Zumach	4.109.814	Rio dos Cedros	89121000	Odelia K. Zumach
10	Fabiana Dalpiaz	3.705.930	Rio dos Cedros	89121000	Fabiana Dalpiaz
11	CHRISTIAN Tonazelli	094.802.159-42	Rio Dos Cedros	89121.000	
12	Sidnei [illegible]	654.765.499-00	RIO DOS CEDROS	89121000	
13	Claudino Ribeiro	40.770.657-7	Rio dos Cedros	89121.000	Claudino Ribeiro
14	Antonia Costa dos Reis	10.849.209-6	Rios dos Cedros	89121000	Antonia Costa
15	Luiz Sérgio Correa Moreira	032.988.932.007-4	Rios dos Cedros	89121000	Luiz Sérgio
16	Elaine M. da Silva	6.630.847	Rio dos Cedros	89121000	
17	Terezinha M S Elisabetta	2.486.635	Rio dos cedros	89121.000	Terezinha
18	Ana Paula da silva	6.163.035	Rio dos cedros	89 121.000	Ana Paula
19	Nadia da silva	3.067.618	Rio dos cedros	89 121 000	Nadia
20	Morgana Lange Zahn	3.559.157-9	Rio dos cedros	89 121.000	Morgana

RIO DOS CEDROS/SC, 12 de Outubro de 2011.

DRMC - 04
Fl. 52
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Edelson de Paula	021.442.329-89	Rio dos Cedros	89 121000	
02	Pamela de b. Gonçalves	091.292.129-00	Rio dos Cedros	89.121.000	Pamela
03	PAULO KRAVCHUKI	4.649-937-7	RIO DOS CEDROS	89 121.000	
04	Ygton Goncalves de L	4.784.077	Rio dos CEDROS	89121.000	
05	Zoé H. Dieves.	902.401.979-68	Rio dos Cedros	89 121.000	
06	Roseli Krüger	2.485.140	Rio dos Cedros	89127.060	Roseli
07	Osvaldo Jorge Silvardo	4.649.906.7	Rio dos Cedros	89.121.000	Osvaldo
08	Vanessa Cristina Paternelli	063.591.059/42	Rio dos Cedros	89. 121.000	Vanessa C. Paternelli
09	Dorlene C. D. Paternelli	753.299.309/44	Rio dos Cedros	89. 121.000	Dorlene C.D. Paternelli
10	Wanderlei Thiéris Paternelli	063.613.619/18	Rio dos Cedros	89. 121.000	Wanderlei T. Paternelli
11	Genil Tolios	1.637.549-1	Rio dos Cedros	89. 121.00	Genil Tolios
12	Lucia Pedrelli	1.395.860	Rio dos Cedros	89. 121000	Lúcia Pedrelli
13	Luciane B Avila	4.635.038.1	Rio dos Cedros	89 121000	Luciane B Avila
14	DENILSON S.M. DE SOUZA	370.353.	RIO DOS CEDROS.	89121000.	
15	Isolde C. Uecker	3/R2.027.218	Rio dos CeDROS.	89 121000.	Isolde C. Uecker
16	marisete Zanchelemi	049.635.729-82	Rio DOS CEDROS	89 121000	marisete
17	Maria C C de Siqueira	4.605.446-4	RIO DOS CEDROS	89121000	Maria
18	Jeanette Demarchi	3P1.845.584	Rio Dos Cedros	89.121.000	
19	VALERIO Passos	3487857	Rio Das Cedros	89121000	
20	Jonathan C. Rodrigues	5.860.720	Rio Dos Cedros	89121000	

RIO DOS CEDROS/SC, 21 de Outubro de 2011.

Comunicações DRMC - 04
Fls. 53
Pública
SED

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Ivir Tamanini	684.208.979-49	Ângelo Purim	89-121-000	
02	Rosane G. Tamanini	842.958.999-68	Rua Angelo Purim	89121.000	
03	Silvio Luiz Fischer	2615023/9	Rua Dinos Florianni	89121.000	
04	Edilson Klemann	4.682.245	Rua Rondônia	89121.000	Edilson Klemann
05	Jean Carlos Tamanini	697175339-53	Rua Ângelo Purim	89121.000	
06	Cleodomir Laudi	1440369-0	Rua duque de caxias	89121000	
07	VÂNIO JOSÉ GRETTER	1845 4410	RUA D. PEDRO II Nº865	89121 000	
08	Ivoldo Tamanini	663568899-87	Rua Ângelo Purim Rio dCedros	89 121 000	
09	Graziela Pinter Tamanini	024.740.569-45	Rua Angelo Purim R.D.C	89 121000	
10	Elaine Carla Tamanini	055.225689-76	R: Angelo Purim R.d.C	89-121-000	
11	Marlete B. Gretter	2.613.244	Rua D. Pedro II 865	89 121 000	
12	Laíssa Getter	6157450	Rua D. Pedro II 865	89121000	
13	Bruna Maria Lenzi	058.433639-02	Rua Giuseppe Maiola. 185	89121.000	
14	Franciélle Müller	5620869	Santo Antônio - 1616	89121000	
15	Marcio Rocha Henrique	011.306.129-37	Rua Holanda	89121-000	MARCIO
16	Taciane R. Henrique	093.417.682-26	Rua Holanda	89121-000	HCHRH
17	Lucimara R. Henrique	7.899.903-9	Rua Holanda	89121-000	
18	João Albano R. Gonçalves	017.484.239-20	Rua Holanda	89121-000	
19	Wilson Alveda	4.700.174-7	Rua Paraíba	8912-000	
20	Mudy Richardt	3.545.840	Rua Pará	89129-000	

RIO DOS CEDROS/SC, 12 de Outubro de 2011.

ORMC - Fls. 54 - Rubrica - Assoc. Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	ELKE Franciele Moraes	6.495.476	Santo Atonio - Rio DOS cedros	89121000	ELKE Franciele
02	Elaine Pereira	5.207.375-0	Centro - Rio dos cedros	89121000	Elaine Pereira
03	Sandra Mª Ozi mengarde	2.632.443	centro Rio dos cedros	89121000	Sandra mengarde
04	Terezinha Rabade Tomazelli	3/R2.486.840	Rio Herte R.S dos Cedros	89121000	Terezinha
05	Iveti N. Dallabona	41.465.299	Centro . R.D.C	89121000	Iveti
06	Elenice Andreazza	716-884-01900	Centro R.D.C.	89121000	Elenice
07	Leisandra Evangelista	6.256.605	Palmeiras (Rio dos Cedros)	89121000	Leisandra
08	Edinéa G de Cruz Bileski	4142918	ALTO Palmeiras RDC	89121000	Edinéa
09	Silda da Silva	5.605.013	Rio Liberta RDC	89121000	Silda
10	Claudineia Maia Lisboa	2762245	Rua Bolivia	89121000	Claudineia
11	Juliana Maria Zimke Figurski	531321 57953	Rua : Ribeirão do Ouro RDC	89121.000	Juliana
12	Miriam Raquel Kowalski	4.813.473.2	Rua paraiba RDC.	89121.000	Miriam
13	Romilda. V.F. de Lima	2.965.133-6	Rua Rondonia RDC.	89121.000	Romilda
14	Maria Inês M de Castilho	2-965-132	Rua Basilio Leitenpreguer	89121.000	Inês
15	Izeli Cristiane Walter	4.465.299-2	Rua Guilherme Marquardt	89121-000	Izeli
16	Sulita Caulle	2-179-102-3	Rio Esperança RDC	89121000	Sulita
17	Morleti Ojeverne PC	2.488.722-6	Rua. Mato Grosso 241	89121000	morleti.
18	Roseli de S Souza da silva	3.664.971	Rua Pernambuco centro 850	89121000	Roseli
19	Gilda maia Krieck	3.476.314	Bairro Santo Antonio RDC	89121000	Gilda
20	Marciel Rodrigues Teske	5.424.015	Centro RDC	89121000	

RIO DOS CEDROS/SC, 24 de outubro de 2011.

DRMC - SP
Fls. 55
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Patricia da Luz Hoffmann	3.481.717-4	Rua Otto Becker S/N - RDC	89121000	Patricia d.L. Hoffmann
02	Solange S. Tomé	28.460.354-5	Rua: Holanda nº 35 RDC	89121-000	Solange
03	Marco A Engel	037.386.999-10	Rua 1º de maio S.N RDC	89121-000	Marco
04	Janaina Uller	084800399-30	Rua Tiroleses RDC	89121-000	Janaina
05	Vera lucia Padilha	070.617.209-48	Rua - Don Pedro II R.D.C	89121000	Vera
06	Marilene Gaulke Dickel	3.393.285	Rua Francisco Demarchi R.DC	89121-000	Marilene G. Dickel
07	Eliane c. L. Agostini	3R-3.213.747	Rua Boa Vista 295 R.D.C	89121000	Eliane
08	Horacio Dottolini	522360489-04	R Tiroleses N.S	89 120 000	Horacio.
09	neli nania	3.635.668	São Bernado	89 121 000	neli
10	marinete michelatti	3.061.706-3	Rua Paraiba 510	89121000	marinete
11	Elenir M.B. Rapel de	3.705-786-3	Liceo Palmeiras	89121000	Elenir
12	Janaina Lago	047.154.049-82	Rua Brasilia	89121000	~~Janaina~~
13	Ulisseia de Jesus Costa Reis	931.277.220-91	Rua Pietro Domenico Polabrida	89121000	Ulisseia Reis
14	Taciane Mitt Ittner	4.460.608	Rua 15 de Setembro	89121 00	Taciane
15	Edinéia K. Costa	4.327.157	Rua marg. Esquerda S/N	89121000	Edinéia K. Costa
16	Aline Francieli de Oliveira	5.053.575	Rua Marg. Esquerda Nº 4101	89121000	Aline F. Oliveira
17	Lizete Jarling	3/R3.068.087	Santo Antônio N 42	89121000	Lizete Jarling
18	Simoni A dos Santos	902227094-72	Sete Setembro S/N	/ /	Simoni Santos
19	Elizabete Emilio	2R/-3005.611	Guilherme Magiarotti	89122-000	Elizabete Emilio
20	Marize Emi Konfidera	6.204.323	Rua 7 de setembro	89122.000	Marize E. K

RIO DOS CEDROS/SC, 24 de outubro de 2011.

ORMC - 04 Fls. 56 Comunicações M. das Rubias

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Elis Tatiane H de Quadros	5.775.123	Rio Herta - Rio dos Cedros	89121000	Elis de Quadros
02	Paula Sveten Rhode Kreuz	4.527.034-1	Rio dos Cedros - Centro	89121-000	Paulakreuz
03	Ana Cláudia Massanera	5.605.036	Rio Herta - Rio dos Cedros	89121-000	Ana
04	Eliane de F. H. Ferreira	3C/3.438.318	Rio dos Cedros B. Paraiba	89121-000	Eliane
05	Marli Demori	4.405.939-6	Santo Antônio - Rio dos Cedros	89121-000	Marli
06	Irini J. M. Cegostini	2.966.244	Rio Herta - Rio dos Cedros	89121-000	Irini Cegostini
07	Rosana Caulke	702.627.309-44	Rua: 1º maio. Rio dos Cedros	89121.000	Rosana Caulke
08	Lucileia de Souza	21R 3.969.031	Rua: Rio dos Cedros	89121.000	Lucileia
09	Margarete Apdo Prado	807.805.529-87	Santo Antonio Rio dos cedros	89121.000	Margarete
10	Andrieli Nogueira da Silva	6.495.464	Rua Rondonia Rio dos cedros	89121.000	Andrieli
11	Dariane Rieckl	4.425.965	Rio Esperança - Rio dos Cedros	89121.000	Dariane.
12	Márcia Nunes	4.314.038-6	Rua Tiroleses. Rio dos Cedros	8912 5.000	márcia
13	Andressa Z. Zickfeld	086.791.469-60	Rua XV de Setembro - Rio dos cedros	89121.000	Andressa
14	Rosana Sandagna	052-844-389-60	Bairro Cedro Alto Rio dos Cedros	92-24-5572	Rosana
15	Aline Simões Albano de Souza.	089.868.949-80	Bairro cruzeiro. R: 1º de Maio	89121-000	Aline A. de S.
16	A-to-che M. F-R	654.771.709-72	B. Divinéia - R. D. Pedro II	89121 000	A-t.
17	Gilnara Tais Hiese	6.495.444	B. Rua boa Vista	8912 000	Gilnara Hiese
18	Patricia B Ribeiro	092.789.449-12	Santo Antônio / Giovani Carlini	89121 000	Patricia B. Ribeiro.
19	Adriana P. F. de Oliveira	5.053.575	Rua Tiroleses	89120-000	
20	Antonia M. C. Ribeiro	3.819.561	Rua Otto Ucker p. Antonio	89121000	Antonia

RIO DOS CEDROS/SC, 24 de outubro de 2011.

DRMC - Of. 4 - Fl. 52 - Rubrica - Comunicações Sep.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Ivanir Gonçalves de Jesus	4.682.029-9	Alto Palmiras	89-121-000	Ivanir G. de Jesus
02	Ivonete Ricardo	5.775.124	São José	89-121.000	Ivonete Ricardo
03	Sirlei de Souza Teixeira	4142922	Guilherme Marquardt	89-121.000	Sirlei
04	Catiussa Catarina Gallard	6.649-877-0	Rio Alto S/n	89-121-000	Catiussa C. Gallard
05	Claudia Teske Koepsel	2.611.555	Guilherme Marquardt	89.121.000	Claudia T. Koepsel
06	Camila Paula Compestrini	6.157.646	Rua Paraíba	083.454.719-86	Camila Compestrini
07	Josiane Pintarelli	4.129.221	Rua Attilio Baitemperghe	89.121.000	Josiane Pintarelli
08	Helena F. Gonçalves	0.58700129.52	Ribeirão do Ouro	89.121-000	Helena F Gonçalves
09	Areni B de Deus	698.122.209-72	Rua dos Cedros	89.121-000	Areni Borges de Deus
10	Matilde R Formigari	421.624.599/49	Rio dos cedros	89.121.000	Matilde R Formigari
11	Agenis Rodrigues dos Santos	06391892	R.D.C.	89.121000	Agenis R dos Santos
12	Anna Engel	4.102.634	Rodeio	89-136-000	Anna Engel
13	Mariana Alves de Barros	2/170-119-1	Rio Herte	89 121-000	Mariana Alves de Barros
14	Vanderleia Lemos Pinter	5.829.340	Rio dos Cedros	89 121.000	Vanderleia Lemos Pinter
15	JAIR ORIKA	049.000.889.51	CEDRO ALTO	89121.000	
16	Rosita Kruger Mengarda	1243948	Rio dos Cedros	89121.000	Rosita K Mengarda
17	Eunice Gomes da C. Cazita	28749202-3	Rio dos Cedros	89121.000	Eunice G. a Cazita
18	Cheila D. Mohr	868.334694-87	Rio dos Cedros	89121.000	Cheila D. Mohr
19	Marlene Maria Lenzi Claudino	939.333.349/00	Rio dos Cedros	89121.000	Marlene M. Lenzi Claudino
20	Cláudia Lobes Bona	3933074	São José	89121.000	Cláudia Lobes Bona

RIO DOS CEDROS/SC, 24 de outubro de 2011.

ORMC - Fls. 58 - Rubrica - Comunicação Social

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Aparecida Borges de Lima	CPF 005345119-88	Palmeiras RDC	89121-000	Aparecida Borges de Lima
02	Irene de S Vitorino	3.345.545 rg	Palmeiras RDC	89121-000	Irene de S Vitorino
03	Vilma de castilho	1.295.293 rg	Palmeiras RDC	89121-000	Vilma de castilho
04	Giovana Piontkosk	5.280.773-8	Palmeiras RDC	89121-000	Giovana Piontkosk
05	Geisebel C. Patrício de Souza	2.021062	Rio dos Cedros	89121-000	
06	Veronica Dalpiaz	1.849.114-6	Palmeiras RDC	89121-000	Veronica Dalpiaz
07	Silvana Campestrini	5.280.663-4	Palmeiras RDC	89121-000	Silvana Campestrini
08	Lourdina Dalpiaz	2.613.787-9	Palmeiras RDC	89121-000	Lourdina Dalpiaz
09	Metilde V. Dalpiaz	3.819.937	Palmeiras RDC	89121-000	Metilde V. Dalpiaz
10	Karina Dalpiaz	6.004.208	Palmeiras RDC	89121-000	Karina Dalpiaz
11	Adalto José Dalpiaz	2.614.435-2	Palmeiras RDC	89121-000	Adalto José Dalpiaz
12	Marta Bonet	8.069.185-9 ou	Palmeiras RDC	89121-000	Marta Bonet
13	VAIMR 1304 SR	936.502.999-68	PALMEIRAS RDC	89121.000	
14	Clara Dalpiaz	3.300.899-0	Palmeiras RDC	89121-000	Clara Dalpiaz
15	Alencio Vizentainer	1.721.386-0	Palmeiras RDC	89121-000	Alencio Vizentainer
16	Erna M. D Vizentainer	2.796.217-2	Palmeiras RDC	89121-000	Maurita Vizentainer
17	Glória V. Dalpiaz	3.062.876	Palmeiras RDC	89121-000	Gloria V. Dalpiaz
18	Ademar Anibal Dalpiaz	0.18.060.199-3	Palmeiras RDC	89121.000	Ademar A. Dalpiaz
19	Ana Dalpiaz	3.489.613-6	Palmeiras RDC	89121-000	Ana Dalpiaz
20	marcelino Dalpiaz	3-487-836	Palmeiras RDC	89121-000	marcelino Dalpiaz

RIO DOS CEDROS/SC, 24 de outubro de 2011

ORMC - Fls. 59 - Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Dario Christe	3837177749	Rua Dom Pedro II 940	89121000	
02	Jose Tomazoni	523314159 00	Rua Dom Pedro II 940	89121000	Jose Tomazoni
03	Valdir Brandi		Rua Dom Pedro II	89121 000	Valdir Brandi
04	Elvira Bellini	01451382 9-10	Rua Dom Pedro II 884	89121000	
05	Ivoir Volpini	194162039-49	Rio dos Cedros	— " —	
06	Sandra R. G. Campestrini	2.619.961-0	Rio dos Cedros	89 121 000	Sandra
07	Josiane Meurer	4811229	Rua Dom Pedro II, 760	89121-000	
08	Waltraud M. Hoffmann	850 4978 R-00	Rua D. Pedro II Nº 99.17	89121.000	
09	RAFAEL BENECKE	006560668 85	Rod. SC 417 - Km 6,5	89.121-000	RAFAEL
10	ANANG HAERTH	034743669 43	Rod. SC 417 - Km 6,5	89121000	ANANG
11	Edith Marquardt	868 3326 0982	Rua D. Pedro II 1058	89121 000	
12	Gudrun J. Kiehler	545 398 869-53	Rua D. PEDRO II 1035	89 121 000	
13	Elisabeth S. da Silva	539 229 649-15	Rua Dom Pedro II - 1028	89 121. 00	
14	Tracy Mendes	14154207	R. Dom Pedro II 1128	89121000	
15	Nilsson Kuhnen	4105123	"	"	
16	Diva Luiza Rongaglio	47364343	"	"	
17	Priscila N. A. Roncaglio	090898679-10	"	91595593	
18	Angélica Porim	6.032.880	Guilherme Marquardt	"	Angélica Porim
19	Valdir Kulej	8917127H1920	Guilherme Marquardt	89121000	Valdir Kulej
20	Mirtes Kemp	9152898H9,00	Guilherme Marquardt	89121000	Mirtes Kemp

RIO DOS CEDROS/SC, 19 de outubro de 2011.

DRMC - Fls. 60 - Ass. das Comunidades

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Marcia Bastos	37344653-8	R. Ribeirão do Ouro	89121-000	
02	Odinei Oliveira	4546358	" "	89121-000	
03	Patricia Cp St. Ana Oliveira	4.772.096	" "	89121-000	
04	Gyorgani Rodrigues		" "	89121.000	
05	Tatiana Z. Sanga	— " —	" "	89.121-000	
06	Carlos R. Massaneiro	42.303.839-27	Ribeirão do ouro	89121.000	
07	Clarice De W. Krusseck	082.918.959-19	Rua Ribeirão do ouro	89121,000	
08	Nelson Krusseck	576.232.369-20	Rua Ribeirão do ouro	89121,000	
09	Graziela Diego Correa	6.256.577	Ribeirão do ouro	89121,000	
10	José Carlos Rodrigues	6.157.455	Ribeirão do Ouro	89121.000	
11	Inês Zoboli	2.488.388-3	Ribeirão do Ouro	921,287,279,68	
12	Carlos R. Ferreira	— " —	Ribeirão do ouro.	735 418 429-20	
13	Loudi P. Zoboli	988.793.449/91	Ribeirão do ouro.	89.121.000	
14	Rosane Justino Strack	2.372.556	Ribeirão do Ouro	89.121.000	
15	João Luiz Rodrigues	6.451.995	Ribeirão do ouro	89.121.000	
16	Luiz Carlos Rodrigues	6.157.540	" "	— " —	
17	Rosiete Maria Klug Schen	806937659-87	Ribeirão do Ouro	89.121.000	
18	Zenilde Klug	3.481.114	" "	89.121.000	
19	Belmiro Klug	31R.795.162	" "	89.121.000	
20	Leonice Franca	315 198 488	" "	89.121.000	

RIO DOS CEDROS/SC, 18 de Outubro de 2011.

DRMC - 04 Fls. 61

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Andressa Inácio Silva	850.611.909/04	Rod. Tercílio marquetti 1430	89121-000	
02	Jaconete [illegible]	044607.819.05	D. Pedro II	"	
03	Gilda da Bruna F. Roque	7.613.664-5	"	"	Gilda
04	Vinalcina Roque	789.226-2334	"	"	
05	Leanida Ana Roque	3.403.187	"	"	
06	José Ademir Roque	049839.159-07	"	"	
07	[illegible]		"	"	
08	Silva Rodrigues Tomazzoni	5 824 919 04		"	
09	Oreste Fronzaglia	154230009.69	Rio Milone	89121.000	
10	Patricia Reis	970-624-314-49	Rod. Tercílio Marquetti 1730	89121.00	
11	Vanina K. Kienen	704.3665.7915 3	" " 1366	"	
12	Leandro Rosa Filho	006.840.019-50	" " 1400	89121,00	Leandro R.F.
13	Dair L. Horian	674089749.20	R. Pedro II 1456	88292071	
14	[illegible]	162.301.163/87	R. Pedro II 1456	88292071	
15	Aparecida Lourdes Fronzaglia	5791555 9-88	Rua Sandra dos Santos	89 121-00	
16	[illegible]	630704139.00	Rua Bolívia 86	89121000	
17	Alida Andreazza	3.508.824	Rua Dom Pedro II	89121.000	Alida Andreazza
18	Arcide Felippi	3/R.2.963.269	Rua Duque de Caxias 20	89121.000	Arcide Felippi
19	Thiago Rafael Salvi	071.104.909-43	Rua Duque de Caxias 20	89121-000	Thiago Rafael Salvi
20	Ursula Salvi	446.738.659-49	Rua Duque de Caxias 20	89121-000	Ursula Salvi

RIO DOS CEDROS/SC, 11 de outubro de 2011.

Associação Comunitária das Rádios Livres - DRMC - Fls. 62

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Tiethland Ittner Lach	3.626.889	Cedro Alto	89121000	Tiethland I Lach
02	RUDIBERTO LACH	1.638523	CEDRO ALTO	89121000	Rudiberto Lach
03	Marcio Ittner	003.444.029-16	Cedro Alto Rio dos Cedros	89121000	Marcio Ittner
04	Roana dos Santos	008.190339-30	C. A. R.D.C	89121000	Roana dos santos
05	Luiz Alberto dos Santos	341.397.438-69	Cedro Alto. Rio dos Cedros	89121000	Luiz Alberto dos Santos
06	Sidney Gaulke	3798674-0	Cedro ALTO - Rio dos Cedros	89121.000	Sidney Gaulke
07	Sônia Lach Gaulke	4.682.460-0	Cedro alto R.D.C.	89121.000	Sônia Lach Gaulke
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 06 de outubro de 2011.

DRMC - Da Comunicações Fls. 63

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Kiriane Kewin	4.087.016	Cedros Altos	89121-000	
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 08 de outubro de 2011.

DRMC - Fls. 64 - Comunidade

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Virginia Cris Blitt	005115?198	Pedro Litz	89122000	
02	Orlando Cristofoletti	1.614.270	Pedro Litz	89122000	
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 08 de outubro de 2011.

DRMC - Of. das Comunicações - Fls. 55

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Celeni Damiani	803.600.7694	Cedro Alto		Celeni Damiani
02	Elfi R Damiani	2553213195	Cedro Alto		Elfi R Damiani
03	Linda Raephe	379-619-269-68	Cedro alto		Linda Raephe
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 08 de outubro de 2011.

DRMC - Ag. das Comunicações
Fls. 66
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Gina Zoffo Lorenzi	047.784929.60	Rio milanês	89121-000	Gina Zoffo Lorenzi
02	Fabíria Alessandra Lorenzi	095246089-33	Rio Milanês	89121-000	Fabíria A. Lorenzi
03	Tamiris Lorenzi	067.859.659-00	Rio Milanês	89121-000	Tamiris Lorenzi
04	Ezaldino Lorenzi	811.587.429/91	Rio milanês	89121.000	Ezaldino Lorenzi
05	Elvira Lorenz	3.592.354-5	Rio milanes	89121.000	Elvira Lorenz
06	Jair A. Lorenz	1.639.590-5	Rio Milanês	89121.000	Jair A Lorenz
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 06 de outubro de 2011.

CEP: 89121-000

DRMC - 04 fls. 23
Comunicação das Rádios Piratas

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Dunes maria Pacheco Grotter	53[illegible].149.32[illegible]	alto Palmeiras	89121-000	Dunes mª Pacheco Grotter
02	João Ornelio de Oliveira	311.419.279-34	Alto Palmeiras	8911.00	—
03	Maria Grotter	003678.219-50	alto Palmeiras	89122-000	Maria Grotter
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 08 de outubro de 2011.

DRMC - 04
Fls 68
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Ivana Ricardo	3065819 79	Rosina	89121000	
02	Waudemir S Sorte		Rio Rosina	89121000	
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 08 de Outubro de 2011.

DRMC - Gerência das Comunicações
Fls. 69
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Luiz otávio G. Junior	6.255.298	Rio Rosina-RDC.	89.121.000	Luiz O. G. Jr.
02	Paulo Roberto Rodrigues	3.740.629-9	Rio Rosina - RDC	89.121.000	Paulo R. Rodrigues
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 07 de outubro de 2011.

Comunicações Radiofônicas
Fls. 30
DRMC - 04

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Marcia R Stuy	007079666965	Rio Milanes		Marcia R Stuy
02	Jaiem Cardos Zaath	085112379-17	Rio milanes		Jaiem Cardos Zaath
03	NEOLIR ANESI	020378659-96	Rio Milanes		Neolir Anesi
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 07 de outubro de 2011.

Comunicações DRMC - 04
Fls. 41
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de RIO DOS CEDROS/SC.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Eronilde C. E. dos Santos	050.692.933-66	Palmeiras	89-121-000	Eronilde C. E. dos Santos
02	Daniela B. dos Santos	6.157.478	Palmeiras	89-121-000	Daniela B. dos Santos
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 07 de outubro de 2011.

DRMC - 04
M. das Comunicações
Fls. 12
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Amelita Carvalho	2.176.939-7	Rio Rosina RDC.	89121-000	Amelita Carvalho
02	Maria Zita Carvalho	886518	Rio Rosina RDC.	89121-000	Maria Zita Carvalho
03	Bernardo Carvalho	222.419-4	Rio Rosina RDC.	89121-000	Bernardo Carvalho
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 07 de Outubro de 2011.

Comunicações Fls. 23 Rubrica: DRMC - 04 sep

M[illegible]FESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-ass[illegible]do)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	ANDREIA B. PEDRELLI	2.936.385-7	RIO ESPERANÇA	89121.000	
02	AMERICO PEDRELLI	437784-2	RIO ESPERANÇA	89121.000	
03	[illegible]	5.188863-2	Rio Esperança	89121.000	
04	Bolsa Milchert	4.460.929-9	Rio Esperança	89121.000	
05	MIGUEL VALERIO DE QUADROS	6621.583	RIO ESPERANÇA	89121000	
06	Neli H de Quadros	7684-789-4	Rio Esperança	89121.000	
07	Waldemar Jonhe	400.216.109.91	Rio Esperança	89121000	
08	Darlene Gutzatti Kordina	646 743719.53	Rio Esperança	89121000	
09	Marlise Jonhe	988799529	Rio Esperança	89121000	
10	Jaqueline, Elisa Kordina	089.981.909-58	Rio Esperança	89121000	
11	Leindoval Gaulke	936.500.279-68	Rio Esperança	89121000	
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 07 de outubro de 2011.

Comunicações - DRM - Fls. 24 - M. das

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de RIO DOS CEDROS/SC.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Alicia Borges dubrima	6.157.807	Alto Cedros		Alicia Balbinot
02	Karina Borges Siqueira	3.069.299	Alto Cedros		Karin B. S.
03	Leila Borges Siqueira	6.359.804	Alto Cedros		
04	Elmo de Siqueira	1.292.140	Alto Cedros		
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 06 de outubro de 2011.

DRMC - Q
Fls. 75
das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de RIO DOS CEDROS/SC.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Adelor Jesus de Bairos	482.083.679-91	Alto palmeiras		Adelor
02	JEFFERSON DOS SANTOS	9.744.458	Rio dos Cedros		
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 05 de outubro de 2011.

Comunicações Rádio Fls 26 Sep DRMC - 04

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de RIO DOS CEDROS/SC.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Rosilene M. S. Bonetti	4421354	Alto Cedros	89121000	Rosilene M S Bonetti
02	Rosana Ribeiro	4.440.916-8	Alto Cedros	89 12 1000	Rosana
03	Anair B. de Lima	3/R.2.173.623	Alto Cedro	89121000	Anair B. de Lima
04	Elisabete Siqueira	5.489.942-7	Alto Cedros	084.62344	Elisabete Siqueira
05	Elisabete Siqueira	313.653.063		045.880.849-09	89 Elisabete Siqueira
06	Osvaldo Costilho Jr	066-913-70	Alto Cedros	89121000	
07	Geisa Baldo		Rio Esperança	8899-1101	gbs
08	Jurema Bonetti	4.103.823-1	Alto Cedros	89 12 1000	Jurema Bonetti
09	Roseani L. Grande	4605656		89 12 1000	Roseani L. Grande
10	Judite Bonetti	4.103.829	Alto Cedros	89121000	Judite Bonetti
11	Antonio M. Santos	008 [illegible]	Alto Cedros	89.12.1000	[illegible]
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 04 de outubro de 2011.

Comunicações SDP DRMC - 04 Fls. 77 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de RIO DOS CEDROS/SC.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	PATRICIA MARTINS DE SOUZA	078.150.569-03	Estrada Geral S/N Alto Cedros	89-121-000	Patricia M. de Souza
02	HAMILTON JOSÉ DE SOUZA	32.981.623-1	Estrada Geral S/N Alto Cedros	89-121-000	Hamilton José de Souza
03	MARIA DE LOURDES SACHT MARTINS	2.968.386-6	" " " " "	" " "	Maria de Lourdes Martins
04	NELSON MARTINS	6624741	" " " " "	" " "	Nelson Martins
05	VERGILIA GARCIA	7785772949	ALTO CEDROS		Vergilia Garcia
06	JAURI CARVALHO	508.730.639-20	ALTO CEDROS		Jauri Carvalho
07	Jauri Carvalho Júnior	093.790.519-48	ALTO CEDROS		Jauri Carvalho Júnior
08	Fernando Carvalho	095.604.359-30			Fernando Carvalho
09	Fernando Cunha				
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 04 de outubro de 2011.

DRMC - Fls. 78 - Comissões das Promotorias

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de RIO DOS CEDROS/SC.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	RAFAEL DUWE	094,873.549-05	alto cedros	89121-000	Rafael Duwe
02	Sandra Machado	087.562.849-01	alto cedros	89121-000	Sandra Machado
03	Isoldem DUWE	746.378.89-34	ALTO CEDROS	89121-000	Isoldem Duwe
04	Raulino Duwe	666.007.079-68	alto cedros	89121-000	Raulino Duwe
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 03 de outubro de 2011.

Fls. 47 Comunicação Pública das M. ORMC - 04

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de RIO DOS CEDROS/SC.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01			RIO DO NORTE		
02					
03					
04		7			
05					
06					
07	Claudio	3.554.151	RIO DO NORTE		
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 03 de outubro de 2011.

DRMC - 04
Fls. 80
Rubrica
Comunicação das

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de RIO DOS CEDROS/SC.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Morgana C. Zirzano Wsky	089.624.719-81	RDC -> Pedra Preta		
02	Marcos L. Bueno d carvalho	061.080.439.11	R.D.C - Pedra Preta		
03	Luciane Cristofoli	1.089.619.529/67	- Pedra Preta		
04	Tatiane Pereira Bernardo	078-840-969-78	R.D.C - Pedra Preta		
05	Jose Atonio B. de. carvalho	061-080.529-02	R.D.C - Pedra Preta		
06	Sonia Bueno DE carvalho	095.251.009-80	R.D.C Pedra Preta		
07	ISABEL ALVES DE SOUZA	054.769.839-96	R.D.C PEDRA PRETA		
08	Marco F Zirzanowsky	091.284.609-04	R.D.C PEDRA PRETA		
09	Jonis Carvalho Junio	093.790.519-48	" " Alto Cedros		
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 03 de outubro de 2011.

DRMC - 04 Mº das Comunicações
Fls. 81
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de RIO DOS CEDROS/SC.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Antônio Santos Silva	200402916 2830			
02	Micheli Fernandes S.	6817353091971	ALTO CEDROS		
03	Suelin B. Lima Alípio	060.503439-77	Alto Cedros		Suelin.
04	Vanderley. J. Alípio.	079.532.359-07	Alto Cedros.		
05	Gonçalo B. Santos	936.500.439104	Alto Cedros		
06	Jacqueline Fonke	060.921.469-16	Alto Cedros		
07	Marcela Ribeiro	090.990.889-36	Alto Cedros		
08	LUIZ ANTONIO FARIAS dos SANTOS	085.760933-41	ALTO CEDROS		
09	LUCIA B. DE LIMA	3316-712-2333	ALTOCEDROS		
10	ANTONIO F. DOS SANTOS	0629-7-16.618-9	ALTO CEDROS		
11	Antonio [illegible]	Ermelio Ribeiro	ALTO CEDROS		
12	096-762,959-419				
13	Suzamara Cristina Militz				
14	Osvaldo Castilho	463-353 029-87	Alto cedros		
15	WILIAN T. CASTILHO	081.304.619-00			
16	Helen T. Castilho	081.302.859-08			
17	Claudinor Alves da Cruz	CPF 383 390 219-15			Alto Cedros
18	Robson Ribeiro	095 2[illegible] 1117	Alto Cedros		
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 02 de outubro de 2011.

DRMC - 04 Fls. 82
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de RIO DOS CEDROS/SC.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	João Lucas Bonette	6.204.826	Pedra Preta	89191-000	João Lucas Bonette
02	Silvia Regina Luiga Bonette	898.852.369.53	Pedra Preta	89191-000	Silvia R L Bonette
03	* João Roni Bonette	897.728069 91	Pedra Preta	89191-000	João Roni Bonette
04					
05	Jrdi da Silva	010.272.849.05	Pedra Preta	89191-000	Jrdi da Silva
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 01 de outubro de 2011.

DRMC - Q.F. das Comunicações I Fls. 83

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Venicio G. Goulart.	085.840.919-47	Alto Cedros	89.121-000	venicio g. goulart. B.
02	Suelide Fatima Marzaneiro	065.148.859-18	Alto Cedros	89.121-000	Suel. F Marzaneiro
03	Antonio Alves dos Santos		Rio do Coiro	89.121-000	
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 19 de outubro de 2011.

DRMC - 04 - M. das Comunicações - Fls. 84 - Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Lydia Da Veiga	3.350.708	Rio Rosina Rio dos Cedros	89121-000	Lydia da Veiga
02	Nilson Dalpiaz	3350.718	Rio Rosina Rio dos Cedros	89121-000	Nilson Dalpiaz
03	Gilmar Ricardo Marquardt	3/R.3.237.466	Rio Rosina Rio dos Cedros	89121-000	Gilmar R. Marquardt
04	Geison Ricardo Marquardt	6.256.566	Rio Rosina Rio dos Cedros	89121-000	Geison R. Marquardt
05	Roseli Dalpiaz Marquardt	8.067.621	Rio Rosina Rio dos Cedros	89121-000	Roseli D. Marquardt
06	Geisiane C. Marquardt	087.684.739-410	Rio Rosina Rio dos Cedros	89121-000	Geisiane C. Marquardt
07	José Carlos Dalpiaz	3559220	Rio Rosina Rio dos Cedros	89121-000	José Carlos Dalpiaz
08	[illegible]	3115371834	Rio Rosina R. dos Cedros	89121-000	[illegible]
09				89121-000	
10				89121-000	
11				89121-000	
12				89121-000	
13				89121-000	
14				89121-000	
15				89121-000	
16				89121-000	
17				89121-000	
18				89121-000	
19				89121-000	
20				89121-000	

RIO DOS CEDROS/SC, 01 de outubro de 2011.

DRMC - Fls. 85 - Assessoria das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

89121-000

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Cristiane Aparecida Ropelatto	5.280.772	Alto Palmeiras	89121-000	Cristiane.
02	Maria Salete G. Ropelatto	2.029.804-8	Alto Palmeiras	89121-000	Maria Salete
03	Bruna Grandis	048.349.499-03	Palmeiras	89121-000	Bruna Grandis
04	Valnir Wenceslau	2.486.845	Timbó	89120000	Valnir Wenceslau
05	Renilda B Wenceslau	3.476.388	Timbó	89120000	Renilda
06	Dorita Wenceslau	5.632.186	Timbó	89120.000	Dorita
07	Daniel Wenceslau	5.842.333	Timbó	89120.000	Daniel
08	Sergio Ropelato	654.769.999/49	Alto Palmeiras	89121-000	Sergio
09	Leonita Dalpian	750.768.969-72	Alto Palmeiras	89121-000	Leonita
10	Celia Ropelato	022804194	Alto Palmeiras	89121-000	Celia.
11	Francisco Ropelatto	096.740.809/10	Alto Palmeiras	89121-000	Chico
12	Gelindio Ropelato	224.233-8	São Bento do Sul	89290.000	Gelindio Ropelato
13	Edina G. da Cruz	4.649-842	Alto Palmeiras	89121-000	Edina
14	Isabelli C. Ropelatto	091.458.899-02	Alto Palmeiras	89121-000	Isabelli
15	Matheus P. Dallagnolo	091.459.989-57	Alto Palmeiras	89121-000	Matheus
16	Florinda W. Ropelatto	004.967.729-29	Alto Palmeiras	89121-000	Florinda
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 01 de outubro de 2011.

DRMC - 4ª Vara Cível das Comunicações
Fls. 86
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Marinita S. Galland	4.327.484	Rio Hurta	89127-000	
02	Volmir Potenio	4,440 366,6	Rio Hurta	89127000	
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 11 de outubro de 2011.

Comunicações DRMC - 4ª R. das Fls 18 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Silvio Luiz Agustini	7256610 8900	Rio HERTA - Rio dos cedros	89121000	
02	Celia L Agustini	028163539-07	Rio Herta - Rio dos cedros	89121000	
03	Alessandra Agustini	09425051940	Rio Herta - Rio dos Cedros	89121000	
04	Juliana Inês Agustini	916 212 839-68	Rio Herta - Rio dos cedros	89121000	
05	Gilson PURIN	046 857 649-51	Rio Herta - Rio dos Cedros	89121000	
06	Odila Z. Purin	2.968 990	Rio Herta - Rio dos Cedros.	89121000	
07	Belini PURIN	438.161 779-72	Rio Herta - Rio dos Cedros.	89121000	
08	Doraci Aparecida Tomazelli	086.168.978-15	Rio Herta - Rio dos Cedros	89121000	
09	Marcio Tomaselli	058.121.409-99	Rio Herta Rio dos Cedros	89121000	
10	Soanita A. Agustini	2149121	Rio Herta Rio dos Cedros	89121000	
11	Michele Cristine Agustini	093.796.379-85	Rio Herta - Rio dos Cedros	89121000	
12	SERVICIO José AGUSTINI	674088009 00	Rio Herta - Rio dos cedros	89 121 000	
13	Adilson Tomaselli	040.854.409-00	Rio Herta Rio dos Cedros	89121.000	
14	Adriana Stiner	004.740.609-77	Rio Herta - Rio dos Cedros	89121.000	
15					
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 10 de outubro de 2011.

DRMC - Fls. 43 - Rubrica - Associações Comunitárias

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Ellen Melo	4429891 9	Cedro Alto	89121000	
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 10 de outubro de 2011.

DRMC - 04 Fls. 69 Rubrica
das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Serena Rojs Du	726.278-7	Cedro Alto - Rio dos Cedros	89121.000	Serena Rojs du
02	Valdemar Ropke	485.277.509-53	Cedro Alto - Rio dos Cedros	89121-000	Valdemar Ropke
03	Tauro Ropke	630.705.899-20	Cedro Alto - Rio dos Cedros	89121-000	Tauro Ropke
04	Tiriane Joana Ropke	716.487.719/04	Cedro Alto - Rio dos Cedros	89121-000	Tiriane Joana Ropke
05	Silmelson Carlos Ropke	9212894798 7	Cedro Alto - Rio dos Cedros	89121-000	Silmelson Carlos Ropke
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 10 de outubro de 2011.

Comunicações Rubricar Fls. 90 DRMC - 04

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Renato Sittner	2040308-8	Cedro Alto Rio Dos Cedros	89 121000	
02	Marcia Sittner	03.444.029/16	Cedro Alto Rio dos Cedros	89.121000	Marcia Sittner
03	Ilsi marquardt	017.932.539-60	Cedro Alto Rio dos Cedros	89-121.000	Ilsi marquardt
04	André Marquardt	6.255.210	Cedro Alto Rio dos Cedros	89.121.000	André Marquardt
05	Vania L. Sittner.	8.724.669 8	Cedro Alto	89 121 000	Vania Sittner.
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 10 de outubro de 2011.

DRM-SC Rua 21 das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Marcio Bernardes Rubini	096.722.229	Rio Esperança - Rio dos Cedros	89121-000	
02	Sandro Luiz Dalcanale	2.618.335	Rio Esperança - Rio dos Cedros	89121-000	
03	Rubiamar Grandes Dalcanale	3.066.779	Rio Esperança - Rio dos Cedros	89121-000	
04	Rudiéris Morgan Dalcanale	6.157.144	Rio Esperança - Rio dos Cedros	89121-000	
05	Mª Cristina Bussarello	987-471-859-53	Rio Esperança Rio dos Cedros	89121-000	
06	Maria Izolde Zolamek	04064871979	Rio Esperança Rio dos Cedros	89121-000	
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 10 de outubro de 2011.

ORAC - 04 Nº 92 Comunicação das

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Lineia Dalcastagne Alexandre	03218062985	Pedro Alto	89.121.000	Lineia D. Alexandre
02	Ivone Fátima Kriedt	2.024.310	Pedro Alto	89 121 000	Ivone Fátima Kriedt
03	Karin B. Beyer	10420401	Pedro Alto	89 121 000	Karin B. Beyer
04	Marlene D. Beyer	826/260	Pedro Alto	89 121 000	Marlene D. Beyer
05	Rosana Sardagna	052.844.349-60	Pedro Alto	89/121000	Rosana Sardagna
06	Ivete Oswald	910506	Pedro Alto	89121000	Oswald
07	Vanessa Meira	018387979-12	Pedro Alto	89121000	Vanessa Meira
08	Silvio Cleracchi	041.152.869-62	Pedro Alto	89 12.1000	Silvio Cleracchi
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 09 de outubro de 2011.

Comunicações Públicas sep
Fls 23
DRRC - 04

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Edson Ittner	3599390	Rua 1º de Maio S/N RDC	89-121-000	Edson Ittner
02	Silvone L. V. Ittner	4.072.781	Rua 1º de Maio S/N RDC	89-121-000	Silvone Ittner
03	Leamberto Meyer	1.633.874-0	Rua Pedro Alto S/N RDC	89-121-000	Leamberto Meyer
04	Isolete S. Meyer	2.283.105-3	Rua Pedro Alto S/N RDC	89.121-000	Isolete S. Meyer
05	Wanda Meyer	3/C.3.300.617	Rua Pedro Alto S/N RDC	89-121-000	Wanda Meyer
06	Valdino Ittner	2.175.312	Rua 15 De Setembro S/N RDC	89121.000	Valdino Ittner
07	Yolanda Corrente	657-273559-49	Rua 15 de Setembro S/N RDC		
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 09 de Outubro de 2011.

ORMC - Of. M. das Comunicações - Fls. 99 - Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Nedânia A. P. Patrício	004983649-84	cedro Alto - Rio dos Cedros	89121 000	Nedânia Patrício
02	Bruna Liza Patrício	072.727.549-66	Cedro Alto - Rio dos Cedros	89121 000	Bruna Liza Patrício
03	Terezinha Pereira Gomes	06.453.649/33	Cedro Alto - Rio dos Cedros	89121000	Terezinha P. Gomes
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 09 de outubro de 2011.

DRMC - SP
R. das Comunicações 1 Rs 15

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Elcio Alceri	630.705.889-72	Rio Milanês	89121000	Elcio Alceri
02	Jaci D Senzi	765052869-34	Rio Milanês	89121000	Jaci D Senzi
03	Olinda Senzi	811587509-00	Rio Milanês	89121000	Olinda Senzi
04	Elpidio Senzi	2933030098	Rio Milanês	89121000	Elpidio Senzi
05	Ines Senzi	051640659-08	Rio Milanês	89121000	Inês Senzi
06	Adelia Senzi	253806148-25	"	89121000	
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 16 de outubro de 2011.

DRMC - Dep. das Comunicações
Fls. 96
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	LEONELSO PEREZ SCHULZ	1987315	RIO ROSINA	89121-000	Leonelso P. Schulz
02	HENRIQUE DALCASTAGNE	3.R.2.967.389	RIO ROSINA	89121-000	Henrique Dalcastagne
03	Deomira Dalcastagné	4.142.938	Rio Rosina	89121000	Deomira Dalcastagné
04	Edileni maria Dalcastagné	4.211.466	Rio Rosina.	89121000	Edileni M. Dalcastagni
05	Renata maria	5.103709.2	Rio Rosina	062.558.939-41	Renata
06	Marisa Darci Krieser	457396419 34.	Rio Rosina	89121-000	Marisa.
07	Michele Gonçalves Peruzak	3.652.686	Rio Rosina	025.351.689-78	Michele G. P. Kriese
08	Leonice Salete Dalpiaz	3.R 2963943	Rio Rosina	89121-000	Leonice S. Dalpiaz
09	Emiliano Dalpiaz	5241829-3	Rio Rosina	89121-000	Emiliano Dalpiaz
10	OTAVIO DALPIAZ	3R 2.671.952	Rio Rosina	89121-000	Otavio Dalpiaz
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 16 de outubro de 2011.

Comunicações Rubinéia Fl. 47 DRMC - 04

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de RIO DOS CEDROS/SC.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Luiza Dasser Gelfer	3.77.549	Rio do Norte		
02	Eligandra Lpacida Gelfer	6.094.016	Rio do Norte		
03	Evvaldo Antonio Gelfer	5.734.848	Rio do Norte		
04	Marta de Jesus	2.372485	Rio do Norte		
05	Pari Teixeira	4.546.037	Rio do Norte		
06	Lourdes Natalina Teixeira	944.645-1	Rio do Norte		
07	Selonez Cristina R. Teixeira	3.231 884-7	Rio do Norte		
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 16 de outubro de 2011.

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 98
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	JUVENAL BATISTA	3648591	Rio Mergulhão	89120000	Juvenal Batista
02	Maria Inês Massaneiro	093.037			
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 16 de outubro de 2011.

Comunicações Rubrica Fls. 19 ORMC - 04 M. des

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de RIO DOS CEDROS/SC.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Erena de Castilho	842.814.219-04	Alto Cedro Rio dos Ced		
02	Jorge [illegible]	780520289-04	Alto Cedros		
03	[illegible]	1.046.809-8	Alto Cedros		
04	Valdina Campestrini	031921609-85	Alto Cedros		Valdina
05	Alcides Campestrini	247.886.359/68	Alto Cedros		
06	Arcilolo P Campestrini	493392909-25	Alto Cedro		
07	Acácio Campestrini	726.659.589-34	Alto Cedro RdC		
08	Edina Mª Campestrini	059.581.219-09	Alto Cedros		Edina
09	Beatriz Campestrini	948.568.349-91	Alto Cedros		Beatriz
10	Emir J. Campestrini	1.460.603-6	Alto Cedros		Emir
11	Marionite R Zunbini	1.290.387	Alto Cedros		Marionite
12	Guenther Metzger	437.115	Alto Cedros		
13	Pamela Roberta Maas	098.111.329-29	Alto Cedros		Pamela
14	Marcia V.L. Maas	632.902.889-49	Alto Cedros		Marcia
15	Evaldo Roberto Maas	755.322.209-72	Alto Cedros		
16	Evaldo Roberto Maas Junior	066.563.529-156	Alto Cedros		
17	Edmar Wilhelm	820.847.339-53	Alto Cedros		
18	Felicia Volani Benince	444.991.329-91	Alto Cedros		
19	Vanderlei Formigari	946.759.889-20	Alto Cedros		
20	Nilson Formigari	076.483.329-49	Alto Cedros		Nilson

RIO DOS CEDROS/SC, 20 de Outubro de 2011.

D.R.M.C. - 04 M. das Comunicações Rubrica R$ 100

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	José Repelato	247.796.01991	Alto Palmeiras	89121-000	
02	Maria Odete Bruch	3.870-60	alto palmeiras	89121-000	
03	Daniel Francisco Repelatto	6.495.118	Alto Palmeiras	89121-000	Daniel
04	Odete M. Repelatto	3.566.756	Alto Palmeiras	89121-000	Cledi
05	Cledi Serazzerini	3.742.374	Alto Palmeiras	89121-000	Cledi
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 16 de outubro de 2011.

DRMC - 4ª R. das Comunicações e Radiodifusão Fls. 101

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de RIO DOS CEDROS/SC.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Marisa De Fatima Cardoso	6495.456	Assentamento Rio do norte		
02	Aparecida Alves	635,465:4	Rio do Norte Alto palmeira		
03	Claudir	4217,4184	Rio do Norte Alto palmeira		
04	joão maria	2.757,952	Rio do Norte alto palmeira		
05	ORALINA	3.529.417	Rio do Norte alto palmeira		
06	Clesio	2.489.281	Rio do norte palmeira		
07	Jocemar	17,R-2-078	Rio do norte palmeira		
08	Claudio	3.554.787	Rio do norte palmeira		
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 15 de outubro de 2011.

Comunicações Rubrica Fls. 142 M. das DRMC - 04

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Helena Bonetti	6.063.582	Alto Cedros		Helena Bonetti
02	Vilson Benetti	850.439.669-04	Pedra Preta		Vilson Benetti
03	Vanderleia Godoy Bonetti	017.593.359-67	Pedra Preta		Vanderleia G. Bonetti
04	JEFERSON V. BONETTI	078697369-77	ALTO PEDRA PRETA		
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 15 de Outubro de 2011.

DRMC - 04
Rubrica
Fls. 103
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Cleide Vidal Alves	4.406.937	Rio do norte		Cleide V. C.
02	Idiones Teixeira	4.466.254	Rio do norte		Idiones Teixeira
03	Kettlen Teixeira	6.745-657	Rio do norte		K.T.
04	Jaraí Ademir Roque	049.839.159-07	Rio do norte		Jaraí A. Roque
05	Reginaldo da Silva	4.979.599	Rio do norte		Reginaldo da Silva
06	Osmarli Rocha	2963946	Rio Preto		Osmarli Rocha
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 15 de outubro de 2011.

Comunicação das Rádios Comunitárias
Fls. 1074
DPRMC - 04

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Vanessa A. Rapelato	5.439.923-0	Alto Palmeiras		Vanessa A. Rapelato
02	Anna Paula Rapelato	5.263.249-0	Alto Palmeiras		Anna P. Rapelato
03	Vilma Rapelato	1.290.827	Alto Palmeiras		Vilma Rapelato
04	Roberto Ribeiro	5280766	Alto Palmeiras		Roberto Ribeiro
05	Romano Evangelista	26144408	ALTO PALMEIRAS		
06	Lucinda M-Cardoso	1.248.402-4	ALTO PALMEIRAS		Lucinda M-C.
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 15 de outubro de 2011.

Associação Comunitária e Cultural Rio dos Cedros
Fls. 105
ORMC - 04

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Pedro Siqueira	384-155-869	Alto PALMEIRA	89121000	Siqueira
02		34			
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 26 de 10 2011 de 2011.

Comunicação SCMC - RS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Aderson Leite		Alto cedros	8912100	
02	Helena Leite	4/R-2.045.453	alto cedros	89 12100	Helena Leite
03	Rafael dos S. de Lima		Rio do norte	8912100	
04	VITOR DAVI		Rio do norte	8912100	
05	Daniel de oliveira		Rio do norte	8912100	
06	DIGO leite	5904115339-34	PEDRA BRANCA	8912100	
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 19 de OUTUBRO de 2011.

Comunicações DRMC - 04 Fls. 107 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Rosângela Machado		Rio Cedros		
02	[illegible]	008900234	Rio Cedros		
03	Danieli Machado		Rio Cedros		
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 14 de outubro de 2011.

DPMC - 0 4 6
Fls. 408
Rubrica
Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Jadson Alan da Silva	5.148.760-8	Palmeiras		Jadson A. da Silva
02	Renati Horstmann	2.443.688-9	Palmeiras		Renati Horstmann
03	Carla Adriana Ponath	5.860.327	Palmeiras		Carla A. Ponath
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 13 de outubro de 2011.

ORMC - 04
Fls. 109
Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Cristiano Zóboli	3.481.168-0	Cedro Alto - Rio dos Cedros	89121-000	Cristiano Zóboli
02	Juliana Patrícia Zóboli	067.558.779-48	Cedro Alto - Rio dos Cedros	89121-000	Juliana Patrícia Zóboli
03	Raiva Compistrini Maas	077.379-96947	Cedro Alto - Rio dos Cedros	89121-000	
04	Irsmilda Beyer	509.987.819/91	Cedro Alto - Rio dos Cedros	89121.000	Irsmilda Beyer
05	Edson Beyer	902 397. 419-00	Cedro Alto - Rio dos Cedros	89121.000	Edson Beyer
06	Maristela L. Beyer	3.774.029-6	Cedro Alto - Rio dos Cedros	89121-000	Maristela L. Beyer
07	Mirtes D. Patrício Dalcanale	1.840.202-0	Cedro alto R.D.C	89121000	
08	Juliane Beyer Cattoni	3.439.637-3	Centro Rio dos Cedros	89121000	
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 13 de outubro de 2011.

DRMC - Comunicações
Fls. 110
Rubrica
SEP

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Viviana Busarello	6547671992	Rio Esperança	89121000	
02	Vherando Busarello	6547734091	Rio Esperança	89121000	Vherando Busarello
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 13 de Outubro de 2011.

Comunicações das M. DRMC - 04
Fls. 414
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Orlando Busarello	6572737195	Estrada Geral Cedro Alto	89121 000	
02	clarissa Evangelista	089.275.32937	estrada geral cedro Alto	89121 000	clarissa Evangelista
03	Ilsari Butzke	391 419 18900	Cedro Alto	89121000	Ilsari Butzke
04	Odila Butzke	545 397 069-34	Cedro Alto	89121000	Odila Butzke
05	Rongel Butzke	008 158 089-41	Cedro Alto	89121000	Rongel Butzke
06	Rosalete B. Busarello	897.728.909-25	Cedro Alto	89121.000	Rosalete B. Busarello
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 11 de outubro de 2011.

DRMC - SC
M. das Comunicações
Fls 112
Rubrica
SEP

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Jorenir Bunarello	822344-8	Rio Esperança RDC	89121-000	
02	Adelina Haelzner Kruger	674267439	Rio Esperança RDC	89 121000	
03	Wilson Kruger		Rio Esperança	89 121000	
04	Elrita Haelzner	052733999 71	Rio Esperança	89121000	
05	Silvana Moser da Silva	020880129-15	Pedro Alto RDC	89121000	
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 11 de outubro de 2011.

DRMC - Fls. 113
Ass. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Ronildo Baldo	1.895.922-9	Rio Esperança / margem ES/ S/Nº	89.121.000	Ronildo Baldo
02	Geisa Baldo	3160971627-72	Rio Esperança	89.121-000	GeisaMRBaldo
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 12 de outubro de 2011.

ORMC - 04
M. das Comunicações
Fls. 114
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Thayone P Alves Feitosa	04422891-11	Estrada Geral S/N cedro alto		Thayone P.A. Feitosa
02	Andresa Larrea Barcelos da Silva	026428311-29	Estrada Geral S/N cedro alto		Andresa Larrea B. da Silva
03	Anderson Costa Feitosa	6527307	Estrada geral S/N Cedro alto	12189000	Anderson Costa Feitosa
04	Elias Alves Feitosa	615133501538	Estrada geral S/N cedro alto	12189000	[illegible]
05	Edna de Cassia Costa	553-897	Estrada Geral S/N Cedro alto	12189000	Edna A Costa
06	WESLEY COSTA FEITOSA	6527.257	ESTRADA GERAL S/N CEDRO ALTO	12189000	WESLEY COSTA FEITOSA
07	Cirne Koppel	021760852-26	Estrada Geral S/N Cedro Alto		Cirne Koppel
08	Allen Melo	039493584-79	Cedro Alto		Allen Melo
09	ANGELO CORRENTE	032554948-30	CEDRO ALTO		ANGELO CORRENTE
10	Anderson Bertram	6.583.761	Cedro Alto		Anderson Bertram
11	Udo Gregor	537.324.249/00	Cedro Alto		Udo Gregor
12	Harri Wirz	076.477.949/49	Cedro Alto		Harri Wirz
13	Heine Klitzke	040.898.229-20	Cedro Alto, n. XV de Setembro		Heine Klitzke
14	Ernesto de Cassia Costa	5.148.778-0	Cedro Alto, S/N rua XV de setembro		Ernesto de Cassia Costa
15	Bertoldo Klitzke	1.483.460-0	" " " " " " "		Bertoldo Klitzke
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 12 de outubro de 2011.

DRMC - 04
Fls. 115
Comunicações
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Fernanda S.P. Souza	CPF 867612001-30	Cedro alto 4700	89121-000	
02	Marcia Rogeli de Souza	RG 22.940941-6	Cedro alto 4.700	89121-000	Marcia Rogeli de Souza
03	Elfrina Silveira	RG 27 96.513	Cedro Alto 4700	89121-000	Elfrina
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 12 de outubro de 2011.

DRMC - Comunicações
Fls. 446
Rubrica:
sep

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Rita Maria Stolfi	746.377.209/82	Cedro Alto – Rio dos Cedros	89.121.000	
02	José Stolfi	913.123	Cedro Alto - Rio dos Cedros	89.121.000	
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 11 de outubro de 2011.

Ass. das Comunicações Rua 117 ORMC - 04

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	ITAMAR VALLER	35.76.1029	RIO ESPERANÇA	89121000	Itamar Valler
02	Rúnia Uecker	191-1-585.103	Rio Esperança		
03	Erno Uecker	382.128.039-53	Rio Esperança		
04	Alexandra V. Valler	3.378.760	Rio Esperança	89121000	
05	Mario Buscarella	5-99 878-0	Rio Esperança	89121000	
06	Maximiliano J. Ruppenthal	2.179.094	Rio Esperança	89121000	
07	miranda grande	3.476341	Rio Esperança	89121000	
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 18 de outubro de 2011.

DRMC - 04
M. das Comunicações
Fls. 149
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de qué trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Giovania Maria Leite	060.489-879-02	Rio Rosima	89129-000	Giovania M Leite
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 21 de outubro de 2011.

DRMC - SC
Fls. 119
Comunicações
SEP

MA[illegible]FESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assi[illegible]do)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Ruth Beya Schroeder		Rio Esperança R dos Cedros	89121 000	Ruth
02	Marta G da Luz Roepke	4,211,491	Rio Esperança R dos Cedros	89121000	Marta
03	Andreia Roepke	6.255.250	Rio Esperança Rio dos Cedros	89121000	Andreia
04	Egidio Roepke Filho	1.393.968-8	Rio Esperança Rio dos Cedros	89121000	Egidio
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 11 de outubro de 2011.

Comunicações Rubiataba Ltda. M. das Rs. 220 ORMC - 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Evaldo Roepke.	7650483290	Cedro Alto Baixo Rio Cunha	8912000	Evaldo.
02	Luremar B. Roepcke	038.897.129-08	Cedro Alto Baixo Rio Cunha	89121000	Luremar B. Roepcke
03	Irene Roepke		Cedro Alto	89121000	Irene Roepke
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20	Cilene R Roepcke Kamke	004612239-70	Cedro Alto Baixo Rio Cunha	8912000	Cilene R Roepcke

RIO DOS CEDROS/SC, 11 de outubro de 2011.

ERMC - 04
Rubricado
Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Mauricio O. dos Cajos	4438.366	Rio Rosina		
02	Francisco dos Santos	19/2.449.943	C. Pedra Preta		
03	Jair José Alves	3.545.664-7	Rio dos Cedros	89120000	
04	Emilio Tobias	439.351.059	Rio Rosina		
05	Joroic Tobias		Rio Rosina		
06	Sueli Tobias		Rio Rosina		
07	Bruno gobatti				
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 18 de outubro de 2011.

DRMC - 04
Fls. 122
Rubrica:
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Claudete Leite	3/C.3.279.348	Rio Rosina	89121-000	Claudete Le.
02	Zenaide S. da Silva	2.281.732-0	Rio Rosina	89121.000	Zenaide S. da Silva
03	Ercida Sandri	523 088	Rio Rosina	89121.00	Ercida Sandri
04	Isabel Pereira da Silva	4-682.425-1	Rio Rosina	89 121000	Isabel Pereira da Silva
05	Jonatan Renan Ribeiro	6.256.619	Rio Rosina	89 121000	Jonatan Renan Ribeiro
06	Pina b. Leite Ribeiro	3.784.523-3	Rio Rosina	89121 000	Pina b. Leite Ribeiro
07	Cilicio Ribeiro	3/R.3.066.772	Rio Rosina	89121000	Cilicio Ribeiro
08	Sebastião Salvador da Silva	4.253.469	Rio Rosina	89121-000	Sebastião S. da Silva
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 17 de outubro de 2011.

DPMC - Fls. 43 - Associação Comunitária das Rubricas

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Maria Monica Rohde	795.659.859-91	Rio Rosina	89121-000	Rohde
02	Cleonécia Márcia	3.392.900-9	Rio Rosina	89121-000	B. Drews
03	Cleucineia de Fátima	3.392.907	Rio Rosina	89121-000	Biléski
04	Lesnlau Regina Rau	063.411549-98	Rio Rosina	89121-000	Rau
05	Katiuza marina Repsdatto		Rio Rosina	89121-000	Repsdatto
06	Gracieli Maria. maia	6.760.554	Rio Rosina	099.404.289-98	Gracieli Maia
07	GREICE MOTZEIESKI	5.775.100	Rio Rosina	89121-000	Greice
08	Ester Floriani	3.666.129	Rio Rosina	89121-000	Ester
09	Mariza motzeieski	606.482.959-15	Rio Rosina	89121-000	Mariza
10	Roza maria Fernandes	5.498.850-0	Rio Rosina	89121-000	Roza Fernandes
11	Leonice Salete Dalpiaz	31R2963943	Rio Rosina	89121-000	Leonice S. Dalpiaz
12	Tuair Fernandes	2022721-3	Rio Rosina	89121-000	Tuair Fernandes
13	Emiliano Dalpiaz	3241829-3	Rio Rosina	89121-000	Emiliano Dalpiaz
14	Cleber Bilaski	4.171.571	Rio Rosina	89121-000	Cleber Bilaski
15	Sandra M. Rhode	899.277.889-91	Rio Rosina	89121-000	Sandra M. Rhode
16	João Rivelino Rhode	902.397.929-04	Rio Rosina	89121-000	João Rivelino Rhode
17	PAULO DREWS	936 4976 2900	Rio Rosina	89121-000	
18	João Junio Rohde	4.787.779	Rio Rosina	89121-000	
19	Jessica Maria Rohde	5767030	Rio Rosina	89121-000	
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 17 de Outubro de 2011.

DRMC - Of. Fls. 124 Rubrica das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Alfonso Lenzi	850.426.92091	Rio milanês	89121-000	
02	Jorge Lenzi		Rio milanês	89121-000	
03	Vanessa Caroline Lenzi	092.111.399-45	Rio Milanês	89121-000	
04	Eliana W Lenzi	2.748.900	Rio Milanês	89121-000	
05	Angelina V. Wesolowski	3.2.748.902	Rio milanês	89121-000	
06	Vicente Wesolowski	84600336/709-53	Rio milanês	89121-000	
07	Laura Lenzi	312.960.350	Rio milanês	89121-000	
08	Cristiane Aparecida Lenzi	097.028.609-03	Rio Milanês	89121-000	
09					
10	Joiciani Lenzi		Rio Milanês	89121-000	
11					
12	Gilmar Wesolowski	3.2.748.899-	Rio milanês	89121-000	
13					
14					
15	Mariozinho Polla Lenzi	5.148.781-0	Rio milanês	89121-000	
16	José Paulo Wesolowski		Milanês	89121-000	
17	Gilberto Lenzi	5.262 40	Rio milanês	89121-000	
18	Dario Lenzi	3C/3.366497	Rio milanês	89121-000	
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 17 de outubro de 2011.

DRMC - Gerência das Comunicações - Rua 125

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Gidlson Agostini	5 875 906	Rio Herta	89121-000	Gidlson
02	Nairda Agostini	833036009 10	Rio Herta	89121-000	NairdaAgostini
03	Silvio Mossanelli	439164 309 04	Rio Herta	89121-000	
04	Natalia Mossaneli	765054309 97	" "	89121-000	
05	João Carlos Moroneiro	954364-078	Rio Herta	89121-000	
06	Felipe Agostini	457397069 04	" "	89121-000	
07	Mauro Agostini		" "	89121-000	
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 17 de outubro de 2011.

DRMC - Of. Nº 122 / Fls. 1 das Comunicações Públicas

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Aleixo Campestrini	444.885.059-53	Rio Milanês	89.121-000	Aleixo Campestrini
02	Lurdes Campestrini	063.305.479-80	Rio Milanês	89.121-000	Lurdes Campestrini
03	Sérgio Pedrelli	806.616.259-72	Rio Milanês	89.121-000	Sérgio Pedrelli
04	Engelica C. Paternelli	095.257.029-79	Rio Milanês	89.121-000	Engelica C. Paternelli
05	Luiza Paternelli	048.506-629.28	Rio Milanês	89.121-000	Luiza Paternelli
06	Elizário Canesi	1.842.069-9	Rio Milanês	89121.000	Elizário Canesi
07	Jurita Lorenz Canesi	3.666.969	Rio Milanês	89121.000	Jurita L. Canesi
08	Nelson Paternelli	384.144.579-91	Rio Milanês	89.121-000	Nelson Paternelli
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 17 de outubro de 2011.

DRMC - Rua das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Cinadir Greim Dufloth	831662979-20	Rio Herta	89121-000	Cinadir Greim Dufloth
02	Ivana de Bernardi	4.094.986.	Rio Herta	8912-000	
03	Ana Lucia Bordini	5.775.103	Rio Herta	8912-000	Ana Lucia Bordini
04	Cesario Preim	292.635.069-49	Rio Herta	8912-000	
05	Julio Queiroz de Moraes	007366119-72	Rio Herta	8912-000	
06	Cristiane Tomaselli	094707139-98	Rio Herta	8912-000	
07	Juremar N. C. Tomaselli	06973859-07	Rio Herta	8912-000	Juremar Tomaselli
08	Valdecir L. Tomaselli	765052949-53	Rio Herta	8912-000	
09	Christian Tomaselli	094802159-42	Rio Herta	8912-000	
10	Alma Agostini	3.740.009.	Rio Herta	8912-000	
11	Elaine Agostini		Rio Herta	8912-000	
12	Pedro Agostini		Rio Herta	8912-000	
13	Irineu Gonçalves de Jesus	3.606.813	Rio Herta	8912-000	
14	Andersom Sunhaha		Rio Herta	8912-000	
15	Jorge Sunhaha		Rio Herta	8912-000	
16	Alexandre Sunhaha		Rio Herta	8912-000	
17	Adriana Sunhaha		Rio Herta	8912-000	
18	Vanderleia Agostini	4460.928.0	Rio Herta	8912-000	
19	Ivoneí N. Agostini	4464216	Rio Herta	8912-000	
20	Ivandes C. F. Agostini	3559229-0	Rio Herta	8912-000	

RIO DOS CEDROS/SC, 19 de Outubro de 2011.

DRMC - 04 - Fls. 115 - das Comunicações e Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Carine Maria Gonzatti	5.424.004-2	Rio dos cedros / Rio Rosina	89121000	Carine Maria Gonzatti
02	Mirtes Regina Rosa	2.172.681-7	Rio Rosina - Rio dos Cedros	89121000	
03	Daniela Bussarello	4.184.862	Rio Rosina - RDC	89121000	Daniela Bussarello
04	Luciana Lauri Stolf	3577322 7	Rio Rosina - Rio dos Cedros	89121-000	Luciana Lauri
05	Hamercio Binder	2 7417 9757	Rio Rosina. Rio dos Cedros	89121000	Hamercio Binder
06	André L. B. Rogelato	5.263.256-3	Rio Rosina / Rio dos Cedros	89121-000	André Rogelato
07	Elenita M. de Assis	4787 9068	Rio Milanês I R.D.C	89121-000	Elenita M. de Assis
08	Nivaldo Comperotini	3064 9498	Rio Milanês RDC	89121.000	Nivaldo Comperotini
09	Marley Ap. Siqueira	4.787-753-7	Rio Herta RDC	89121.000	Marley Ap. Siqueira
10	Ilson Krieser	890610779.20	Rio Rosina Rio dos cedros	89121.000	Ilson Krieser
11	Eliane Weber	40.49.194-7	Rio Rosina R.V.C	89121.000	Eliane Weber
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 23 de outubro de 2011.

DRMC - 04
M. das Comunicações
Fls. 129
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Everton Andrei Campestrini	6.683.161	Rio milanês / RDC	89121-000	Everton
02	Antonio Campestrini	381723159-00	Rio milanês RDC	89121.000	Antonio
03	Terezinha Campestrini	716482249-20	Rio milanês / RDC	89121-000	Terezinha
04	Jairo José Campestrini	657.970-619/20	Rio Milanês RDC	89121.000	Jairo J Campestr.
05	JAIR PIUTKOSKI	026529339/43	RIO MILANÊS RDC.	89121.000	Jair Piutkoski
06	Jairo Piutcoski	897731 109/82	R.O MILANÊS RDC.	89121.000	Jairo Piutcoski
07	Edinéia Rapelato Piutkoski	017 46a 179 45	Rio milanes RDC	89121.000	Edinéia P Piutkoski
08	Inacio Piutcoski	304 353 159-00	Rio milanes RDC	89121.000	Inacio Piutcoski
09	Jania Antonio Campestrini	2.960.665-9	Rio milanês RDC	89121-000	Jania A Campestrini
10	Marlene Poffo Campestrini	4-211.482	Rio Milanês RDC	891.21-000	marlene Campestrini
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 21 de outubro de 2011.

Comunicações Rubrica PRMC - 04 M. das 130 FL sep

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Gerci Mª Piontkowski Alves	907141995-3	Rio Milanês	89121000	Gerci Maria Alves
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 21 de Outubro de 2011.

Comunicações DRMC - Fls. 131 - Rubrica - M. 40 - sep

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Izaraara Puricm	099.288.489-63	Estrada Geral Rio Herta	11 11	Izara Puricm
02	Mzili Puricm	674.088.699-72	Estrada Geral Rio Herta	1 1 1 1	Mzili Puricm
03	Rosilene Campestrini	3.964.237	11 11 11	89121-000	Rosilene Campestrini
04	Marley Ap. Siqueira	4.787.753-7	Estrada Geral Rio Herta	11 11	Marley Ap Siqueira
05	Janete Cina Pucim	716.484.969.20	11 11 11	11 11	Janete Cina Pucim
06	Isauro T. Agostini	498.468.849-15	11 11 11	11 11	Isauro T Agostini
07	David Jonathan Gonçalves	077.836.609-08	Estrada Geral Rio Herta	89121-000	David J. Gonçalves
08	Wanderlei Cardozo	054.928.419-80	11 11 11	11 11	Wanderlei Cardozo
09	Matilde M. Nunes de Barros	318.2.749.787	11 11 11	11 11	Matilde M. Nunes de Barros
10	Ivanir Pellizzaro	042.386.369-02	11 11 11	11 11	Ivanir Pellizzaro
11	Ulisses Nunes de Barros	384.152.759-00	11 11 11	11 11	Ulisses Nunes de Barros
12	Wanderli Krosin	003.287.609.30	11 11 11	11 11	Wanderli Krosin
13	Juliana Marramiro	006.289.079.40	11 11 11	11 11	Juliana Marramiro
14	Vanessa Tatiana Martins	095.255.029.61	11 11 11	11 11	Vanessa Tatiana Martins
15	Dilmar Martins	032936189-95	11 11 11	89121000	Dilmar Martins
16	Dirazilio R Massaro	455.278319/53	11 11 11	11 11	Dirazilio R Massaro
17	Osvaldo Massaro	438333529.91	11 11 11	11 11	Osvaldo Massaro
18	Dirce Massaro	074.601.749-88	11 11 11	11 11	Dirce Massaro
19	Elsa Rodrigues	4.273 725	11 11 11	11 11	Elsa Rodrigues
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 19 de outubro de 2011.

ORMC - 09 Fls. 132 Comunicações Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Eliane Neli Rubrais	40.449.194-7	Rio Rosina	89.121.000	Eliane Rubrais
02	Marcio Krieck	027 918229 50	Rio Rosina		Marcio Krieck
03	Giovania Maria Leite	030-489-879-27	Rio Rosina	89.121.000	Giovania M Leite
04	Jeferson Pe 2 de Abril	841.698	Rio Rosina		
05	Pe 2 de Abril	034 087 589 56	Rio Rosina		
06	Marcio P.C Martins	880.873.6	Rio Rosina		
07	[illegible]		Rio Rosina		
08	[illegible]		Rio Rio Rosina		
09	Mariane Kovalski		Rio Rosina		
10	Roldina Bonito		Rio Rosina		
11	Tiago Bonito		Rio Rosina		
12	Rodolfo "Kri")	433.744.369-0	Rio Rosina		Rodolfo Kri
13	Juliana Krieck	067.291.239-18	Rio Rosina		
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 22 de outubro de 2011.

DRMO - Of. Nº 433 Rubrica Coordenação SEP

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Jonis Pedro Avila	841.698	Rosina	89121-000	
02	Cleusa Pedro Avila	0240875896	Rio Rosina	89121 000	
03	Giovania maria Leite	080-489-879-27	Rio Rosina	89121-000	Giovania M Leite
04	Claudia Prusseck	064.474.079-59	Rio Rosina	89121-000	Claudia Prusseck
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 20 de outubro de 2011.

DRMC - SC
Comunicações
Fls. 734

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Otelio dos Santos	6.92.905.209-49	Palmeiras -	Rio dos Cedros	Santos
02	Liburcio dos Santos	311.526.009-15	Palmeiras -	Rio dos	Cedros Santos
03	Elias Roncato		Rio Rosina	Rio dos	cedros SC
04	Ezaulina Bassanello		Rio Rosina	Rio dos	cedros SC
05	José Vicente	722.502.359-68	Alto	Rio dos	Cedros
06	Sortiropes Baretta		Pedro Pereira		
07	[illegible]				
08	Cleiria Rospleto		Rio Rosina	Rio dos	Cedros
09	Nelson L. Mohr	3312039-7	P. Mendes	C D C	
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 19 de outubro de 2011.

ORMC - 04
Fls 135
Associação Comunitária e Cultural Rio dos Cedros

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Elaine a.p. dos Santos	018.568.439-47	Palmeira		Elaine a.p. dos Santos
02	Adriani Ronath	094.110.729-92	Palmeira		Adriane Ronath
03	Blandib F Bonetto	652,280.099-72	Palmeira		Blandet F Bonetto
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 20 de outubro de 2011.

Comunicações Fls. 136 M. das ORMC - 04

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Eliane Fuzzi Vieiranta	6346378 49-a	Rio Ada	89121000	Eliane F Vieiranta
02	Wanderson Ristian V.ebrantz	5263234	Rio Ada	89121000	Wanderson C V.Ebrantz
03	Michele Viconti Fussi	018.581.049-71	Glória	89121000	Michele V. Fussi
04	Jairo Antonio Fussi	016.386.119108	Glória	89121000	Jairo A. Fussi
05	Cornelio Viconzi	194408.479-72	Glória	89121000	Cornelio Viconzi
06	Eromildes Viceny.	030758799-16	Glória	89121000	Eromildes Viceny.
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 13 de outubro de 2011.

DRMC - Gerência das Comunicações - Fls. 437

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Cesar de Lara	2661848	Francisco Trainotti nº 115	89121-000	
02	Isolete Nunes	RG: 4.630.532	Francisco Trainotti Nº 115	89121-000	Isolete Nunes
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 13 de Outubro de 2011.

Comunicações Públicas SBP
DRMC - 04
Fls. 133

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Caesar F. Dalcanale	733.125.259-34	Rio Esperança	89 121000	Dalcanale
02	Juceli R. Bona Dalcanale	003.696.399-28	Rio Esperança	89 12100	Juceli R. B. Dalcanale
03	JAVAINA DALCANALE	072.556/19-07	RIO ESPERANÇA	89 12100	JAVAINA DALCANALE
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 13 de outubro de 2011.

DRMC - Q.A. das Comunicações - Rua 139 - Norte

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Dolores martins marquardt	988.798.869-00	Cedro Alto - Rio Cunha Baixo	89.121.000	Dolores M. Marquardt
02	Camila marquart	092.349.679-33	Cedro Alto - Rio cunha Baixo	89.121.000	Camila marquart
03	Nelusa B Roepke	753.997.519-34	Cedro Alto Rio Cunha Baixo		Nelusa B Roepke
04	EDUARDO ROEPKE	674.086.649-04	CEDRO ALTO RIO DOS CEDROS	89.121.000	EDUARDO ROEPKE
05	Dirce Kirchner Wirz	3.843.268	Cedro Alto. Rio cunha Baixo	89121.000	Dirce K. Wirz
06	Gilberto G. marquardt	753.304.239-53	Cedro Alto - Rio cunha Baixo	89.121.000	Gilberto G. Marquardt
07	Marcia Oss. Emer	4.465.982	Cedro Alto	89121000	Marcia
08	Adelia Lo. Kraemer	690624129-04	Cedro Alto	89121000	Adelia
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 13 de dezembro de 2011.

ORMC - 04
Associação Comunitária e Cultural Rio dos Cedros
CNPJ 14.174.681/0001-19

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Adelaide de S. Bilurca	017.554.089-60	R. 15 de Setembro Cedro Alto	89121-00	Adelaide
02	Charles Dambrós Ittner	2.748.904	R. 15 de Setembro Cedro Alto	89121.00	Charles
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 14 de outubro de 2011.

DRMC - 04 M. das Comunicações Fl. 141 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	ELINORA KOEPSEL METT	02462134930	CEDRO ALTO	89121000	Elinora K Mett
02	WENO METT	606489889-53	CEDRO ALTO	89121000	Weno Mett
03	Inciatione K Tesk	820.874.159-00	Cedro Alto	89121000	Inciatione K Tesk
04	Elmio Tesk	592.499.439/20	Cedro Alto	89121000	Elmio Tesk
05	Ingrid Kopsel	820880479-72	CEDRO ALTO	89121000	Ingrid Kopsel
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 14 de outubro de 2011.

Comunicações DRMC - SC
Fls. 142
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Sidnei Augustinho Klitzke	4.787.849-5	R: Margem Esquerda Cedro Alto	89121 000	
02	Otavio d. P. Costa	003156865	R- MARGEM ESQUERDA CEDRO ALTO	89121 000	Otavio d. P. Costa
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 14 de Outubro de 2011.

DRMC - Pç. 143 - Ass. das Comunicações

89123-000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Nayara Cristina de França	08.912.769-33	Rio dos Cedros (Centro)	89123-000	Nayara C.F
02	Marize Emi Kanashiro	030.370.579-14	Rio dos Cedros (Centro)	89123-000	marize E. K
03	Juliane Medina Penvalho	027.385.211-69	Rio dos Cedros (Centro)	89123-000	Juliane
04	Adriana Santana Soares	008.573.379	Rio dos Cedros	89123-000	Adriana
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 14 de outubro de 2011.

DRMC - 04
Fls. 144
Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Georgia Agostini Binder	039224289 32	Rio Esperança - RdC	89121 000	
02	Michel Zenzi	07139345902	São José - Rio dos Cedros	89121-000	Michel Zenzi
03	Rosilene Fernandes	05878577923	Palmeiras R.d.C	89121-000	
04	Betania R. Cerutpa	94675996949	Rio Milanês - RDC	89121-000	
05	Friedrich	97423319953	Cedro alto - RDC	89.121-000	
06	Ivone Borges de Lima	2.611.556	Alto Cedros - RDC	89121.000	
07	Franzelli Cerutti	066.844.139-74	Rio Esperança RDC	89121-000	
08	Ma Anita Grande	509894399 1	Palmeiras Rd. C.	89121-000	
09	Joanita Odorizzi Grande	RG 2171878	Palmeiras R d b	89 121.000	
10	Claudia Mossmann	069.828.819-03	Dolorata RDC	89.121-000	
11	Assinatura Ilegível	077 126 839-48	Centro RDC	89121-000	
12	Ivanir Knaes	765049809-34	Rio Rosina R.d.C	89121-000	
13	SANDRO LENZI	069300 36935	RIO MILANÊS - R.D.C	89,121 000	
14	Elton Poffo	053 889 769-47	Divinéia - RDC	89 121 000	
15	Daniela K. Bussarello	97344427915	São José - Rio dos Cedros	89121000	
16	Graciana B. Benzi	059.561.569-45	São José - Rio dos Cedros	89121000	
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 15 de outubro de 2011.

ORMC - 04 - Fls. 145 - Rubrica - Ass. Comunitárias

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Marilene [illegible] Siqueira	036114079-07	Rio Rosina	89121000	
02	Jairzinho Rapeletto	842822319-04	Rio Rosina	89121000	
03	Djonatan Beike	095294329-30	Rio Rosina	89121000	
04	Jaciane Repetti	061.831.449-91	Rio Rosina	89121000	
05	IVAN CARLOS BONA	3476368	Rio Rosina	89121-00	
06	BIANKA CAROLINE BONA	064.774.529-10	Rio Rosina	89121-000	
07	IVETE BONA	3/R 1.945.868	Rio Rosina	89121-000	
08	ANTONIO BONA	031.436.849-04	Rio Rosina	89121-000	
09	Edeltraudt Maass	649.503.529-20	Rio Rosina	89121000	
10	Sido Maass	3/R.220.149	Rio Rosina	89121000	
11	Edenir [illegible]	868 339 049 15	Rio Rosina	89121000	
12	Marcio J. Rapeletto	981473399.34	Rio Rosina	89121000	
13	Jair Jose Schiar	3.545.664-7	Rio Rosina	89121000	
14	Mauk Rapeletto	811.583.949-34	Rio Rosina	89121000	
15	Daniel W. Ruprecht	078.862.249-81	Rio Rosina	89121000	
16	Mario Ruprecht	630705964-91	Rio Rosina	89121000	
17	Isolde Ruprecht	670088869-00	Rio Rosina	89121000	
18	Arthur Ruprecht	064.530.739-43	Rio Rosina	89121000	
19	-				
20	Jair Bussek	011.179.039-39	Rio Rosina	89121-00	

RIO DOS CEDROS/SC, 16 de outubro de 2011.

DRMC - SC
Fls. 196

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Andressa Tairá Lenzi	088.859.149-77	Rio Milanês	89121-000	Andressa T. Lenz
02	Benadeto Evangelista	4.031.830	Alto Palmeiras	89121-000	Benadeto Evangelista
03	Fabiane Paula Panini Lenzi	806.916.339-91	Rio Milanês	89121-000	F. Panini Lenzi
04	Rosângela D Purim	2.963.776	Rio Rosina	89121-000	Rosângela D. Purim
05	Maria Santina Tomaselli	4.176-519	Rio Milanês	89121-000	Maria S. Tomaselli
06	Silvia Maria Wesolowski Lenzi	015481989-19	Rio Milanês	89121-000	Silvia Maria Lenzi
07	Terecilo Compestrini	802.688.979-72	Rio [illegible] Milanês	89121-000	Terecilo Compestrini
08	JANAINA DALCANALE	072.556.119-07	Rio ESPERANÇA	89121-000	JANAINA DALCANALE
09	MARIA CRISTINA BUSARELLO	987.471.859-53	Rio ESPERANÇA	89121-000	MARIA CRISTINA BUSARELLO
10	Jozeane Apª M. Siqueira	0.045.097	Palmeiras	89121.000	Jozeane Siqueira
11	CAROLINE Schwartz	6.157.651	Rio Rosina	89121.000	Caroline Schwartz
12	Luana Beatriz Bernardi	085.053.319-82	Rio Esperança	89.121.000	Luana Beatriz Bernardi
13	Andréia de Castilho	025.608.839-38	Rio Rosina	89121-000	Andréia de Castilho
14	Rejeane Aparecida Campestrini	5.424.005-0	Rio Milanês	89.121-000	Rejeane Aparecida Campestrini
15	Ermildes Aparecida Busarello	3.853.968	Rio Rosina	89.121-000	Ermildes A Busarello
16	Ademilde T. R. Turbiani	37.497.983-2	Rio Milanês	89.121-000	[illegible]
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 17 de outubro de 2011.

ORMC - 04
Fls. 142
Rubrica
Comunicação Social

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Ilsemar Dietrich	1.041.264	Rua Ribeirão do ouro	89.121.000	Ilsemar Dietrich
02	Andressa Alge Menestrina	087.635.399-50	Av. Tiradentes nº 1303	89.121.000	Andressa Menestrina
03	Rosana Bersanello	4727 703.5	Rio Esperança	89 121 000	Rosana Bersanello
04	Sérgio Defanelle	868.337.749-00	São José	89.121.000	
05	Graciela Regina Dietrich	9141-2266	Ribeirão do Ouro, 730	89121000	
06	Gretchen Giotti	3899790	Santo Antônio	89121000	Gretchen Giotti
07	Cíntia L. da Silveira		1º maio		
08	Rosangela da Veiga	[redacted]	Rua Holanda	89 121000	Rosangela da Veiga
09	Soraya Dorn		Pomeranos S/ Antônio		Soraya Dorn
10	Laiate Bonfi	8890890	Ribeirão 38	89 121 000	
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 12 de Outubro de 2011.

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 148
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Tais Aparecida Agostini	5.325.518-6	Rio Bonito - RDC	89.121.000	Tais Aparecida Agostini
02	Shirlei Fonseca Lenzi	654.769.059-87	Cedro Central - R.D.C.	89.121.000	Shirlei F. Lenzi
03	Arlete Regina Fischer	750.722.709-04	Rio dos cedros	89121.000	Arlete Fischer
04	Anita L Ittner	710-250 069-68	Rio dos Cedros	89121000	Anita Ittner
05	Patricia Sonmigor	936.504.508,68	Rio dos Cedros	89121000	Patricia Sonmigor
06	Cristiani B. de Carvalho	4 787 060-5	Rio milanês	" "	
07	Vanderléia Butzke	5.489.819-83	Centro RDC	89121000	Vanderléia Butzke
08	Lana Bieinoski	4.054.986	Rio Bonito	" "	
09	Maria Madalena G. de Jesus	45995 7537-91	Dona Clara Tubo	891200	
10	Maria Helena Ramos	993395-6	Rio dos Cedros	" "	Maria Helena Ramos
11	Arlete Engel Meyer	3.278.235	Rio dos Cedros	" "	Arlete e meyer
12	Rubiana Viebrantz	071.863.359-85	Rio dos Cedros	" "	Rubiana Viebrantz
13	Vania Legal Linhares	8.724.669.8	Rio dos Cedros	" "	Vania L. Linhares
14	Josenilda Luiza dos Santos	40 085.496-x	Rimbos	" "	Josenilda Luiza dos Santos
15	Edne José da Silva	134.144.658-12	Rio dos cedros	89121000	Edne J. da Silva
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 24 de outubro de 2011.

DRMC - Gerência de Comunicação Social
Fls. 149
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Ana Paula Ribelatto	4.649.894	Rua Paraíba 494	89121000	Ana Paula
02	Vanessa Mett	5.207.785-3	Rua Natal s/n	89121-000	Vanessa Mett
03	maria da graça Formigari Furlan	4635626-6	Rua Amapa 151	89121-000	Maria da G. Furlan
04	Rosana A. Vieiralves	2281127-3	R. Brasília 385	89121-000	Rosana A. Vieiralves
05	Suely Rumel	31R.1.845.023	R. Tucaneira	89120-000	Suely Rumel
06	JESSICA SANDRI DOBICZ	6.157.476	Rua Paraiba 390	89121000	Jessica S. Dobicz
07	Priscila L. Claudino	083.155.17988	Rua Paraiba 371	89121000	Priscila L. Claudino
08	Isabel Pereira da Silva	4.682.425-1	Estrada Geral Rio Rosina	89121000	Isabel Pereira da Silva
09	Vanessa Trinotto	081.373.329-44	Rua XV de Setembro	89121000	Vanessa Trinotto
10	Ana Vilma da Silva	3.820.478	Rua Pará B Vivrineia	89121000	Ana V. da Silva
11	Antonia Alice da S. Sousa	19872812002-8	centro	89121000	Antonia Alice da S.
12	Viviane m.W. Cleo Silva	3393675	Rua: Ribeirão do Oeste nº 86	89121000	Viviane M. W. da Silva
13	Tatiana Gaulke Vasselai	2.969.969-0	Rua Paraiba 407	89121000	Tatiana Vasselai
14	Camila Sautner	5.326.718-4	Estrada Geral Rio Ada.	89121000	Camila Sautner
15	Vanderléia Mett	4.253.449	R. 7 de Setembro 578	89121000	Vanderléia Mett
16	Luiza Kruger	3.393.761	R. 7 de Setembro S/nº	89121000	Luiza Kruger
17	Tania R. Paiske	2.175.447-0	R. Tocantins, 108	89121000	Tania
18	Katia Regina Berti	4.440.363	R. Francisco Trainotti, S/nº	89.121-000	Katia Regina Berti
19	Denise Maia Brasiello Dalalana	31R 2.029.999	R. Brasília Nº 480	89-121.000	Denise M.B.D. Balana
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 24 de outubro de 2011.

ORNC - 04 Fls. 170 Comunicações Rubrica SBD

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Dorvin Tomasini	571743-6887	Rio Ada	89121-000	Dorvin Tomasini
02	Dóris Tesche Viebrantz	902.396.279-49	Rio Ada	89121-000	Dóris Tesche Viebrantz
03	Rubens Viebrantz	2.961.583-6	Rio Ada	89.121.000	Rubens Viebrantz
04	Luciana Tesche	4.682.433-2	Rio Ada	89.121.000	Luciana Tesche
05	Egon Tesche	829.927-7	Rio Ada	89.121.000	Egon Tesche
06	Darci Stein Tesche	2.747.985	Rio Ada	89.121.000	Darci Stein Tesche
07	VANDERLEI KLEINSCHMIDT	4.253.468	RIO ADA	89.121.000	Vanderlei Kleinschmidt
08	Irinéia F. H. Kleinschmidt	4.190.091-0	Rio Ada	89.121.000	Irinéia Kleinschmidt
09	Vanderlei Kleinschmidt	063.888.449/79	Rio Ada	89.121.000	Vanderlei Kleinschmidt
10	Waldemiro Kleinschmidt	674.092.109-15	Rio Ada	89 121 000	Waldemiro Kleinschmidt
11	Elsa Kleinschmidt	674-052-679.68	Rio Ada	89 121 000	Elsa Kleinschmidt
12	Waldemiro Metz	833-035-709.06	Rio Ada	89 121 000	Waldemiro Metz
13	Reinaldo Kleinschmidt	630707749200	Rio Ada	89121000	Reinaldo Kleinschmidt
14	Marcelo Kleinschmidt	02717572400	Rio Ada	89121000	Marcelo Kleinschmidt
15	Magrit Kleinschmidt	3.559.218	Rio Ada	89121000	Magrit Kleinschmidt
16	Gerald Kleinschmidt	162-114-139-04	Rio Ada	89121000	Gerald Kleinschmidt
17	Klauton Viebrantz	5.589.883	Rio Ada	89 121000	Klauton Viebrantz
18	Camila Kleinschmidt	09530942940	Rio Ada	89121000	Camila
19	Bianca Hüe	399 906 729-20	Rio Ada	89 121-000	
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 12 de outubro de 2011.

DRMC - Comunicação
Rua 151 - nº 88
Centro

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Célia Zanghelini	946.760.469-87	Rio Esperança	89121000	C. Z.
02	Joice Regina Dalconde	5.825.898	Rio Esperança	89121000	Joice Dalconde
03	VANDARLEI C. DALCANALE	4663856390-4	RIO ESPERANÇA	89121000	
04	Jucilene M. Dalconale	753298839-20	Rio Esperança	89121.000	
05	Marlise Jonke		Rio Esperança	89121000	Marlise Jonke
06	Maria Izolda Dalconale	040.648.719-79	Rio Esperança	89121,000	Izolda
07	Valeria Marielen Rossi	6.937.005-5	Rio Esperança	891.21000	Valeria
08	Luiz Carlos Bonela	552.058 799-04	Rio Esperança	89121000	
09	Nadir Busarello	439 163 339 68	Rio Esperança	89121000	Nadir
10	Benevenuto Dalconale		Esperança	89121000	
11	Amélia Dalconale	031.457.359-3	Rio Esperança	89121000	Amélia
12	Geltrudes Dalconale	015.995.649-80	Rio Esperança	89121000	Geltrudes
13	Jadir C. Dalconale	1043.657	Rio Esperança	89121000	
14	Dioneide Dalconale	658.114.889-04	Rio Esperança	89121000	Dioneide
15	Marcia Eliz. Purin	1841232-7	Rio Esperança	89121000	marcia
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 12 de outubro de 2011.

DRMC - 04
Fls. 152
Rubrica
Comunicações
sep

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Graziella Leitempergher	3.566 564	R: Duque de Caxias 562	89121 000	GFBlogher
02	Valéria Paola Berri	087.742.679-14	Rua 1º de maio s/nº	89121-000	Valéria P. Berri
03	Jandira Mª Z. Cabral	733 1217 7987	Rua 1º de maio S/Nº	89121-000	J. C.
04	Mayilde B. Grettu	2.024609-9	Rua Paraiba 318	89121·000	MBG
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 12 de outubro de 2011.

ORMC - Rua 133 - Associação Comunitária das Rádios

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	YASMIM C. K. CHAVES	6.094.689	EST. GERAL CEDRO ALTO, 13175	89121-000	Yasmim
02	HEIDI E. KRUEGER	1.540.884	Est. Geral Cedro Alto, 13175	89121-000	Heidi Krueger
03	MARCO M. K. TRINDADE	058.864477-03	Est. Geral Cedro Alto, 13175	89121-000	Marco M. K. Trindade
04	Eulalia Juliancelli	59963524920	Est. Geral Cedro Alto 1375	89121000	54 599635149 87
05	SEMIR MANOEL CHAVES	619.079.079-72	Est. GERAL CEDRO ALTO S/Nº	89121000	Semir Manoel Chaves
06	MATHEUS ALBERTO FELIPPI VOLANI	070.201.689-65	RUA 7 DE SETEMBRO	89121-000	
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 13 de outubro de 2011.

Comunicações Rubrica Fls 154 DRMC - 04

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Ironete M. Compestrini	01910815900	Rua: Tirolesa R.d.C.	89121-000	IroneteCompestrini
02	Jonas N. Dadam	014353129-88	Rua: Tirolesa R.d.C	89121-000	JonasDadam
03	Jeferson Luis Maier	4253135	Rua: Tirolesa R.d.C	89121.000	Jeferson Luis Maier
04	Maria de Womser	755 325559 20	Rua Tirolesa R. d. C	89121.000	Maria
05	Antonio Bispo A. Lisboa	2469484	R. ARGENTINA	89121 000	Antonio
06	Conrado Metz	531 321 739 91	Rua Bolivia	89121 000	Conrado
07	Américo G. Maia	4759606	R. Bolivia	89121 000	Américo
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 13 de outubro de 2011.

DRMC - 04 M. das Comunicações Rubrica Fls. 155

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Ingeborg Benjamin	842952	Dr. Leoberto Leal 150	89121 000	
02	Calazans J. Nichiatti	6.256.683	SÃO JOSÉ	89121000	Cleodo
03	Lucas Corrêa	1.660.138.	Rua Dr. Leoberto Leal. 150	89.121.00	
04	EDUARDO CAMARGO	[illegible]	RUA DR LEOBERTO LEAL 150	89121000	
05	Vilmar J. de Souza	020.975.589-23	R Principal de maio	89121000	
06	Luciana Lopes	9363445593	R. 1º de Maio	89121000	
07	Priscila Lopes Vogelbacher	057.439.019-70	Rua: Paraná	89121000	Priscila Lopes
08	Dário Bampestrini	093.205.479,04	Rua Paraná	89121000	Dario
09	Simone C. Rapelatto	936.588.029-00	Rua paraná n 264	89121000	
10	Neusa Bretter		Rua D. Pedro II, centro	3386-1584	
11	Jerson Rapelatto	755322049-34	RUA PARANÁ	33860875	
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 13 de outubro de 2011.

DRMC - Q.a
M. das Comunicações
Fls. 15e
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Jolma C. Sandri Bonetti	034.716.219-38	R: Vergílio Bona São José	89 121 000	
02	Ramon Sandri	3/R.L.631.576	R: Vergílio Bona São José	89 121 000	
03	Jordana M. Sandri	4.649.907-5	R: Vergílio Bona São José	89 121 000	Jordana M. Sandri
04	Naima Mª Bona Sandri	L.398.509-4	R: Vergílio Bona São José	89 121 000	Naima M.B. Sandri
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 13 de outubro de 2011.

ORMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 177
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	PAULO BINDELLI	4.935.924-6	RUA BRASILIA, 39	89121.000	
02	Thiarce Anne Bindelli	4.465.303	Rua Brasília 39	89121-000	
03	Thaiane Luise Bindelli	4.682.151	R. Brasília, 39	89.121.000	Thaiane L. Bindelli
04	Jucinei Iron Vicenzi	4.087.179-7	R. Mato Grosso do Sul - 98	89.121.000	Jucinei I. Vicenzi
05	Aracely Emilia Vicenzi Riola	017.736.599-44	R. mato Grosso do Sul nº98	89121-000	Aracely E. V. Riola
06	CLAUDIO CORRENTE	3.487807	R. MATO GROSSO DO SUL	89121000	
07	MARCO AURELIO BUSARELLO	004 357 809 80	R. Leandro Dorigatti 391	89121-000	
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 25 de Outubro de 2011.

DRMC - 0
Comunicações
Fls. 158
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	VALDEMAR ITTVER	4682.083-3	RUA PARAÍBA Nº 371	89 121 000	Valdemar Ittver
02	Kunibert Ittver	511.230.299.20	Rua Saraiba Nº 371	"	Kunibert Ittver
03	Elbrita a Ittver	948563549.49	Rua Saraiba Nº 371	"	Elbrita a Ittver
04	Rosana Pureim	2.613.796	Rua Paraiba nº 391	89121000	Rosana Pureim
05	Elena Pureim	2.612425-4	Rua Paraiba nº 391	"	Elena Pureim
06	Elgen G. Rabeldt	3.265.537	Rua Paraiba nº 391	"	Elgen G. Rabeldt
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 12 de Outubro de 2011.

DRMC - 04 Fls. 159 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Sônia Foimigari	9467633309.44	Duque de Caxias 335 RdC	89121-000	Sônia Foimigari
02	Ana Cristina Zardela	2145729	R. Leberto Real 263	89121000	
03	José Paulo B. Nardi	0575181818	R. Leoberto Leal 263	89121000	
04	Rejane Nardelli	948560879-91	R. Duque de Caxias 598	89121000	
05	Elzevir E. Nardelli	031437329-20	Duque de Caxias 598	89121000	
06	Isolde Nardelli	593534579-04	Duque de Caxias 598	89121000	Isolde
07	Andrei Nardelli	056563779-70	Duque de Caxias 598	89121000	
08	Julia Cristina Buzzarello	050.679.919-09	R. Leandro Sbrigatti 391	89121 000	Julia Buzzarello
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 12 de Outubro de 2011.

DRMC - SC
Fls. 160
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	GISLEI F. OSS-EMER	4.787.433	ALTO POMERANOS	89121000	
02	Dimas Mozer	439.764	Rio dos Cedros Centro	" " "	
03	Marinita Tonzarini	2.611.053-9	Rio dos Cedros Centro	89121000	Marinita T.
04	Priscila Lopes V.	057.439.019-70	Rio dos Cedros Centro	11	Priscila Lopes
05	Alexandre M. Giovanella	5.498.808-0	Rio dos Cedros centro	89121000	Alexandre M Giovanella
06	Mariano Giovanella	1.720.162-4	Rua Paraná, 213 Centro	89121000	Mariano Giovanella
07	Lisiete M. Klug. Schen	80691765981	Rua Ribeirão do ouro, Divinéia	89121 000	
08	Cleo Erdmann	096 714 129 04	Rua D. Pedro II, Divineia	89121 000	
09	Irio Erdmann	936506559 34	Rua Dom Pedro II	89121 000	
10	Jadnir Erdmann	42982952	R. D. Pedro II Rio	89121 000	
11	Juliana Ap. Klug	3705 882	Rua Ribeirão do ouro S/N	89121 000	
12	MARCIO FERRARI	657277899 15	RUA RIBEIRÃO DO OURO S/N	89121000	MARCIO FERRARI
13	JUVENAL TOMASELLI	162 30132915	AV. TIRADENTES, 1831	8912/000	
14	Selma Longo	692 905 479 87	R. Jorge Lacerda, 438 Centro	89121 000	Selma Longo
15	Zenira Tomaselli	350 947 379 53	Rua Piauí, 95 Centro	89121 000	
16	IRMA TOMASELLI	017 908 459 39	RUA PIAUÍ, 95 CENTRO	89 121 000	IRMA TOMASELLI
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, _____ de _____ de 2011.

DRMC - Fls 161 - Associação Comunitária Rio dos Cedros

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 262
Rubrica

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
Depto. de Outorga de Serviços de Radiodifusão
A/C Sr. Diretor do Depto. De Outorga de Serviços.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA - DF
53000.056771/2011-04
DRMD - 04

Assunto: **AVISO DE HABILITAÇÃO**

Processo n.º **53000.056154/2011**
Rio dos Cedros/SC

Prezado Senhor

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS, inscrita no CNPJ sob o número 14.174.681/0001-19 com sede na Rua Piauí, n.º 80, Bairro Centro, CEP 89121-000, Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada nos órgãos competentes, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Aviso n.10/2011, apresentar a documentação de que trata o **item 7.2.4 (Manifestações de Apoio) da Norma no 1/2004** – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC no 103, de 23 de Janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 27 de outubro de 2005 subseqüente.

MANIFESTAÇÕES DE APOIO	TOTAL
Manifestações de Apoio Individuais	
Manifestações de Apoio Coletivas – Abaixo Assinado	239
Manifestações de Apoio de Pessoas Jurídicas	
Manifestação de Apoio da Entidade Solicitante	
SOMATÓRIO	239

Rio dos Cedros/SC. 08 de novembro de 2011.

Jussara D. Tomaselli

JUSSARA DALPIAZ TOMASELLI
CPF 907.707.499-68
Presidente

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Adriani Jaheca Lesta	082 900 009-79	R: Maria Silva. Rio dos Cedros	89121000	Adriani Jaheca Lesta
02	Edna Santos de Andrade	50.509.328-5	R. Secundino Domingos	89121000	Edna
03	Loucisiane Logan.	936 3445 5934	R dos Cedros	89121000	
04	Salvelina Butke	6.204.817	R. dos cedros	89121000	Salvelina
05	Vdduria P. Siqueira	6.404.135	Rio dos cedros	89121000	
06	Izolde Gonçalves	5263.273-3	Rio dos Cedros	89121000	Izolde
07	Maria A. Lucia	1.399.414-0	Rio dos Cedros	89121000	
08	Vanderlei Martin	3874/2264	Rio dos Cedros	89121000	Vanderlei
09	(Alemão)	5664/54	Rio dos Cedros	89121000	
10	Simone Reite	4394-156	Rio dos cedros	89121000	
11	Margarida Pereira	2.812.607	Rua dos cedros	89121000	
12	Salvelina Butke	6.204.817	Rio dos Cedros	89.121.000	
13	Arnoldo Veloso	4.968.402	Rio dos Cedros	89.121.000	
14	Denilde Vicente	3/R 1.634.719	Rio dos Cedros	89.121.000	
15	Marlete Klug Sandri	2.613.788-7	Rio dos Cedros	89.121.000	
16	Patrícia S. Reite	6.624.722	Rio dos Cedros	89.121.000	
17	Ana Maria Murara	6.256.625	Rio dos Cedros	89.121.000	
18	Fabiana Z. Reincke	4.201.474	Rio dos Cedros	89.121.000	
19	HANNELORE Mª PERINI DEMARCHI	1.245.574-1	RIO DOS CEDROS	89.121.000	
20	MARILEUZA MARIANO CARDOZO	3.253.001-3	RIO DOS CEDROS	89.121.00	

RIO DOS CEDROS/SC, 27 de Outubro de 2011.

DRMC - Fls. 163 - Comunicações Rurais - sep.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Eulice Gomes Jorge	6.696.286	Rua. Rio Grande do Sul R.d.C.	89-121-000	Eulice Gomes Jorge
02	Sebastião Maria Ribas	0.46.648706	Rio DOS Cedros	89-121.000	Sebastião M. Ribas
03	ROSENILDA BATISTA RIBEIRO	4.184.859	RIO DOS CEDROS	89.121.000	
04	Antonia Maria da Silva	5.424.059.0	Rio dos Cedros	89.121.000	
05	Dirce Pereira	22/R-2.573	Rio dos Cedros	89.121.000	Antonia
06	ENOELMO BASILIO PEREIRA	2.486.090-5	RIO DOS CEDROS	89.121.000	
07	Valdir Hecker	2.280.271	Rio dos Cedros	89.121.000	Valdir
08	Marcia Boldrian Martendal	3.476.334-1	Rio dos Cedros	89.121.000	marcia
09	HENRIQUE TOBIAS	1.639.014	RIO DOS CEDROS	89.121.000	
10	Osvaldo Cristofolini	191.989.0	Rio dos Cedros	89.121.000	Osvaldo
11	Gilson dos Santos	6.729.627	Rio dos Cedros	89.121.000	Gilson
12	FRANCIELLI NASATO	6.204.484	RIO DOS CEDROS	89.121.000	
13	Marulene Gonçalves	3/R2.284.165	Rio dos Cedros	89.121.00	
14	VILMAR CARDOSO	2.258.025-5	RIO DOS CEDROS	89.121.000	
15	Alessandra Carvalho	6.527.247	Rio dos Cedros	89.121.000	
16	LILIANE MARA WANSER	3.393675	RIO DOS CEDROS	89.121.000	
17	Irlene Mª B. Fusinato	1.483.179	Rio dos Cedros	89.121.000	
18	MOISÉS IANA DA SILVA	6.669.325	RIO DOS CEDROS	89.121.000	
19	Edna S. de Andrade	50.509.328-5	Rio dos Cedros	89.121.000	Edna
20	Jorge Massaneiro	439.167.089-53	Rio dos Cedros	89.121.000	Jorge

RIO DOS CEDROS/SC, 26 de Outubro de 2011.

DRMC - Fls. 164

Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Carla Zanella	05173137-95	Rua 1º de maio R.D.C.	89121-000	Carla Zanella
02	Rozãneide da Silva	37-717-356-3	Rio dos cedros	89121-000	
03	Luiza Giovanella	3C/3.439	123 Rio dos Cedros	89121.000	Luiza Giovanella
04	Cleusa Apolinário Martins	3.236.334-6	Rio dos Cedros	89121.000	Cleusa
05	Luciana Fp. Dedan	3.899.300	Rio dos Cedros	89121000	Luciana
06	Jocileia de Souza	3.402.217	Rio dos Cedros	89121000	Jocileia
07	Cindri Lopes	037.568.859-60	Rio dos Cedros	89121000	Cindri
08	IVONE SCHROEDER	1390695-0	RIO dos Cedros	89121000	
09	Tamara S. Oliveira	100078.859-89	Rio dos Cedros	89121000	Tamara
10	Letícia Medeiros Santos	2877432-94	Rio dos Cedros	89121000	Letícia Medeiros Santos
11	Orli dos Santos	2.489.4700	Rio dos Cedros	89121000	Orli dos Santos
12	Mª Joaquina A. de Figueiredo	3318064/98	Rio dos cedros	89121000	Mª Joaquina A.
13	Antonio Mathias	3/R-2.177290	Rio dos cedros	89121000	Antonio Mathias
14	Ivan Nelson	9.968.402	RIO dos Cedros	89121000	Ivan
15	José Carlos Milani	4.877.382-6	Rio dos Cedros	89121.00	José Carlos Milani
16	Maria Paula Turazzi	723.9408	Rio dos Cedros	89.121.000	
17	Bernadete Peruzzo	7.112.536	Rio dos cedros	89.121.000	Bernadete Peruzzo
18	Paulo José Schmitt	4018225	Rio dos cedros	89.121.000	Paulo J. Schmitt
19	Darcio Krueger	9485133693-4	Rio dos cedros	89121.000	Darcio
20	Yosenir R Reis	5.424.012-5	Rio dos Cedros 89121.00		Yosenir R Reis

RIO DOS CEDROS/SC, 28 de Outubro de 2011.

DRMC - 04
Fls. 169

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Luiz Zatelli	0963~~59~~579-72	Sto Antonio	89121000	
02	Rosely Zatelli	051821139-86	Sto Antonio	89121000	Rosely Zatelli
03	Anessio Zatelli	188.517	Sto Antonio	89121000	Anessio Zatelli
04	Rosenilda B. Ribeiro	4.184.859	Santo Antonio	89121000	Rosenilda B. Ribeiro
05	Aparecida B. Ribeiro	2.961.591.	Sto Antonio	89121000	Aparecida B. Ribeiro
06	~~Aparecida~~	—	~~Sto Antonio~~ —	~~89121000~~	—
07	Antonia B. Ribeiro	3933.757	Santo Antonio	89121000	Antônia B. Ribeiro
08	Angela M.R. Schoede	714.50~~2~~1395	Santo Antonio	89121000	
09	Fabio Schoede	67.3~~9~~68~~0~~8-36	Santo Antonio	89121000	
10	Dirlei dos Reis Antunes	49210.643-5	Santo Antonio	89121000	
11	Izete Alves da Silva	787.720.049-04	Santo Antonio	89121000	Izete Alves da Silva
12	Elesi Ap de Farias	4.645.329-6	Sto Antonio	89121000	Elesi ap de farias
13	Marcelo Antonio Ramos	4004.740,5	89-99 "	89121000	
14	Joana Alves dos Santos	67936595868	"	89121000	Joana Alves dos Santos
15	Lucinda Rita Maia	3476.339.	Santo Antonio	89121000	Lucinda Rita Maia
16	Laura L. marquardt	4020-974	Santo Antonio	89121000	Laura L. marquardt
17	Nelson Florianni	162301169887	R. D. Pedro II, Divinéia	89121000	Nelson F.
18	José Alves de Souza	163930239-53	Santo Antonio, Rdc.	89121000	José Alves
19	Dario Campestrini	093205479-04	Rua Paraná, Centro	89121000	Dario Campestrini
20	Nelson Formigoni	07648332949	Alto Cedros, -	89121000	Nelson Formigoni

RIO DOS CEDROS/SC, 25 de outubro de 2011.

Comunicações Rubrica 97 - Ofício - 04

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Anita Klitzke	1.359.276-3	Rua 15 Setembro - Cedro Alto	89.121-000	Anita K.
02	Ilio A Herzecke	726-603-0	Rua 15 Setembro Cedro ALTO	89 121-000	
03	Fabiano Herzecke	468-258-5	Rua 15 Setembro Cedro ALTO	89-121-000	
04	Claudia Bertram	3.236.868	Rua 15 de Setembro	89-121-000	
05	Rosi Mary Eidelwein	3.146.837	Rua 15 de Setembro	89.121-000	
06	Elinor K metz	024621349	Rua 15 de Setembro	89.121.000	
07	Ingrid Kuspel	330920477-7	Rua 15 de Setembro	89-121-000	Ingrid
08	Benta de Klitzke	440.426 809 25	Rua 15 de Setembro	89-121-000	Benta de
09	Marlise Marcolino	089 069 939 22	São José	89 121000	
10	Geraldino Formigari	021499-74969	Centro RIOC	89 121000	
11	Dorli Fº Baltonale	2614-430.1	Rio Arda	89 121000	Dorli.
12	Lourina Nardia	4342 157	Rua Arda	89 121000	Lourina
13	Luzinete A S Lima	026.872.059-23	Rio dos Cedros	89 121000	Luzinete
14	Luis Sandi Pottin	2.026.869	Rio dos Cedros	89 121000	Inês
15	Elvira Vieira	3.340 9269	Rio dos Cedros	89 121.00	Elvira Vieira
16	Antonio Alves Neves	23.314.859-0	Rio dos CEDROS	89 121.000	Antonio
17	Ingrid Schoffen	4.184.509-9	Rio dos Cedros	89 121 000	Ingrid
18	Friedrich	9.744.233.PM-SB	Rio dos Cedros	89.121.000	
19	Dinara Luz dos Santos	5 132.572-1	Rio dos Cedros	89 121000	Dinara
20	Fernanda Campestrini	4.787.808-8	Rua dos Cedros	89.121.000	Fernanda

RIO DOS CEDROS/SC, 07 de Novembro de 2011.

DRMC - 09
Fls. 167
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Marileia C. de Gois	054.814.719-14	Rio dos Cedros CENTRO	89.121-000	Marileia
02	Januario de Gois	053.867.089.45	Rio dos Cedros "	89.121-000	Januario
03	Joan Batista de Lima	099.829.409-24	Rio dos Cedros "	89.121-000	Joan
04	Mariane P. Pasquali	936.498.869-87	Rio dos Cedros "	89-121.000	Mariane
05	Fede Uler	604.227.779.00	Rio dos Cedros "	89-121-000	Fede
06	Amauri Pasquali	665.553889-00	Rio dos Cedros "	89-121.000	Amauri
07	Helena D. Bisedo	545.397.739/68	Rio dos Cedros "	89.121-000	Helena D. Bisedo
08	Antonio m dos Santos	$ 102 996 $	Rio dos Cedros "	89 121 000	Antonio m dos Santos
09	Edlo Bernardelli	523.127044-00	Rio dos Cedros "	89121000	Edlo
10	Glaudia Jos. Bussullo	545399009-00	Rio dos Cedros "	89121000	Glaudia J.
11	Rita de C. Fº Dalmolin	729.053	Rio dos Cedros "	89121000	[illegible]
12	Mauricio Prust	2.797.545-2	Rio dos Cedros "	89121000	Mauricio Prust
13	Marcos Augusto Formigari	6.256.606	Rio dos cedros "	89121.000	[illegible]
14	Rudimar Lemonl	438335279-00	Rio dos Pedros "	89121000	[illegible]
15	Wanderlei Lubom	063 182-939-30	Rio dos Cedros "	89121000	[illegible]
16	Ivomar Emilio	4187396-3	Rio dos Cedros "	89121000	[illegible]
17	Evaldino Ricardo	889298759-72	Rio dos Cedros "	89121000	[illegible]
18	Maico Ricardo Borba	6.256.574	Rio dos Cedros "	89121000	Maico R. Borba
19	Sirlei B Brasil	6.204.364	Rio dos Cedros "	89123000	Sirlei B Brasil
20	Gizele Ferreira de Souza	42.180.159-0	Rio dos Cedros "	89123000	Gizele

RIO DOS CEDROS/SC, 25 de Outubro de 2011.

Comunicações Rubrica Fls. 169

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Izaní Terezinha Da S. Azori	946.759.539-72	Giovanni Carlini S/N	89121000	Izaní Terezinha
02	Juliana Lezani	095.318.289-00	Giovanni Carlini S/N	89121000	Juliana Lezani
03	Evaldo B Pereira	637.837.769-49	// // S/N	89121000	
04	Gilberto Sell	636.841.979-68	Giovanni Carlini S/N	89121.000	Evaldo B. Pereira
05			" " km Numero	89121000	
06	Jair José Menegolo	91034642	Alto Pomerano S/N	89121 000	
07	Lucas Eduardo	403-849-42	Rua Dr. Hozinha Centro	89121.000	
08		3379036	Giovanni Carlini 136	89121 000	
09	Edson Gonçalves	31875725	Bairro de Cortias 349	89121000	
10	Diego Amendola Gonçalves	4682.453	Giovani Carlini S/N	89121.000	Diego Amendo.
11	Anabristina Pinto	5.326.701-9	Giovanni Carlini S/N	89.121.000	
12	Maria J. Lutenberg	4.440.478-2	Giovanni Carlini S/Nº	89.121000	
13	Cleonildo Lemes	6345.722.0	Giovani Carlini	89.121000	
14	Dorotea Soares Peres	2.125.457-2	Vitorio Pedron	89.121000	Dorotea SD
15	Sueli Maier	3.819.560	Otto Wuecker	89.121.000	
16	Maria Rita da Silva	3-508-588	Otto Wuecker	89121000	Maria Rita
17	Sonia de Lima	086153319-44	Otto Wuecker	89121000	Sonia de Lima
18	Jackson Salomão Prussak	084.816.899-46	Giovanni Carlini	89121000	Jackson S Prussak
19	Alexandra dos Santos	4.211.650	Otto Wuecker	89121000	Alexandra
20	Eziquiel Alves David	2.310.487	Giovanni Carlini	89121000	

RIO DOS CEDROS/SC, 25 de Outubro de 2011.

Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Gilson Martins	765.503.097-72	Silherme Marquart	89121000	
02	Elusa Paolinario Martins	897.730.809/78	guilherme Marquat	89121000	Elusa
03	Beatriz R Zuraski	3.487.834.3	Rio Herta	988.799109	Beatriz R Zuraski
04	Veneranda Ricardo	3.740.321	Rio Herta	89121-000	Veneranda Ricardo
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 26 de outubro de 2011.

DRMC - 04
Fls. 140
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	MIRIA M. F. BENTO	3/n954913 — SÃO JOSÉ		89121.000	
02	Sidnei Cleiton Empregher	2.749763	Alto Pomeranos	89121000	Sidnei
03	Dalva H Empregher	3-237.459-3	Alto Pomerano	89121000	Dalva
04	Evertton Denis Empregher	5.424.039-5	Alto pomeranos	89121000	Evertton
05	Jeferson Tamelin	5.263.312	" "	89121000	Jeferson T
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 28 de outubro de 2011.

DRMC - 04
Fls 174

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Sarajane Klug	074.833.029-17	Rio dos Cedros	89121 000	Sarajane
02	Alzira Irma Klug	654.773.249-53	Rio dos Cedros	89121000	Alzira
03	PEDRO LORENZ	3.566.762	Rio Dos Cedros	89121000	
04	Maria de Fundes Dada	531.324.919-34	Rio dos Cedros	89121000	
05	Sandete Klug Lorenz	936.503.029-34	Rio dos Cedros	89121000	Sandete
06	Valdeci Klug	223.620-6	Rio dos Cedros	89121000	Valdeci
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 28 de outubro de 2011.

ORMC - 04
Fls 122

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Geni Ap. M. Maciola	897.727.179-72	Rua Victorio Pectron.	89121000	Geni Maciola
02	Fabio Estefani	3.757.015	Giovanni Carlini 89121000	89121000	Fabio Estefani
03	Vilir Cipriani	3.067.745-8	Rua Leonilda Dalbosco	89121000	
04					
05					
06					
07					
08	Rita Ittner 5299681	[illegible]	Rio Ada	89 121-000	Rita Ittner
09					
10					
11	Gilberto Martins	820878909 72	Rua Holanda lote 13	89121 000	
12	Ivanira Maria Martins	99.680.352-9	R. Antonina S/Nº		
13	Valdeci Mascarenhas	434205489-00	Av. Firmentos 1891	89121.000	
14	AILSON GOMES DE RAMOS	045994448-71	R. DOS PICAJU 1º MAIO 1251	89121.000	
15	Ivanir Luiz Klein	5264738939/68	Rod. SC 417 Km 06 nº 1366	89121000	
16	Samuel Prudêncio	9311871	Giovanni Carlini	89121000	Samuel
17	Renato Roland Hoffmann	9172302	Guerra Carlini	89121000	
18	Dirnei Carlini	1.6.35307	Duque de Caxias 209	89121000	
19	Nilda Carlini	936488739.49	Duque de Caxias 209	89121000	
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 26 de outubro de 2011.

DRMC - 04
Fls. 123
Comunicação Social

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Leonido Schultz	350.947.029/04	Palmeiras - RDC	89121-000	
02	Maria Fenaio Schultz	2-287-948-0	Estrada Geral Palmeiras Rdc	89121-000	
03	Patricia de Fátima Oliva Schultz	5.775.109	Estrada Geral Palmeiras	89121-00	
04	Dolores Bonetti	1.119.540	Estrada Geral Palmeiras	89121-000	Dilene Bonetti
05	Aureo Schultz	980.629-6	estrada geral Palmeiras	89121-000	Aureo Schultz
06	Jéssica Aparecida Schultz	5.825.910	Estrada geral Palmeiras	89121-000	Jéssica Aschult
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 29 de OUTUBRO de 2011.

Comunicações DRMC - SC Fls 171

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	JUO DA SILVA	381 241 819-34	RIO MILANÊS	89.121-000	Juo da Silva
02	ARILDES CLAUDINO DA SILVA	016.854 679 54	RIO MILANÊS	89.121-000	Arildes C da Silva
03	MAIRO DA SILVA	033.461.059-96	RIO MILANÊS	89.121-000	Mairo da Silva
04	MARLON DA SILVA	5.767.050	RIO MILANÊS	89.121-000	
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 28 de OUTUBRO de 2011.

DRMC - 04
Fls. 175
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Heinrich Schmidt	1.721.028-3	Rio Bonito - RDC		Heinrich Schmidt
02	Sônia Regina Haake Schmidt	567.482-4	Rio Bonito - RDC		Sônia R. Haake Schmidt
03	Joana Schmidt	5.325.537-2	Rio Bonito - RDC		Joana Schmidt
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 27 de outubro de 2011.

Comunicações Rubrica DRMC - 07 Fls 176

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Diego Cristian Corrêa	5263242	RIO MILANÊS	89121000	Diego Corrêa
02	Svelin Sonia Sandri	5.489.943-5	Rio Milanês	89121000	Svelin Sonia Sandri
03	Adilio A Sandri	7177949-0	Rio Milanês	89121000	
04	Sonia M. Binder Sandri	2.287953-6	Rio Milanês	89121000	Sonia
05	Jesmar da Veiga	2964400	Rio Milanês	89121000	Jesmar
06	Jaime Lais da Veiga	6 256578	Rio Milanês	89121000	Jaime Lais da Veiga
07	Elisete Sandri da Veiga	2747982	Rio Milanês	89121000	Elisete A Da Veiga
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 27 de outubro de 2011.

DRMC - 04
Fls. 177
Comunicações Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	SERGIO Luiz ROPELATTO	733.124.95920	RUA NATAL N: 135	89.121.000	
02	GENÉSIO DALABONA		RIO CUNHA	89.121.000	
03	William Menezes		Rua maranhão	89 121,00	William Menezes
04	Vanderson Furlan	469.946 -00	Rua São BERNARDO	89-121.00	Vanderson Furlan
05	maria Flaviani	6Pz 898-PPP-04	Rua Boa Vista 850	89 121 000	maria flaviani
06	Camila Regina Moser		Rua Brasília 43	89 121 000	Camila Moser
07	ANTONIO [illegible]	6648?.599-20	RUA RUBINHO DO ANO 471	89121-000	
08	Celso de Oliveira	706.6251?9.20	ALTO SÃO BERNARDO		Celso de Oliveira
09	Dioneli Teles Lusa	8.154.580-8	Rua São Bernardo	91240300	Dioneli Teles Lusa
10	Nilton Rospello	096 741 369	Rua Sete Setembro	096321369	
11	Thiago Bonatto	4314582-5	AV. Tiradentes		
12	Carlos Joel Campagnolo	2.749.795	Dom pedro II, 45	89121.000	
13	Carlos A. Silveira	4 609 152-02	Colombia 323	89121-000	
14	Josiane Trisotto	4.314.586	Rua: Mato Grosso 109	89121.000	Josiane
15	Jamerson Gerosinho maio				
16	[illegible]		Rio dos Cedros		
17	Gasiela J. da Silva	078.702.159-88	Rua Pedro 2º	89121-00	
18	Larissa Regina Bone	4.087.120-7	Rua Dr. Jorge Lacerda, 738	89.121-000	
19	Danielle B. K. Bona	841.495 669.68	Rua Lobato Leal, 203	89121.000	
20	Simone Bate	049.891.219-07	Sete Setembro s/n Tiradeiras	89121.000	

RIO DOS CEDROS/SC, 07 de Novembro de 2011. Antonio Bozio Rua Paraiba nº 590

Pedro D. Ropelatto Fone 91139183 Rua Brasília

Associação Comunitária e Cultural Rio dos Cedros - ORMC - 04 - Fls 128

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Leandro Carlos Compagher	088.368.109-93	Alto Pomeranos	89121-000	LEANDRO Compagher
02	Rodrigo Marcelo Compestrini	046.720.449-71	Rio Milanês	89121-000	Rodrigo Marcelo Comp
03	Francisco Compestrini	485.277.009-20	Rio Milanês	89121-000	Francisco Compestrini
04	Márcia Hasse Compestrini	036.617.999-32	Rio Milanês	89121-000	Márcia H Compestrini
05	Kátia Ap. Compestrini	061.362.209-30	Rio Milanês	89121-000	Kátia Ap. Compestrini
06	Edina Compestrini	051.678.609-11	Rio Milanês	89121-000	Edina Compestrini
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 20 de Outubro de 2011.

DRMC - 04
Fls. 129
Comunicações Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Lucas Felipe Floriani Menganda	053.828.039-03	Rio Rosina/Palmeiras	89.121.000	Lucas
02	Geraldina Menganda	166.292.569/72	"	"	Geraldina Menganda
03	Jacira Maria Floriani Menganda	443.504.819/15	"	"	Jacira menganda
04	Leonides Ana Floriani	657.273.989-91	"	"	Leonides Floriani
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 07 de Novembro de 2011.

Comunicações Rubinéia Cedros SC
DRMC - 04
Fls 1 LDO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Tomás Barbini	1.639.007.	Duque de Caxias 209.	89.121.000	
02	Nilda Barbini	936489793.49	Duque de Caxias 209	89121.000	
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 26 de outubro de 2011.

DRMC - 04
Fls 157
Comunicação Social

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Thays Tomazelli	6.204.824	Estrada Geral Rio Milanês, RDC.	89121-000	Thays Tomazelli
02	Zomodis Tomazelli	3.232.767-7	Estrada Geral Rio Milanês, RDC	89121-000	Zomodis Tomazelli
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, 07 de Novembro de 2011.

DRMC - 04
Fls. 16 a 23
Comunidade dos Rubricas

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Josemir Cristofoletti	749583309-25	Rua Paraná 145	89121000	
02	Jonete Goulke Cristofoletti	806.919.789-72	Rua Mateus Z. Bonatti 132	89.107.000	
03	Vilma Carmen Cristofoletti	2.617.747	Rua Mateus Z Bonatti 138	89.107.000	
04	Sabrina L Cristofoletti	9 171 276	R Mateus Z Bonatti 170	89.107.00	
05	Lide Dichtchekenian	806.247409-72	Mateus Z Bonatti 170	89-107000	
06	Janete Cristofoletti	5.025.177-5	R Mateus Z Bonatti 132	89-107.000	
07	Jaime Cristofoletti	2026410	R. Mateus Z Bonatti 132	89-107000	
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, _____ de _____ de 2011.

Comunicações DRMC - SC Fls. 133 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de RIO DOS CEDROS/SC.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Jéssica Carla Maurisens	6.094.012	Rio dos cedros	89121-000	
02	Alexsandra Maurisens	6.094.934	Rio dos Cedros	89121-000	
03	Marinalva Tiltrin	4.682.309	Bunidito Novo	89124-000	Marinalva Tiltrin
04	JAILton T. Maurisens	080.139.909.70	RIO dos cedros	89121.000	JAILton.T.Maurisens
05	Zita Maria. C maurisens	576.878.629/53	Rio Dos Cedros	89121-000	Zita Maria C Maurisens
06	Rosilene Bergantini	753.300409-49	Rio paz celer	89121-000	
07	Nemar N Piste	4073434	Rio dos Cedros	89121-000	
08	Mair R Camparini	2746.931	Rio dos cedros	89121-000	
09	Elinor Maurisens	46016885-119-84	Rio dos Cedros	89121-000	
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, _____ de _____ de 2011.

DRMC - Comunicações - Fls. 134 - Rubrica - sep

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n.14.174.681/0001-19, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **RIO DOS CEDROS/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Patricia Ferran	031.125.909-02	Rua Holanda, 71-Centro-RDC	89121-000	
02	Marilim Giovanella	067951.859-23	Pomeranos Central, 595 RDC	89121-000	marilim
03	Dayana m.D. Benzi	076.029.689-02	São José	89121 000	
04	Gustavo Dallagnolo	067.385.269-54	Alto Pomeranos	89121 000	
05	Daci Dallagnolo	530.001.109-68	Alto Pomeranos	89121 000	
06	SADIR F. DALLAGNOLO	531323009-34	ALTO POMERANOS	89121000	
07	Ivia Uber		S Antonio	89.121.000	
08	Vitorio Uber		S Antonio	89.121.000	
09	Salete Uber	382.177.409-68	Sto Antonio	89.121-000	
10	Edite Dallagnollo	606.492.799-87	Alto Pomeranos	89 121 000	
11	Selvina Vicenzi	492016-82	Alto Pomeranos	89 121 000	
12	Valdir Vicenzi	379565 23915	Alto Pomeranos	89121 006	
13	Luciana M Vicenzi	049.141.669-50	Rua Alto Pomeranos	89 121-000	
14	Guilherme Dallagnolo	062.026.469-02	Alto Pomeranos	89121-000	
15	Yara Beatriz Oderizzi		Rua José Oderizzi - Centro	89121 000	Yara B. Oderizzi
16	Jordana Berti	6.004.971	R. 7 de setembro	89121-000	Jordana Berti
17	Gidiana B. D. Benzi				
18		733.1189.89-15	Rua Jorge Lacerda	89.121.000	
19					
20					

RIO DOS CEDROS/SC, _____ de _____ de 2011.

Comunicações - DRMC - Fls 55 Rubrica

DRMC - 04 M. das
Fls. 196
Rubrica

AC RIO DOS CEDROS SC 09 NOV 2011

Carta Comercial - 1º Porte
MALOTE 2009 BRASIL
Dia-a-dia na sua empresa

Carta Comercial - 1º Porte
MALOTE 2009 BRASIL
Dia-a-dia na sua empresa

Brasil PORTE DO REGISTRO AR
2010

SAPATEIRO
BRASIL 2005 R$ 0,20
Heitor Consani

SAPATEIRO
BRASIL 2005 R$ 0,20
Heitor Consani

09 NOV. 2011
0146

p/

DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM SANTA CATARINA
Praça 15 de Novembro, 242, Salas 107 à 110, Centro
Florianópolis – SC – CEP 88010-970

Referente ao processo n.º **53000.056154/2011** de RADCOM

CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
PESO / *WEIGHT (kg)* 0,132
RQ 16062228 8 BR

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

REMETENTE

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDRO

RUA PINHEIRO

DRMC - Fls. 187 - Rubrica - Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.056154/83 Localidade/UF: Rio dos Cedros/SC

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS

Aviso: 39 Publicação: 26/09/2011 Prazo: 10/11/2011 Canal: 252

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	26S4351	26S4418
Longitude	49W1552	49W1627

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	1.28

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	
2.	Endereço da Antena Proposta	
RUA PIAUÍ, 80		
2.1.	Endereço do Studio	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
RUA PIAUÍ, 80		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	
12.	**Conclusão da Análise**	
ENTIDADE INSTRUIDA NA PRIMEIRA FASE.		

(Analista)

Engenheiro
Mat.: 2094391

DRMC - Gab. de Comunicação
Fls. 188
Rubrica

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

189

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 190
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Santa Catarina
Praça XV de Novembro, 242 – Centro – CEP: 88010-970 – Florianópolis/SC
(48) 3229-4315 - FAX (48) 3225-6724

DESPACHO

Assunto: **Despacho Inicial de Entidade Participante de Aviso.**

1. Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Comunitária e Cultural Rio dos Cedros** na localidade de **Rio dos Cedros / SC**, processo nº **53000.056154/11**, em atendimento ao Aviso de Habilitação 10, publicado no DOU de 26/09/2011, com prazo final em 10/11/2011, constatou-se que a entidade:

I. Está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

Florianópolis, 06 de dezembro de 2011.

ARGÉLIA DINIZ SCHRAMM
Analista Técnico Administrativo
Argélia Diniz Schramm
Analista Técnico-Administrativo
DRMC - 04 / Matrícula 1796758

ads/DRMC/04

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 191
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.056154/11 Localidade/UF: Rio dos Cedros/SC

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS

Aviso: 39 Publicação: 26/09/2011 Prazo: 10/11/2011 Canal: 252

Processo		
1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
fls. 03 a 05.		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
fl.7.		
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
O Estatuto Social, fls. 07 a 13 ,e a Ata de Fundação e Eleição, de 01/08/2011, fl. 14 ,encontram-se devidamente registradas no livro A-018 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas,		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
fls. 37 a 161 e 163 a 185 contendo manifestações válidas.		
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
"Rádio Cedro FM" (fl 32).		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
fl 32.		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
fl 32.		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
CNPJ n° 14.174.681/0001-19 - Ativa.		
12.	**Quadro Diretivo da Associação ou Fundação** Mandato: quatro anos	Validade: 01/08/2015

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Jussara Dalpiaz Tomaselli	907.707.499-68	presidente	Sim	Sim	Sim
Reni Leopoldo Tamanini	042.045.189-74	vice-presidente	Sim	Sim	Sim
Jaime Luiz Visentainer	291.047.779-72	secretário	Sim	Sim	Sim
Jucélio Dalpiaz	029.146.969-81	tesoureiro	Sim	Sim	Sim

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.056154/11 Localidade/UF: Rio dos Cedros/SC

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS

Aviso: 39 Publicação: 26/09/2011 Prazo: 10/11/2011 Canal: 252

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Janaina Campregher	055.476.819-46	diretora administrativa	Sim	Sim	Sim

Relação de associados: fls 15 a 31;
comprovante de recolhimento de taxa: fls 34 e 35;
fiel cumprimento das normas e leis relativas ao serviço de radiodifusão comunitária: fl. 33
declaração de que a entidade não possui vínculo fl. 32.
sede: Rua Piauí, 80 - Centro (fl. 32).

13. **Conclusão da Análise**

A Entidade deverá cumprir a seguinte exigência:

1 - comprovação de residência de todos os membros que integram a diretoria.

É o relatório.
À consideração superior.

Argélia Diniz Schramm
(Analista)
Argélia Diniz Schramm
Analista Técnico-Administrativo
DRMC - 04 / Matrícula 1786708

OBS. O ANALISTA DEVE PREENCHER OUTRO ROTEIRO DE TRIAGEM QUANDO A ENTIDADE CUMPRIR A EXIGÊNCIA COLOCANDO NO DESPACHO "PROCESSO INSTRUÍDO" E ATUALIZANDO OS DADOS, NO CASO, OS NOMES DOS DIRIGENTES.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA
Praça XV de Novembro, 242 - Centro – CEP: 88010-970 – Florianópolis/SC
(48) 3229-4338 FAX (48) 3225-6724

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 192
Rubrica

Ofício n.º 189/2011/RADCOM/DRMC-SC

Florianópolis, 9 de dezembro de 2011.

À Senhora
JUSSARA DALPIAZ TOMASELLI
Representante Legal da Associação Comunitária e Cultural Rio dos Cedros.
Rua Paraná, 241 – Centro.
89121-000 - Rio dos Cedros – SC

Assunto: **Solicitação de Documentação / Processo n.º 53000.056154/2011-83.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.056154/2011-83**, da localidade de **Rio dos Cedros / SC**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação apresentada pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. **Toda** a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar n.º 01/2004, aprovada pela Portaria n.º 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no Anexo I deste Ofício.

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Comprovação de residência de todos os membros que integram a diretoria, conforme disposto no Parágrafo único do artigo 7º da Lei n.º 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, devendo-se observar que a constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele o titular do comprovante.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **penas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou e calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma olicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Ressaltamos ue eventual pedido será submetido à analise da Secretaria de Comunicação Eletrônica e não rão aceitas prorrogações de prazo enviadas por fax, e-mail ou telefone.

Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar omunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, esde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço etrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados nplica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito or meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por sses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins gais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

MARCELO JOSÉ DUDEQUE
Delegado Regional
Substituto

DRMC - 04
Fls. 193
Rubrica
Comunicações

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o **Anexo 9** e conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "a"**, da Norma n.º 01/2011.	
b. Declaração conforme o disposto no **subitem 12.1, alínea "b"**, da Norma n.º 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.	
c. Planta de arruamento indicando a totalidade dos seguintes itens: c.1) escala compatível com a área de execução do serviço; c.2) nomes das ruas; c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu; c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.6) localização das residências dos dirigentes da entidade;	
d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "d"**, da Norma n. 01/2011. **Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.**	
e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "e"**, da Norma n.º 01/2011.	
f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 5 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "f"**, da Norma n.º 01/2011.	
g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "g"**, da Norma n.º 01/2011.	

notação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto **subitem 12.1, alínea "h"**, da Norma n.º 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional ilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	
eclaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação endido pela entidade, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "i"**, da Norma n.º 01/2011.	
olha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, forme disposto no **subitem 12.1, alínea "j"**, da Norma n.º 01/2011.	
Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em ulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e romagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população ampos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme posto no **subitem 12.1, alínea "k"**, da Norma n.º 01/2011.	

CORREIOS BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS DE RÉCEPTION

AR

RM 22271730 6 BR

DRMC - SC
Fls. 194
Rubrica

AGÊNCIA CENTRAL
09 DEZ 2011
FLORIANÓPOLIS - SC

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
__/__/ 09 DEZ 2011

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h	__/__/__ : h	__/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ***RETOUR***

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Santa Catarina - DRMC
Praça XV de Novembro, 242 - 1º andar
88010-970 - FLORIANÓPOLIS - SC

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF

BRASIL

☐☐☐☐☐-☐☐☐

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

JUSSARA DALPIAZ TOMASELLI

ENDEREÇO / *ADRESSE*

RUA PARANÁ 241 CENTRO

CEP / *CODE POSTAL*	CIDADE / *LOCALITÉ*	UF	PAÍS / *PAYS*
89.121-000	RIO DOS CEDROS	SC	BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

OFÍCIO 189/2011/ RADCOM/ORMC-SC

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉE*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 13/12/11

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

LUCIR TOMASELLI

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

José Limberger
Matr. 6006234-1
Carteiro

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

AC RIO DOS CEDROS
13 DEZ. 2011
SC

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR AU VERS LE VERS*

75240203-0 FC046 [illegible] 114 x 186 mm

DRMC - 04
Fls. 195
M. das Comunicações

SOLICITAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA
A/C Sr. Marcelo José Dudeque
Delegado regional substituto.

Assunto: **RADCOM/DRMC/SC de 09/12/2011**

Processo n.º. **53000.056154/2011**
Rio dos Cedros - SC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 001493/2012-11
DRMC - 04

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, segue anexo a documentação solicitada.

- Projeto Técnico
- Documentação Jurídica

Rio dos Cedros/SC, 14 de dezembro de 2011.

Jussara D. Tomaselli

Jussara Dalpiaz Tomaselli
CPF: 907.707.499-68
Presidente

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Radiodifusão - SSR
Departamento de Outorga e Licenciamento - DOUL

DRMC Fls. 196 Rubrica Min. das Comunicações

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 - SERVIÇO
Radiodifusão Comunitária - RadCom

2 - REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUÇÃO)

CNPJ
14.174.681/0001-19

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO
AV. TIRADENTES , Nº 1855

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO

BAIRRO
CENTRO

CIDADE
RIO DOS CEDROS

UF
SC

CEP	DDD	TELEFONE	RAMAL	FAX	E-MAIL
89.121-000	47	8415-9777			fernando@riodoscedros.sc.gov.br

5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR, SISTEMA IRRADIANTE E ESTÚDIO

LOGRADOURO
RUA PIAUÍ, Nº 80

BAIRRO
CENTRO

CIDADE
RIO DOS CEDROS

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF	COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
SC	26º 43' 51" S	49º 15' 52" W

6 - TRANSMISSOR

FABRICANTE
AUAD CORREIA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - TELETRONIX

MODELO	POTÊNCIA DE SAÍDA		CERTIFICAÇÃO
SP-5025	25	Watts	0680-03-0528

7 - ANTENA / TORRE

FABRICANTE DA ANTENA
AUAD CORREIA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – TELETRONIX

MODELO
DPBLFM/87-108/0dB

GANHO máx (GT)		ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO		ALTURA DA TORRE		ALTITUDE DO LOCAL	
0,0	dB	30	(m)	30	(m)	76	(m)

8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE
KMP - RFS BRASIL

MODELO
RGC-213

COMPRIMENTO		ATENUAÇÃO EM 100m (AL)		PERDAS NA LINHA (PL)		EFICIENCIA DA LINHA (EF)
40	(m)	4,1	dB	1,64	dB	0,69

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \bullet AL}{100}$

Eficiência da linha EF = $10^{\frac{-(PL)}{10}}$

9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA ERP

ERP (dBk) = 10 log (Pt . Ght . Gvt . n) = 10 log (0,025 x 1 x 1 x 0,69) = -17,661

Pt = POTÊNCIA DO TRANSMISSOR EM KW

Ght = GANHO DA ANTENA, NO PLANO HORIZONTAL, EM VEZES

Gvt = GANHO DA ANTENA, NO PLANO VERTICAL, EM VEZES

n = EFICIÊNCIA DA LINHA DE TRANSMISSÃO

DRMC - 04 M. das Comunicações Fls. 197 Rubrica:

Obs: A POTÊNCIA EFETIVA IMEDIATA (ERP) POR EMISSORA DO RADCOM DEVERÁ SER IGUAL OU INFERIOR A 25 WATTS.

10 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E (dBM) = 107 + ERP (dBk) - 20 log d (km)

ERP = POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA

d = DISTÂNCIA DA ANTENA TRANSMISSORA AO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO (RAIO DA ÁREA DE SERVIÇO).

E (dBM) = 107 + (-17,661) - 20log(1) 0 = 89,339

11 - OUTRAS INFORMAÇOES DE INTERESSE

12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO: HELDER JOSE COSTA CAROZZI

REG. CREA: 87.283/D-PR

ENDEREÇO: RUA CASEMIRO DE ABREU, 1061

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO):

BAIRRO: ALTO ALEGRE

CIDADE: CASCAVEL

UF: PR

CEP: 85805-250

DDD: 45

TELEFONE: 8401-1006

DDD:

FAX:

E-MAIL:

LOCAL: CASCAVEL

DATA: 22/12/2011

ASSINATURA

Fls. 198
Rubrica:

PLANO ALTIMETRICO DO TERRENO												
Dist. em Metros	0º	30º	60º	90º	120º	150º	180º	210º	240º	270º	300º	330º
0	76	76	76	76	76	76	76	76	76	76	76	76
100	75	77	77	78	78	78	73	76	74	74	74	76
200	76	75	77	73	70	76	73	76	77	76	71	74
300	77	77	77	73	70	70	75	77	74	76	73	74
400	82	76	78	72	71	70	75	77	76	73	74	72
500	98	76	72	73	73	72	74	76	79	75	73	75
600	109	77	71	81	74	73	76	73	77	74	74	81
700	100	85	74	83	89	76	76	73	75	75	80	99
800	95	80	76	78	113	82	75	77	100	79	82	98
900	87	72	74	80	106	89	74	75	126	82	84	91
1000	76	73	74	86	114	99	76	72	128	92	104	110
1100	78	73	74	96	104	100	74	75	116	105	138	107
1200	78	71	76	91	82	105	76	76	114	96	139	87
1300	78	69	76	80	90	92	81	74	125	83	104	79
1400	81	72	75	78	96	79	79	76	127	81	99	78
1500	79	71	77	77	96	81	77	78	121	80	90	82
1600	78	71	83	79	94	80	78	74	107	80	122	81
1700	77	71	95	89	83	80	78	74	82	93	161	85
1800	77	73	96	109	84	85	72	73	74	86	207	85
1900	80	69	100	120	92	93	73	75	74	86	242	85
2000	83	71	104	120	109	92	80	76	76	93	291	97
2100	100	72	116	161	147	107	87	74	84	111	340	90
2200	113	74	135	181	135	124	86	80	89	126	371	104
2300	105	79	144	205	153	172	77	82	79	157	414	115
2400	81	81	153	214	184	228	75	83	76	190	452	108
2500	80	82	183	232	212	222	82	85	75	229	497	114
2600	79	78	223	289	236	232	89	80	73	244	542	120
2700	79	76	243	311	271	196	87	81	75	233	575	122
2800	80	77	270	349	304	150	80	85	81	218	587	95
2900	77	79	275	368	331	132	83	83	84	221	608	90
3000	75	78	281	351	403	105	81	86	113	240	578	87
3100	76	78	276	279	469	92	74	98	124	235	591	86
3200	77	78	252	242	533	87	73	87	188	234	567	83
3300	76	79	288	212	550	84	86	78	214	200	592	83
3400	74	78	323	193	546	83	83	78	270	190	575	85
3500	76	78	359	179	533	83	75	83	292	196	574	138
3600	75	79	325	192	480	82	71	78	344	201	502	187
3700	79	80	257	187	458	89	69	75	369	208	439	221
3800	88	79	232	166	433	105	69	73	419	189	415	219
3900	82	82	206	140	380	99	69	75	401	190	411	230
4000	84	82	189	142	352	81	79	77	406	189	440	221
MÉDIA	**82,83**	**76,20**	**156,39**	**155,73**	**218,88**	**104,90**	**77,22**	**78,05**	**142,29**	**139,90**	**305,56**	**107,07**
											MEDIA GERAL DO TERRENO	**137,09**

ASSINATURA

Engº Helder José Costa Carozzi

CREA: 87283-D/PR

ESTUDO ESPECÍFICO						
Altura da Antena (m)			30	Potência (Kw)	-0,0177	
	NMT	HSNMT	$(E/Emax)^2$	ERPaz(dBk)	Contorno 91dBμ (km)	Obs.
0º	82,83	23,17	0,79	- 13,952	0,790	
30º	76,20	29,80	0,89	- 15,718	0,968	
60º	156,39	- 50,39	0,87	- 15,365	0,929	
90º	155,73	- 49,73	0,86	- 15,188	0,911	
120º	218,88	- 112,88	0,88	- 15,541	0,949	
150º	104,90	1,10	0,89	- 15,718	0,968	
180º	77,22	28,78	0,82	- 14,482	0,840	
210º	78,05	27,95	0,88	- 15,541	0,949	
240º	142,29	- 36,29	0,94	- 16,601	0,933	
270º	139,90	- 33,90	0,82	- 14,482	0,840	
300º	305,56	- 199,56	0,83	- 14,658	0,857	
330º	107,07	- 1,07	0,86	- 15,188	0,911	

Fls. 199
Rubrica:
04 M. das Comunicações

ASSINATURA

Engº Helder José Costa Carozzi

CREA: 87283-D/PR

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 100
Rubrica

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES EM SANTA CATARINA.

DECLARAÇÃO

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n. 14.174.681/0001-19, com sede à Rua Piauí, 80, Centro, CEP 89121-000, na cidade de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, através de seu representante legal, declara para os devidos fins, que:

- **NA OCORRÊNCIA DE INTERFERÊNCIAS PREJUDICIAIS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO, INTERROMPERÁ IMEDIATAMENTE SUAS TRANSMISSÕES ATÉ QUE OS PROBLEMAS SEJAM SANADOS**
- **NA OCORRÊNCIA DE INTERFERÊNCIAS INDESEJÁVEIS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO, CASO ESTAS NÃO SEJAM SANADAS NO PRAZO ESTIPULADO PELA ANATEL, INTERROMPERÁ SUAS TRANSMISSÕES.**

Rio dos Cedros/SC, 14 de dezembro de 2011.

CARTORIO RIO DOS CEDROS

Jussara Dalpiaz Tomaselli
CPF: 907.707.499-68
Presidente

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Rio dos Cedros
ANA LUIZA PEDROSA DA NÓBREGA - Escrivã de Paz
Rua Dr. Jorge Lacerda, 438-A, Centro, Rio dos Cedros - SC, 89121-000 -
47-33860438 - cartoriordc@yahoo.com.br

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicadas e dou fé.
JUSSARA DALPIAZ TOMASELLI (CON86671-7AH6)

Emolumentos: 1 Reconhecimento(s) de Firma = R$ 2,00 | 1 Selo(s) de Fiscalização Pago = R$ 1,20| Total = R$ 3,20 | Recibo Nº: 7350
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.us.br/
Dou fé, Rio dos Cedros - 22 de dezembro de 2011

Karina Brehmer Borges - Escrevente

ESCRIVANIA DE PAZ • RIO DOS CEDROS • SC

DRMC - 04
Fls. 102
Rubrica:
Comunicação Social

Teletronix®
Equipamentos Eletrônicos

DPBLFM/87-108/0dB

ANTENA DIPOLO BANDA LARGA PARA FM
87 a 108 MHZ

Laudo Técnico

Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda
Pç. da Pirâmide 90
Centro Empresarial
Santa Rita do Sapucaí - MG
Tel.: (0xx35) 3473 - 3700
www.teletronix.com.br

DRM.C - M. das Comunicações
Fls. 103
Rubrica

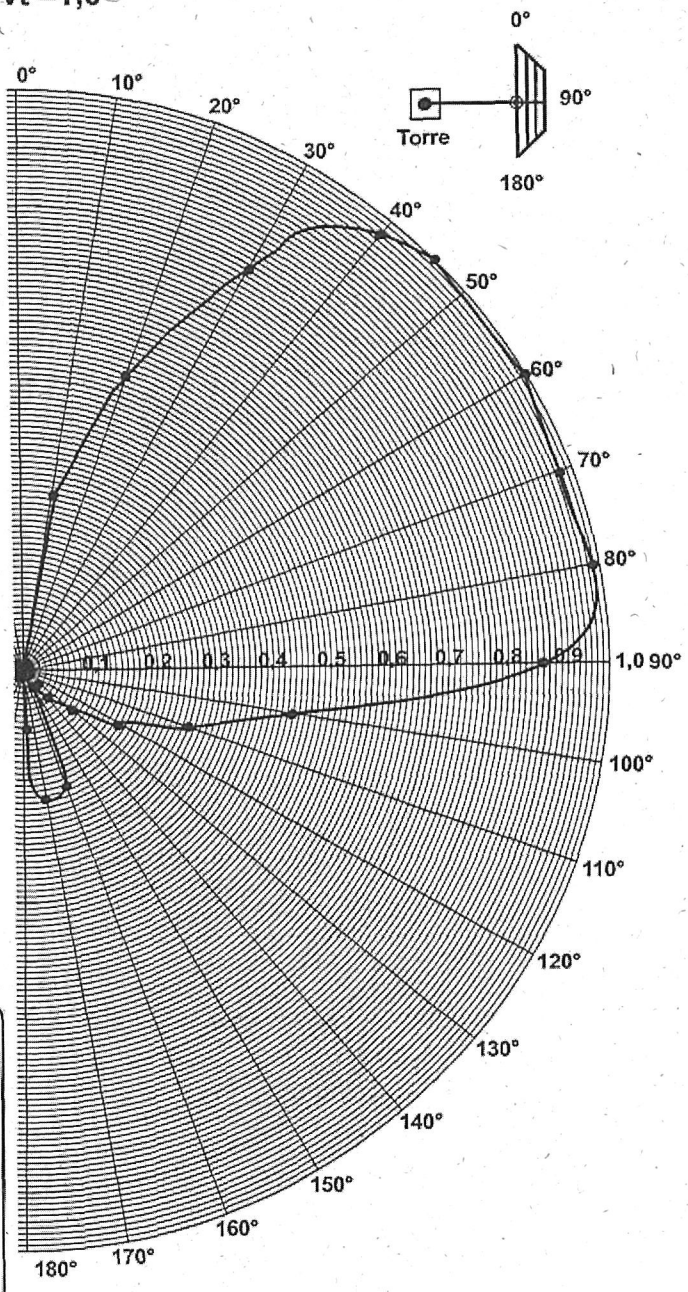
Teletronix
Equipamentos Eletrônicos
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA **TX-FM 87-108 MHZ**

Diagrama de irradiação da antena Mod:DPBLFM/87-108/0dB

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modêlo: DPBLFM/87-108/0dB,
- Tipo: Antena Dipolo de 1/2 onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >15 dB´S
- Ganho: 1.0 a 45°,135°,225°,315°(dBd)
- Ght: 1,0; a 45°,135°,225°,315°
- Gvt: 1,0 a 45° do plano
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)

Resp.Téc:	OBS:	
Eng:Rogerio Correa	O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.	Folha 2 de 06

NT 25/16/12
121

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Volume II

NTERESSADO:

ASSUNTO:

OUTROS DADOS:

TVR
45/2016

53000.056154/2011-83

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA	DATA
01		/ /	37		/ /
02		/ /	38		/ /
03		/ /	39		/ /
04		/ /	40		/ /
05		/ /	41		/ /
06		/ /	42		/ /
07		/ /	43		/ /
08		/ /	44		/ /
09		/ /	45		/ /
10		/ /	46		/ /
11		/ /	47		/ /
12		/ /	48		/ /
13		/ /	49		/ /
14		/ /	50		/ /
15		/ /	51		/ /
16		/ /	52		/ /
17		/ /	53		/ /
18		/ /	54		/ /
19		/ /	55		/ /
20		/ /	56		/ /
21		/ /	57		/ /
22		/ /	58		/ /
23		/ /	59		/ /
24		/ /	60		/ /
25		/ /	61		/ /
26		/ /	62		/ /
27		/ /	63		/ /
28		/ /	64		/ /
29		/ /	65		/ /
30		/ /	66		/ /
31		/ /	67		/ /
32		/ /	68		/ /
33		/ /	69		/ /
34		/ /	70		/ /
35		/ /	71		/ /
36		/ /	72		/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

Teletronix
Equipamentos Eletrônicos
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

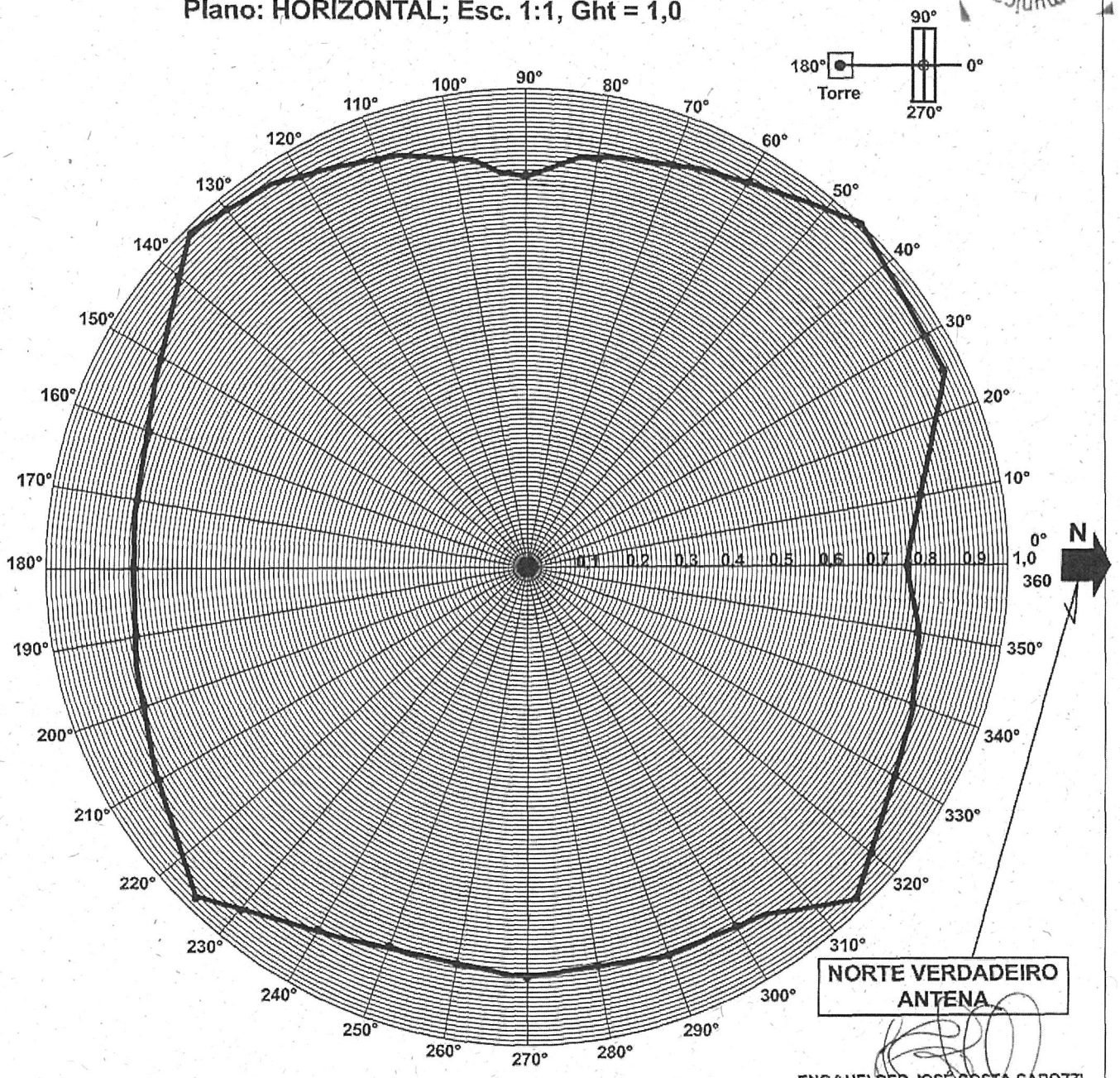
LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 104
Rubrica:

Diagrama de irradiação da antena Mod:DPBLFM/87-108/0dB

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



ENG.º HELDER JOSÉ COSTA CAROZZI
CREA: PR-87283/D

Resp.Téc:	OBS:	
Eng:Rogerio Correa	O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.	Folha 03 de 06

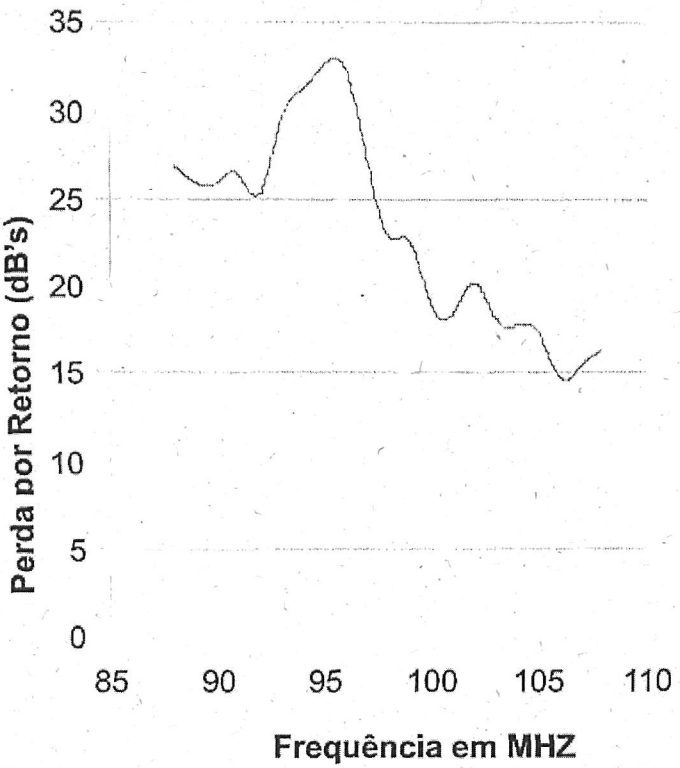
Teletronix
Equipamentos Eletrônicos
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ

RMC - 94 M. das Comunicações
Fls 103
Rubrica:

Perda por Retorno Versus Frequência



- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modêlo: DPBLFM/87-108/0dB,
- Tipo: Antena Dipolo de 1/2 onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >15 dB´S
- Ganho: 1.0 a 45°,135°,225°,315°(dBd)
- Ght: 1,0; a 45°,135°,225°,315°
- Gvt: 1,0 a 45° do plano
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)

Resp.Téc:	OBS:	
Eng:Rogerio Correa	A Curva a cima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros, montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.	Folha 4 de 06

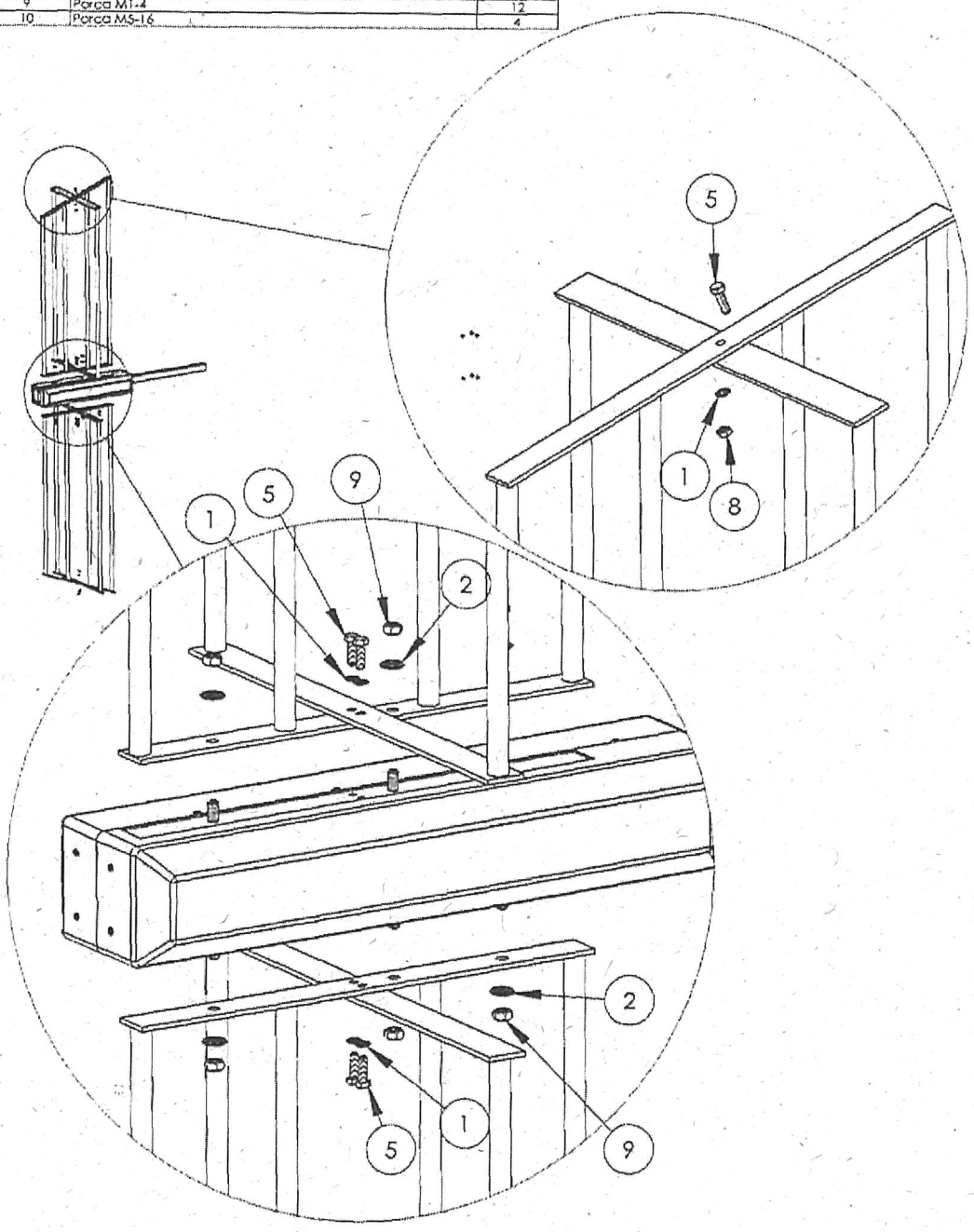
Teletronix
Equipamentos Eletrônicos
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA **TX-FM 87-108 MHZ**

ITEM NO.	PART NUMBER	QTY.
1	Arruela M5 de Pressão	6
2	Arruela M5-16" de Pressão	16
3	Arruela M5-16 Lisa	4
4	Parafuso-23048	2
5	Parafuso sextavado M5 x 16 zinco branco 8micros	6
6	Parafuso sextavado M1-4" x 1" 1-2" zinco branco 8micros	2
7	Parafuso sextavado M5-16" x 1" 3-4" zinco branco 8micros	4
8	Porca M5	2
9	Porca M1-4	12
10	Porca M5-16	4

AC - 04 M. das Comunicações
106
Rubrica:



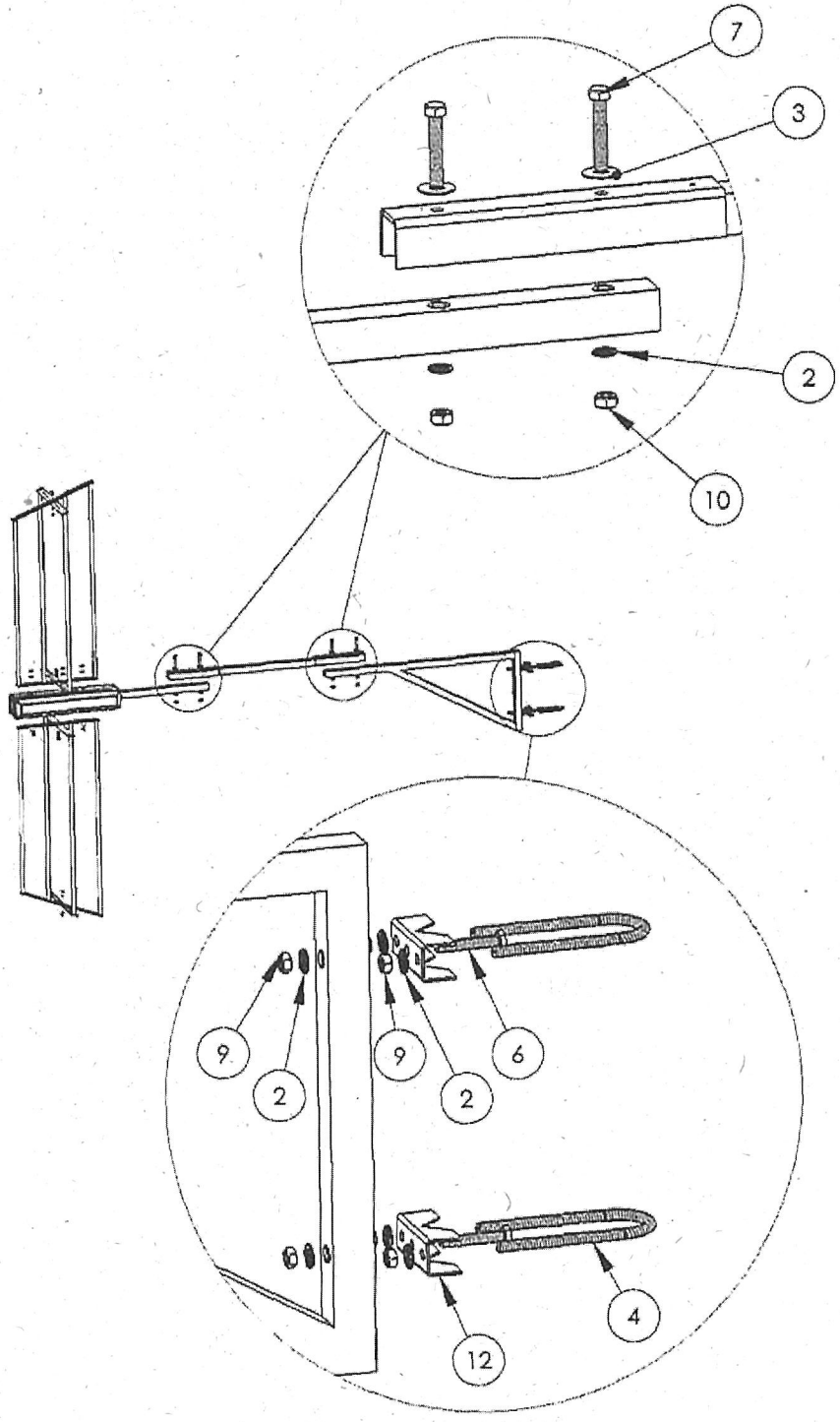
Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa	Vista explodida para montagem da antena	Folha 5 de 06

Teletronix
Equipamentos Eletrônicos
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA **TX-FM 87-108 MHZ**

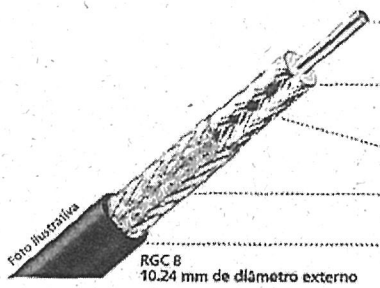
DRMC - 04 M.
Fls. 10
Rubrica
das Comunicações



Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa	Vista explodida para montagem da antena	Folha 6 de 06

RADIOFLEX®

RADIO FREQUENCY SYSTEMS



Condutor Interno
Fio de cobre nu

Dielétrico
PE Expanso

Blindagem
Fita aluminizada + trança de cobre estanhado

Capa
PE 80°C

APLICAÇÕES

- Equipamentos de Telecomunicações
- Equipamentos de rádio freqüência
- Outros.

DRMC - 04
Fls 108
Rubrica
Comunicações

Cabo		
MODELO	RGC 213	RGC 8
SÉRIE	401.041	401.095
Tipo de Cabo	COAXIAL	COAXIAL
Formação		
Condutor interno/Material	FNu	FNu
Diâmetro do condutor interno - mm(in)	2,55(0,10)	2,74(0,11)
Dielétrico/Material	PE expanso	PE expanso
Diâmetro do dielétrico - mm(in)	7,25(0,28)	7,37(0,29)
Condutor externo/Material (Cobertura de blindagem(%))	FTSn (78%)	FATSn(77%)
Diâmetro do condutor externo - mm(in)	8,14(0,32)	8,13(0,32)
Capa/Material	PE	PE
Diâmetro da capa - mm(in)	10,34(0,40)	10,24(0,40)
Especificações Mecânicas		
Peso do cabo - kg/m(lb/ft)	0,120(0,08)	0,13
Raio mínimo de curvatura/repetidas - mm(in)	50/205(1,97/8,07)	25,4/60(1/236)
Temperatura de operação °C(°F)	80 máx.(176)	80 máx.(176)
Especificações Elétricas		
Impedância nominal (ohms)	50	50
Velocidade de propagação (%)	80	85
Capacitância - pF/m(pF/ft)	82(25,0)	78(23,80)
Máxima Frequência de operação (GHz)	3,00	3,00
RF- Tensão de Pico(kV r.m.s)	0,5	0,5
Resistência do condutor interno - ohm/km(ohm/M')	3,5(1,10)	3(0,90)
Resistência da blindagem - ohm/km(ohm/M')	8(2,40)	5,3(1,60)

Frequência (MHz) à 20°C	Atenuação (dB/100m)	
0,5	0,5	0,4
1	0,7	0,4
5	1,5	1,2
10	1,6	1,5
20	2,0	2,1
30	2,3	2,4
50	2,9	2,95
88	3,8	3,8
100	4,1	4,0
108	4,3	4,2
150	5,2	4,8
174	5,6	5,2
200	6,1	5,6
300	7,6	6,9
400	8,9	8,0
450	9,5	8,6
500	10,0	9,1
512	10,2	9,2
600	11,2	10,1
700	12,2	10,9
800	13,2	11,8
824	13,4	12,0
894	13,9	12,5
900	14,0	12,6
925	14,3	12,8
960	14,6	13,0
1000	14,9	13,2
1250	16,9	14,9
1500	18,8	16,5
1700	20,2	17,7
1800	20,9	18,2
2000	22,3	19,4
2400	25,2	22,3
3000	27	24,3

obs1: FNu = Fio de cobre nu
obs2: FATSn = Fita metalizada aderida ao dielétrico + trança de cobre estanhado
obs3: FTSn = Fita metalizada + trança de cobre estanhado

RG e RGC são marcas registradas da RFS

fevereiro/2009

DRMC - 04
Fls. 109
Rubrica
Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BRASÍLIA/DF

DECLARAÇÃO

Eu Helder José Costa Carozzi, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações, CREA nº 87283-D/PR, residente e domiciliado a Rua Casemiro de Abreu, nº 1061, bairro Alto Alegre, Município de Cascavel, Estado do Paraná, portador do RG. Nº 4.278.095-2 SSP/PR e CPF 798.032.889-20. Declaro para os efeitos legais, que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante na cidade de **RIO DOS CEDROS,** Estado de **SANTA CATARINA,** não atende o disposto no **item 19.2.5.1** da Norma nº 001/2011 (Serviço de Radiodifusão Comunitária – Anexada à Portaria nº 462 de 14 de Outubro de 2011), devendo a situação proposta ser analisada como situação especial, conforme estabelecido pela norma técnica, 001/2011 item **19.2.5.1.1**.

Para maior clareza firmo o presente.

Cascavel, 22 de Dezembro de 2011.

Engº Helder José Costa Carozzi

CREA: 87283-D/PR

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 210
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BRASÍLIA/DF

DECLARAÇÃO

Eu Helder José Costa Carozzi, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações, CREA nº 87283-D/PR, residente e domiciliado a Rua Casemiro de Abreu, nº 1061, bairro Alto Alegre, Município de Cascavel, Estado do Paraná, portador do RG. Nº 4.278.095-2 SSP/PR e CPF 798.032.889-20. Declaro para os efeitos legais, a **inexistência** de aeródromo público na localidade de **RIO DOS CEDROS**, Estado de **SANTA CATARINA**.

Cascavel, 22 de Dezembro de 2011.

Engº Helder José Costa Carozzi

CREA: 87283-D/PR

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 111
Rubrica

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins que, as emissões provenientes da estação transmissora da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS - SC**, do serviço de Radcom, cuja instalação está proposta para a Rua Piauí, n° 80, bairro Centro, localidade de Rio do Cedro, Estado de Santa Catarina, utilizando o/a canal/freqüência, **252 / 98,3 MHz**, não submeterão a população da referida localidade a radiações eletromagnéticas de radiofreqüência de valores superiores aos estabelecidos na publicação **"GUIDELINES FOR LIMITING TO TIME-VARYNG ELECTRIC, MAGNETIC AND ELETROMAGNETIC FIELDS (UP TO 300 GHz)"** da Comissão Internacional para radiações Não Ionizantes - ICNIRP.

Cascavel, 22 de Dezembro de 2011.

Engº Helder José Costa Carozzi

CREA: 87283-D/PR

DRMC - 04
Fls. 11C
Rubrica
Comunicações

Cliente: Associação Comunitária e Cultural Rio dos Cedros - SC

PARECER CONCLUSIVO

Eu Helder José Costa Carozzi, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações, residente e domiciliado a Rua Casemiro de Abreu, nº 1061, bairro Alto Alegre, Município de Cascavel, Estado do Paraná, declaro, sob minha responsabilidade, que o projeto de radiodifusão comunitária dos formulários constantes em anexo, atendem a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBµ da emissora não fica situado a mais de **um km** de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Cascavel, 22 de Dezembro de 2011

Engº Helder José Costa Carozzi

CREA: 87283-D/PR

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná

Anotação de Responsabilidade Técnica

Lei Fed 6496/77

Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra

3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS

ART Nº 20115679938
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 113
Rubrica:

Profissional Contratado: HELDER JOSE COSTA CAROZZI
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES.
Empresa contratada:
Contratante: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS
Endereço:RUA PIAUÍ 80 CENTRO
CEP: 89121000 RIO DOS CEDROS SC Fone: 47 8415-9777

Nº Carteira: PR-87283/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro:
CPF/CNPJ: 14.174.681/0001-19

Local da Obra: RUA PIAUÍ 80
CENTRO - RIO DOS CEDROS SC

Quadra: Lote:
CEP: 89121000

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica	19	PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Comp.	2301	EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES
Tipo Obra/Serv	656	**RADIODIFUSÃO**
Serviços contratados	035	PROJETO

Dimensão 25 WATT

Dados Compl. 0

Guia B
Nº
20115679938

Data Início 04/01/2012
Data Conclusão

Vlr Obra R$ 5.000,00 Vlr Serviço Vlr Taxa R$ 33,00 Entidade de Classe 201

Base de cálculo: TABELA VALOR DA OBRA

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

Insp.: 4310
20/12/2011
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná [telefone (41) 3350-6727], e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos".

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.

IXA ECONÔMICA FEDERAL

INA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

356-673010405-1

/DEZ/2011 HORA DF 11:06:38

T, 20.09981-7 TERM 021391
CALIDADE: RIO DOS CEDROS
. VINCULADA: 0809

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BLOQUETO CAIXA

DIGO DO CEDENTE: 81294
SSO NÚMERO: 24010002011567993
TA DE VENCIMENTO: 30/12/2011
LOR DO PAGAMENTO: 33,00

1049081290 43010200244
01156799387 1 51970000003300

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA - 0800 725 7474
Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br

356-673010405-1

A DO CLIENTE

CAIXA Lotéricas CAIXA Lotéricas CAIXA

DRMC - DA M. das Comunicações
Fls 114
Rubrica

ORMC - 01 Fls. 115 Rubrica Comunicações

DECLARAÇÃO

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n. 14.174.681/0001-19, com sede à Rua Piauí, 80, Centro, CEP 89121-000, na cidade de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, através de seu representante legal, declara para os devidos fins que: **O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA DE RÁDIO COMUNITÁRIA PRETENDIDO PARA QUANDO DA INSTALAÇÃO DA EMISSORA SERÁ:**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO			
Dia de Início	**Dia Fim**	**Hora Início**	**Hora Fim**
Domingo	Sábado	00h	24h

Rio dos Cedros/SC, 14 de dezembro de 2011.

Jussara Dalpiaz Tomaselli
CPF: 907.707.499-68
Presidente

COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO
RUA LEANDRO LONGO ,
C.N.P.J. 82.508.433/0001-17

2ª Via da Fatura

Emissão: 22/12/2011

DRMC - 04 M. Fls 216 Rubrica

TITULAR: LUCIR G TOMASELLI
USUÁRIO: JUSSARA DALPIAZ TOMASELLI
Endereço
R. PARANA, 241

RIO DOS CEDROS

Localização	Matrícula
657.101.040.0410.01	06504825
Seqüencial	**Nº Hidrômetro**
2180139711126	Y09X085430

PLANTÃO

(47) 3386-1500

Referência	Vencimento	Leitura em m³				Consumo Mês/m³	Valor em Reais
		Data	Anterior	Data	Atual		
12/2011	09/01/2012	12/11/2011	000331	16/12/2011	000355	000024	91,97

TOTAL A PAGAR R$ 91,97

FATURA EM ATRASO
Após vencimento, sujeito a corte por falta de pagamento, multa de 2%, juros de 1% ao mês e atualização monetária pelo I.N.P.C a ser cobrada em fatura posterior

Mês/Ano	Descrição das Faturas
12/2011	

Seqüencial		Localização
2180139711126		657.101.040.0410.01
Matrícula	Data Emissão	Valor a Pagar
06504825	22/12/2011	91,97

USO EMPRESA

USO BANCO

Seqüencial	Matrícula	Valor a Pagar
2180139711126	06504825	91,97

826300000005 919700130009 000000021808 139711126678

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
CNPJMF - 82508433/0001-17

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: RIO DOS CEDROS FONE: (47) 3386-1500
END: RUA LEANDRO LONGO ,

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
413915-1	12/2011	09/01/2012

LOCALIZAÇÃO: 657.101.059.0060.01

	CPF/CNPJ
TITULAR: JAIME L VISENTAINER	291.047.779-72
USUÁRIO: JAIME L VISENTAINER	291.047.779-72

ENDEREÇO - DELTA INTERNACIONAL
R. JOSE ODORIZZI ,40

CEP: 89121-000 MUN: RIO DOS CEDROS

DESTINO DO FATURAMENTO: ENTREGA NO IMOVEL
NÚMERO DO HIDRÔMETRO: A05C034705

FATOR CONSUMO DOS ULTIMOS 6 MESES (m³)	26
VOLUME MEDIO DOS ULTIMOS 6 MESES (m³)	17,67
VOLUME MEDIO DIARIO (m³)	0,41

ECONOMIAS POR CATEGORIA

RES	COM	IND	PUB	TOTAL
001	000	000	000	001

NUMERO	SEQUENCIAL
G59-000768	104.139.151.112

HISTÓRICO

DATA DA LEITURA	MES/ANO	OCORRENCIA	LEITURA (M³)	VOLUME (M³)
16/12/2011	12/2011	LIDO	1413	14
12/11/2011	11/2011	LIDO	1399	17
14/10/2011	10/2011	LIDO	1382	16
13/09/2011	09/2011	LIDO	1366	20
13/08/2011	08/2011	LIDO	1346	26
14/07/2011	07/2011	LIDO	1320	13

TABELA TARIFÁRIA

RESIDENCIAL

FAIXA	VOLUME	R$/m³
ATE	10	2,5798
11	25	4,7278
26	50	6,6019
51	999999	7,9471

NAO RESIDENCIAL

FAIXA	VOLUME	R$/m³

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

SERVIÇOS	PARC	VALOR FATURADO
FATURAMENTO AGUA		44,70

TOTAL DA FATURA	BASE DE CÁLCULO	TOTAL A PAGAR
44,70		44,70

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES
PROCEDIMENTO PADRAO

INFORMAÇÃO SOBRE A QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA-DECRETO 5440-2005

1. CARACTERISTICAS FISICO - QUIMICAS

PARAMETROS	ANALISE PORTARIA	REALIZADAS	ATENDEREAM PORTARIA
TURBIDEZ	10	10	10
COR APARENTE	10	10	10
CLORO RESIDUAL	11	11	11
FLUOR	5	10	9

2. CARACTERISTICAS BACTERIOLOGICAS

PARAMETROS	ANALISE PORTARIA	REALIZADAS	ATENDIMENTO AO PADRAO SIM	ATENDIMENTO AO PADRAO NAO
COLIFORMES TOTAIS	11	11	X	
ESCHRICHIA COLI/COLIF.TERMOT.	11	11	X	

CONCLUSÃO SIGNIFICADOS NO VERSO

EVENTUAIS ANÁLISES FORA DO PADRÃO FORAM REFEITAS E

ACOMPANHADAS DE AÇÕES CORRETIVAS EM TEMPO HÁBIL,

PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA, CONFORME A
Outras informaçoes sobre a qualidade da agua:
0800-643-0195

http://www.casan.com.br

MENSAGEM

82650000000-3 44700013000-8 00000001041-3 39151112500-0

USO CASAN

SEQUENCIAL	LOCALIZAÇÃO	DATA DE VENCIMENTO
104.139.151.112	657.101.059.0060.01	09/01/2012
MATRICULA	MES DE FATURAMENTO	VALOR A PAGAR
413915-1	12/2011	44,70

USO BANCO

SEQUENCIAL	VALOR A PAGAR
104.139.151.112	44,70

82650000000-3 44700013000-8 00000001041-3 39151112500-0

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 217
Rubrica:

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz do Rio dos Cedros
ANA LUIZA PEDROSA DA NÓBREGA - Escrivã de Paz
Rua Dr. Jorge Lacerda, 438-A, Centro, Rio dos Cedros - SC, 89121-000 -
47-33860438 - cartoriodc@yahoo.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma fiel reprodução do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.
Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 2,17 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CON88871-AV9V) = R$ 1,20 | Total = R$ 3,37 | Recibo Nº: 7433
Selo Digital de Fiscalização CON88871-AV9V
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br
Dou fé, Rio dos Cedros - 28 de dezembro de 2011

Karina Brehmer Borges - Escrevente

PLANTÃO CASAN

0800 643 0195

LEITURA DE HIDRÔMETRO

É TÃO FÁCIL QUE VOCÊ MESMO PODE FAZER

Acompanhe a evolução dos números e verifique o volume medido.

Leitura Atual		Leitura Anterior		Volume medido (m^3)
3 4 9 4	—	3 4 6 9	=	□ □ 2 5

A diferença entre a Leitura Atual e a Leitura Anterior indica, em metros cúbicos, o volume medido.
Considere apenas os algarismos de cor preta.
Cada m^3 (metro cúbico) corresponde a 1.000 litros.
Nos casos de desligamento ou dúvida quanto ao volume medido, anote a leitura do hidrômetro antes de se dirigir a uma de nossas agências.

MISSÃO CASAN

Fornecer água tratada, coletar e tratar esgotos sanitários, promovendo saúde, conforto, qualidade de vida e desenvolvimento sustentável.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Ao procurar a Casan, tenha sempre em mãos: Fatura de Água, Esgoto, Carteira de Identidade (CI), Nº do CPF ou CNPJ do Titular da Conta.
- Instale o alimentador predial com registro e construa o abrigo para cavalete e hidrômetro no padrão técnico exigido pela Casan. Pergunte na Casan como cumprir esta exigência.
- Atualize seu cadastro pessoal na Casan - informe o número do CPF / CNPJ Carteira de Identidade e evite transtornos.
- É de trinta dias a contar da data do vencimento da fatura questionada o prazo máximo para o aceite de análise de fatura motivado pelo aumento do volume medido, decorrente de vazamento do difícil identificação na rede interna do imóvel. (Art. 91 § 3º do " Regulamento de Serviços", aprovado pelo Decreto Nº.1.388 de 28/05/2008). Quando faltar água, observe se o registro do alimentador predial não está fechado, antes de chamar a Casan.
- Conserte os vazamentos, evite desperdício de água e dinheiro.
- Facilite o acesso dos leituristas ao hidrômetro.
- Limpe sua caixa d'água de 6 em 6 meses.
- Instale uma caixa de correspondência, no muro ou grade, e facilite a entrega de sua conta.
- A CASAN oferece 6 datas diferentes de vencimento. Ligue e escolha uma.
- Pague sua conta vencida ou não na rede bancária conveniada, lotéricas, agências dos correios estabelecimentos comerciais credenciados pela Casan.
- Autorize no banco o débito automático da Fatura de Água / Esgoto em sua conta corrente.
- CONSULTE SEUS DÉBITOS ACESSANDO SITE: www.casan.com.br, no ícone: Pagamento de Fatura - Boleto Bancário.
- OBTENHA A 2ª VIA DA FATURA NÃO QUITADA, GRATUITAMENTE, ACESSANDO O SITE:
www.casan.com br, no ícone: Pagamento de Fatura e imprima o Boleto Bancário.

SIGNIFICADOS REFERENTES À INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA

PORTARIA 518/2004 MINISTÉRIO DA SAÚDE: Contém a Norma de Qualidade de Água para Consumo Humano.

TURBIDEZ: Indica presença de partículas em suspensão na água.
COR APARENTE: Indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram a qualidade estética da água.
CLORO RESIDUAL: Agente químico utilizado para eliminar microorganismos.
FLÚOR: Agente químico auxiliar na prevenção contra cárie dentária.
ANÁLISES PORTARIA: Nº mínimo de análises conforme Portaria.
REALIZADAS: Nº de análises realizadas.
ATENDERAM PORTARIA: Nº de análises que atenderam os valores permitidos pela portaria.
COLIFORMES TOTAIS: Microorganismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.
COLIFORMES TERMOTOLERANTES / Escherichia coli: Microoganismos indicadores de poluição fecal.

PADRÃO BACTERIOLÓGICO

1. Presença de Coliformes Totais
   a) Sistemas com até 40 análises: Permitida presença em 01 análise
   b) Sistemas com mais de 40 análises: Permitida em até 5% das análises
2. Presença de Escherichia coli / Coliformes Termotolerantes:
   Não é permitida em nenhuma análise.

Os Síndicos devem disponibilizar essas informações a todos os condôminos, conforme o decreto nº 5.440/2005.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
RUA EMÍLIO BLUM, 83 - 88 020 010 - C.P. 83
FLORIANOPOLIS - S.C.

Site: www.casan.com.br

FAX GERAL: (48) 3221 5044

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Rio dos Cedros
ANA LUIZA PEDROSA DA NÓBREGA - Escrivã da Paz
Rua Dr. Jorge Lacerda, 438-A, Centro, Rio dos Cedros - SC, 89121-000 -
47-33980438 - cartorioderc@yahoo.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual confere e dou fé.
Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 2,17 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CON88870-24DJ) = R$ 1,20 | Total = R$ 3,37 | Recibo Nº: 7433
Selo Digital de Fiscalização CON88870-24DJ
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br
Dou fé, Rio dos Cedros - 28 de dezembro de 2011

Karina Brahmer Borges - Escrevente

Celesc Distribuição S.A.

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Série Única

1003347 — No. Unidade Consumidora: 24672018

Mes/Ano Fatura: 11/2011

FAT-01-2011657973084-65

Dados do Consumidor

OSNI TAMANINI
R DOM PEDRO II
89121000-CENTRO - RES RIO DOS CEDROS-SC
Loc/Etapa/Liv.020/.08.002678 - Medidor: B02146252 - TENSAO NOMINAL: 220v - 380v - GRUPO B
Classificacao: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - TRIFASICO
Cod. Fiscal de Operacao: 5.258

FS [1.5.75.1]

Descricao do Consumo

Medidor	B02146252	Unidade de Medida	kWh
Leit. Atual	94384	Origem da Leitura	LIDA
Leit. Anter	93949	Fator de Potencia	
Consumo Med/Fat	435/435		
Numero de Dias Faturado	29		
Consumo Medio Diario (kWh)	15,00		
Fator de Multiplicacao	1,00		

CPF / CNPJ / Insc. Est.

CPF: 36053906968

Historico de Consumo (kWh)

NOV/11	435	ABR/11	402
OUT/11	464	MAR/11	464
SET/11	623	FEV/11	667
AGO/11	667	JAN/11	502
JUL/11	534	DEZ/10	341
JUN/11	383	NOV/10	326
MAI/11	384		

Media 3 ultimos meses (kWh): 474

Datas Importantes

Leit. Anterior	13/10/2011
Leit. Atual	11/11/2011
Emissao/Apresentacao	11/11/2011
Prox. Leitura	12/12/2011

Indicadores de Continuidade

SET/11	DIC	FIC	DMIC
Meta Mensal	6,47	3,98	3,00
Meta Trim.	12,94	7,95	
Meta Anual	25,89	15,86	
Realizado	0,00	0,00	0,00

Conj.ANEEL TIMBO
CM (R$): 68,00

Discriminacao do Faturamento

Itens Faturados

Faixa de Consumo	Quantidade na faixa	Tarifa (R$/kWh)	Valor(R$)
CONSU" _	150	0,396800	59,52
CONSUMO	285	0,470350	134,05
Total - Preco (1)			193,57

Outras Cobrancas

Cosip	5,76
IAL DO MEDIO VALE	15,00
BEIROS TIMBO E REG	1,00
Total - Preco (2)	21,76
Total a Pagar (R$)	216,33

Composicao do Preco (Art. 3º Resolucao 166/2005)

ENERGIA	63,56	DISTRIBUICAO	49,24
TRANSMISSAO	15,22	TRIBUTOS	50,14
ENC. SETORIAIS	15,32	SOMA DEMONSTRATIVO	193,67

Mensagens

Jan-11/01/12 - Fev-10/02/12 - Mar-13/03/12 - Abr-12/04/12
Mai-14/05/12 - Jun-13/06/12 - Jul-12/07/12 - Ago-13/08/12
Set-13/09/12 - Out-15/10/12 - Nov-13/11/12 - Dez-12/12/12

DRMC - Fls. 218 - Rubrica: - Comunica Corp

PAGAMENTO EM ATRASO — Data do Vencimento — Valor Total a Pagar
Multa de 2% + Correcao Monetaria pelo IGPM (pro rata die)

DRMC - 04 M.
Fls. 119
Rubrica
Comunicações SBO

30 horas

Comprovante de Operação

Concessionárias

0162 - CELESC DISTRIBUICAO-

Identificação no Extrato: SISPAG FORNECEDORES

ados da conta a ser debitada:

Agência: 6570 Conta: 10354 - 6

Nome: CELESC DISTRIBUICAO

ados do pagamento:

Representação numérica do código de barras: 836100000022 153301620008 001010020111 657973084657

Valor pago: R$ 215,33

...rmações fornecidas pelo pagador:

agamento efetuado em 16.12.2011 às 00:00:00, via Sispag, CTRL 199803299000016

utenticação:

BB95A7E7D59E0AB01E36D9CE2A0A8D8798AC472

DRMC - 04 M. das Comunicações
Rubrica
Fl. 124

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.236.807-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/MAR/2001

NOME KENI LEOPOLDO TAMANINI

FILIAÇÃO [illegible] TAMANINI
IRES PASQUALI TAMANINI

NATURALIDADE RIO DOS CEDROS SC

DATA DE NASCIMENTO 05/MAI/1983

DOC ORIGEM C NASC 1940 LV 22 FL 1[illegible]
CART SEINT - RIO DOS CEDROS SC

CPF

TIMBO SC

ASSINATURA DO DIRETOR

Antônio Sant'ana Filho
Delegado de Polícia
Matr. 098.118-4

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO
RUA LEANDRO LONGO ,
C.N.P.J. 82.508.433/0001-17

2ª Via da Fatura

Emissão: 22/12/2011

TITULAR: GENESIO DALPIAZ
USUÁRIO: JUCÉLIO DALPIAZ
Endereço
R. PIAUI, 80

RIO DOS CEDROS

Localização	Matrícula
657.101.011.0230.01	07270577
Seqüencial	**Nº Hidrômetro**
2180140711126	Y09X082012

PLANTÃO

(47) 3386-1500

Referência	Vencimento	Leitura em m³				Consumo Mês/m³	Valor em Reais
		Data	Anterior	Data	Atual		
12/2011	09/01/2012	14/11/2011	000063	14/12/2011	000067	000010	25,79

Fisico do titular
Ver fls. 26.

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls 222
Rubrica

TOTAL A PAGAR R$ 25,79

FATURA EM ATRASO
Após vencimento, sujeito a corte por falta de pagamento, multa de 2%, juros de 1% ao mês e atualização monetária pelo I.N.P.C a ser cobrada em fatura posterior

Mês/Ano

Descrição das Faturas
12/2011

Seqüencial		Localização
2180140711126		657.101.011.0230.01
Matrícula	Data Emissão	Valor a Pagar
07270577	22/12/2011	25,79

USO EMPRESA

USO BANCO

Seqüencial	Matrícula	Valor a Pagar
2180140711126	07270577	25,79

826400000004 257900130002 000000021808 140711126056

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

DRMC - 04 M. Gas Comunicações
Fls. 110
Rubrica

Município de Rio dos Cedros — Comarca de Timbó

Alfredo Berri
Escrivão de Paz e Oficial do Reg. Civil

Alfredo João Berri
Escrevente Juramentado

Distrito da Sede do Município de Rio dos Cedros - Comarca de Timbó
Estado de Santa Catarina

NASCIMENTO Nº 1940:::::::::

CERTIFICO que, às fls. 010-V::::: do Livro Nº A-22:::: de Registro de Nascimentos, foi f e i t o, o assento de RENI LEOPOLDO TAMANINI ::::::::::::::::::::::::::::::, nascido em cinco (05) de maio (05):::::::::: de mil novecentos e oitenta e tres (1983) às 21:30 :::::::::::: horas, no Hospital Dom Bosco, nesta cidade:::::::::::::::::::::::::::::::

fício Diplomata

.tpa.com.br

Cliente:

Janaina Campregher
05547681946
Rua Av Tiradentes, 1936
Centro
89121000 - Rio dos Cedros - SC

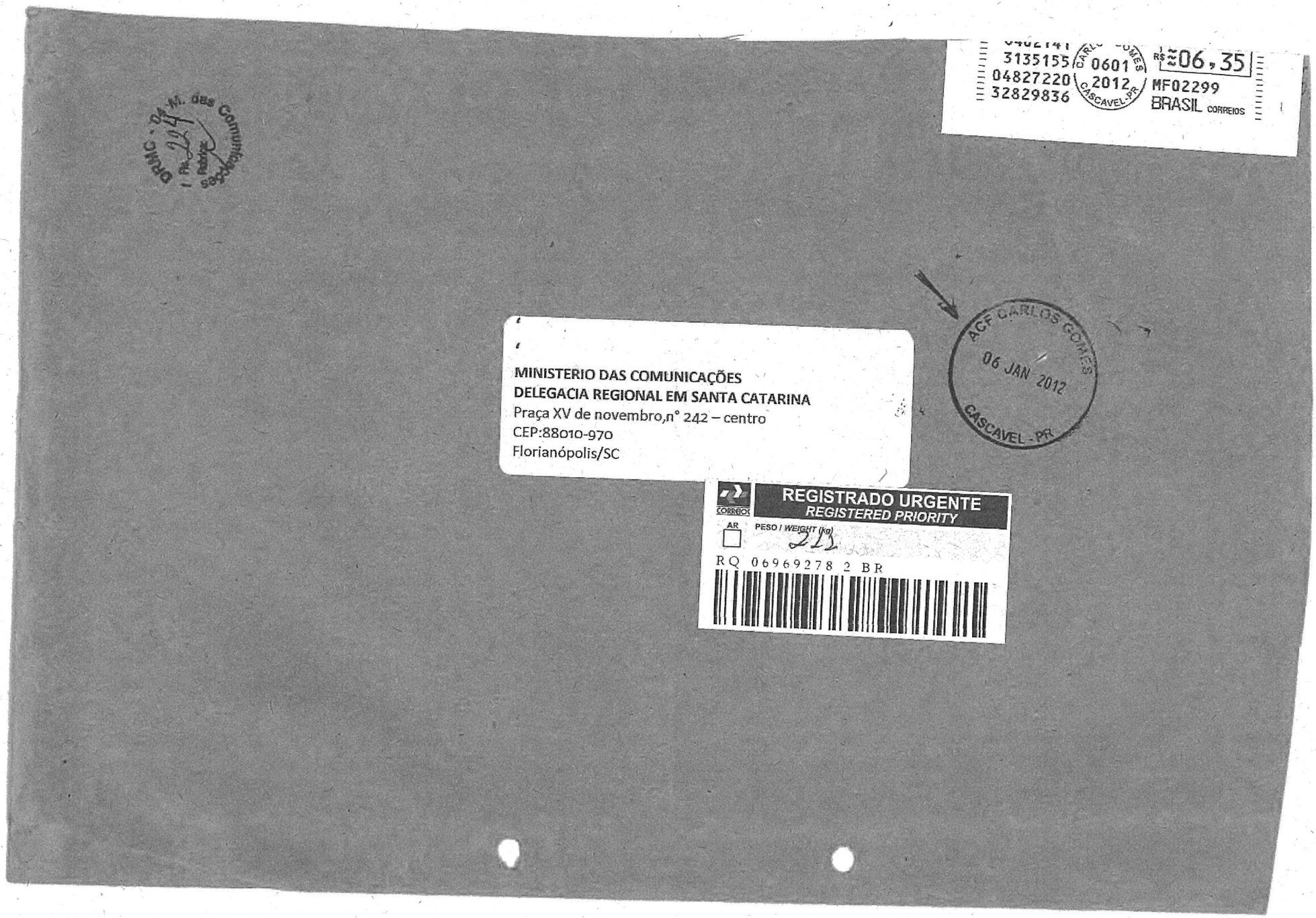
Valor
19,90

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 123
Rubrica

ncia/Código Cedente: 0809/051942		Nosso Número: 900000000011		Vencimento: **15/12/2011**
	Espécie Doc.: RC	Aceite: N	Data do Proc.: 22/11/2011	Valor do Documento: **19,90**
spécie Moeda: R$	Quantidade Moeda	Valor Moeda: X		Valor Cobrado

Autenticação Mecânica

RECIBO DO SACADO


3135155
04827220
32829836
0601
2012
CASCAVEL-PR
R$ 06,35
MF02299
BRASIL CORREIOS
ACF CARLOS GOMES
06 JAN 2012
CASCAVEL - PR
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA
Praça XV de novembro,n° 242 – centro
CEP:88010-970
Florianópolis/SC
CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
PESO / WEIGHT (kg)
RQ 06969278 2 BR

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS
Rua: Paraná,n°241 – centro
CEP:89121-000
Rio dos cedros/SC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

DPRMC - 1/2 Fls. 225 Rubrica: Comunicações

Identificação do Processo

Número: 53000.056154/11 Localidade/UF: Rio dos Cedros/SC

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS

Aviso: 39 Publicação: 26/09/2011 Prazo: 10/11/2011 Canal: 252

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	26S4351	26S4418
Longitude	49W1552	49W1627

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	1.28

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
RUA PIAUÍ, 80		
2.1.	Endereço do Studio	
RUA PIAUÍ, 80		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Sim
DE ACORDO COM A NORMA COMPLEMANTAR 01/2004.		
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
RUA PIAUÍ, 80		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	**Conclusão da Análise**	
ENTIDADE INSTRUIDA NA PRIMEIRA FASE.		

Jairo Karnas

JAIRO KARNAS
(Analista)

DRMC - Fls. 226 Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.056154/11 Localidade/UF: Rio dos Cedros/SC

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS

Aviso: 39 Publicação: 26/09/2011 Prazo: 10/11/2011 Canal: 252

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
a. Ganho Maximo: 0	b. Fabricante: AUAD CORREIA	c. Modelo: DPBLFM/87-108/0dB
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m? (Altura: 30)	Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: AUAD CORREIA EQUIPAMENTOS	b. Modelo: SP5025	c. Categoria: II	d. Certificado: 0680-03-0528
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Sim
16.	**Conclusão da Análise**	
PROJETO TÉCNICO ATENDO AO EXIGIDO NA NORMA COMPLEMENTAR 01/2004 - PORTARIA 103/04.		

Jairo Karnas

JAIRO KARNAS
(Analista)

L (comprimento)	AL (atenuação)	PL (perdas na linha) *PL = (L * AL)/100*	EF (eficiência da linha) *EF = 10^[-(PL)/10]*
40,00	4,10	**1,64**	**0,685**

Pt (pot. transmissor)	Ght (ganho H antena)	Gvt (ganho V antena)	η (EF)	ERP (potência efetiva irradiada) *ERP = 10 x [log(Pt * Ght * Gvt * η)]*
0,025	1,000	1,000	0,690	**-17,632**

ERP	d (raio área serviço)	E (intensid. campo) *E = 107+ERP-20*log(d)*
-17,63	1,00	**89,37**

Associação Comunitária e Cultural Rio dos Cedros

DRMC
Fls. 227
Comunicação

DRMC - 04 Fls. 228 Ass. das Comunicações

ANATEL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **0680-03-0528**

Validade: Indeterminada

Emissão: **12/02/2009**

Fabricante:

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
PRAÇA DA PIRÂMIDE 90 CENTRO EMPRESARIAL, PREF. PAULO F. DE TOLEDO ARCO IRIS
37540000 SANTA RITA DO SAPUCAI MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183 , emitido pelo **OCD - ACTA - Supervisão Técnica Independente.** Esta homologação é expedida em nome do Fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Co - Categoria II

Modelo(s):

SP5025

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusao Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Freqüências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	De[illegible]ção [illegible]missões
87,4 a 108,0	25,0	
87,4 a 108,0	25,0	256K

Potência de saída redutível até 8 W.
Quando do seu fornecimento, os produtos devem[illegible]na(s) potência(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunica[illegible]s – Ana[illegible]

Observações:
Este certificado substitui o de mesmo número em[illegible]m 1[illegible]2003.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

DRMC
Fls 229
Rubrica
Comunicações

Imprimir Documento | Fechar | Voltar

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 230
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em Santa Catarina

Termo de Encerramento de Volume

Ao dia 03 do mês de fevereiro de 2012, procedemos ao encerramento deste volume nº 1 do processo nº 53000.056154/2011-83, contendo 230 folhas, abrindo-se em seguida o volume nº 2.

Carolina Souto Ribeiro
Matrícula 1786449

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

MC - Min. das Comunicações - SSCE
Fls. 231
Rubrica:

Termo de Abertura de Volume

Aos 07 dias do mês de novembro de 2011 procedemos a abertura deste volume nº 1 do processo nº 53000.056154/2011-83 que se inicia com a folha nº 1. Para constar, eu Carolina Souto Ribeiro, Cargo Agente Administrativo, subscrevo e assino.

Carolina Souto Ribeiro
Matrícula 1786449

DRMC - 04
Fls 102
Rubrica:
Comunicações

Teletronix®
Equipamentos Eletrônicos

DPBLFM/87-108/0dB

ANTENA DIPOLO BANDA LARGA PARA FM
87 a 108 MHZ

Laudo Técnico

Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda
Pç. da Pirâmide 90
Centro Empresarial
Santa Rita do Sapucaí - MG
Tel.: (0xx35) 3473 - 3700
www.teletronix.com.br

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

SSCE - Min. das Comunicações
Fls. 231
Rubrica:

Termo de Abertura de Volume

Aos 07 dias do mês de novembro de 2011 procedemos a abertura deste volume nº 1 do processo nº 53000.056154/2011-83 que se inicia com a folha nº 1. Para constar, eu Carolina Souto Ribeiro, Cargo Agente Administrativo, subscrevo e assino.

Carolina Souto Ribeiro
Matrícula 1786449

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 231
Rubrica:

Termo de Abertura de Volume

Ao dia 03 do mês de fevereiro de 2012 procedemos à abertura deste volume nº 2 do processo nº 53000.056154/2011-83 que se inicia com a folha nº 231. Para constar, eu, Carolina Souto Ribeiro, Cargo Agente Administrativo, subscrevo e assino.

Matrícula 1786449

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 232
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional no Estado de Santa Catarina

Nota Técnica nº 006/2012/DRMC-04-MC

Assunto: **Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão na Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.056154/2011-83

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação Comunitária e Cultural Rio dos Cedros** para obtenção de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, protocolizado em 07/11/2011.

ANÁLISE

2. A **Associação Comunitária e Cultural Rio dos Cedros**, inscrita no CNPJ sob o número 14.174.681/0001-19, com sede à Rua Piauí, 80, no Município de Rio dos Cedros, no Estado de Santa Catarina, dirigiu ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações requerimento, datado de 26/09/2011 e subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto n.º 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 26/09/2011, com prazo final em 10/11/2011 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou interesse na prestação do referido serviço, não havendo, portanto, concorrentes.

5. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei n.º 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto n.º 2.615, de 03/03/1998 e a Norma Complementar n.º 01/2004, de 26/01/2004.

6. Preliminarmente a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua

Piauí, 80, no Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, local de coordenadas geográficas 26° 43' 51" S de latitude e 49° 15' 52" W de longitude.

7. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas.

8. Ao cumprir as exigências a entidade encaminhou o "Formulário de Informações Técnicas" (às fls. 196), firmado pelo engenheiro responsável. Pelo roteiro de verificação da documentação técnica ficou constatada a conformidade com a Norma Complementar n.º 01/2004. Nos documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade, os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), a indicação da potência efetiva irradiada e a intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e suas características elétricas.

9. Por fim, a documentação, exigida pela legislação específica, está contida nos autos, no intervalo entre as folhas 02 a 223, conforme elencada a seguir:

I. Estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004.

II. Ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98.

III. Comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes.

IV. Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.

V. Projeto técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004.

VI. Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.

VII. Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

10. O Departamento de Outorga de Serviços de Radidifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

I. Nome: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**

II. Quadro diretivo:

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
JUSSARA DALPIAZ TOMASELLI	PRESIDENTE
RENI LEOPOLDO TAMANINI	VICE-PRESIDENTE
JAIME LUIZ VISENTAINER	SECRETÁRIO
JUCÉLIO DALPIAZ	TESOUREIRO
JANAINA CAMPREGHER	DIRETORA ADMINISTRATIVA

III. Localização do transmissor e sistema irradiante: Rua Piauí, 80, Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina.

IV. Localização do estúdio: Rua Piauí, 80, Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catariana.

V. Coordenadas geográficas do sistema irradiante: 26°43'51"S de latitude e 49°15'52"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "*Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom*" (às fls. ~~187~~), bem como no "*Formulário de Informações Técnicas*" (às fls. 196), e que se referem à localização da estação.

CONCLUSÃO

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Florianópolis, 2 de fevereiro de 2012.

JAIRO KARNAS
Engenheiro.

Jorge Luiz M. Aiub
Engenheiro
DRMC - 04/Matrícula 1306561

TADEU ROSA
Advogado/Matr.1833170

De acordo. À consideração da Senhora Coordenadora de Radiodifusão Comunitária.

Florianópolis, 2 de fevereiro de 2012.

MARCELO JOSÉ DUDEQUE
Delegado Regional
Substituto

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, de de 2012.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, de de 2012.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, de de 2012.

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de
Serviços de Comunicação Eletrônica

Aprovo a Nota Técnica. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de de 2012.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

DRMC - 04
Fls. 234
Rubrica:
Comunicações

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO:	UF:
SELECIONADA:	
Nº DO PROCESSO:	

Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005.

SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE

Brasília, de de 2012.

Responsável: _____

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 235
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA
Praça XV de Novembro, 242 - Centro – CEP: 88010-970 – Florianópolis/SC
(48) 3229-4338 FAX (48) 3225-6724

Nota Técnica n.º 075/2012/DRMC-04-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo n.º 53000.056154/11

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária e Cultural Rio dos Cedros** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Rio dos Cedros / SC.**

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo. observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA- 2ª FASE – 2ª EXIGÊNCIA.

I. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o **Anexo 9** e conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "a"**, da Norma n.º 01/2011;

II. Declaração conforme o disposto no **subitem 12.1, alínea "b"**, da Norma n.º 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel;

III. Planta de arruamento indicando a totalidade dos seguintes itens:

1. Localização das residências dos dirigentes da entidade.

Esta documentação é necessária já que a localização das residências dos dirigentes não atende ao estabelecido na alínea "f", subitem 8.1 da Norma n.º 01/2011;

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

Comprovação de residência de todos os dirigentes, documentos originais ou cópias autenticadas.

I. No caso de algum dirigente morar com familiar deverá apresentar a documentação referida do proprietário como também comprovante de vínculo familiar.

II. No caso de algum dirigente não ser proprietário ou não ter vinculo familiar apresentar cópia do contrato de locação autenticada.

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento, Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que, a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Florianópolis, 04 de maio de 2012.

JAIRO ANTONIO KARNAS
Engenheiro

Florianópolis, 9 de maio de 2012.

TADEU ROSA
Analista/Adv./Matr.1833170

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 236
Rubrica

De acordo. Aprovo a Nota Técnica.

Florianópolis, 9 de maio de 2012.

MARCELO JOSÉ DUDEQUE
Delegado Regional
Substituto

jk/53000.056154-11/DRMC/04

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 237

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA
Praça XV de Novembro, 242 - Centro – CEP: 88010-970 – Florianópolis/SC
(48) 3229-4338 FAX (48) 3225-6724

Ofício n.º 209/2012/DRMC-04-MC

Florianópolis, 9 de maio de 2012.

À Senhora
JUSSARA DALPIAZ TOMASELLI
Representante Legal da **Associação Comunitária e Cultural Rio dos Cedros.**
Rua Paraná, 241- Centro
89121-000 – Rio dos Cedros - SC.

Assunto: Encaminha Nota Técnica.
Referência: **Processo n.º 53000.056154/2011-83.**

Senhor Representante Legal,

1. Estamos encaminhando a Vossa Senhoria cópia da Nota Técnica n.º 75, que indica pendências, passíveis de serem saneadas, que foram constatadas quando da análise realizada no processo da referência, no qual essa entidade requer autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Rio dos Cedros/ SC.

2. A entidade terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para apresentar a documentação elencada no item 2 da Nota Técnica. **Transcorrido esse prazo, sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.**

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

MARCELO JOSÉ DUDEQUE
Delegado Regional
Substituto

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

REP. LEG. ASSOC. COM. C. CULT. RIO DOS CEDROS

ENDEREÇO / *ADRESSE*

RUA PARANÁ 241, CENTRO

CEP / *CODE POSTAL*	CIDADE / *LOCALITÉ*	UF	PAÍS / *PAYS*
89.121-000	RIO DOS CEDROS	SC	BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

OFÍCIO 209/2012-DRMC.04-MC.

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

LUCIR TOMASELLI

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*

14/05/12

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

AC RIO DOS CEDROS
14 MAIO 2012
SC

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS
BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVISN07

ACT CENTRAL
MAI 2015
FLORIANÓPOLIS - SC

RQ 434431195 BR
(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

/ / : h	/ / : h	/ / : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPEDITEUR*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Núcleo de Recursos Humanos no Estado de Santa Catarina

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

Praça XV de Novembro, 242, SALA 201 (ECT) Centro

CIDADE / *LOCALITÉ*

FLORIANÓPOLIS - SC

CEP: 88010-970

UF

BRASIL

RECEBIDO

DRMC - 04 fls.
Fls. 239
Rubrica
Comunicações

SOLICITAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 028103/2012-42
DRMC - 04
12/06/2012-10:55

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA
A/C Sr. Marcelo José Dudeque
Delegado regional substituto.

Assunto: Oficio 209/2012 **DRMC – 04 –MC de 09/05/2012**

Processo n.º. **53000.056154/2011**
Rio dos Cedros - SC

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, segue anexo a documentação solicitada.

- Documentação Jurídica
- Documentação Técnica

Rio dos Cedros/SC, 14 de maio de 2011.

Jussara D. Tomaselli

Jussara Dalpiaz Tomaselli
CPF: 907.707.499-68
Presidente

DRMC - Fls. 240 - Rubrica - Comunicação

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS, REALIZADA NO DIA 14 DE MAIO DE 2012.

1. DATA HORA E LOCAL DA ASSEMBLÉIA: Ao quatorze dias do mês maio de dois mil e doze, às 08h30min, em segunda convocação, na sede da entidade, Município de Rio dos Cedros, comarca de Timbó, Estado de Santa Catarina, sita à Rua Piauí, 80, Centro, CEP 89121-000. **2. CONVOCAÇÃO PRÉVIA**: A convocação da presente Assembleia Geral Extraordinária foi realizada conforme determina o §2 do Artigo 12º do Estatuto Social, através de edital afixado na sede da Associação. **3. QUORUM DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO**: Compareceram a Assembléia Geral Extraordinária da Entidade, as seguintes pessoas e que assinaram a competente lista de presença. **4. MESA DIRETORA DOS TRABALHOS:** Presidente: **JUSSARA DALPIAZ TOMASELLI**; Secretário "ad-hoc" – **JAIME LUIZ VISENTAINER**. **5. ORDEM DO DIA**; **Assembléia Geral Extraordinária**: **Item I** – Eleger e dar posse aos novos membros da Diretoria para conclusão do atual mandato que irá expirar em 01/08/2015; **Item II** – Outros Assuntos de Interesse da Associação. **6. DELIBERAÇÕES: Item I** – Devido à renúncia aos cargos feitos pelos então Srs. Jaime Luiz Visentainer Secretário e Leopoldo Tamanini Vice- Presidente foram necessários já que a localização das residências dos dirigentes não atende ao estabelecido na alínea "F". Subitem 8.1 da Norma 1/2011, ou seja, estão a mais de 1 km de distancia entre a sede da Associação e Instalação da Rádio. Sendo assim foi achada conforme e acatada pela diretoria e demais membros da entidade e na eminência da vacância dos cargos foi proposto que aqueles que tivessem interesse em assumi-los se pronunciassem. O que ocorreu, e após a aceitação dos nomes estes foram eleitos e empossados, assumindo assim imediatamente os respectivos cargos até o termino do mandato atual da diretoria, que com os novos integrantes ficou assim constituída: **DIRETORIA: Presidente: JUSSARA DALPIAZ TOMASELLI**, brasileira, casada, Agente de Saúde, residente e domiciliada à Rua Paraná, 241, Bairro Centro, CEP 89121-000, Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, portadora da cédula de identidade, RG n.2.963.945-0 SSP/SC e do CPF n.907.707.499-68; **Vice-Presidente: INÊS CAMPESTRINI OSS-EMER**, brasileira, viúva, pensionista, residente e domiciliado à Av. Tiradentes, Bairro, CEP 89121-000, Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, portadora da cédula de identidade, RG n.172.433-2 SSP/SC e do CPF n. 907.714.869-87; **Secretário: HENRIQUE PINOTTI FILHO**, brasileiro, divorciado, aposentado, residente e domiciliado à Av. Tiradentes, 984, Bairro Centro, CEP 89121-000, Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n. 468.249-87 SSP/SC e do CPF n. 006.031.129-00; **Tesoureiro: JUCÉLIO DALPIAZ**, brasileiro, casado, divulgador, residente e domiciliado à Rua Piauí, n.80, Bairro Centro, CEP 89121-000, Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.3.402.221-0 SSP/SC e do CPF n.029.146.969/81; e, **Diretora Administrativa: JANAINA CAMPREGHER**, brasileira, solteira de maior, comerciaria, residente e domiciliada na Av. Tiradentes, s/n, Bairro Centro, CEP 89121-000, Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, portadora da cédula de identidade, RG n.4.649.919-9 SSP/SC e do CPF n.055.476.819-46. **Item II** - Não foram apresentados outros assuntos de interesse da Associação. **7. QUORUM DAS DELIBERAÇÕES**: Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade dos Associados presentes. **8. FRANQUEAMENTO DA PALAVRA**: Ato contínuo a Senhora Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, deu por encerrada esta assembléia. E para constar, Eu, **JAIME LUIZ VISENTAINER**, secretário da assembleia, lavrei esta ata, que após lida em voz alta irá assinada por mim e por todos os presentes.

CARTORIO RIO DOS CEDROS

JUSSARA DALPIAZ TOMASELLI
Presidente da Assembleia

CARTORIO RIO DOS CEDROS

JAIME LUIZ VISENTAINER
Secretário da Assembleia

INÊS CAMPESTRINI OSS-EMER

JUCÉLIO DALPIAZ

HENRIQUE PINOTTI FILHO

JANAINA CAMPREGHER

DRA. CRISTINA MARIA VOGELSANGER PINHEIRO
OAB/SC 6924

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz do Rio dos Cedros
ANA LUIZA PEDROSA DA NÓBREGA - Escrivã de Paz
Rua Dr. Jorge Lacerda, 438-A, Centro, Rio dos Cedros - SC, 89121-000 -
47-33860438 - cartoriordc@yahoo.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual confere e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 2,32 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CSH61745-MM0J) = R$ 1,30 | Total = R$ 3,62 | Recibo Nº: 12117
Selo Digital de Fiscalização CSH61745-MM0J
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé. Rio dos Cedros - 29 de maio de 2012

EM TEMPO : ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS,CNPJ 14.174.681/0001-19

Estado de Santa Catarina
Ofício de Registros Civis das Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos
Marta Elizabeth Deligdisch - Oficial Registradora
Rua General Osório, 311, Sala 404, Timbó - SC, 89120-000 - 47-3399-0091 - registrociviltimbo@yahoo.com.br

Certidão de 2ª Averbação em Pessoas Jurídicas

Protocolo:000776 Data: 29/05/2012 Qualidade: Integral
Registro: 001594 Data: 29/05/2012 Livro: A-020 Folha: 013

Apresentante: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS
Emolumentos: Registro: R$23,20, Selos: R$2,60 - Total R$25,80 - Recibo nº: 10442

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CSB74094-O9YN, CSB74095-T3XM

Dou fé, Timbó - 29 de maio de 2012

Marta Elizabeth Deligdisch - Oficial Registradora

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL - TÍTULOS E DOCUMENTOS - 1 Ofício - Pessoa Jurídica - Timbó - SC

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz do Rio dos Cedros
ANA LUIZA PEDROSA DA NÓBREGA - Escrivã de Paz
Rua Dr. Jorge Lacerda, 438-A, Centro, Rio dos Cedros - SC, 89121-000 -
47-33860438 - cartoriordc@yahoo.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual confere e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 2,32 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CSH61744-HQFV) = R$ 1,30 | Total = R$ 3,62 | Recibo Nº: 12117
Selo Digital de Fiscalização: CSH61744-HQFV
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Rio dos Cedros - 29 de maio de 2012

CAMILA CRISTELLI - Escrevente

ESCRIVANIA DE PAZ DOS CEDROS - RIO DOS CEDROS - SC

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz do Rio dos Cedros
ANA LUIZA PEDROSA DA NÓBREGA - Escrivã de Paz
Rua Dr. Jorge Lacerda, 438-A, Centro, Rio dos Cedros - SC, 89121-000 -
47-33860438 - cartoriordc@yahoo.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicadas e dou fé.
JUSSARA DALPIAZ TOMASELLI (CSH60964-NX9H)

Emolumentos: 1 Reconhecimento(s) de Firma = R$ 2,15 | 1 Selo(s) de Fiscalização Pago = R$ 1,30| Total = R$ 3,45 | Recibo Nº: 11776
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Rio dos Cedros - 18 de maio de 2012

CAMILA CRISTELLI - Escrevente

ESCRIVANIA DE PAZ DOS CEDROS - RIO DOS CEDROS - SC

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz do Rio dos Cedros
ANA LUIZA PEDROSA DA NÓBREGA - Escrivã de Paz
Rua Dr. Jorge Lacerda, 438-A, Centro, Rio dos Cedros - SC, 89121-000 -
47-33860438 - cartoriordc@yahoo.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicadas e dou fé.
JAIME LUIZ VISENTAINER (CSH60976-Q3LC)

Emolumentos: 1 Reconhecimento(s) de Firma = R$ 2,15 | 1 Selo(s) de Fiscalização Pago = R$ 1,30| Total = R$ 3,45 | Recibo Nº: 11778
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Rio dos Cedros - 18 de maio de 2012

CAMILA CRISTELLI - Escrevente

RNC - 04 241

DECLARAÇÃO

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n. 14.174.681/0001-19, com sede à Rua Piauí, 80, Centro, CEP 89121-000, na cidade de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, através de seus abaixo assinados, declara para os devidos fins, que: **COMPROMETE-SE AO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS NORMAS E LEIS ESTABELECIDAS PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

Rio dos Cedros/SC, 14 de Maio de 2012.

JUSSARA DALPIAZ TOMASELLI
CPF 907.707.499-68
Presidente

INÊS CAMPESTRINI OSS-EMER
CPF 907.714.869-87
Vice-Presidente

HENRIQUE PINOTTI FILHO
CPF 006.031.129-00
Secretário

JUCÉLIO DALPIAZ
CPF 029.146.969-81
Tesoureiro

JANAINA CAMPREGHER
CPF 055.476.819-46
Diretora Administrativa

CARTÓRIO RIO DOS CEDROS

3º Ofício de Notas Comarca de Curitiba - PR

3º TABELIONATO DE NOTAS Samira Queiroz da Costa Escrevente Juramentado COMARCA DE CURITIBA

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS EFU30168

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Rio dos Cedros
ANA LUIZA PEDROSA DA NÓBREGA - Escrivã de Paz
Rua Dr. Jorge Lacerda, 438-A, Centro, Rio dos Cedros - SC 89121-000 - 47-3386048
cartoriordc@yahoo.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
HENRIQUE PINOTTI FILHO (CSH61325-9RZV) **********
INES CAMPESTRINI OSS EMER (CSH61326-0USB) **********
****
****

Emolumentos: 2 Reconhecimento de firma autêntica R$ 4,30 | 2 Selo de Fiscalização
Pago R$ 2,60 | Total R$ 6,90 | Recibo Nº: 11947.
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Rio dos Cedros - 23 de maio de 2012

CAMILA CRISTELLI - Escrevente

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Rio dos Cedros
ANA LUIZA PEDROSA DA NÓBREGA - Escrivã de Paz
Rua Dr. Jorge Lacerda, 438-A, Centro, Rio dos Cedros - SC, 89121-000 - 47-3365[illegible]
cartoriordc@yahoo.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
TANAINA CAMPREGHER (CSH61337-X4VY) **********
JUSSARA DALPIAZ TOMASELLI (CSH61338-DX79) **********
****
****

Emolumentos: 2 Reconhecimento de firma autêntica R$ 4,30 | 2 Selo de Fiscalização
Pago R$ 2,60 | Total R$ 6,90 | Recibo Nº: 11953
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Rio dos Cedros - 24 de maio de 2012

CAMILA CRISTELLI - Escrevente

ESCRIVANIA DE PAZ • RIO DOS CEDROS

DRMC - Fls. 242 - Comunicações Internas

DECLARAÇÃO

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n. 14.174.681/0001-19, com sede à Rua Piauí, 80, Centro, CEP 89121-000, na cidade de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, através de seu representante legal, declara para os devidos fins que: **TODOS OS DIRIGENTES DA ENTIDADE RESIDEM NA ÁREA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO.**

Rio dos Cedros/SC, 14 de Maio de 2012.

CARTÓRIO RIO DOS CEDROS

Jussara Dalpiaz Tomaselli
CPF: 907.707.499-68
Presidente

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Rio dos Cedros
ANA LUIZA PEDROSA DA NÓBREGA - Escrivã de Paz
Rua Dr. Jorge Lacerda, 438-A, Centro, Rio dos Cedros - SC, 89121-000 - 47-33560338
cartoriordc@yahoo.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
JUSSARA DALPIAZ TOMASELLI (CSH61340-AQSY) **********
****
****
****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R$ 2,15 | 1 Selo de Fiscalização: Pago R$ 1,30 | Total R$ 3,46 | Recibo Nº: 11964.
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Rio dos Cedros - 24 de maio de 2012

CAMILA CRISTELLI - Escrevente

243

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, **Jussara Dalpiaz Tomaselli**, representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, com sede a Rua Piauí, 80, Centro, CEP 89121-000, na cidade de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, devidamente inscrita no CNPJ n° 14.174.681/0001-19. Declaro para os devidos fins que:

- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- A entidade requerente e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei n° 9.612, de 19 fevereiro de 1998; e

Rio dos Cedros/SC, 14 de Maio de 2012.

CARTÓRIO RIO DOS CEDROS

Jussara Dalpiaz Tomaselli
CPF: 907.707.499-68
Presidente

Endereço para correspondência.
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS
Rua. Piauí, 80, Centro na cidade de Rio dos Cedros/ SC – CEP 89121-000.
Telefone para contato: (47) 9195-6869
Correio eletrônico: lucirt@brturbo.com.br

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Rio dos Cedros
ANA LUIZA PEDROSA DA NÓBREGA - Escrivã de Paz
Rua Dr. Jorge Lacerda, 438-A, Centro, Rio dos Cedros - SC. 89121-000 - 47-33680141
cartoriordc@yahoo.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
JUSSARA DALPIAZ TOMASELLI (CSH61753-PTVT) **********
****
****
****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R$ 2,15 | 1 Selo de Fiscalização
Pago R$ 1,30 | Total R$ 3,45 | Recibo Nº 12122.
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Rio dos Cedros - 29 de maio de 2012

CAMILA CRISTELLI - Escrevente

24/05/2012 **0028458**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Timbó - Setor da Distribuição

DRAC - Of. Fls. 244 Rubrica

CERTIDÃO

ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

CERTIDÃO Nº: 28123 **FOLHA: 1/1**

À Distribuidora Judicial da Comarca de Timbó, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Timbó, verificou NADA CONSTAR em nome de:

INES CAMPESTRINI OSS EMER, brasileira, convivente, pensionista, portador do RG: 1.724.332, CPF: 907.714.869-87, filha de Antonio Campestrini e Ana Campestrini, natural de Rio dos Cedros - SC, nascida aos 19/04/1953, residente na Avenida Tiradentes,984, Bairro Centro, CEP: 89121-000, Rio dos Cedros - SC. **********

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

TIMBÓ, quinta-feira, 24 de maio de 2012.

Sâmira Macedo Aceti
Distribuidora Judicial

PEDIDO Nº: *0028458*

842f344aa460095ec5057cddf9752ac6

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
INES CAMPESTRINI OSS EMER

CPF:
907.714.869/87

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 24/05/2012 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 24/05/2012 às 02:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 24/05/2012 às 09:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 24/05/2012 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 23/05/2012 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 23/05/2012 às 20:00**

Certidão emitida em: 24/05/2012 às 08:55 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço http://www.trf4.gov.br (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **842f344aa460095ec5057cddf9752ac6**.

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica
1377256

Celesc Distribuição S.A.

No. Unidade Consumidora
5520410

Mes/Ano - Fatura
05/2012

FAT-01-2012722630546-58

DRMC - 04 M. 246 das Comunicações

Dados do Consumidor

INES CAMPESTRINI OSS EMER
AV TIRADENTES, 984
89121000-CENTRO - RCS-RIO DOS CEDROS-SC
Loc/Etapa/Liv:0207,10,002580 - Medidor: B01469835 - TENSAO NOMINAL: 220v - v - GRUPO B
Classificacao: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - TRIFASICO
Cod. Fiscal de Operacao: 5.258

FS [1.7.2.0]

Descricao de Consumo

Medidor	B01469835	Unidade de Medida	kWh
Leit. Atual	31867	Origem da Leitura	LIDA
Leit. Anter	31635	Fator de Potencia	
Consumo Med/Fat	232/232		
Numero de Dias Faturado	30		
Consumo Medio Diario (kWh)	7,73		
Fator de Multiplicacao	1,00		

CPF / CNPJ / Insc. Est.
CPF: 90771486987

Historico de Consumo (kWh)

MAI/12	232	OUT/11	240
ABR/12	227	SET/11	241
MAR/12	237	AGO/11	264
FEV/12	269	JUL/11	217
JAN/12	280	JUN/11	417
DEZ/11	196	MAI/11	418
NOV/11	204		

Media 3 ultimos meses (kWh): 232

Datas Importantes

Leit. Anterior	16/04/2012
Leit. Atual	16/05/2012
Emissao/Apresentacao	16/05/2012
Prox. Leitura	15/06/2012

Indicadores de Continuidade

MAR/12	DIC	FIC	DMIC
Meta Mensal	6,27	3,86	3,71
Meta Trim.	12,54	7,72	
Meta Anual	25,08	15,45	
Realizado	0,00	0,00	0,00

Conj.ANEEL: TIMBO
CM (R$): 26,26

Discriminacao do Faturamento

Itens Faturados

Faixa de Consumo	Quantidade na faixa	Tarifa (R$/kWh)	Valor(R$)
CONSUMO	150	0,398533	59,78
CONSUMO	82	0,472692	38,76
Total - Preco (1)			98,54

Outras Cobrancas

COSIP	5,76
Total - Preco (2)	5,76
Total a Pagar (R$)	104,30

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	33,96	DISTRIBUICAO	25,72
TRANSMISSAO	8,55	TRIBUTOS	22,05
ENC. SETORIAIS	8,17	SOMA DEMONSTRATIVO	98,54

Mensagens
As Demonstracoes Contabeis, Societarias e Regulatorias, estao disponiveis no site da Celesc.

PAGAMENTO EM ATRASO	Data de Vencimento	Valor Total a Pagar
Multa de 2% + Correcao Monetaria pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mes (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.	10/06/2012	R$ 104,30

Tributos (incluidos no Total a Pagar)

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	98,54	12/26	16,86
PIS/PASEP			0,92
COFINS			4,27

Reservado ao Fisco — Periodo Fiscal: 18/06/2012

A51F.CA5E.A535.FDAF.C69C.4051.C215.CE57

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Rio dos Cedros
ANA LUIZA PEDROSA DA NÓBREGA - Escrivã de Paz
Rua Dr. Jorge Lacerda, 438-A, Centro, Rio dos Cedros - SC, 89121-000.
47-33860438 - cartorioderio@yahoo.com.br
Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual confere e dou fé.
Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 2,52 | 1 Selo da Fiscalização Pago (0316089-7129) = R$ 1,30 | Total = R$ 3,82 | Recibo Nº: 11784
Selo Digital de Fiscalização CSH80089-7129
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Rio dos Cedros - 18 de maio de 2012
CAMILA CRISTELLI - Escrevente

FS [1.7.2.0]

Celesc Distribuição S.A.

Comprovante de Arrecadacao
Autenticacao no Verso
31867-232-000-13:45:01

Mes/Ano - Fatura	Data de Vencimento
05/2012	10/06/2012

Numero da Fatura	No. Unidade Consumidora	Valor Total a Pagar
01-2012722630546-58	5520410	R$ 104,30

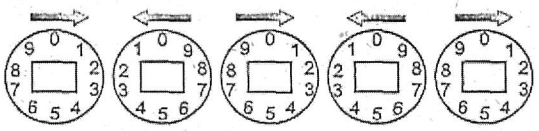
83670000001 8 04300162000 4 00101002012 9 72263054658 7

Celesc
Distribuição S.A.

Avenida Itamarati,160 - Bloco A1, B1, B2 - Itacorubi - Florianópolis - SC
CEP 88.034-900 - CNPJ 08336783/0001-90 - Insc. Est. 255.266.626

Registro de Leitura

Nos casos de pedido de desligamento ou dúvida sobre o consumo, anote os números do visor ou a posição dos ponteiros (conforme o tipo de medidor) e dirija-se a uma de nossas lojas.



Data da Leitura: ____/____/_____

Indicadores de Qualidade:

O consumidor pode solicitar à Celesc, a qualquer tempo, informações sobre os indicadores DIC (Duração de Interrupção), FIC (Frequência de Interrupção), DMIC (Duração Máxima de Interrupção) e DICRI (Duração das Interrupções ocorridas em Dia Crítico) de sua Unidade Consumidora. Caso sejam violados tais limites indicados pela ANEEL, o consumidor terá direito de receber compensação na fatura para apurações mensais, trimestrais e anuais.

Tensão de Fornecimento (V):

Limite inferior: 201 Disponibilizada: 220 Limite superior: 231

Atendimento ao consumidor

Emergências - 24h **0800 48 0196**

Informações e Serviços - 24h **0800 48 0120**

Visite nosso *site*:
www.celesc.com.br

Ouvidoria Celesc Distribuição 0800 48 3232
ANEEL 167 - Sem custos para ligação de telefone fixo
Linha exclusiva para Deficientes Auditivos e de Fala 0800-646-4050

Avisos/informações

Para a UC ter benefício da Tarifa Social de EE deve atender uma das condições: Família Inscrita no CadUnico,Receber o benefício do Prest. Continuada da Assistência Social, Inscrita no CadUnico com portador de doença que requer uso de aparelho elet.,Indígenas ou Quilombolas.

A Celesc D, em atenção ao determinado nos autos da Ação Civil Pública nº 97.00.03822-0, informa que não fornece energia elétrica em reconhecidas Áreas de Preservação Permanente e a Loteamentos clandestinos situados em áreas de mesmas características.

Dar livre acesso ao medidor para fins de leitura e vistorias é dever do consumidor.
O impedimento de acesso possibilita a suspensão do fornecimento, conforme art.87 da Res. 414-ANEEL.

Fique ligado!

1 - Caso tenha, na Unidade Consumidora, pessoa que dependa de equipamento vital, faça o cadastro em uma loja de Atendimento ou pelo 0800 48 0120 para receber avisos de desligamentos programados;

2 - São de inteira responsabilidade do consumidor, a qualquer tempo, a atualização cadastral e a adequação técnica e de segurança das instalações elétricas da Unidade Consumidora, conforme normas dos órgãos competentes;

3 - Para atendimento em nossas lojas ou pelo 0800 48 0120, tenha sempre em mãos a última fatura de energia elétrica, Carteira de Identidade, CPF ou CNPJ;

4 - Em todo atendimento, presencial ou telefônico, deve ser informado ao consumidor, no início do atendimento, um número de protocolo.

5 - As condições gerais de fornecimento, tarifas, descontos, serviços e tributos encontram-se à disposição para consulta nas lojas de atendimento e em nosso site: www.celesc.com.br

VIA CELESC

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ESCRIVANIA DE PAZ DO RIO DOS CEDROS

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz do Rio dos Cedros
ANA LUIZA PEDROSA DA NÓBREGA - Escrivã de Paz
Rua Dr. Jorge Lacerda, 438-A, Centro, Rio dos Cedros - SC, 89121-000 -
47-33850438 - carteiradc@yahoo.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual confere. Dou fé.
Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 2,32 | 1 Selo de Fiscalização Pago (C3H60988-VXSY) = R$ 1,30 | Total = R$ 3,62 | Recibo Nº: 11784
Selo Digital de Fiscalização C3H60988-VXSY
Confira os dados do atp em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Rio dos Cedros - 18 de maio de 2012

CAMILA CRISTELLI - Escrevente

Comunicação
247


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Inês Campestrini Oss Emer
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.724.332
DATA DE EXPEDIÇÃO 27/JAN/2007
NOME INES CAMPESTRINI OSS EMER
FILIAÇÃO ANTONIO CAMPESTRINI
ANA CAMPESTRINI
NATURALIDADE RIO DOS CEDROS SC
DATA DE NASCIMENTO 19/ABR/1953
DOC ORIGEM C CAS 49 LV AUX B 1 FL 25 CART BERRI RIO DOS CEDROS SC
CPF 907.714.869/87
TIMBO SC
Dr. Juraci Darolt
Delegado Regional de Polícia
Blumenau SC
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Rio dos Cedros
ANA LUIZA PEDROSA DA NÓBREGA - Escrivã de Paz
Rua Dr. Jorge Lacerda, 438-A, Centro, Rio dos Cedros - SC, 89121-000
47-33860438 - cartorierdc@yahoo.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 2,32 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CSH60985-4QNB) = R$ 1,30 | Total = R$ 3,62 | Recibo Nº 11784

Selo Digital de Fiscalização CSH60985-4QNB

Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/

Dou fé, Rio dos Cedros - 18 de maio de 2012

CAMILA CRISTELLI - Escrevente

ESCRIVANIA DE PAZ DE RIO DOS CEDROS

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Timbó - Setor da Distribuição

Fls. 248

CERTIDÃO

ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

CERTIDÃO Nº: 28122 **FOLHA: 1/1**

A Distribuidora Judicial da Comarca de Timbó, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Timbó, verificou NADA CONSTAR em nome de:

HENRIQUE PINOTTI FILHO, brasileiro(a), convivente, aposentado, portador do RG: 4.682.498-7, CPF: 006.031.129-00, filho de Henrique Pinotti e Edith da Silva Pinotti, natural de Itajaí - SC, nascido aos 21/05/1945, residente na Avenida Tiradentes,984, Bairro Centro, CEP: 89120-000, Rio dos Cedros - SC. *

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

TIMBÓ, quinta-feira, 24 de maio de 2012.

Sâmira Macedo Aceti
Distribuidora Judicial

PEDIDO Nº: *0028457*

Certidão

249

e2fb62b6b04e8f2b917369dd57b8478b

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
HENRIQUE PINOTTI FILHO

CPF:
006.031.129/00

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 24/05/2012 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 24/05/2012 às 02:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 24/05/2012 às 09:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 24/05/2012 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 23/05/2012 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 23/05/2012 às 20:00**

Certidão emitida em: 24/05/2012 às 08:58 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço http://www.trf4.gov.br (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **e2fb62b6b04e8f2b917369dd57b8478b**.

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJ/MF - 82508433/0001-17

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: RIO DOS CEDROS FONE: (47) 3386-1500

END: RUA LEANDRO LONGO ,

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
1388539-1	05/2012	09/06/2012

LOCALIZAÇÃO: 657.101.003.0380.01

TITULAR: INES CAMPESTRINI OSS EMER — 907.714.869-87

USUÁRIO: HENRIQUE PINOTTI FILHO — 006.031.129-00

AV. TIRADENTES ,984 — ENTREGA NO IMÓVEL

CEP: 89121-000 MUN: RIO DOS CEDROS — Y05X261528

ÚLTIMOS 6 MESES (m³)	14
ÚLTIMOS 6 MESES (m³)	12,33
VOLUME MÉDIO Diário (m³)	0,41

ECONOMIAS POR CATEGORIA

RES	COM	IND	PUB	TOTAL
001	000	000	000	001

NÚMERO	SEQUENCIAL
GS9-000366	113.885.391.205

HISTÓRICO

DATA DA LEITURA	MÊS/ANO	OCORRÊNCIA	LEITURA (M³)	VOLUME (M³)
14/05/2012	05/2012	LIDO	729	13
12/04/2012	04/2012	LIDO	716	14
09/03/2012	03/2012	LIDO	702	10
13/02/2012	02/2012	LIDO	692	13
12/01/2012	01/2012	LIDO	679	12
13/12/2011	12/2011	LIDO	667	12

TABELA TARIFÁRIA

RESIDENCIAL

FAIXA	VOLUME	R$/m³
ATÉ	10	2,5798
11	25	4,7276
26	50	6,6319
51	999999	7,9471

NÃO RESIDENCIAL

FAIXA	VOLUME	R$/m³

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

SERVIÇOS	FARC	VALOR FATURADO
FATURAMENTO AGUA		39,97

TOTAL DA FATURA	BASE DE CÁLCULO	TOTAL A PAGAR
39,97		39,97

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES

PROCEDIMENTO PADRAO

INFORMAÇÃO SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA-DECRETO S440-2005

1. CARACTERISTICAS FISICO - QUIMICAS

PARAMETROS	ANALISE PORTARIA	REALIZADAS	ATENDEREAM PORTARIA
TURBIDEZ	12	11	11
COR APARENTE	10	11	11
CLORO RESIDUAL	12	11	11

2. CARACTERISTICAS BACTERIOLOGICAS

PARAMETROS	ANALISE PORTARIA	REALIZADAS	ATENDEREAM PORTARIA (SIM)	ATENDEREAM PORTARIA (NÃO)
COLIFORMES TOTAIS	12	11	X	
ESCHRICHIA COLI/COLIF.TERMOT.	12	11	X	

CONCLUSÃO — SIGNIFICADOS NO VERSO

TODOS OS INDICADORES DE QUALIDADE DA AGUA,

DESCRITOS NESTA FATURA, ESTÃO EM CONFORMIDADE

COM A PORTARIA N2.914/11.
Outras informações sobre a qualidade da agua:
0800-643-0195

http://www.casan.com.br

MENSAGEM

A CASAN informa que ira reajustar as tarifas dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitario, em 8,60% (oito virgula sessenta por cento) a partir de 18 de maio de 2012, para todas as categorias de usuários. Autorizado pela Resolução AGESAN nº016/2012 e Deliberação ARIS nº 001/2012.

826000000000-8 39970013000-4 00000001138-7 85391205900-5

USO CASAN

SEQUENCIAL	LOCALIZAÇÃO	DATA DE VENCIMENTO
113.885.391.205	657.101.003.0380.01	09/06/2012
MATRÍCULA	**MÊS DE FATURAMENTO**	**VALOR A PAGAR**
1388539-1	05/2012	39,97

USO BANCO

SEQUENCIAL	VALOR A PAGAR
113.885.391.205	39,97

826000000000-8 39970013000-4 00000001138-7 85391205900-5

Estado de Santa Catarina
Serventia de Paz de Rio dos Cedros
ANA LUIZA PEDROSA DA NÓBREGA - Escrivã de Paz - Escrevente
Rua Dr. Jorge Lacerda, 438-A, Centro, Rio dos Cedros - SC, 89121-000 -
47-33680438 - cartoriodc@yahoo.com.br
Autenticação Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual confere e dou fé.
Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 2,32 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CSH80987-ZQT4) = R$ 1,30 | Total = R$ 3,62 | Recibo Nº: 11784
Selo Digital de Fiscalização CSH80987-ZQT4
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Rio dos Cedros - 18 de maio de 2012
ANA LUIZA PEDROSA DA NÓBREGA - Escrevente

PLANTÃO CASAN

0800 643 0195

LEITURA DE HIDRÔMETRO

É TÃO FÁCIL QUE VOCÊ MESMO PODE FAZER

Acompanhe a evolução dos números e verifique o volume medido.

Leitura Atual		Leitura Anterior		Volume medido (m³)
3 4 9 4	−	3 4 6 9	=	0 2 5

A diferença entre a Leitura Atual e a Leitura Anterior indica, em metros cúbicos, o volume medido.
Considere apenas os algarismos de cor preta.
Cada m³ (metro cúbico) corresponde a 1.000 litros.
Nos casos de desligamento ou dúvida quanto ao volume medido, anote a leitura do hidrômetro antes de se dirigir a uma de nossas agências.

MISSÃO CASAN

Fornecer água tratada, coletar e tratar esgotos sanitários, promovendo saúde, conforto, qualidade de vida e desenvolvimento sustentável.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Ao procurar a Casan, tenha sempre em mãos: Fatura de Água, Esgoto, Carteira de Identidade (CI), N° do CPF ou CNPJ do Titular da Conta.
- Instale o alimentador predial com registro e construa o abrigo para cavalete e hidrometro no padrão técnico exigido pela Casan. Pergunte na Casan como cumprir esta exigência.
- Atualize seu cadastro pessoal na Casan - informe o número do CPF / CNPJ Carteira de Identidade e evite transtornos.
- É de praxe dar o ciente da data do vencimento da fatura questionada o prazo máximo para execução de análise de fatura motivado pelo aumento do volume medido, determinado de vazamento do tipo identificação na rede interna do imóvel. (Art. 91 § 3° do " Regulamento de Serviços", aprovado pelo Decreto N°.1.388 de 28/05/2008)
- Quando faltar água, observe se o registro do alimentador predial não está fechado, antes de chamar a Casan.
- Conserte os vazamentos, evite desperdício de água e dinheiro.
- Facilite o acesso dos leituristas ao hidrometro.
- Limpe sua caixa d'água de 6 em 6 meses.
- Instale uma caixa de correspondência, no muro ou grade, e facilite a entrega de sua conta.
- A CASAN oferece 6 datas diferentes de vencimento. Ligue e escolha uma.
- Pague sua conta vencida ou não na rede bancária conveniada, lotéricas, agências dos correios, estabelecimentos comerciais credenciados pela Casan.
- Autorize no banco o debito automático da Fatura de Agua / Esgoto em sua conta corrente.
- CONSULTE SEUS DÉBITOS ACESSANDO SITE: www.casan.com.br, no icone: Pagamento de Fatura - Boleto Bancário.
- OBTENHA A 2ª VIA DA FATURA NÃO QUITADA, GRATUITAMENTE, ACESSANDO O SITE:
www.casan.com.br, no icone: Pagamento de Fatura e Imprima o Boleto Bancário

SIGNIFICADOS REFERENTES À INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA

PORTARIA 518/2004 MINISTÉRIO DA SAÚDE: Contem a Norma de Qualidade da Água para Consumo Humano.

TURBIDEZ: Indica presença de partículas em suspensão na água.
COR APARENTE: Indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram a qualidade estética da água.
CLORO RESIDUAL: Agente químico utilizado para eliminar microorganismos.
FLUOR: Agente químico auxiliar na prevenção contra cárie dentária.
ANALISES PORTARIA: N° mínimo de análises conforme Portaria.
REALIZADAS: N° de análises realizadas.
ATENDERAM PORTARIA: N° de análises que atenderam os valores permitidos pela portaria.
COLIFORMES TOTAIS: Microorganismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.
COLIFORMES TERMOTOLERANTES / Escherichia coli: Microorganismos indicadores de poluição fecal.

PADRÃO BACTERIOLÓGICO

1. Presença de Coliformes Totais
   a) Sistemas com até 40 análises: Permitida presença em 01 análise
   b) Sistemas com mais de 40 análises: Permitida em até 5% das análises
2. Presença de Escherichia coli / Coliformes Termotolerantes:
   Não é permitida em nenhuma análise.

Os Síndicos devem disponibilizar essas informações a todos os condôminos, conforme o decreto nº 5.440/2005.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
RUA EMÍLIO BLUM, 83 - 88.020.010 - C.P. 83
FLORIANÓPOLIS - S.C.

casan

Site: www.casan.com.br

FAX GERAL: (48) 3221 5044

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Estado de Santa Catarina
Serventia de Paz de Rio dos Cedros
ANA LUIZA PEDROSA DA NÓBREGA - Escrivã de Paz
Rua Dr. Jorge Lacerda, 439-A, Centro, Rio dos Cedros - SC, 89120-000.
47-33860438 - cartoriordc@yahoo.com.br
Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.
Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 2,32 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CSH60986-NGCH) = R$ 1,30 | Total = R$ 3,62 | Recibo Nº: 11784
Selo Digital de Fiscalização CSH60988-NGCH
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Rio dos Cedros - 18 de maio de 2012
CAMILA CRISTELLI - Escrevente





Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Rio dos Cedros
ANA LUIZA PEDROSA DA NÓBREGA - Escrivã de Paz
Rua Dr. Jorge Lacerda, 439-A, Centro, Rio dos Cedros - SC, 89121-000
47-33960438 - cartoriordc@yahoo.com.br

ESCRIVANIA DE PAZ • RIO DOS CEDROS SC •

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual confere e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 2,32 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CSH60983-OWXX) = R$ 1,30 | Total = R$ 3,62 | Recibo Nº: 11784

Selo Digital de Fiscalização CSH60983-OWXX

Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/

Dou fé, Rio dos Cedros - 18 de maio de 2012

CAMILA CRISTELLI - Escrevente

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS
PROJETO TÉCNICO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

1 – SERVIÇO: RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) | CGC/CNPJ

RIO DOS CEDROS	14174681000119

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

RUA PIAUÍ, Nº 80

BAIRRO | CIDADE

CENTRO	RIO DOS CEDROS

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS

	SC	26°43'51"S	49°15'52"W

4 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

RUA PIAUÍ, Nº 80

BAIRRO | CIDADE

CENTRO	RIO DOS CEDROS

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS

	SC	26°43'51"S	49°15'52"W

5 –LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 11 "Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

RUA PIAUÍ, Nº 80

BAIRRO | CIDADE

CENTRO	RIO DOS CEDROS

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS

	SC	26°43'51"S	49°15'52"W

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

AUAD CORREIA EQ. EL. LTDA - TELETRONIX

MODELO HOMOLOGAÇÃO | POTÊNCIA | Nº

SP-5025	25.0 watts	06800305288

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA | MODELO

AUAD CORREIA - TELETRONIX	DPBLFM0dB

GANHO max (Gt) | ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO | ALTURA DA TORRE | ALTITUDE DO LOCAL

0.0 dBd	30.0 m	30.0 m	76.0 m

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE	MODELO
KMP-RFS BRASIL	RGC-213

COMPRIMENTO (L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
40,0 m	4,1 dB	1,6 dB	0,69

Perdas na linha (PL)= $\frac{L * AL}{100}$

Eficiência da linha (η) = $10^{\frac{-(PL)}{10}}$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (**0,025 x 1 x 1 x 0,69**) = **- 17,661** dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA AREA DE SERVIÇO

E(dBu) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da area de serviço (raio da área execução do serviço)

E(dBu) = 107 + (**-17,661**) - 20 log **0** = **89,339** (dBu)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

12 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO	
HELDER JOSÉ COSTA CAROZZI	
REG.CREA	ENDEREÇO
PR87283	RUA CASEMIRO DE ABREU, NUM
ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)	BAIRRO
ERO 1061	
CIDADE	UF
CASCAVEL	PR
CEP	TELEFONE
85805-250	045-84011006
FAX	
	-
E-MAIL	
hkarosi@hotmail.com	
LOCAL	DATA
CASCAVEL	05/06/2012
ASSINATURA	

254

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Santa Catarina

DECLARAÇÃO

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, inscrita no CNPJ sob o n. 14.174.681/0001-19, com sede à Rua Piauí, 80, Centro, CEP 89121-000, na cidade de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, através de seu representante legal, declara para os devidos fins, que:

- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

Rio dos Cedros/SC, 14 de maio de 2012.

CARTÓRIO RIO DOS CEDROS

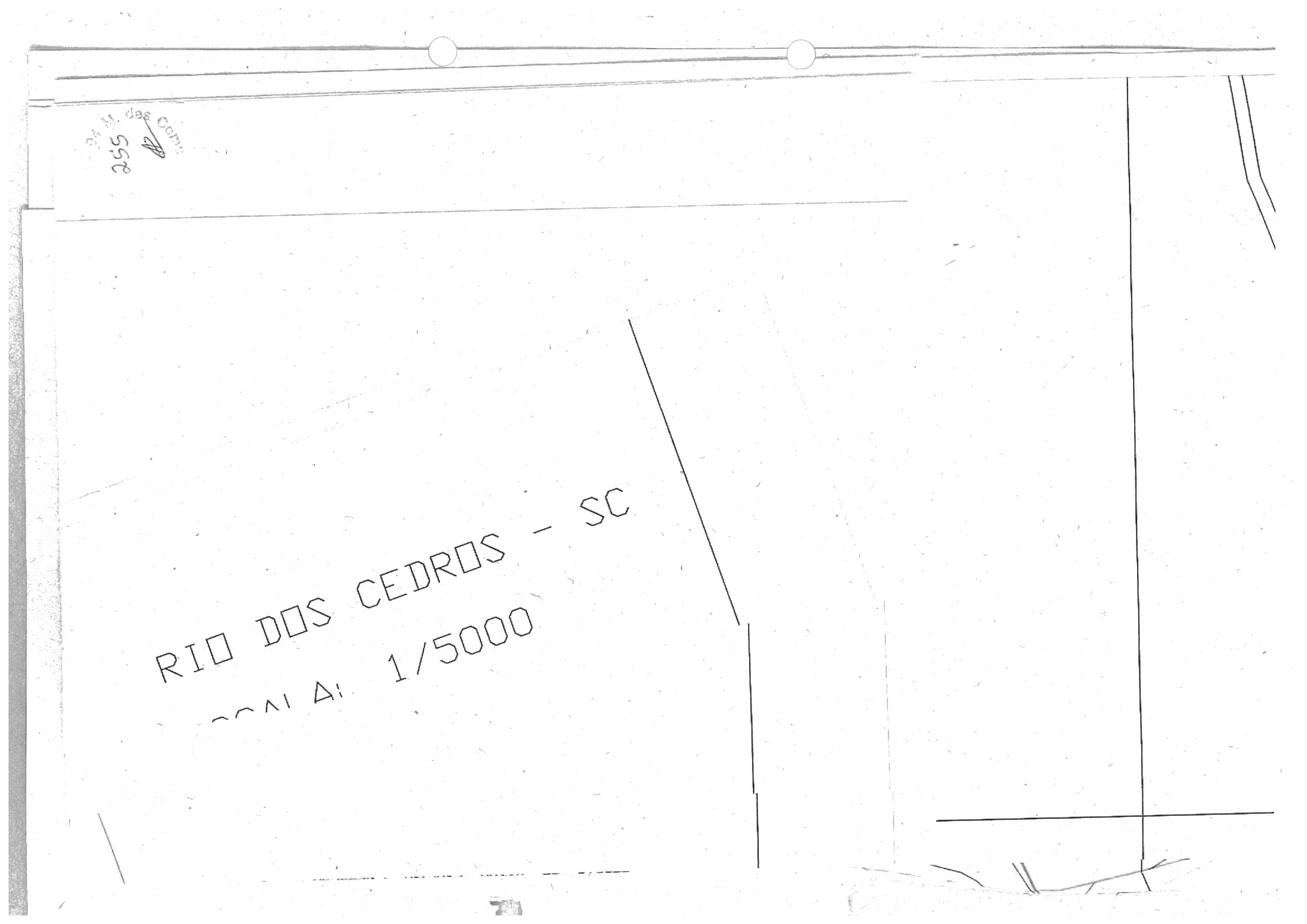
Jussara Dalpiaz Tomaselli
CPF: 907.707.499-68
Presidente

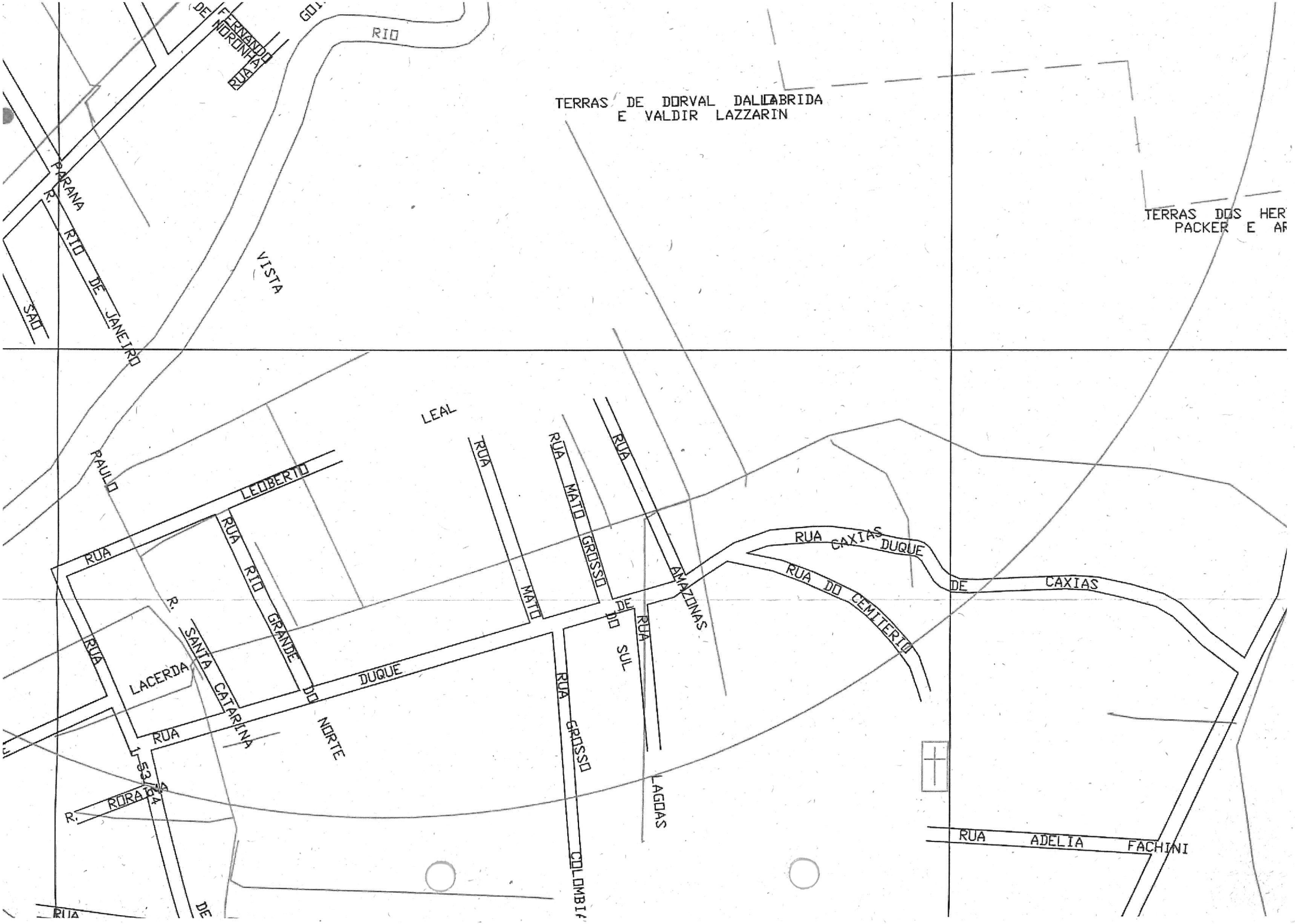
Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz do Rio dos Cedros
ANA LUIZA PEDROSA DA NÓBREGA - Escrivã de Paz
Rua Dr. Jorge Lacerda, 438-A, Centro, Rio dos Cedros - SC, 89121-000 - (47) 3365 0436
cartoriordc@yahoo.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
JUSSARA DALPIAZ TOMASELLI (CSH61339-T3K2) **********
****
****
****
Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R$ 2,15 | 1 Selo de Fiscalização: Pago R$ 1,30 | Total R$ 3,45 | Recibo Nº 11954.
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Rio dos Cedros - 24 de maio de 2012

CAMILA CRISTELLI - Escrevente

ESCRIVANIA DE PAZ • RIO DOS CEDROS


255
RIO DOS CEDROS - SC
1/5000


TERRAS DE DORVAL DALLABRIDA
E VALDIR LAZZARIN
TERRAS DOS HER
PACKER E AF
RIO
VISTA
PARANA
R.
RIO DE JANEIRO
SAO
FERNANDO
NORONHA
RUA
LEAL
PAULO
LEOBERTO
RUA
RUA RIO GRANDE DO NORTE
RUA MATO GROSSO
RUA MATO
RUA
AMAZONAS
RUA CAXIAS DUQUE DE CAXIAS
RUA DO CEMITERIO
RUA
DE
DO SUL
RUA
LAGOAS
RUA GROSSO
COLOMBI
SANTA CATARINA
LACERDA
DUQUE
RUA
RUA
R.
RORAIMA
1 53 74
RUA ADELIA FACHINI
RUA
DE

8105119 6511158 0606 R$ 05,90
08788383 2012 MF02299
38869453 BRASIL CORREIOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA
Praça XV de Novembro, 242- Centro.
CEP 88010970
Florianópolis/SC

CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
PESO / WEIGHT (kg) 1,66
RQ 51014231 6 BR

ACF CARLOS GOMES
06 JUN 2012
CASCAVEL - SC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Fls. 257

Identificação do Processo

Número: 53000.056154/11 Localidade/UF: Rio dos Cedros/SC

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS

Aviso: 39 Publicação: 26/09/2011 Prazo: 10/11/2011 Canal: 252

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	26S4351	26S4418
Longitude	49W1552	49W1627

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	1.28

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
RUA PIAUÍ, 80 - CENTRO		
2.1.	Endereço do Studio	
RUA PIAUÍ, 80 - CENTRO		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Sim
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
RUA PIAUÍ, 80 - CENTRO		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	**Conclusão da Análise**	

ENTIDADE INSTRUIDA NA PRIMEIRA FASE.
04/07/2012 - Processo encaminhado para revisão jurídica

JAIRO KARNAS
(Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.056154/11 Localidade/UF: Rio dos Cedros/SC

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS

Aviso: 39 Publicação: 26/09/2011 Prazo: 10/11/2011 Canal: 252

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado especifico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim

a. Ganho Maximo: 0	b. Fabricante: AUAD CORREIA	c. Modelo: DPBLFM/87-108/0dB

11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 30	Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?		Sim
13.	O transmissor está certificado?		Sim

a. Fabricante: AUAD CORREIA EQUIPAMENTOS	b. Modelo: SP5025	c. Categoria: II	d. Certificado: 0680-03-0528

14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Sim
16.	**Conclusão da Análise**	

04/07/2012 - PROJETO TÉCNICO ATENDE AO DETERMINADO PELA LEGISLAÇÃO. Processo encaminhado para revisão jurídica.

JAIRO KARNAS
(Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.056154/11 Localidade/UF: Rio dos Cedros/SC

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS

Aviso: 39 Publicação: 26/09/2011 Prazo: 10/11/2011 Canal: 252

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA

Memorando n.º 457/2012 – DRMC-04/MC

Florianópolis, 19 de setembro de 2012.

Ao Sr.Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária-CGRC/DEOC/SE-MC

Ref. Aviso Habilitação nº 10 de 22/09/2011.

Assunto: **Reencaminha Nota Técnica nº 160, 167, 229 e Of. nº 380/2012.**
Entidades:Associação Cultural Amigos de Benedito Novo, Associação Comunitária e Cultural Rio dos Cedros e Associação Comunitária Tupinambá de Jupiá/SC.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 044479/2012-02
DRMC/SC
18/09/2012-13:35

Senhor Coordenador,

Reencaminhamos a Vossa Senhoria as referidas Notas Técnica acima mencionadas, em substituição as anteriores encaminhadas através do Memorando de nº 330, 337 e 422, respectivamente, atendendo solicitação do Coordenador de Outorgas de Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Atenciosamente,

MARCELO JOSÉ DUDEQUE
Delegado Regional
Substituto

ANAILL

Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação

Data/Hora: 03/01/2013 08:47:57

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: SC **Município:** Rio dos Cedros

Município	Canal	Freqüência
Rio dos Cedros	252	98,3

Usuário: - **Data:** 03/01/2013 **Hora:** 08:47:57

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 026

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

Nota Técnica nº 167/2012/DRMC-04-MC

Assunto: **Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.056154/2011-83

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária e Cultural Rio dos Cedros,** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Rio dos Cedros**, estado de **SC**, protocolizado em 07/11/2011.

ANÁLISE

2. A **Associação Comunitária e Cultural Rio dos Cedros,** inscrita no CNPJ sob o número **14.174.681/0001-19**, com **sede** à **Rua Piauí, nº 80, Centro,** no município de **Rio dos Cedros**, no estado de **Santa Catarina**, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 26/09/2011, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 26/09/2011, com prazo final em 10/11/2011 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

5. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei no 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103 de 23/01/2004, publicada no DOU de 26/01/2004.

6. A requerente indicou em sua petição que os equipamentos serão instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Piauí, nº 80, Centro, no município de **Rio dos Cedros**, estado de **Santa Catarina**, de coordenadas

geográficas em 26°43'51"S de latitude e 49°15'52"W de longitude.

7. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas, pelo que se depreende da memória do documento de fl. 225, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusões.

8. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências:
a - cópia da Ata que aprovou a eleição de novos dirigentes (Secretário e Vice-Presidente) devidamente registrada no Livro A-020 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, haja vista, que os anteriores residiam fora da área na qual pretende executar o serviço (fl.240).
b - cópias dos comprovantes de endereços dos novos dirigentes autenticadas, bem como, dos comprovantes (certidões) de fls.246 e 247, 250 e 251.
c – certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada novo dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal e Estadual (fls. 244 e 245,248 e 249).

9. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 252 e 253, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme se observa na fl. 258. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

10. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 02 a 255 dos autos, corresponde ao que se segue:

I. estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma nº 1/2004;

II. ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

III. comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;

IV. manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

V. projeto técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma nº 1/2004;

VI. declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 7.1 , alíneas "h" "i" "g" da Norma nº 1/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de

confirmar alguns dados informados;

VII. certidões dos dirigentes, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como, se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

11. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

I. nome: **Associação Comunitária e Cultural Rio dos Cedros.**

II. quadro diretivo:

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Jussara Dalpiaz Tomaselli	Presidente
Inês Campestrini Oss-Emer	Vice-Presidente
Henrique Pinotti Filho	Secretário
Júcelio Dalpiaz	Tesoureiro
Janaina Campregher	Diretora Administrativa

III. localização do **transmissor** e **sistema irradiante**: **Rua Piauí, nº 80; Centro,** município de **Rio dos Cedros**, estado de **Santa Catarina**;

IV. localização do **estúdio**: **Rua Piauí, nº 80, Centro**, município de **Rio dos Cedros** estado de **Santa Catarina**;

V. **coordenadas geográficas** do sistema irradiante: **26°43'51"S** de latitude e **49°15'52"W** de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom" fl. 258, bem como no "Formulário de Informações Técnicas" fl(s). 252/253, e que se referem à localização da estação.

CONCLUSÃO

12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Florianópolis, 08 de fevereiro de 2013.

TADEU ROSA
Analista/Adv./Matr.1833170

JORGE MORGENSTERN AIUB
Engenheiro

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Florianópolis, 08 de fevereiro de 2013.

MARCELO JOSÉ DUDEQUE
Delegado Regional
Substituto

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 1º de março de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 4 de março de 2013.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Aprovo a Nota Técnica. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 05 de MARÇO de 2013.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO:	**UF:**
SELECIONADA:	
Nº DO PROCESSO:	

Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e publicada no DOU de 26/01/2004.

SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE

Brasília, 28 de fev de 2013.

Responsável: _____

Nome do Analista

Ministério das Comunicações - MC
Controle de Processos e Documentos - CPROD

CONJUR - M. Comunicações
Fls. 264
Rubrica

FICHA DE ACOMPANHAMENTO

Tipo do Protocolo: Processo
Nº do Protocolo: 53000.025039/2007-81
Data/Hora: 08/03/2013 08:06

Espécie: REQUERIMENTO **Número:**
Código Class. Arquivo: 999 - ATIVIDADE GENERICA TEMPORARIA APENAS PARA AGILIZAR A IMPLANTACAO
UF: RS

Procedência: ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANCA FM
Solicitante: - ELIAS RODRIGUES PINHEIRO
Resumo do Assunto:
REQUERIMENTO DE DEMONSTRACAO DE INTERESSE EM RADCOM.
Resumo do Complemento:

Interessados:
- ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANCA FM

Para: Ar. Janaina

Para o obséquio de:
( ) Falar-me ( ) Arquivar
( ) Examinar e Informar ( ) Providenciar
(X) Responder ( ) Dar Parecer
( ) Preparar Resposta ( ) _____

Favor Providenciar até: 10 dias

Data: 11/02/2013

Assinatura _____

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

Fls: 265

COTA N°217/2013/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU
PROCESSO Nº 53000.056.154/2011-83.
ASSUNTO : Associação Comunitária e Cultural Rio dos Cedros. Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária no Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina. Falta pesquisa realizada nos Sistemas de Fiscalização da ANATEL, sobre a prestação ou não de radiodifusão clandestina por parte desta entidade e dos seus dirigentes.

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária,

Restituo a Vossa Senhoria os autos do processo em epígrafe para adoção de medidas cabíveis com relação à instrução processual, tendo em vista que não foi localizada nos autos do processo em referência (53000.056.154/2011-83) a pesquisa realizada nos Sistemas de Fiscalização da ANATEL, sobre a prestação ou não de radiodifusão clandestina por parte da Entidade e de seus dirigentes.

Brasília, 25 de março de 2013.

Socorro Janaina M. Leonardo
SOCORRO JANAINA MAXIMIANO LEONARDO
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

MC Comunicações 266

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Consulta ao Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº **53000.056154/2011**, de interesse da **Associação Comunitária e Cultural Rio dos Cedros**, na localidade de **Rio dos Cedros / SC**, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 266 dos autos, informamos o que se segue:

I. Não há registro de entidades não outorgadas na localidade, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel.

Brasília, 01 de abril de 2013.

Luciana Pimentel Chaves
LUCIANA PIMENTEL CHAVES
Analista / Chefe de Serviço

lpc/CGRC

SCE-M. das Comunicações
Fls. 268
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 1062/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Retorno de Processo Instruído à Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.056154/2011

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se o presente processo de pedido de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Rio dos Cedros / SC,** formulado pela **Associação Comunitária e Cultural Rio dos Cedros.**

ANÁLISE

2. Em decorrência da análise da documentação instrutória do processo em epígrafe e de acordo com a COTA nº 217/2013/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, datada de 25/03/2013 foram apontadas as seguintes pendências:

I. Não foi localizada nos autos do processo em referência – 53000.056154/2011-83 a pesquisa realizada nos Sistemas de Fiscalização da ANATEL, sobre a prestação ou não de radiodifusão clandestina por parte da Entidade e de seus dirigentes.

3. Desta forma, seguiram-se diligências para a apresentação da referida documentação, tendo sido a mesma anexada aos autos (fls. 266 e 267) encaminhada pela Requerente, complementando a documentação instrutória do processo.

CONCLUSÃO

4. Frente ao saneamento das pendências, este Departamento conclui que toda a documentação constante dos autos do processo encontra-se de acordo com a legislação atinente.

5. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

lpc/CGRC

À consideração superior.

Brasília, 01 de abril de 2013.

Luciana Pimentel Chaves

LUCIANA PIMENTEL CHAVES
Analista / Chefe de Serviço

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 4 de abril de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica, conforme Portaria de delegação nº 166, de 18/10/2012, publicado no Diário Oficial de 19/10/2012. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 4 de abril de 2013.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

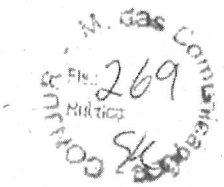
Aprovo a Nota Técnica nº 1062/2013/CGRC/SCE-MC. Encaminhe-se os autos à Consultoria Jurídica.

Brasília, 5 de abril de 2013.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Octavio Penna Pieranti
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

Ministério das Comunicações - MC
Corrole de Processos e Documentos - CPROD



FICHA DE ACOMPANHAMENTO

Tip do Protocolo: Processo
Nº do Protocolo: 53000.056154/2011-83
Da/Hora: 10/04/2013 11:11

Esécie: REQUERIMENTO **Número:**
Cligo Class. Arquivo: 999 - ATIVIDADE GENERICA TEMPORARIA APENAS PARA AGILIZAR A IMPLANTACAO
Ul SC
Pcedência: ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS
Sicitante: - JUSSARA DALPIAZ TOMASELLI
Rumo do Assunto:
RQUERIMENTO DE DEMONSTRACAO DE INTERESSE PARA EXECUCAO DO SERVICO DE RDIODIFUSAO COMUNITARIA.
Rumo do Complemento:

leressados:
SSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS

Ira: Lucaidia

Ira o obséquio de:
( ) Falar-me ( ) Arquivar
( ) Examinar e Informar ( ) Providenciar
( ) Responder ( ) Dar Parecer
( ) Preparar Resposta ( ) _____

vor Providenciar até: 23/04/13

ata: 10/04/2013

ssinatura _____

obs.: Já voltou c/ CoTA

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 270
Rubrica
- SEÇÃO

COTA N°297/2013/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.056.154/2011-83.

INTERESSADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**

ASSUNTO : Aviso de Habilitação nº 39/2011. Execução de Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Rio dos Cedros, no Estado de Santa Catarina.

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária,

Trata-se do Aviso de Habilitação nº 39/2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 26.9.2011, para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município de Rio dos Cedros, no Estado de Santa Catarina.

02. O procedimento encontra-se aguardando autorização para que a entidade **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, única participante da seleção, possa executar o serviço pleiteado.

03. Em 25 de março do corrente ano, esta Consultoria Jurídica, por meio da Cota nº 217/2013/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, à fl. 265, solicitou fosse trazida à colação certidão dando conta da existência, ou não, da execução clandestina do serviço.

04. A providência fora cumprida e o Despacho à fl. 267, atesta não haver registro no Sistema de Fiscalização Radar da ANATEL da existência de execução clandestina do serviço. Retornaram os autos para nova análise.

05. Contudo, da leitura dos autos, depreende-se que as certidões e documentos apresentados pela entidade, em cumprimento às exigências regulamentares, notadamente a Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU (fl.266), referem-se à Vice-Presidente, Srª Inês Campestrini Oss Emer (fls. 244/247); e, ao Secretário Sr. Henrique Pinotti Neto (fls. 248/251).

06. Verifica-se, pois, que a entidade NÃO trouxe os documentos necessários relativos à sua Presidente, Srª Jussara Dolpiaz Tomaselli, nem com relação ao Tesoureiro, Sr. Jucélio Dalpiaz, impossibilitando, assim, o prosseguimento do feito.

07. Com efeito, tratam-se de documentos e certidões relativos aos membros da diretoria atual da entidade, eleita e empossada em 14 de maio de 2012, consoante os termos da Ata acostada à fl. 240,

08. Cumpre salientar, ainda, que a Srª Jussara Dolpiaz Tomaselli, além de ocupar o cargo de Presidente atual da entidade, é também a sua Representante Legal, e, portanto não se pode admitir a ausência de TODOS os documentos e certidões, capazes de atestar a sua condição de brasileira nata ou naturalizada há mais de 10 anos, o local de residência que deverá ser dentro da área pretendida para execução do serviço, e a sua idoneidade.

09. Por fim, faz-se necessário que a entidade se manifeste quanto ao possível vínculo familiar existente entre a Presidente e o Tesoureiro, uma vez que ambos contam com o nome "Dalpiaz" em seus sobrenomes.

10. Nesse sentido, com o fim de alcançar a correta instrução dos autos, solicito o obséquio de esta SGRC/SCE/MC proceder nova diligência, encaminhando Ofício à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS** para que apresente os seguintes documentos:

(i) Documentos pessoais (RG, Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento) da Presidente e do Tesoureiro da entidade;
(ii) Comprovante de residência de ambos;
(iii) Certidões relativas aos feitos criminais expedidas pela Justiça Comum e Justiça Federal dos locais de residência de ambos, referentes aos últimos 05 (cinco) anos;
(iv) Certidão da Justiça Eleitoral, informando se qualquer dos membros da atual diretoria exerce cargo eletivo e/ou público, além da existência, ou não de filiação partidária.

11. Solicita-se outrossim, ad cautelam, que a entidade manifeste-se acerca do disposto no item 09 acima.

12. Trata-se de medida preventiva, para que não reste qualquer dúvida acerca da existência de parentesco entre a Presidente e o Secretário da entidade, o que é vedado pela legislação em vigor (art. 11, da Lei nº 9.612/98).

13. Ultimadas as providências, retornem os autos a esta Consultoria Jurídica, para parecer conclusivo.

Brasília, 16 de abril de 2013.

CLÁUDIA MARIA VILELA VON SPERLING
Advogada da União

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.056154/2011 Localidade / UF: RIO DOS CEDROS/SC

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS

Aviso: 39 Publicação: 26/09/2011 Prazo: 45 Canal: 252

Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Janaina Campregher	055.476.819-46	Diretor Administrativo	01/08/2015 ✓ 01/08/2015 ✓	
Ines Campestrini Oss-Emer	907.714.869-87	Vice-Presidente	01/08/2015 01/08/2015	
Jussara Dalpiaz Tomaselli	907.707.499-68	Presidente	01/08/2015 01/08/2015	
Henrique Pinotti Filho	006.031.129-00	Secretário Geral	01/08/2015 01/08/2015	
Jucélio Dalpiaz	029.146.969-81	1º Tesoureiro	01/08/2015 01/08/2015	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Diante da análise efetuada nos autos e de acordo com a Cota nº 297/2013 da Conjur, constatou-se que a entidade deverá cumprir as seguintes exigências:

1) encaminhar comprovantes de residência da presidente e do tesoureiro, bem como os comprovantes de nacionalidade e maioridade;

2) certidões criminais e da justiça eleitoral dos dirigentes;

3) esclarecimentos acerca de possível vínculo familiar.

É o Relatório.

À Consideração Superior.

Luciana Pimentel Chaves

Luciana Pimentel Chaves

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

272

Nota Técnica nº 1874/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53000.056154/2011

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária e Cultural Rio dos Cedros** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Rio dos Cedros / SC**, protocolizado em 07/11/2011.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Comprovação de residência da Sra. Jussara Dalpiaz Tomaselli (presidente) e do Sr. Jucélio Dalpiaz (tesoureiro), conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, devendo-se observar que a constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante. OK fls 282 e 284, 288.

II. Prova de que a Presidente e o Tesoureiro são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e", da Norma Complementar nº 01/2004. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), de acordo com o disposto no subitem 7.2.3.1. OK fls 283 e 289.

III. Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que a Presidente e o Tesoureiro tenham residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "a" da Norma nº 1/2011; Saliente-se que, de acordo com a COTA nº 297/2013/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, datada de 16/04/2013, expedida pela Consultoria Jurídica, a entidade deverá encaminhar Certidão da Justiça Eleitoral informando se qualquer dos membros exerce cargo eletivo e/ou público, além da existência, ou não de filiação partidária. OK fls 279, 280, 281, 285, 286 e 287

IV. Da análise da documentação encaminhada pela entidade, e considerando a COTA nº 297/2013/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, constatou-se que a Sra. Jussara Dalpiaz Tomaselli (presidente) e o Sr. Jucélio Dalpiaz (tesoureiro) possuem o mesmo nome em seus sobrenomes, qual seja "Dalpiaz". Tendo em vista o exposto, faz-se necessário que a entidade se manifeste quanto ao possível vínculo familiar existente entre os referidos dirigentes. fls 275 e 276 (ata de eleição)

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada e esclarecer todos os pontos acima questionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 15 de Julho de 2013.

Luciana Pimentel Chaves

LUCIANA PIMENTEL CHAVES
Analista / Chefe de Serviço

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1874/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 16 de julho de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 3685 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 17 de julho de 2013.

À Senhora
JUSSARA DALPIAZ TOMASELLI
Representante Legal da Associação Comunitária e Cultural Rio dos Cedros
Rua Paraná, nº 241 – Centro
89121-000 Rio dos Cedros – SC

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.056154/2011.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.056154/2011**, na localidade de **Rio dos Cedros / SC**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **1874 / 2013**, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

15

274

SOLICITAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA
A/C Sr. SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 051409/2013-83
SEAPA/SCE
29/08/2013-09:03

Assunto: Oficio 3685/2013/CGRC/SCE-MC **de 16/07/2013**

Processo n.º. **53000.056154/2011**
Rio dos Cedros - SC

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, segue anexo à documentação solicitada.

- Documentação Jurídica

Rio dos Cedros/SC, 05 de agosto de 2013.

Jussara D. Tomaselli
Jussara Dalpiaz Tomaselli
CPF: 907.707.499-68
Presidente

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
02.09.13
Claudio

275

NOTA EXPLICATIVA

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
A/C Samir Amando Granja Nobre Maia
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Assunto: **Ofício n.3685/CGRC/SCE-MC de 16/07/2013**
Processo: **53000.056154/2011**
Localidade: **RIO DOS CEDROS/SC**

Prezado Senhor

Em atenção ao ofício acima descrito e com referência ao pedido de Autorização de radiodifusão comunitária para o Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina em nome da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS**, com sede a Rua Piauí, 80, Centro, CEP 89121-000, na Cidade de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 14.174.681/0001-19, através de seu representante legal, ***VEM MANIFESTARSSE A CERCA DO ITEM IV DO REFERIDO OFÍCIO***:

a) A entidade não possui qualquer vínculo de subordinação ou compromissos familiares entre os integrantes de sua diretoria;
b) O Sr. Jucélio Dalpiaz, não figura mais no quadro diretivo ou social da entidade, haja vista a sua solicitação de exclusão tendo como motivo a mudança de Município. Comprova-se a afirmativa pela ata anexa.
c) Não há, bem como não poderia haver vínculo familiar, haja vista a diversidade de famílias presentes na diretoria da entidade.
d) Ficamos a inteira disposição para qualquer outro esclarecimento que julguem necessário.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima e apreço.

Rio do Cedro/SC, 05 de agosto de 2013.

JUSSARA DALPIAZ TOMASELLI
CPF: 907.707.499-68
Presidente

276

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERACÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS, INSCRITA NO CNPJ 14.174.681/0001-19, REALIZADA NO DIA 29 DE JULHO DE 2013.

1. DATA HORA E LOCAL DA ASSEMBLÉIA: Aos vinte e nove dias do mês julho de dois mil e treze, às 08h30min, em segunda convocação, na sede da entidade, Município de Rio dos Cedros, comarca de Timbó, Estado de Santa Catarina, sita à Rua Piauí, 80, Centro, CEP 89121-000. **2. CONVOCAÇÃO PRÉVIA:** A convocação da presente Assembleia Geral Extraordinária foi realizada conforme determina o §2 do Artigo 12º do Estatuto Social, através de edital afixado na sede da Associação. **3. QUORUM DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO:** Compareceram a Assembléia Geral Extraordinária da Entidade, as pessoas e que assinaram a competente lista de presença. **4. MESA DIRETORA DOS TRABALHOS:** Presidente: **JUSSARA DALPIAZ TOMASELLI**; Secretário – **HENRIQUE PINOTTI FILHO. 5. ORDEM DO DIA: Assembléia Geral Extraordinária: Item I** – Eleger e dar posse ao novo membro da Diretoria para conclusão do atual mandato que irá expirar em 01/08/2015; **Item II** – Outros Assuntos de Interesse da Associação. **6. DELIBERAÇÕES: Item I** – Devido à renúncia ao cargo feito pelo então Tesoureiro Sr. **JUCÉLIO DALPIAZ,** por motivos de mudança do Município. Sendo assim foi achada conforme e acatada pela diretoria e demais membros da entidade e na eminência da vacância do cargo foi proposto que aqueles que tivessem interesse em assumi-lo se pronunciassem. O que ocorreu, e após a aceitação do nome este foi eleito e empossado, assumindo assim imediatamente o respectivo cargo até o termino do mandato atual da diretoria, que com o novo integrante ficou assim constituída: **DIRETORIA: Presidente: JUSSARA DALPIAZ TOMASELLI**, brasileira, casada, Agente de Saúde, residente e domiciliada à Rua Paraná, 241, Bairro Centro, CEP 89121-000, Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, portadora da cédula de identidade, RG n.2.963.945-0 SSP/SC e do CPF n.907.707.499-68; **Vice-Presidente: INÊS CAMPESTRINI OSS-EMER**, brasileira, viúva, pensionista, residente e domiciliado à Av. Tiradentes, Bairro, CEP 89121-000, Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, portadora da cédula de identidade, RG n.172.433-2 SSP/SC e do CPF n. 907.714.869-87; **Secretário: HENRIQUE PINOTTI FILHO**, brasileiro, divorciado, aposentado, residente e domiciliado à Av. Tiradentes, 984, Bairro Centro, CEP 89121-000, Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n. 468.249-87 SSP/SC e do CPF n. 006.031.129-00; **Tesoureiro: DIMAS JOSÉ MASTELOTTO,** brasileiro, casado, servente de obras, residente e domiciliado à Av. Tiradentes, 2057, centro, CEP 89121-000, Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade RG n. 12.940-30-5 SSP/SC e do CPF n. 419.723.769-34; e, **Diretora Administrativa: JANAINA CAMPREGHER**, brasileira, solteira de maior, comerciaria, residente e domiciliada na Av. Tiradentes, s/n, Bairro Centro, CEP 89121-000, Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, portadora da cédula de identidade, RG n.4.649.919-9 SSP/SC e do CPF n.055.476.819-46. **Item II** - Não foram apresentados outros assuntos de interesse da Associação. **7. QUORUM DAS DELIBERAÇÕES:** Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade dos associados presentes. **8. FRANQUEAMENTO DA PALAVRA:** Ato contínuo a Senhora Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, deu por encerrada esta assembléia. E para constar. Eu, **HENRIQUE PINOTTI FILHO**, secretário da assembleia, lavrei esta ata, que após lida em voz alta irá assinada por mim e por todos os presentes.

JUSSARA DALPIAZ TOMASELLI
Presidente da Assembleia

HENRIQUE PINOTTI FILHO
Secretário da Assembleia

INÊS CAMPESTRINI OSS-EMER

JUCÉLIO DALPIAZ

JANAINA CAMPREGHER

DIMAS JOSÉ MASTELOTTO

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Rio dos Cedros
ANA LUIZA PEDROSA DA NÓBREGA - Escrivã de Paz
Rua Dr. Jorge Lacerda, 438-A, Centro, Rio dos Cedros - SC, 89121-000 - 47-33860438 - cartoriordc@yahoo.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 2,45 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DEM48058-VB21) = R$ 1,35 | Total = R$ 3,80 | Recibo Nº: 25431
Selo Digital de Fiscalização DEM48058-VB21
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Rio dos Cedros - 12 de agosto de 2013

GABRIELA SHIRLEI PINTER STEILEIN - Escrevente

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Rio dos Cedros
ANA LUIZA PEDROSA DA NÓBREGA - Escrivã de Paz
Rua Dr. Jorge Lacerda, 438-A, Centro, Rio dos Cedros - SC, 89121-000 - 47-33860438
cartoriordc@yahoo.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
JUSSARA DALPIAZ TOMASELLI (DEG74262-24L1) **********
HENRIQUE PINOTTI FILHO (DEG74263-KUPI) **********
****
****

Emolumentos: 2 Reconhecimento de firma autêntica R$ 4,50 | 2 Selo de Fiscalização Pago: R$ 2,70 | Total R$ 7,20 | Recibo Nº: 25267.
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Rio dos Cedros - 07 de agosto de 2013

ARIANE BEYER SPIESS - Escrevente

Estado de Santa Catarina
Ofício de Registros Civis das Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos
Marta Elizabeth Deligdisch - Oficial Registradora
Rua Cornélius Germer, 48, Imigrantes, Timbó - SC, 89120-000 - 47-3399-0091 - registrociviltimbo@yahoo.com.br

Certidão de 3ª Averbação em Pessoas Jurídicas

Protocolo: 001234 Data: 12/08/2013 Qualidade: Integral
Registro: 001913 Data: 12/08/2013 Livro: A-022 Folha: 042

Apresentante: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS

Emolumentos: Registro: R$24,60, Selo: R$1,35, FRJ: R$0,00 - Total R$26,95 - Recibo nº: 17493

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - DEF48185-UUH
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/

Timbó - 12 de agosto de 2013

Marta Elizabeth Deligdisch - Oficial Registradora

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS
1º Ofício Pessoa Jurídica
TIMBÓ - SC

ESCRIVANIA DE PAZ RIO DOS CEDROS - SC

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Rio dos Cedros
ANA LUIZA PEDROSA DA NÓBREGA - Escrivã de Paz
Rua Dr. Jorge Lacerda, 438-A, Centro, Rio dos Cedros - SC, 89121-000 - 47-33660438 - cartoriordc@yahoo.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 2,45 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DEM48057-8LDQ) = R$ 1,35 | Total = R$ 3,80 | Recibo Nº: 25431
Selo Digital de Fiscalização DEM48057-8LDQ
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Rio dos Cedros - 12 de agosto de 2013

GABRIELA SHIRLEI PINTER STEILEIN - Escrevente

ESCRIVANIA DE PAZ RIO DOS CEDROS - SC

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Rio dos Cedros
ANA LUIZA PEDROSA DA NÓBREGA - Escrivã de Paz
Rua Dr. Jorge Lacerda, 438-A, Centro, Rio dos Cedros - SC, 89121-000 - 47-33660438 - cartoriordc@yahoo.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
DIMAS JOSE MASTELOTTO (DEG74487-WDS1) **********
****
****
****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R$ 2,25 | 1 Selo de Fiscalização Pago R$ 1,35 | Total R$ 3,60 | Recibo Nº: 25353.
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Rio dos Cedros - 08 de agosto de 2013

GABRIELA SHIRLEI PINTER STEILEIN - Escrevente

277

DECLARAÇAO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu. **JUSSARA DALPIAZ TOMASELLI.** representante legal da **ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS.** com sede a Rua Piauí. 80. Centro. CEP 89121-000, na cidade de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, devidamente inscrita no CNPJ nº 14.174.681/0001-19. Declaro para os devidos fins que:

- Todos os dirigentes da entidade residem na área de execução do serviço.

- A entidade requerente e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 fevereiro de 1998.

Rio dos Cedros/SC, 05 de agosto de 2013.

CARTÓRIO RIO DOS CEDROS

JUSSARA DALPIAZ TOMASELLI
CPF: 907.707.499-68
Presidente

Endereço para correspondência.
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS
Rua. Piauí. 80. Centro na cidade de Rio dos Cedros/ SC – CEP 89121-000.

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Rio dos Cedros
ANA LUIZA PEDROSA DA NÓBREGA - Escrivã de Paz(1)
Rua Dr. Jorge Lacerda, 438-A, Centro, Rio dos Cedros - SC, 89121-000 - 47-33850438 - cartoriordc@yahoo.com.br

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
JUSSARA DALPIAZ TOMASELLI (DEM48478-G3AO) **********
****
****
****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R$ 2,25 | 1 Selo de Fiscalização Pago R$ 1,35 | Total R$ 3,60 | Recibo Nº: 25626.
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Rio dos Cedros, 09 de agosto de 2013

ESCRIVANIA DE PAZ RIO DOS CEDROS SC

ARIANE BEYER GOMES - Escrevente

278

DECLARAÇÃO

A **ASSOCIACÃO COMUNITARIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS** inscrita no CNPJ sob o n. 14.174.681/0001-19, com sede à Rua Piauí, 80, Centro, CEP 89121-000, na cidade de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, através de seus abaixo assinados, declara para os devidos fins, que: **COMPROMETE-SE AO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS NORMAS E LEIS ESTABELECIDAS PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA.**

Rio dos Cedros/SC, 05 de agosto de 2013.

JUSSARA DALPIAZ TOMASELLO
CPF 907.707.499-68
Presidente

INES CAMPESTRINI OSS-EMER
CPF 907.714.869-87
Vice-Presidente

HENRIQUE PINOTTI FILHO
CPF 006.031.129-03
Secretário

DIMAS JOSE MASTELOTTO
CPF 419.723.769-34
Tesoureiro

JANAINA CAMPREGHER
CPF 055.476.819-46
Diretora Administrativa

Endereço para correspondência.
ASSOCIACÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS
Rua. Piauí. 80, Centro na cidade de Rio dos Cedros/ SC – CEP 89121-000.

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Rio dos Cedros
ANA LUIZA PEDROSA DA NÓBREGA - Escrivã de Paz
Rua Dr. Jorge Lacerda, 438-A, Centro, Rio dos Cedros - SC, 89121-000 - 47-33860438 -
cartoriordc@yahoo.com.br

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
JUSSARA DALPIAZ TOMASELLI (DEM48473-1OBU)**********
INES CAMPESTRINI OSS EMER (DEM48474-VVJ3)**********
HENRIQUE PINOTTI FILHO (DEM48475-7DH4)**********
JANAINA CAMPREGHER (DEM48476-I7Q1)**********

Emolumentos: 4 Reconhecimento de firma por semelhança R$ 9,00 | 4 Selo de Fiscalização Pago R$ 5,40 | Total R$ 14,40 | Recibo Nº: 25625.
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Rio dos Cedros - 19 de agosto de 2013

ARIANE BEYER SPIESS - Escrevente

RIO DOS CEDROS • ESCRIVANIA DE PAZ • SC

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Rio dos Cedros
ANA LUIZA PEDROSA DA NÓBREGA - Escrivã de Paz
Rua Dr. Jorge Lacerda, 438-A, Centro, Rio dos Cedros - SC, 89121-000 - 47-33860438 -
cartoriordc@yahoo.com.br

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
DIMAS JOSE MASTELOTTO (DEM48477-IR39)**********
****
****
****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R$ 2,25 | 1 Selo de Fiscalização Pago R$ 1,35 | Total R$ 3,60 | Recibo Nº: 25625.
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Rio dos Cedros - 19 de agosto de 2013

ARIANE BEYER SPIESS - Escrevente

RIO DOS CEDROS • ESCRIVANIA DE PAZ • SC

279

Certidão

0b5e57262b0a2bc2d3b246f0600874ff

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS

CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 440, II, da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
JUSSARA DALPIAZ TOMASELLI

OU

contra o CPF:
907.707.499/68

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO E ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 07/08/2013 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 07/08/2013 às 02:00**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 07/08/2013 às 05:00**
- **Paraná (Processo Papel) até 07/08/2013 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 06/08/2013 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 06/08/2013 às 20:00**

Certidão emitida em: 07/08/2013 às 12:13 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço http://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **0b5e57262b0a2bc2d3b246f0600874ff**

07/08/2013 0686625

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Timbó

780

CERTIDÃO

CRIMINAL

CERTIDÃO Nº: 538599 **FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Timbó, anteriores a data de 06/08/2013, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

JUSSARA DALPIAZ TOMASELLI, portador do RG: 29639450, CPF: 907.707.499-68, filha de genesio dalpiaz e oldi dalpiaz, nascida aos 08/10/1974. **********

OBSERVAÇÕES:

a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;

b) foram considerados o disposto no inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal e os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

c) não tem validade para fins eleitorais;

d) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

e) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal,

f) a certidão da Comarca da Capital inclui os feitos em tramitação perante a Vara da Justiça Militar Foro Des.Eduardo Luz;

g) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Timbó, quarta-feira, 7 de agosto de 2013.

PEDIDO Nº: 0686625

281

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **JUSSARA DALPIAZ TOMASELLI**
Inscrição: **028308230990** Zona: 32 Seção: 51
Município: 82899 - RIO DOS CEDROS UF: SC
Data de Nascimento: 08/10/1974 Domiciliada desde: 27/02/1991
Filiação: OLDI DALPIAZ
GENESIO DALPIAZ

Certidão emitida às 12:01 de 07/08/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **VYEO.PZ58.O9XJ.ØØGX**

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJMF - 82508433/0001-17

casan

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: RIO DOS CEDROS FONE: (47) 3386-1500

END: RUA - LEANDRO LONGO ,

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
650482-5	05/2013	09/06/2013

LOCALIZAÇÃO: 657.101.040.0410.01

282

TITULAR: LUCIR G TOMASELLI — 606.482.449-20

USUÁRIO: JUSSARA DALPIAZ TOMASELLI — 907.707.499-68

R. PARANA ,241 -

CEP: 89121-000 MUN: RIO DOS CEDROS

E=001 A=3016 C=0000000007845

Y09X085430

18

16,67

0,55

ECONOMIAS POR CATEGORIA

RES	COM	IND	PUB	TOTAL
001	000	000	000	001

NÚMERO	SEQUENCIAL
G59-000322	000.000.000.000

HISTÓRICO

DATA DA LEITURA	MÊS ANO	OCORRÊNCIA	LEITURA (M³)	VOLUME (M³)
11/05/2013	05/2013	LIDO	659	17
16/04/2013	04/2013	LIDO	642	17
11/03/2013	03/2013	LIDO	625	17
11/02/2013	02/2013	LIDO	608	17
11/01/2013	01/2013	MEDIDO	591	18
09/12/2012	12/2012	LIDO	574	15

TABELA TARIFÁRIA

RESIDENCIAL

FAIXA	M³	R$/M³
ATÉ		2,5610
11		5,1515
26	50	7,2027
51		8,5306

NÃO RESIDENCIAL

FAIXA	VOLUME	R$/M³

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

SERVIÇOS	TARIFA	VALOR FATURADO
FATURAMENTO AGUA		63,94

TOTAL DA FATURA	BASE DE CÁLCULO	TOTAL A PAGAR
63,94		63,94

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES

PROCEDIMENTO PADRÃO

INFORMAÇÃO SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA-DECRETO 5440-2005

1. CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICAS

PARÂMETROS	ANÁLISE MENSAL	ANÁLISES	AMOSTRAS FAIXA
TURBIDEZ	12	12	11
COR APARENTE	10	12	12
CLORO RESIDUAL	12	12	12

2. CARACTERÍSTICAS BACTERIOLÓGICAS

PARÂMETROS	ANÁLISE MENSAL	ANÁLISES		
COLIFORMES TOTAIS	12	12	X	
ESCHERICHIA COLI/COLIFORMES TERMOT	12	12	X	

CONCLUSÃO SIGNIFICADOS NO VERSO

"EVENTUAIS ANÁLISES FORA DO PADRÃO FORAM REFEITAS

E ACOMPANHADAS DE AÇÕES CORRETIVAS EM TEMPO HÁBIL ,

PARA GARANTIR A QUALIDADE DA AGUA, CONFORME PORTA-

Outras informações sobre a qualidade da água:
0800-643-0195

http://www.casan.com.br

AVISOS

	SEQUENCIAL	LOCALIZAÇÃO	DATA DE VENCIMENTO
USO CASAN	000.000.000.000	657.101.040.0410.01	09/06/2013
	MATRÍCULA	MÊS DE FATURAMENTO	VALOR A PAGAR
	650482-5	05/2013	63,94
USO BANCO	SEQUENCIAL		VALOR A PAGAR
	000.000.000.000		63,94

*** NÃO PODERÁ SER QUITADA VIA CAIXA ***

DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA CORRENTE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

Talão Nº _____ Página Nº 284

CARTORIO BERRI
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
ALFREDO JOÃO BERRI
ESCRIVÃO
ALFREDO BERRI
ESCREVENTE JURAMENTADO
RIO DOS CEDROS - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
COMARCA DE TIMBÓ
DISTRITO DE RIO DOS CEDROS

CASAMENTO Nº 833

ALFREDO JOÃO BERRI Oficial do Registro

CERTIFICO que, as fls. 117 do Livro Nº. Aux.B-3 de Registro de Casamentos, foi feito hoje o assento do matrimônio de " LUCIR GERALDINO TOMASELLI " e " JUSSARA DALPIAZ "

- - - - - - - - contraído perante o Pe. João B. Delsale e as testemunhas Ejair Dalpiaz, Zenita Dalpiaz, Renato Busarello e Katia Busarello -:-:-:-:-:-:-:-:-:-

ELE, nascido em Rio dos Cedros-SC. aos 02 de abril (04) de 1968, profissão eletricitário, solteiro -:-:-:- domiciliado em Rio Herta neste município. e residente em Rio Herta, neste município. -:-:-

filho de: ALARICO TOMASELLI, nascido em 30.11.1936.

domiciliado e residente em Rio Herta, neste município. -:-:-:-:-

e de MARIA TOMASELLI, nascida em 19.03.1941.

domiciliada e residente em Rio Herta, neste município. -:-:-:-:-

ELA, nascida em Rio dos Cedros-SC. aos 08 de outubro (10) de 1974, profissão estudante, solteira -:-:- , domiciliada em Rio Rosina, n/município. e residente em Rio Rosina, neste município. -:-:-

filha de: GENESIO DALPIAZ, nascido em 18.10.1940.

domiciliado e residente em Rio Rosina, neste município. -:-:-:-:-

e de OLDI DALPIAZ, nascida em 23.09.1943.

domiciliada e residente em Rio Rosina, neste município. -:-:-:-:-

passando a contraente a assinar-se " JUSSARA DALPIAZ TOMASELLI" -:-:-:-

-:-:-:-:-:-

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180 Nº. 1, 2, 3e4 do Código Civil.

Foi adotado o regime de Comunhão Universal de Bens. -:-:-:-:-:-

Observações: Casamento religioso com efeito civil, realizado em 22.02.92 e registrado em 24.02.1992. = = = = = = = = = = =

= = = = = = = = = = = =

O referido é verdade e dou fé.

Rio dos Cedros, 24 de fevereiro de 192

Oficial do Registro Civil
ALFREDO BERRI
ESCREVENTE JURAMENTADO

ref. 30 - g. euclides

EM BRANCO

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Rio dos Cedros
ANA LUIZA PEDROSA DA NÓBREGA - Escrivã de Paz
Rua Dr. Jorge Lacerda, 438-A, Centro, Rio dos Cedros - SC, 89121-000 -
47-33860438 - cartoriordc@yahoo.com.br

RIO DOS CEDROS • ESCRIVANIA DE PAZ • SC

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 2,45 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DEG74265-D6YY) = R$ 1,35 | Total = R$ 3,80 | Recibo Nº: 25269

Selo Digital de Fiscalização DEG74265-D6YY

Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/

Dou fé, Rio dos Cedros - 07 de agosto de 2013

ARIANE BEYER SPIESS - Escrevente

285

Certidão

79b68f0893c7800f81d45821fce3ac35

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS

CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 440, II, da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
DIMAS JOSE MASTELOTTO

OU

contra o CPF:
419.723.769/34

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO E ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 07/08/2013 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 07/08/2013 às 02:00**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 07/08/2013 às 05:00**
- **Paraná (Processo Papel) até 07/08/2013 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 06/08/2013 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 06/08/2013 às 20:00**

Certidão emitida em: 07/08/2013 às 12:14 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço http://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **79b68f0893c7800f81d45821fce3ac35**

07/08/2013 0686643

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Timbó

285

CERTIDÃO

CRIMINAL

CERTIDÃO Nº: 583615 **FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Timbó, anteriores a data de 06/08/2013, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

DIMAS JOSE MASTELOTTO, portador do RG: 12940305, CPF: 419.723.769-34, filho de leandro mastelotto e maria mastelotto, nascido aos 18/03/1960. **********

OBSERVAÇÕES:

a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;

b) foram considerados o disposto no inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal e os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

c) não tem validade para fins eleitorais;

d) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

e) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal,

f) a certidão da Comarca da Capital inclui os feitos em tramitação perante a Vara da Justiça Militar Foro Des.Eduardo Luz;

g) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Timbó, quarta-feira, 7 de agosto de 2013.

PEDIDO Nº: 0686643

287

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **DIMAS JOSE MASTELOTTO**
Inscrição: **013948860957** Zona: 32 Seção: 33
Município: 82899 - RIO DOS CEDROS UF: SC
Data de Nascimento: 18/03/1960 Domiciliado desde: 18/09/1986
Filiação: MARIA MASTELOTTO
LEANDRO MASTELOTTO

Certidão emitida às 12:07 de 07/08/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **P6JZ.5A3M.TWGE.61NX**

Celesc Distribuição S.A.

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Série Única

1432050 **Nº. Unidade Consumidora** **20815078**

Mes/Ano - Fatura **07/2013**

FAT-01.2013878[illegible]0082-90

288

Dados do Consumidor

DIMAS JOSE MASTELOTTO
AV TIRADENTES
89121000-CENTRO - RCS-RIO DOS CEDROS-SC
Loc/Etapa/Liv 0207 10,00258) - Medidor A01282262 - TENSAO NOMINAL: 220v - v - GRUPO B
Classificacao: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO
Cod. Fiscal de Operacao: 5.258

FS [1.7.28.2]

Descricao de Consumo

Medidor	A01282262	Unidade de Medida	kWh
Leit. Atual	19525	Origem da Leitura	LIDA
Leit. Anter	19400	Fator de Potencia	
Consumo Medi/Fat	125/125		
Numero de Dias Faturado	32		
Consumo Medio Diario (kWh)	3,91		
Fator de Multiplicacao	1,00		

CPF / CNPJ / Insc. Est.

Historico de Consumo (kWh)

JUL/13	125	DEZ/12	123
JUN/13	123	NOV/12	116
MAI/13	120	OUT/12	105
ABR/13	139	SET/12	128
MAR/13	143	AGO/12	110
FEV/13	161	JUL/12	134
JAN/13	183		

Media 3 ultimos meses (kWh): 122

Datas Importantes

Leit. Anterior	14/06/2013
Leit. Atual	16/07/2013
Emissao/Apresentacao	16/07/2013
Prox. Leitura	16/08/2013

Indicadores de Continuidade

	DIC	FIC	DMIC
MAI/13			
Meta Mensal	11,46	8,12	6,29
Meta Trim.	22,80	16,24	
Meta Anual	46,80	32,48	
Realizado	2,63	2,00	1,68

Conj ANEEL: TIMBO
CM (R$): 12,91

Discriminacao do Faturamento

Itens Faturados

Faixa de Consumo	Quantidade na faixa	Tarifa (R$/kWh)	Valor(R$)
CONSUMO TE	125	0,176200	21,90
CONSUMO TUSD	125	0,127200	15,90
Total - Preco (1)			37,80

Outras Cobrancas

COSIP	8,47
Total Preco (2)	8,47
Total a pagar (R$)	46,27

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	19,61	DISTRIBUICAO	8,99
TRANSMISSAO	1,63	TRIBUTOS	5,83
ENC. SETORIAIS	1,84	SOMA DEMONSTRATIVO	37,30

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 2% + Correcao Monetaria pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mes (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Data de Vencimento 05/08/2013

Valor Total a Pagar R$ 46,27

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	37,80	12	4,52
PIS/PASEP			0,24
COFINS			1,07

Reservado ao Fisco

Periodo Fiscal: 18/07/2013

B845.A173.81A8.918B.24C0.C6A1.07DB.1E1A

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Explanada dos Ministérios, "BLOCO R", 3° Andar
CEP 70044-900
Brasília/DF

CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR ☐ MP ☐ PESO / WEIGHT (kg) 0,89
JG 35116082 1 BR

ACF CARLOS GOMES
23 -08- 2013
CASCAVEL - PR



REM: Associação Comunitária e Cultural Rio dos Cedros
Rua Paraná, 241 Centro
CEP 89121-000
Rio dos Cedros/SC

SCE-M. das Comunicações
Fls. 291
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 2396/2013/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Retorno de Processo Instruído à Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.056154/2011

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se o presente processo de pedido de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Rio dos Cedros / SC,** formulado pela **Associação Comunitária e Cultural Rio dos Cedros.**

ANÁLISE

2. Em decorrência da análise da documentação instrutória do processo em epígrafe e de acordo com a COTA nº 297/2013/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, datada de 16/04/2013 foram apontadas as seguintes pendências:

(i) Documentos pessoais (RG, Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento) da Presidente e do Tesoureiro da entidade;
(ii) Comprovante de residência de ambos;
(iii) Certidões relativas aos feitos criminais expedidas pela Justiça Comum e Justiça Federal dos locais de residência de ambos, referentes aos últimos 05 (cinco) anos;
(iv) Certidão da Justiça Eleitoral, informando se qualquer dos membros da atual diretoria exerce cargo eletivo e/ou público, além da existência, ou não de filiação partidária.

Que a entidade se manifeste acerca da existência de parentesco entre a Presidente e o Secretário da entidade.

3. Desta forma, para complementação da documentação já apresentada, foi solicitado por meio do Ofício nº 3685/2013, de 16/06/2013, que encaminha a Nota Técnica nº 1874/2013, que a entidade cumprisse as pendências apontadas na COTA acima referida.

4. Em atendimento ao solicitado a entidade protocolou no Ministério das Comunicações sob nº 53000.051409/2013-83 em 29/08/2013, toda a documentação solicitada, conforme abaixo transcrito.

a) Declaração de que a entidade não possui vínculos de subordinação ou compromissos familiares entre os integrantes da diretoria fl. 275;

b) Ata de Eleição, devidamente registrada, para substituição do Tesoureiro por motivo de mudança do Município fl. 276;
c) Declaração de que todos os dirigentes residem na área de execução do serviço e declaração de que a requerente e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação;
d) Declaração de fiel cumprimento das Normas fl. 278;
e) RG, comprovante de residência e certidões de feito criminal da justiça federal e estadual e eleitoral do Presidente e do Tesoureiro fls. 279 a 289.

CONCLUSÃO

5. Frente ao saneamento das pendências, este Departamento conclui que toda a documentação constante dos autos do processo encontra-se de acordo com a legislação atinente.

6. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 4 de setembro de 2013.

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Analista/Chefe de Divisão

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2396/2013/CGRC/SCE-MC. Encaminhem-se os autos à Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais.

Brasília, 4 de setembro de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CONJUR - M. das Comunicações
Fls.: 212
Rubrica

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS

PARECER Nº 1183/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.056154/2011-83

INTERESSADO: Associação Comunitária e Cultural Rio dos Cedros.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I - Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina.
II - A documentação apresentada obedece aos padrões legais.
III - Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.
IV - Encaminhamento dos autos ao apreço do Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

I - DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 167/2012/DRMC-04-MC, fls.261/263, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 26/09/2011, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 10/11/2011. No caso em apreço, o pedido de habilitação foi protocolado no dia 07/11/2011, conforme requerimento de fls. 02, concluindo-se, pois, por sua tempestividade.

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

(i) estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (fls. 07/13, Art. 2º, fls. 07);

(ii) ata da sua constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada (fls. 14 e 276);

(iii) comprovante de nacionalidade brasileira e maioridade dos diretores (fls. 17, 20, 23, 26 e 29, 247, 251, 283 e 289);

(iv) declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (fls. 33, 241 e 278; e

(v) manifestações de apoio à iniciativa (fl. 37/185).

4. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 15° (fl.11), consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8° da Lei 9.612, de 1988.

5. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e *habilitadas* para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o disposto nos §§ 4° e 5° do art. 9° da Lei n° 9.612, de 1998. Porém, por se tratar, na hipótese ora em apreço, de única habilitada, não se fez jus ao referido critério de representatividade, aplicando-se, pois, o antevisto no §3° do mesmo articulado, a saber: *"Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade."*

6. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.

7. Eis o relatório.

II - DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência *"Das Consultorias Jurídicas"* no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

> Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:
> I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
> II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
> III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
> IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
> V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
> VI- examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:
> os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos
> a) ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
> b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa de licitação.

Fls. 293

9. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, com o fim de orientar a SCE a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade moral da entidade, bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998. Acrescente-se, por oportuno, que a exigência em tela passou a constar expressamente na atual Norma nº 1, de 2004.

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes. Passou-se a solicitar, também, a juntada de declaração atestando a existência, ou não, de imputação à entidade de execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), com vistas a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls; 30, 31, 244, 245, 248, 249, 279, 280, 285 e 286).

12. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho de fl. 267, por intermédio do qual faz menção que nos últimos 05 (cinco) anos não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

III - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

13. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

14. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

15. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes e as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta a Nota Técnica nº 167/2012/DRMC-04-MC, fls.261/263.

16. Em relação às exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, notadamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo

Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

17. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária. E, através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, restando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos parágrafos 11 e 12 da presente peça.

IV - DA CONCLUSÃO

18. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

19. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

20. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 27 de setembro de 2013.

Cláudia Maria Vilela von Sperling
Advogada da União

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS

294

DESPACHO Nº 4144/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

PROCESSO Nº 53000.056154/2011-83

INTERESSADO: Associação Comunitária e Cultural Rio dos Cedros.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no **Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina.** A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o PARECER Nº 1183/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 1 de outubro 2.013

SOCORRO JANAINA M. LEONARDO
Advogada da União
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais

M. das Comunicações - MC
Fls. 294
Rubrica

DESPACHO Nº 4145/2013/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.056.154/2011-83

INTERESSADO: Associação Comunitária e Cultural Rio dos Cedros.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no **Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina.** A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o **DESPACHO Nº 4144/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU,** da lavra da Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais, que aprovou o **PARECER Nº 1183/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.**

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 11 de outubro de 2013.

JOSÉ FLÁVIO BIANCHI
Consultor Jurídico

Min. das Comunicações - MC
Fls. 295
Rubrica

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 22 / 11 / 13
Página: 121 Seção: I
ANOTADO POR:

PORTARIA Nº 322 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº **53000.056154/2011-83**, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária e Cultural Rio dos Cedros**, com sede na Rua Piauí, nº 80, Centro, Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 26° 43' 51" S e longitude em 49° 15' 52" W, utilizando a frequência de 98,3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

M. das Comunicações - GM
Fls. 296
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 322, de 25/11/2013, no Diário Oficial da União de 27/11/2013, que autoriza a **Associação Comunitária e Cultural Rio dos Cerdos** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Rio dos Cerdos/SC**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº **53000.056154/2011**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 29 de novembro de 2013.

VALKIRIA FERREIRA MACHADO
Chefe de Divisão

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 2 de dezembro de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC

Min. das Comunicações - GM
Fls. 297
Rubrica

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Processo nº: **53000.056154/2011-83**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Brasília, 18 de março de 2015

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes, Técnico de Nível Superior**, em 18/03/2015, às 10:14, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0420640** e o código CRC **2DBBAB60**.

M. das Comunicações - GM
Fls. 298
Rubrica

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.

3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 05 de maio de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva**, **Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 05/05/2015, às 15:28, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0489245** e o código CRC **A6743A79**.

M. das Comunicações - CM
Fls. 299
Rubrica

Presidência da República
Secretaria de Relações Institucionais
Subchefia de Assuntos Parlamentares
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto – 70150-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3411-1440 – Fax (61) 3411-1120 – supar@ presidencia.gov.br

Ofício nº 37 /2015 - Supar/SRI.

Brasília, 15 de janeiro de 2015.

À Senhora
ALESSANDRA CRISTINA AZEVEDO CARDOSO
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações
Brasília - DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
SEDOC/DIEXP/CGGM/GM
26 / 01 /2015

Assunto: **Restituição de processos de radiodifusão.**

Senhora Chefe de Gabinete,

Restituímos a Vossa Senhoria, conforme relação anexa, 151 Processos de Radiodifusão e respectivas Portarias, para oitiva do atual Ministro dessa Pasta. Informo, também, que as Exposições de Motivos estão sendo restituídas pelo Sidof.

Atenciosamente,

DANILO GENNARI
Subchefe-Adjunto

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
1	53740000783200032	MC 00002 2013 Mandaguaçu PR / Licit/FM - 1 (um) volume
2	53000022860200826	MC 00003 2012 Cáceres MT / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53690.000864/1998 com 1 (um) volume
3	53740000857200031	MC 00003 2013 Santa Terezinha de Itaipu PR / Licit/FM - 1 (um) volume
4	53000064010201281	MC 00013 2014 Centenário TO / RADCOM - 1 (um) volume
5	53000023661201050	MC 00014 2014 Itumbiara GO / RADCOM - 1 (um) volume
6	53000023655201001	MC 00015 2014 Humberto de Campos MA / RADCOM - 1 (um) volume
7	53000066201201105	MC 00017 2014 Catuti MG / RADCOM - 2 (dois) volumes
8	53000007834200878	MC 00018 2012 Lapa PR / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53740.000488/1998 com 1 (um) volume
9	53000054585201113	MC 00018 2014 Porto Esperidião MT / RADCOM - 1 (um) volume
10	53000036914201136	MC 00019 2014 São Jorge do Patrocínio PR / RADCOM - 1 (um) volume
11	53000055599200760	MC 00020 2014 Palmas TO / RADCOM - 1 (um) volume
12	53000005277200770	MC 00021 2012 Criciúma SC / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53820.000056/1997-29 com 1 (um) volume
13	53000027485200991	MC 00022 2014 Assis Chateaubriand PR / RADCOM - 1 (um) volume
14	53000015437200951	MC 00024 2012 Criciúma SC / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53740.002183/1999-14 com 2 (dois) volumes
15	53650000551200174	MC 00024 2013 Viçosa do Ceará CE / Licit/OM - 1 (um) volume
16	53000009365201127	MC 00025 2012 Cesário Lange SP / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53830.000087/2001 com 2 (dois) volumes

M. das Comunicações
Fls. 300
Rubrica
CM

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
17	5367000096220041	MC 00025 2013 Campo Novo do Parecis MT / Licit/FM - 1 (um) volume
18	53000063165201209	MC 00025 2014 Aparecida do Rio Doce GO / RADCOM - 2 (dois) volumes
19	53000049325200651	MC 00026 2012 Pelotas RS / Renov/FM - 1 (um) volume
20	53710000579200150	MC 00026 2013 Montalvânia MG / Licit/FM - 1 (um) volume
21	53000029325200987	MC 00026 2014 Santa Bárbara BA / RADCOM - 1 (um) volume
22	53000012434200531	MC 00027 2012 Piracicaba SP / Renov/FM - 2 (dois) volumes
23	53710000579200150	MC 00027 2013 Matias Cardoso MG / Licit/FM - 1 (um) volume
24	53000010676201058	MC 00028 2013 Encantado RS / Licit/FM - 1 (um) volume
25	53640000236200247	MC 00029 2013 Campo Formoso BA / Licit/OM - 1 (um) volume
26	53000066680201151	MC 00029 2014 Avaré SP – FME - 1 (um) volume
27	53710000449200206	MC 00030 2013 Araporã MG / Licit/FM - 1 (um) volume
28	53000057408201181	MC 00030 2014 Dourados MS – FME - 1 (um) volume
29	53000041092201024	MC 00031 2013 Lagarto SE / Licit/FM - 1 (um) volume
30	53000008620201203	MC 00031 2014 Estância SE - FME - 1 (um) volume
31	53000022885201125	MC 00032 2012 Blumenau SC / Renov/FME - 3 (três) volumes
32	53000056116201121	MC 00032 2014 Paranaguá PR - FME - 1 (um) volume

Rubrica
302

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
33	53650000792200113	MC 00033 2012 Orós CE / Renov/FM - 1 (um) volume
34	53000067147201115	MC 00033 2014 Telêmaco Borba PR - FME - 1 (um) volume
35	53000059022201111	MC 00034 2014 Criciúma SC - FME - 1 (um) volume
36	53000009979201117	MC 00035 2012 Niquelândia GO / Renov/FM - 1 (um) volume
37	53000059718201130	MC 00035 2014 Santarém PA - FME - 1 (um) volume
38	53000058587201173	MC 00036 2014 Nova Friburgo RJ - FME - 1 (um) volume
39	53000066082201182	MC 00037 2014 Trindade GO - FME - 1 (um) volume
40	53670000698200215	MC 00038 2013 Novo Gama GO / Licit/FM - 1 (um) volume
41	53000007971201299	MC 00038 2014 Senhor do Bonfim BA - FME - 1 (um) volume
42	53000027954201014	MC 00039 2012 Prata MG / Licit/FM - 1 (um) volume
43	53000007969201210	MC 00039 2014 Serrinha BA - FME - 1 (um) volume
44	53710000613200013	MC 00040 2012 Itamogi MG / Licit/FM - 1 (um) volume
45	53000008174201229	MC 00040 2014 Januária MG – FME - 1 (um) volume
46	53000045699201083	MC 00041 2012 Treviso SC / Licit/FM - 1 (um) volume
47	53000000127201318	MC 00041 2014 São João do Sabugi RN / RADCOM - 1 (um) volume
48	53000026910201069	MC 00042 2012 Cambuquira MG / Licit/FM - 1 (um) volume

das Comunicações
Fls. 30
Rubrica

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
49	53000028478200915	MC 00042 2014 Japaratuba SE / RADCOM - 1 (um) volume
50	53000003089201011	MC 00043 2012 São Benedito do Rio Preto MA / Licit/FM - 1 (um) volume
51	53000042881201244	MC 00043 2014 Indianópolis PR / RADCOM - 1 (um) volume
52	53710000326200267	MC 00044 2012 Pocrane MG / Licit/FM - 1 (um) volume
53	53000053959201094	MC 00044 2014 Mataraca PB / RADCOM - 1 (um) volume
54	53000060892201125	MC 00045 2014 Capim PB / RADCOM - 1 (um) volume
55	53000047616201171	MC 00046 2014 Chalé MG / RADCOM - 2 (dois) volumes
56	53000028337201290	MC 00049 2014 Virgolândia MG / RADCOM - 1 (um) volume
57	53000055538201189	MC 00053 2014 Jaraguari MS / RADCOM - 1 (um) volume
58	53710000754199814	MC 00056 2014 Alvinópolis MG/RADCOM - 1 (um) volume
59	53000038735200757	MC 00057 2014 Itaquiraí MS/ RADCOM - 1 (um) volume
60	53000003556201266	MC 00060 2014 Itapipoca CE/FM - 1 (um) volume
61	53000015303201235	MC 00061 2014 Castanheira MT/RADCOM - 3 (três) volumes
62	53720000367200234	MC 00062 2013 Novo Progresso PA - Licit/OM - 1 (um) volume
63	53000067466201031	MC 00062 2014 Santa Terezinha de Goiás GO/ RADCOM - 1 (um) volume
64	53000060366201165	MC 00063 2014 Dois Riachos AL/RADCOM - 1 (um) volume

Minas Comunicações
Rubrica
301
OM

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
65	53000021819201057	MC 00064 2014 Vitória da Conquista BA/RADCOM - 2 (dois) volumes
66	53000003793201227	MC 00066 2014 Porto Grande AP/RADCOM - 1 (um) volume
67	53000000317201335	MC 00067 2014 Amapá do Maranhão MA/RADCOM - 1 (um) volume
68	53000001388201355	MC 00070 2014 Itamaraju BA/RADCOM - 5 (cinco) volumes
69	53000053917201215	MC 00071 2014 Barra do Ouro TO/ RADCOM - 1 (um) volume
70	53000051948200693	MC 00073 2013 Limoeiro PE / Renov/FM 1 (um) volume Apensado processo nº 53103.000408/2000 com 1 (um) volume
71	53000014329201002	MC 00074 2012 Umbaúba SE / Licit/FM - 1 (um) volume
72	53000043799201237	MC 00074 2014 Floraí PR/ RADCOM - 1 (um) volume
73	53000056849200941	MC 00075 2012 Coari AM / Licit/FM - 1 (um) volume
74	53000017857201358	MC 00076 2014 Governador Newton Bello MA/ RADCOM - 1 (um) volume
75	53000036335201193	MC 00077 2014 Araruna PA/RADCOM - 2 (dois) volumes
76	53000006756201017	MC 00083 2013 Tamarana PR / Licit/FM - 1 (um) volume
77	53000004706201097	MC 00084 2013 Argirita MG / Licit/FM - 1 (um) volume
78	53000003848201037	MC 00085 2013 Bandeira do Sul MG / Licit/FM - 1 (um) volume
79	53000043932201093	MC 00086 2013 Santa Fé do Araguaia TO / Licit/FM - 1 (um) volume
80	53790000837200155	MC 00087 2013 Torres RS / Licit/FM - 1 (um) volume

M. das Comunicações
Fls 302
Rubrica
MC

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
81	53790000837200155	MC 00088 2013 Tapejara RS / Licit/FM - 1 (um) volume
82	53000002269201077	MC 00090 2013 Condeúba BA / Licit/FM - 1 (um) volume
83	53000060821201041	MC 00091 2013 Irará BA / Licit/FM - 1 (um) volume
84	53000012652200819	MC 00101 2012 Gravatá PE / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53103.000044/2000-56 com 2 (dois) volumes
85	53000008986201193	MC 00103 2012 Joinville SC / Renov/FM - 1 (um) volume
86	53000064843200785	MC 00105 2012 Jataí GO / Renov/FM - 2 (dois) volumes
87	53000067686201065	MC 00106 2012 Santos SP / Renov/FME - 1 (um) volume
88	53740000559200211	MC 00111 2013 Araucária PR – FME - 1 (um) volume
89	53000034004200902	MC 00117 2013 Goiânia GO / Renov/OC - 2 (dois) volumes
90	53000065263200713	MC 00129 2012 Sananduva RS / Renov/FM - 1 (um) volume
91	53000020768200406	MC 00132 2013 Osório RS - FME - 1 (um) volume
92	53000036097200730	MC 00144 2012 Santa Izabel do Oeste PR / Renov/OM - 1 (um) volume
93	53000024523200873	MC 00145 2012 Monte Azul Paulista SP / Renov/OM - 1 (um) volume
94	53000019707200901	MC 00148 2012 Poços de Caldas MG / Renov/OT - 2 volumes apenso processo 53710.000189/2002 com 1 volume e processo 53710.000793/1996 com 1 volume
95	53000010896200867	MC 00149 2012 Sobradinho RS / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53790.000305/1998 com 1 (um) volume
96	53000012106201183	MC 00151 2012 Concórdia SC / Renov/FM - 1 (um) volume

Min. das Comunicações
Rubrica
302
GM

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
97	53000026993201096	MC 00156 2012 Rondonópolis RO / Renov/FME - 1 (um) volume
98	53720000299200041	MC 00156 2013 Pacajá PA / Licit/FM - 2 (dois) volumes
99	53000014693200335	MC 00157 2012 Varginha MG / Renov/OM - 1 (um) volume
100	53720000299200041	MC 00157 2013 Jacundá PA / Licit/FM - 2 (dois) volumes
101	53000010790200863	MC 00158 2012 Santo Antônio de Pádua RJ / Renov/OM - 2 (dois) volumes Apensado processo nº 53770.001066/1998-03 com 1 (um) volume
102	53720000225200277	MC 00158 2013 Limoeiro do Ajuru PA / Licit/FM - 1 (um) volume
103	53000056154201183	MC 00160 2013 Rio dos Cedros SC / RADCOM - 2 (dois) volumes
104	53000091533200652	MC 00161 2012 Araguaína TO / Renov/OT - 1 (um) volume
105	53000048738201266	MC 00161 2013 Uirapuru GO / RADCOM - 1 (um) volume
106	53000002920201271	MC 00162 2013 Bacabeira MA / RADCOM - 2 (dois) volumes
107	53000076774200671	MC 00163 2012 Catu BA / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53640.001298/1998-39 com 1 (um) volume
108	53000044548201016	MC 00164 2012 Campo Grande MS / Renov/FME - 2 (dois) volumes
109	53000027679201292	MC 00164 2013 Jequitibá MG / RADCOM - 3 (três) volumes
110	53000013790201030	MC 00165 2013 Montes Claros MG / RADCOM - 1 (um) volume
111	53000012984201018	MC 00166 2013 Ibirataia BA / RADCOM - 1 (um) volume
112	53000026544201129	MC 00169 2013 Embu-Guaçu SP / RADCOM - 1 (um) volume

M das Comunicações
Fls. 203
Rubrica
MC

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
113	53000003387201264	MC 00171 2013 Princesa Isabel PB / RADCOM - 12 (doze) volumes
114	53000038016200655	MC 00173 2013 Amaporã PR / RADCOM - 1 (um) volume
115	53000054603201230	MC 00175 2013 Mutunópolis GO / RADCOM - 2 (dois) volumes
116	53000019859200814	MC 00179 2013 Carrasco Bonito TO / RADCOM - 1 (um) volume
117	53000006409200942	MC 00180 2013 Arneiroz CE / RADCOM - 2 (dois) volumes
118	53000046729201150	MC 00182 2012 Cassilândia MS / Renov/OM - 1 (um) volume
119	53000006481201011	MC 00185 2012 Jupi PE / Licit/FM - 1 (um) volume
120	53650000357200270	MC 00186 2012 Parambu CE / Licit/FM - 1 (um) volume
121	53000003644201004	MC 00187 2012 Lagoa da Prata MG / Licit/FM - 1 (um) volume
122	53790000211200068	MC 00188 2012 Chuí RS / Licit/FM - 1 (um) volume
123	53000013513201027	MC 00190 2012 Campo Belo do Sul SC / Licit/FM - 1 (um) volume
124	53000008281200285	MC 00227 2012 Águas Belas PE / Licit/FM - 1 (um) volume
125	53000004483201068	MC 00228 2012 Glaucilândia MG / Licit/FM - 1 (um) volume
126	53000042680201085	MC 00229 2012 Olho DÁgua PB / Licit/FM - 1 (um) volume
127	53000062713200716	MC 00230 2012 Joinville SC / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53820.000061/1998 com 1 (um) volume
128	53720000345200274	MC 00231 2012 Água Azul do Norte PA / Licit/FM - 1 (um) volume

Min. das Comunicações
Fls. 303
Rubrica

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
129	53720000345200274	MC 00232 2012 Aurora do Pará PA / Licit/FM - 1 (um) volume
130	53000026644201074	MC 00237 2012 Angelândia MG / Licit/FM - 1 (um) volume
131	53000006271201015	MC 00238 2012 Betânia PE / Licit/FM - 1 (um) volume
132	53640000323199721	MC 00239 2012 Salvador BA / Renov/FM - 2 (dois) volumes Apensado processo nº 53000.016821/2007 com 1 (um) volume
133	53000007818201008	MC 00241 2012 Rio Bonito do Iguaçu PR / Licit/FM - 1 (um) volume
134	53000045150201099	MC 00242 2012 Santa Rosa do Sul SC / Licit/FM - 1 (um) volume
135	53000058819200979	MC 00247 2012 Olho d'Água das Cunhãs MA / Licit/FM - 1 (um) volume
136	53740000259200223	MC 00249 2012 Matos Costa SC / Licit/FM - 1 (um) volume
137	53000005447201011	MC 00250 2012 Maturéia PB / Licit/FM - 1 (um) volume
138	53740000282200218	MC 00251 2012 Iomerê SC / Licit/FM - 1 (um) volume
139	53000026104201091	MC 00252 2012 Paranapuã SP / Licit/FM - 1 (um) volume
140	53000042099201063	MC 00267 2012 Bom Jesus PI / Licit/FM - 1 (um) volume
141	53830000286200297	MC 00269 2012 Jaci SP / Licit/FM - 1 (um) volume
142	53790001359199707	MC 00272 2012 Igrejinha RS / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53000.051345/2004-72 com 1 (um) volume
143	53000015250200523	MC 00278 2012 Viamão RS / Renov/FM - 1 (um) volume
144	53000019342200825	MC 00290 2012 Aquidauana MS / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53700.000177/1998-18 com 1 (um) volume

M. das Comunicações - GM
Fls. 304
Rubrica

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
145	53000005831201103	MC 00291 2012 Itabaiana SE / Renov/FM - 1 (um) volume
146	53000039692201022	MC 00292 2012 Estreito MA / Licit/FM - 1 (um) volume
147	53830000887199862	MC 00874 2011 Presidente Venceslau SP / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53000.014729/2008-95 com 1 (um) volume
148	53790000368200093	MC 00889 2011 Itaara RS / Licit/FM - 1 (um) volume
149	53000001057199706	MC 00294 2012 Canguçu RS - cancelamento de outorga FM - 2 (dois) volumes
150	53000000039200425	MC 00159 2012 Rio Grande RS - Renov/FM - Retificação de Portaria - 1 (um) volume
151	53000022272200892	MC 00174 2012 Divinopolis MG / Renov/FM - 2 (dois) volumes Apensado processo nº 53710.000610/199/-04 com 1 (um) volume

Min. das Comunicações
Fls. 304
Rubrica
CM

EM Nº 183/2015/SEI-MC

Min. das Comunicações - MC
Fls. 305
Rubrica

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associacão Comunitária E Cultural Rio dos Cedros, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Rio dos Cedros / SC, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.056154/2011-83 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI

Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 03/06/2015, às 19:35, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 306/2014.
Nº de Série do Certificado: 1237855

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0503322** e o código CRC **4EC85669**.

M. das Comunicações - GM
Fls. 307
Rubrica

EM nº 00121/2015 MC

Brasília, 17 de Junho de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária E Cultural Rio dos Cedros, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Rio dos Cedros / SC, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.056154/2011-83 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini

Presidência da República
CODOC/PROTOCOLO
23 JUN 2015
Hora: 12:00
Func.:

Min. das Comunicações - GM
Fls. 308
Rubrica

PARECER Nº 1183/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU
PROCESSO Nº 53000.056154/2011-83
INTERESSADO: Associação Comunitária e Cultural Rio dos Cedros.
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no **Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina.** A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária no **Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina.**
II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.
III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.
IV – Encaminhamento dos autos ao apreço do Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no **Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina.**

2. Conforme constou da **Nota Técnica nº 167/2012/DRMC-04-MC, fls.261/263**, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do **dia 26/09/2011**, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o **dia 10/11/2011**. No caso em apreço, o pedido de habilitação **foi protocolado no dia 07/11/2011, conforme requerimento de fls. 02, concluindo-se, pois, por sua tempestividade.**

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

i. estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária **(fls. 07/13, Art. 2º, fls. 07);**

ii. ata da sua constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada **(fls. 14 e 276);**

iii. comprovante de nacionalidade brasileira e maioridade dos diretores **(fls. 17, 20, 23, 26 e 29, 247, 251, 283 e 289)**;

iv. declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço **(fls. 33, 241 e 278**; e

v. manifestações de apoio à iniciativa **(fl. 37/185).**

4. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu **art. 15º (fl.11)**, **consta a previsão** de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

5. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, **poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e *habilitadas* para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998. Porém, por se tratar, na hipótese ora em apreço, de única habilitada, não se fez jus ao referido critério de representatividade, aplicando-se, pois, o antevisto no §3º do mesmo articulado, a saber: "*Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará à autorização à referida entidade*."**

6. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.

7. Eis o relatório.

MC das Comunicações - GM
Fls. 308
Rubrica

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "*Das Consultorias Jurídicas*" no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

> Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:
>
> I. assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
> II. exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
> III. fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
> IV. elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
> V. assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
> VI. examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:
>
> os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos
>
> 1. ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
> 2. os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

9. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, com o fim de orientar a SCE a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade moral da entidade, bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998. Acrescente-se, por oportuno, que a exigência em tela passou a constar expressamente na atual Norma nº 1, de 2004.

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes. Passou-se a solicitar, também, a juntada de declaração atestando a existência, ou não, de imputação à entidade de execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), com vistas a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência **(fls; 30, 31, 244, 245, 248, 249, 279, 280, 285 e 286).**

12. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho de **fl. 267,** por intermédio do qual faz menção que nos últimos 05 (cinco) anos não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

13. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

M. das Comunicações - GM
Fls. 309
Rubrica

14. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

15. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes e as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta a **Nota Técnica nº 167/2012/DRMC-04-MC, fls.261/263.**

16. Em relação às exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, notadamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

17. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária. E, através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, restando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos **parágrafos 11 e 12** da presente peça.

IV – DA CONCLUSÃO

18. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

19. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

20. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 27 de setembro de 2013.

Cláudia Maria Vilela von Sperling
Advogada da União

DESPACHO Nº 4144/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.
PROCESSO Nº 53000.056154/2011-83
INTERESSADO: Associação Comunitária e Cultural Rio dos Cedros.
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no **Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina.** A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o PARECER **Nº 1183/2013**/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.
Brasília, 1 de outubro 2.013

SOCORRO JANAINA M. LEONARDO
Advogada da União
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais

M. das Comunicações - GM
Fls. 309
Rubrica

DESPACHO Nº 4145/2013/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU
PROCESSO Nº 53000.056.154/2011-83
INTERESSADO: Associação Comunitária e Cultural Rio dos Cedros.
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no **Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina.** A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o **DESPACHO Nº 4144/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU,** da lavra da Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais, que aprovou o **PARECER Nº 1183/2013**/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, de de 2013.

JOSÉ FLÁVIO BIANCHI
Consultor Jurídico

DESPACHO S/Nº

Tendo em vista que a devolução dos autos em questão se deu unicamente em razão da mudança de direção desta Pasta, reitero os termos da última manifestação desta Consultoria Jurídica, que conclui pela ausência de óbice jurídico para a submissão da Exposição de Motivos à Casa Civil da Presidência da República.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Ministro, para as providências de estilo.

Brasília, 10 de junho de 2015.

Alan Trajano
Consultor Jurídico

Assinado eletronicamente por: Alan Emanuel Cavalcante Trajano

Min. das Comunicações - GM
Fls 310
Rubrica

Assunto: Alteração da numeração da EM
De: Sidof@planalto.gov.br
Data: 17/06/2015 15:43
Para: renata.checchio@comunicacoes.gov.br, wendy.araujo@comunicacoes.gov.br, bruno.lins@comunicacoes.gov.br

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
ALTERAÇÃO DA NUMERAÇÃO DA EM

EM MC 00160 2013 Rio dos Cedros SC / RADCOM foi arquivada por ter sido gerada no ano de 2013 e encaminhada para a PR no ano 2015.
Uma nova EM foi gerada para o ano de 2015 e encaminhada para a Presidência: EM MC 00121 2015 Rio dos Cedros SC / RADCOM

Min. das Comunicações - CM
Fls. 311
Rubrica

Assunto: Notificação (SIDOF)
De: Sidof@planalto.gov.br
Data: 17/06/2015 15:43
Para: renata.checchio@comunicacoes.gov.br, bruno.lins@comunicacoes.gov.br, henrique@planalto.gov.br, moutinho@planalto.gov.br, ialves@planalto.gov.br, nobrega@planalto.gov.br, wendy.araujo@comunicacoes.gov.br, jbatista@planalto.gov.br, claudio.sousa@planalto.gov.br, andre@planalto.gov.br, francidalva.leal@planalto.gov.br, paulo.mesquita@planalto.gov.br

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO
PROTOCOLO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA/PRT

Autor do Documento: Pedro Leite Ribeiro Neto
Data de Encaminhamento: 17/06/2015
Fluxo: Fluxo Interno
Nup: 53000.056154/2011-83
Ministério: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Assunto: MC 00121 2015 Rio dos Cedros SC / RADCOM
Atividade: Avalia Documento e Define Destino

M. das Comunicações - MC
Fls 312
R. Ubica

Assunto: Notificação (SIDOF)
De: Sidof@planalto.gov.br
Data: 17/06/2015 15:43
Para: renata.checchio@comunicacoes.gov.br, bruno.lins@comunicacoes.gov.br, henrique@planalto.gov.br, moutinho@planalto.gov.br, ialves@planalto.gov.br, nobrega@planalto.gov.br, wendy.araujo@comunicacoes.gov.br, jbatista@planalto.gov.br, claudio.sousa@planalto.gov.br, andre@planalto.gov.br, francidalva.leal@planalto.gov.br, paulo.mesquita@planalto.gov.br

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO
PROTOCOLO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA/PRT

Autor do Documento: Pedro Leite Ribeiro Neto
Data de Encaminhamento: 17/06/2015
Fluxo: Fluxo Interno
Nup: 53000.056154/2011-83
Ministério: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Assunto: MC 00121 2015 Rio dos Cedros SC / RADCOM
Atividade: Avalia Documento e Define Destino

SAG

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral de Serviços do Gabinete
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 721 – 70044-900 Brasília-DF - Tel.: (61) 2027-6242 / 6225

Ofício nº 19638/2015/SEI-MC

Brasília, 22 de junho de 2015.

Ao Senhor
JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Processos (encaminha)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos impressos a partir de arquivos digitais com valor de original:

EM nº 00091/2015 MC

- 53000.038735/2007

EM nº 00085/2015 MC

- 53000.042881/2012

EM nº 00121/2015 MC

- 53000.056154/2011

EM nº 00099/2015 MC

- 53000.060366/2011

53000.038735/2007-57 (A7 T L)

EM nº 00103/2015 MC ✓

- 53000.063165/2012

EM nº 00110/2015 MC ✓

- 53000.064010/2012

EM nº 00107/2015 MC ✓

- 53000.066201/2011

EM nº 00100/2015 MC ✓

- 53000.067466/2010

Atenciosamente,

WENDY BATISTA DE ARAUJO
Coordenadora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Wendy Batista de Araujo**, **Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete,Substituta**, em 22/06/2015, às 18:40, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0567339** e o código CRC **D0F8A5D5**.

Presidência da República
CODOC/PROTOCOLO
23 JUN 2015
Hora: 12:00
Func.: